MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Inspectoria Federal das Estradas

ESTATISTICA

DAS

ESTRADAS DE FERRO DO BRASIL

RELATIVA AO ANNO

DE

1933

(TOMO XXXVI)

Pede-se permuta

Please exchange   Échangez S. V. P.

INSPECTORIA FEDERAL DAS ESTRADAS
RUA BARÃO DE TEFFÉ, 7
RIO DE JANEIRO - BRASIL

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Inspectoria Federal das Estradas

ESTATISTICA

DAS

ESTRADAS DE FERRO DO BRASIL

RELATIVA AO ANNO

DE

1933

(TOMO XXXVI)

Pede-se permuta
Please exchange Échangez S. V. P.

INSPECTORIA FEDERAL DAS ESTRADAS
RUA BARÃO DE TEFFÉ, 7
RIO DE JANEIRO - BRASIL

Pede-se aos directores de estradas, que aqui figuram, a fineza de nos indicarem as falhas que, por ventura, encontrem no presente trabalho

ERRATA

Pagina 17 — columna i — numero de ordem 1 — 7ª linha, leia-se: 162,096
« 28 — nota numero 8, leia-se: Engenheiro Schnoor
« 37 — columna q — numeros de ordem VI, VII, VIII, IX, X e XI, leia-se: 9.791,045 — 9.441,593 — 8.597,036 — 9.187,570 — 9.201,248 — 9.376,947
« 44 — columna b — numero de ordem 13 — 10ª linha, leia-se: ...de Aymorés a Engenheiro Schnoor
« 60 — alto da ultima columna, leia-se: Localidades...
« 62 — columna b — numero de ordem 3, leia-se: São José do Rio Preto a Cuyabá
« 80 — « v — alto da pagina, leia-se: $\frac{Cl.\ s \times 10}{Cl.\ c}$
« 80 — « w — « « « « $\frac{Cl.\ u \times 10}{Cl.\ c}$
« 95 — « t — numero de ordem 14, leia-se: 41$706
« 97 — « n — « « « 16, « 0,059
« 109 — « b — « « « 31, « ...Christina
« 116 — « u' — « « « 1, « 9.023
« 136 — « h — no numerador da formula, leia-se: Q. 23 cl. p
« 136 — « c — numero de ordem 4, leia-se: 3.689,869
« 153 — « j — na linha correspondente á Região Sul, leia-se: 3.805:986$810
« 160 — « c — numero de ordem 25, leia-se: 3,813

INDICE

Indice alphabetico das estradas com os respectivos numeros de ordem dos quadros ns. 1, 2 e 4

Denominação das estradas	Numero de ordem do quadro		
	num. 1	num. 2	num. 4
Araraquára (E. F.)	15	15	15
Barreiros a Sertãosinho (E. F)	37	—	—
Bragança (E. F. de)	31	23	17
Campos do Jordão (E. F.)	48	36	32
Cantareira (Tramway da)	47	35	—
Central do Brasil (E. F.)	1	1	2
Central do Piauhy (E. F.)	18	18	19
Central do Rio Grande do Norte (E. F.)	21	20	22
Companhia Ferroviaria Éste Brasileiro	13	13	13
Companhia Melhoramentos de Monte Alto	61	48	—
Corcovado (E. F.)	38	27	26
Coroatá a Tocantins (E. F.)	17	—	—
Dilermando a São Luiz e ramal de São Borja (E. F. de)	29	—	—
D. Thereza Christina (E. F.)	34	25	34
Dourado (E. F. do)	59	46	—
Fazenda Dumont (Companhia Agricola)	67	51	31
Gandarella (E. F. de)	39	—	—
Goyaz (E. F. de)	22	21	28
Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd.	3	3	1
Ilhéos a Conquista (E. F.)	50	38	25
Itapemirim (E. F. de)	42	31	—
Itararé a Fartura (E. F. de)	62	—	—
Itatibense (E. F.)	58	45	—
Itaúnas (E. F. de)	46	—	—
Jaboticabal (E. F.)	65	49	—
Jacuhy (E. F. de)	35	54	—
Leopoldina Ry. Co. Ltd.	8	8	3
Machadense (E. F.) (Incorporada á Rêde Mineira de Viação)	4/20	4/21	—
Madeira-Mamoré Ry. Co. Ltd.	30	22	16
Maricá (E. F.)	36	26	27
Mogyana (Companhia Mogyana de E. F.)	9	9	7
Morro Velho (E. F.)	52	39	—
Mossoró (E. F.)	49	37	21
Mossoró (E. F.) (Prolongamento)	32	—	—
Nazareth (E. F.)	40	29	23
Nazareth a Salinas de Margarida (E. F.)	51	—	—
Noroéste do Brasil (E. F.)	2	2	9
Norte de São Paulo (vide Araraquára)	15	15	15
Norte do Paraná (E. F.)	68	52	35
Oéste de Minas (E. F.) (Incorporada á Rêde Mineira de Viação)	4/1	4/1	4/1
Oéste de São Paulo (E. F.)	64	—	—
Oéste do Paraná (E. F.)	70	—	—
Palmares a Conceição do Arroio (E. F. de)	72	55	—
Paracatú (E. F.) (Incorporada á Rêde Mineira de Viação)	4/5	4/13	—
Paulista (Companhia Paulista de E. F.)	11	11	6
Perús-Pirapóra (E. F.)	66	50	—
Petrolina a Therezina (E. F.)	19	19	20
Piquete a Itajubá (E. F.) (Incorporada á Rêde Mineira de Viação)	4/24	—	—
Porto Alegre a Tristeza (E. F.)	71	53	—
Prolongamento da E. F. Alegrete a Quarahim	27	—	—
Prolongamento da E. F. Cruz Alta a Porto Lucena	25	—	—
Prolongamento da E. F. S. Sebastião a Sant'Anna do Livramento	28	—	—
Ramal Ferreo Campineiro	60	47	—
Rêde Mineira de Viação	4	4	4

Denominação das estradas	Numero de ordem do quadro		
	num. 1	num. 2	num. 4
Rêde Viação Cearense	12	12	12
Rêde Sul Mineira (Rêde Mineira de Viação)	4	4/16	4
Rio do Ouro (E. F.) (Incorporada á E. F. Central do Brasil)	1/33	1/14	—
Santa Catharina (E. F.)	33	24	33
Santo Amaro (E. F.)	41	30	24
Santos a Santo Antonio do Juquiá (E. F.) (vide Sorocabana)	10/23	—	—
São Luiz-Therezina (E. F.)	16	17	18
São Matheus (E. F. de)	44	33	—
São Paulo-Goyaz (E. F.)	53	40	—
São Paulo-Minas (E. F.)	55	42	—
São Paulo-Paraná (E. F.)	56	43	29
São Paulo Ry. Co. Ltd.	7	7	5
São Paulo-Rio Grande (Cia. E. F.)	6	6	10
São Pedro a Pelotas (E. F.)	26	—	—
Sorocabana (E. F.)	10	10	8
Southern São Paulo Ry. (vide Santos a Santo Antonio do Juquiá) (Incorporada á E. F. Sorocabana)	10/23	—	—
Therezopolis (E. F.) (Incorporada á E. F. Central do Brasil)	1/37	1/16	—
Tocantins (E. F.)	20	16	—
Trespontana (E. F.) (Incorporada á Rêde Mineira de Viação)	4/25	4/25	—
Uberaba a Vila Platina (E. F. de)	24	—	—
Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	5	5	11
Victoria a Minas (E. F.)	14	14	14

INTRODUCÇÃO

Comquanto o primeiro trecho de estrada de ferro no nosso paiz tenha sido inaugurado em 30 de abril de 1854, os dados estatisticos ferroviarios eram organizados, até 1897, á feição de cada estrada e publicados no relatorio annual do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, actualmente denominado Ministerio da Viação e Obras Publicas.

Em obediencia ao art. 36 da lei n. 560, de 31 de dezembro de 1898, que tornou obrigatoria a organização de estatisticas completas do trafego sobre moldes uniformes em todas as vias ferreas de propriedade ou de concessão federal, foram organizados os dados referentes ao anno de 1898, editado em 1900 pela Imprensa Nacional sob o titulo "Estatistica das Estradas de Ferro da União e Concedidas pela União — em 31 de dezembro de 1898".

De então para cá tem sido editada regularmente a estatistica correspondente a cada anno, modificando-se aquelle titulo em 1899 para "Estatistica das Estradas de Ferro da União e das Fiscalizadas pela União", e em 1920 para "Estatistica das Estradas de Ferro do Brasil" que ainda conserva e que encerra um programma ainda incompletamente alcançado, mas para cuja realização se envidam os melhores esforços.

Algumas das columnas e capitulos dos quadros que se vão seguir ainda conservam este caracter de programma em via de realização. Tais as casas correspondentes ás linhas de bondes e congeneres (tramway), á viação ferrea de serventia particular, ás extensões das segundas, terceiras, etc., vias das estradas de ferro, propriamente tais (estradas de ferro de serventia publica), ás extensões dos desvios e linhas de serviço, etc.

I — CLASSIFICAÇÃO ESPECIFICA E SEGUNDO O REGIMEN

II — CLASSIFICAÇÃO REGIONAL

É o Brasil dividido em 4 grandes regiões caracterizadas pela maior ou menor densidade ferroviaria, *indice, até certo ponto, de maior ou menor desenvolvimento economico*.

DENOMINAÇÃO	DELIMITAÇÃO
Região Norte. . . .	Abrange as bacias dos rios Amazonas e Parnahyba, assim como as dos rios entre ellas existentes, com excepção apenas da parte da bacia do Tocantins que fica ao sul do paralello de 15° e da pequena parte da bacia do Parnahyba que pertence ao Estado do Ceará. Nesta região, pauperrima em vias ferreas e quasi toda rica em rios navegaveis, estão comprehendidos: o Territorio do Acre; os Estados do Amazonas, Pará e Maranhão, quasi todo o Piauhy, e a parte Norte de Goyaz e Matto Grosso.
Região Nordéste . .	É limitada, a Oéste, pela precedente e pelo divisor de aguas entre o Tocantins e o São Francisco, até o citado paralello de 15°; ao Sul, por esse paralello. Comprehende os Estados do Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagôas e Sergipe; quasi todo o Estado da Bahia e uma pequena zona do extremo septentrional de Minas Geraes.
Região Suéste . . .	É limitada ao Norte pelo mencionado paralello de 15°: ao Sul pela fronteira septentrional do Estado do Paraná. Esta região, a mais rica em vias ferreas e servida pelos dois portos mais importantes da Republica, abrange: o Districto Federal; os Estados do Espirito Santo, Rio de Janeiro e São Paulo; quasi todo o de Minas Geraes e a parte meridional dos Estados da Bahia, Goyaz e Matto Grosso.
Região Sul	É limitada ao Norte, pela precedente. Abrange os Estados do Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

III — CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA

Considerando-se aqui apenas as estradas de serventia publica, denomina-se de 1ª, 2ª ou 3ª categoria a que tem renda bruta annual, respectivamente;

SUPERIOR A 20.000 CONTOS DE RÉIS;
ENTRE 20.000 E 5.000 CONTOS DE RÉIS;
INFERIOR A 5.000 CONTOS DE RÉIS.

São actualmente 11 as emprezas de 1ª categoria, 4 as de 2ª e 40 as de 3ª:

Emprezas de 1ª categoria	REGIÃO
1) E. F. Central do Brasil . . .	Suéste
2) The São Paulo Railway Co. Ltd. . . .	«
3) The Leopoldina Railway Co. Ltd.. . .	«
4) Rêde Mineira de Viação . . .	«
5) Companhia Paulista de Estradas de Ferro . . .	«
6) E. F. Sorocabana . . .	«
7) Companhia Mogyana de Estradas de Ferro . . .	«
8) E. F. Noroéste do Brasil . . .	«
9) Rêde de Viação Ferrea do Rio Grande do Sul . . .	Sul
10) The Great Western of Brasil Railway Co. Ltd. . . .	Nordéste
11) Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande . . .	Sul

Emprezas de 2ª categoria	REGIÃO
1) Companhia Ferroviaria Éste Brasileiro. . . .	Nordéste
2) Rêde de Viação Cearense. . . .	«
3) E. F. Victoria a Minas . . .	Suéste
4) E. F. Norte de São Paulo (Araraquára) . . .	«

Emprezas de 3ª categoria

Região Norte: — E. F. Madeira-Mamoré, E. F. Tocantins, E. F. Bragança, E. F. São Luiz-Therezina e E. F. Central do Piauhy. Total: 5.

Região Nordéste: — E. F. Mossoró, E. F. Central do Rio Grande do Norte, E. F. Petrolina a Therezina, E. F. de Nazaré, E. F. de Santo Amaro e E. F. de Ilhéos a Conquista. Total: 6.

Região Suéste: — E. F. de Itapemirim, E. F. de São Matheus, E. F. do Litoral, E. F. Benevente-Alfredo Chaves, E. F. do Corcovado, E. F. de Maricá, E. F. do Morro Velho, E. F. de Goyaz, E. F. do Dourado, E. F. São Paulo-Goyaz, E. F. Morro Agudo, E. F. São Paulo-Minas, E. F. Itatibense, Ramal Ferreo Campineiro, Tramway da Cantareira, E. F. Campos do Jordão, E. F. de Monte Alto, E. F. de Jaboticabal, E. F. Perús-Pirapóra, E. F. Fazenda Dumont, E. F. São Paulo-Paraná e E. F. Barra Bonita. Total: 22.

Região Sul: — E. F. Norte do Paraná, E. F. D. Thereza Christina, E. F. Santa Catharina, E. F. Mate-Laranjeira, E. F. de Porto Alegre a Tristeza, E. F. Palmares a Conceição do Arroio e E. F. do Jacuhy. Total: 7.

Consideraremos ainda, accessoriamente, o repartimento da Rêde de Viação Ferrea Nacional, segundo as diversas bitolas, denominando: *bitola corrente* a de 1m,00; *bitola larga* a de mais de 1m,00; *bitola estreita* a de menos de 1m,00. Contrariamente ao que se fazia até aqui, não consideraremos em separado a bitola mixta, aliás, variavel segundo as composições; as extensões desta natureza serão computadas como da bitola mais larga das que entram na combinação, organizando-se um quadro para — *trilho intermediario,* onde figurará a extensão deste com indicação da menor bitola a que corresponde.

Extensão ferroviaria do Brasil em 31 de dezembro de 1933

Segundo a ordem geographica por estradas, rêdes ou companhias (do Norte para o Sul)

	N.	EXTENSÃO Km.
1 — E. F. Madeira-Mamoré	16ª	366,485
2 — « « Tocantins	35ª	82,430
3 — « « Bragança	18ª	291,870
4 — « « São Luiz a Therezina	14ª	450,652
5 — « « Central do Piauhy	29ª	147,578
6 — Rêde de Viação Cearense	11ª	1.368,315
7 — E. F. de Mossoró	31ª	121.173
8 — « « Central do Rio Grande do Norte	24ª	221,120
9 — « « Petrolina a Therezina	27ª	164,300
10 — The Great Western of Brasil Railway Co. Ltd.	9ª	1.741,537
11 — Cia. Ferroviaria Éste Brasileiro	5ª	2.315,275
12 — E. F. Nazareth e ramal de Amargosa	19ª	286,513
13 — « « Santo Amaro	34ª	88,350
14 — « « Ilhéos a Conquista	33ª	125.165
15 — « « Victoria a Minas	13ª	561,594
16 — « « Itapemirim	40ª	52,740
17 — « « do Litoral	55ª	13,605
18 — « « São Matheus	37ª	63,000
19 — « « Benevente a Alfredo Chaves	45ª	35.710
20 — « « Corcovado	57ª	3,813
21 — « « Maricá	30ª	130,472
22 — The Leopoldina Railway Co. Ltd.	2ª	3.086,383
23 — E. F. Central do Brasil	3ª	3.089,637
24 — Rêde Mineira de Viação	1ª (a)	3.781,746
25 — E. F. Morro Velho	56ª	8,000
26 — « « de Goyaz	15ª	384,751
27 — Cia. Mogyana de Estradas de Ferro	8ª	1.966,016
28 — São Paulo Railway Co. Ltd.	22ª	247,312
29 — Cia. Paulista de Estradas de Ferro	10ª	1.466,492
30 — E. F. Sorocabana	6ª	2.065,996
31 — « « Noroéste do Brasil	12ª	1.353,927
32 — « « do Dourado	21ª	273,368
33 — « « São Paulo-Goyaz	28ª	148,882
34 — Cia. E. F. Morro Agudo	43ª	40,000
35 — E. F. São Paulo-Minas	26ª	180,320
36 — « « São Paulo-Paraná	25ª	184,500
37 — Cia. E. F. Barra Bonita	52ª	18,100
38 — E. F. Itatibense	51ª	20.120
39 — « « Norte de São Paulo (Araraquára)	20ª	300,347
40 — Ramal Ferreo Campineiro	44ª	39,553
41 — Tramway da Cantareira	47ª	30,335
42 — E. F. Campos do Jordão	41ª	46,670
43 — Cia. Melhoramentos de Monte Alto	46ª	31,350
44 — E. F. Jaboticabal	48ª	27,200
45 — « « Perús-Pirapóra	54ª	16,000
46 — « « Fazenda Dumont	49ª	23,442
47 — « « São Paulo-Rio Grande	7ª	2.017,208
48 — « « Norte do Paraná	42ª	43,300
49 — « « D. Thereza Christina e ramaes	23ª	243,858
50 — « « Santa Catharina	32ª	103,600
51 — « « Mate-Laranjeira	36ª	68,000
52 — Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	4ª	3.008,949
53 — E. F. Porto Alegre a Tristeza	53ª	13,770
54 — « « do Jacuhy	38ª	57,414
55 — « « de Palmares a Conceição do Arroio	39ª	55,220
TOTAL		33.073,468

(N.) — Ordem decrescente de extensão em trafego.

(a) — Inclusive a "Machadense", a "Trespontana" e o ramal de São Gonçalo.

A extensão total em trafego assim se distribue :

Em 31 - 12 - 1933

A) Segundo as bitolas :

Bitola corrente	29.531km,316
Bitola larga (1m,60)	2.098km,410
Bitola estreita	1.443km,742 = (733km,543 de 0m,76) + (702km,199 de 0m,60) + 8km,000 de 0m,66).
	33.073km,468

Havia, além disso, 125km,934 de trilho intermediario, dos quais 103km,859 intercalados na bitola de 1m,60 para fazer bitola de 1m,00; 14km,375, formando bitolas de 1m,00 e 0m,76 e 7km,700 formando bitola de 1m,00 e 1m,44.

B) Segundo a classificação especifica :

Em 31 - 12 - 1933

Extensão em trafego em 31 — 12 — 1933 : 33.073km,468 (100%)

- Federaes 24.482km,055 (74,02 %)
  - De propriedade da União 19.851km,345 (60,02 %)
    - Administradas pela União 7.262km,710 (21,96 %)
    - Arrendadas 12.588km,635 (38,069 %). . . .
      - a Estados 7.094km,288 21,45 %)
      - a particulares 5.494km,347 (16,61 %)
  - Concedidas pela União 4.630km,710 (14,00 %). .
    - que têm garantias de juros 3.756km,112 (11,36 %)
    - que não têm garantias de juros 874km,598 (2,64 %)
- Estaduaes 8.591 km, 413 (25,98 %)
  - De propriedade e administrada pelos Estados 2.186km,389 (6,61 %)
  - Concedidas pelos Estados 6.405km,024 (19,37 %)

C) Segundo a classificação regional:

Em 31 - 12 - 1933

Estradas ou rêdes	Regiões				Brasil	
	Norte	Nordéste	Suéste	Sul	Totaes	Percentagens
	Kilometros					
Propriedade da União	1.339,015	5.357,516	9.119,878	4.034,936	19.851,345	60,02 %
De concessão federal com garantia	—	—	2.360,019	1.396,093	3.756,112	11,36 %
De concessão federal sem garantia	—	—	874,598	—	874,598	2,64 %
Pertencentes aos Estados	—	374.863	1.811,526	—	2.186,389	6,61 %
De concessão estadual	—	162,855	6.061,879	180,290	6.405,024	19,37 %
Regiões — Totaes	1.339,015	5.895.234	20.227,900	5.611,319	33.073,468	100,00 %
Regiões — Percentagens	4,05 %	17,82 %	61,16 %	16,97 %	100,00 %	—

D) Segundo a classificação economica:

Em 31-12-1933

Estradas ou rêdes	Administradas pela União	Da União arrendadas		De concessão federal		De propriedade	De concessão	Totaes
		a Estados	a particulares	com garantia ou subvenção	sem garantia	estadual		
	Kilometros							
De 1ª categoria	(a) 4.443,564	(d) 6.698,818	(f) 2.362,652	(i) 3.194,518	(k) 870,785	(m) 1.269,419	(p) 4.985,752	23.825,208
De 2ª categoria	(b) 1.368,315	—	(g) 2.315,275	(j) 561,594	—	(n) 300,347	—	4.545,531
De 3ª categoria	(c) 1.450,831	(e) 395,470	(h) 816,420	—	(l) 3,813	(o) 616,923	(q) 1.419,272	4.702,729
Total.	7.262,710	7.094,288	5.494,347	3.756,112	874,598	2.186,389	6.405,024	33.073,468

NOTAS: —

(a) E. F. Central do Brasil e E. F. Noroéste do Brasil.
(b) Rêde de Viação Cearense.
(c) E. F. Tocantins, E. F. São Luiz-Therezina, E. F. Central do Piauhy, E. F. Central do Rio Grande do Norte, E. F. Petrolina-Therezina e E. F. de Goyaz.
(d) Rêde Mineira de Viação e Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.
(e) E. F. de Bragança e E. F. Santa Catharina.
(f) Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd. e Cia. E. F. São Paulo-Rio Grande (621km,115).
(g) Cia. Ferroviaria Éste Brasileiro.
(h) E. F. Madeira-Mamoré e E. F. Mossoró (83km,483), E. F. Maricá (65km,180), E. F. D. Thereza Christina e E. F. Jacuhy.
(i) Leopoldina Ry. Co. Ltd. (E. F. Central de Macahé, Prolongamento da E. F. Barão de Araruama, E. F. Carangola e ramaes, E. F. Santo Eduardo ao Cachoeiro do Itapemirim), E. F. Sorocabana (ramaes de Itararé e Tibagy), E. F. Mogyana (linhas do Rio Grande e do Catalão, e ramal de Caldas), Cia. E. F. São Paulo-Rio Grande (linhas Itararé-Uruguay, Serrinha e São Francisco).
(j) E. F. Victoria a Minas.
(k) São Paulo Ry. Co. Ltd., Leopoldina Ry. Co. Ltd. (E. F. do Norte, ramal do Sumidouro e Sul do Espirito Santo), Cia. Mogyana de E. de Ferro (linhas de Igarapava-Uberaba, Tuyuty a Passos, Guaxupé a Biguatinga).
(l) E. F. Corcovado.
(m) E. F. Sorocabana.
(n) E. F. Araraquára (Norte de São Paulo).
(o) E. F. Nazareth, E. F. Santo Amaro, E. F. Itapemirim, E. F. São Matheus, E. F. do Litoral, E. F. Benevente a Alfredo Chaves, E. F. Machadense, E. F. Trespontana, Tramway da Cantareira, E. F. Campos do Jordão, E. F. Porto Alegre a Tristeza e E. F. Palmares a Conceição do Arroio.
(p) São Paulo Ry. Co. Ltd. (E. F. Bragantina), Cia. Paulista de Estradas de Ferro, Leopoldina Ry. Co. Ltd. (2.268km,347).
(q) E. F. Mossoró (37km,690), E. F. Ilhéos a Conquista, E. F. Maricá (65km,292), E. F. Morro Velho, E. F. do Dourado, E. F. São Paulo-Goyaz, E. F. Morro Agudo, E. F. São Paulo-Minas, E. F. Itatibense, Ramal Ferreo Campineiro, E. F. de Monte Alto, E. F. Jaboticabal, E. F. Perús-Pirapóra, E. F. FazendaDumont, E. F. São Paulo-Paraná, E. F. Barra Bonita, E. F. Norte do Paraná e E. F. Mate-Laranjeira.

QUADRO

Kilometragem ferroviaria do Bra

(São de 1ª categoria as emprezas ferroviarias cuja renda bruta annual exceda de vinte mil contos de

a	b	c	d	e	f	g	h
		Região Norte			Região Nordéste		
Numero de ordem	Designação das estradas segundo as categorias, os regimens e as regiões	em trafego (1)	em construcção	estudada	em trafego (1)	em construcção	estudada
	A - Estradas de 1ª. categoria						
	I - Da União, por ella administradas						
1—	E. F. Central do Brasil	—	—	—	—	—	—
	(Rêde de bitola larga: 1m,60)	—	—	—	—	—	—
1	D. Pedro II a Burnier	—	—	—	—	—	—
2	Barra do Pirahy a São Paulo (Norte) .	—	—	—	—	—	—
3	Ramal da Gambôa	—	—	—	—	—	—
4	« de Angra dos Reis	—	—	—	—	—	—
5	« « Austin	—	—	—	—	—	—
6	« « Paracamby	—	—	—	—	—	—
7	« « Paraopeba	—	—	—	—	—	—
8	« « Lima Duarte	—	—	—	—	—	—
9	« « Morro da Mina	—	—	—	—	—	—
10	Linha Circular de Bangú	—	—	—	—	—	—
11	« « do Matadouro	—	—	—	—	—	—
12	« « de D. Clara	—	—	—	—	—	—
13	« « « D. Pedro II . . .	—	—	—	—	—	—
14	Alfredo Maia a Triagem	—	—	—	—	—	—
15	Burnier a Uzina	—	—	—	—	—	—
16	Variante do Poá a 5ª. Parada	—	—	—	—	—	—
	(Rêde de bitola corrente: 1m,00) . . .	—	—	—	—	—	—
17	Burnier a Montes Claros	—	—	—	—	—	—
18	Triagem a Parahyba	—	—	—	—	—	—
19	Ramal de Porto Novo	—	—	—	—	—	—
20	« « Santa Barbara	—	—	—	—	—	—
21	« « Pirapóra	—	—	—	—	—	—
22	« « Diamantina	—	—	—	—	—	—
23	« « Piranga	—	—	—	—	—	—
24	« « Bello Horizonte	—	—	—	—	—	—
25	« « Ouro Preto a Ponte Nova .	—	—	—	—	—	—
26	« « Deodoro (3)	—	—	—	—	—	—
27	« « Santa Rita de Jacutinga . .	—	—	—	—	—	—
28	« « Piquete	—	—	—	—	—	—
29	« « Barra Longa	—	—	—	—	—	—
30	« « Portella	—	—	—	—	—	—
31	« « Bananal	—	—	—	—	—	—
32	Linha Circular da Pavuna.	—	—	—	—	—	—
33	E. F. Rio do Ouro	—	—	—	—	—	—
34	Francisco Sá a São Pedro	—	—	—	—	—	—
35	Ramal de Xerém	—	—	—	—	—	—
36	« « Tinguá	—	—	—	—	—	—
37	E. F. Therezopolis	—	—	—	—	—	—
2—	E. F. Noroéste do Brasil.	—	—	—	—	—	—
1	Baurú a Porto Esperança	—	—	—	—	—	—
2	Variante de Araçatuba-Jupiá	—	—	—	—	—	—
3	Ramal de Pirajuhy	—	—	—	—	—	—
	Total A — I.	—	—	—	—	—	—

(1) Cf. h do Q. 4. — (2) Ha 2ª. via entre D. Pedro II e Barra do Pirahy: 108km,222; 3ª. e 4ª. vias
(3) Deodoro a Mangaratiba. — (4) Bemfica a Lima Duarte. — (5) Bitola mixta de 1m,60 e 1m,00. — (6)
Vaz... — (9) Araçatuba-Aguapehy

NUM. 1

sil, em 31 de dezembro de 1933

réis; de 3ª aquellas cuja renda bruta annual não attinge a cinco mil contos de réis; de 2ª as demais)

	i	j	k	l	m	n	a
	Região Suéste			Região Sul			Numero de ordem
	Extensão						
	em trafego (1)	em construcção	estudada	em trafego (1)	em construcção	estudada	
	Kilometro						
	3.089,637	94,914	403.997	—	—	—	— 1
	(1.258,901)	—	(62,282)	—	—	—	
(2)	497,931	—	—	—	—	—	1
	389,919	—	—	—	—	—	2
	1.008	—	—	—	—	—	3
(3)	81.185	—	62.282	—	—	—	4
	12.568	—	—	—	—	—	5
	5.216	—	—	—	—	—	6
	162.096	—	—	—	—	—	7
(4)	52,095	—	—	—	—	—	8
	7,320	—	—	—	—	—	9
	2.408	—	—	—	—	—	10
	3.270	—	—	—	—	—	11
	1,662	—	—	—	—	—	12
	0,534	—	—	—	—	—	13
(5)	4,379	—	—	—	—	—	14
(5)	5,718	—	—	—	—	—	15
	32.592	—	—	—	—	—	16
	(1.829,736)	(94.914)	(341.715)	—	—	—	
	617.932	—	—	—	—	—	17
	161,558	—	—	—	—	—	18
	63.771	—	—	—	—	—	19
	76,312	94.914	—	—	—	—	20
(6)	155.698	—	318.943	—	—	—	21
(7)	147,516	—	—	—	—	—	22
	56.977	—	—	—	—	—	23
	14,343	—	—	—	—	—	24
	139.501	—	—	—	—	—	25
	3,022	—	—	—	—	—	26
	100.793	—	—	—	—	—	27
	17,250	—	—	—	—	—	28
	59,849	—	—	—	—	—	29
	42.937	—	—	—	—	—	30
	26.677	—	—	—	—	—	31
	4,062	—	—	—	—	—	32
	104,191	—	—	—	—	—	33
	59,730	—	—	—	—	—	34
	32.146	—	—	—	—	—	35
	12,315	—	—	—	—	—	36
(8)	37,347	—	22.772	—	—	—	37
	1.353,927	78,349	28.584	—	—	—	— 2
	1.272,236	—	—	—	—	—	1
(9)	71,651	78,349	28.584	—	—	—	2
	10.040	—	—	—	—	—	3
	4.443.564	173.263	432.581	—	—	—	

o	p	q	a
Todas as regiões			Numero de ordem
em trafego (1)	em construcção	estudada	
3.089,637	94,914	403,997	— 1
—	—	—	
—	—	—	1
—	—	—	2
—	—	—	3
—	—	—	4
—	—	—	5
—	—	—	6
—	—	—	7
—	—	—	8
—	—	—	9
—	—	—	10
—	—	—	11
—	—	—	12
—	—	—	13
—	—	—	14
—	—	—	15
—	—	—	16
—	—	—	
—	—	—	17
—	—	—	18
—	—	—	19
—	—	—	20
—	—	—	21
—	—	—	22
—	—	—	23
—	—	—	24
—	—	—	25
—	—	—	26
—	—	—	27
—	—	—	28
—	—	—	29
—	—	—	30
—	—	—	31
—	—	—	32
—	—	—	33
—	—	—	34
—	—	—	35
—	—	—	36
—	—	—	37
1.353,927	78,349	28,584	— 2
—	—	—	1
—	—	—	2
—	—	—	3
4.443,564	173.263	432.581	

entre D. Pedro II e Deodoro: 16km,757; 5ª. e 6ª. vias entre Engenho de Dentro e Madureira: 5km,282.
Corintho (Curralinho) a Independencia. — (7) Dec. 13.844, de 14 de novembro de 1922. — (8) Piedade a

a	b	c	d	e	f	g	h
		Região Norte			Região Nordéste		
Numero de ordem	Designação das estradas segundo as categorias, os regimens e as regiões	em trafego (1)	em construcção	estudada	em trafego (1)	em construcção	estudada
	II - Da União, arrendada						
3—	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd......	—	—	—	1.741,537	16,670	766,814
1	(Rêde Norte)	—	—	—	(648,386)	(16,670)	(512.414)
2	Brum (Recife) a Natal	—	—	—	422,197	—	—
3	Ramal de Floresta dos Leões a Limoeiro	—	—	—	(5) 36,589	16,670	19,612
4	« « Itabaiana a Campina Grande	—	—	—	79,800	—	—
5	« « Entroncamento ao Molhe....	—	—	—	51,000	—	—
6	Mulungú a A. Grande (Recife).........	—	—	—	23,000	—	367,402
7	Ramal de Itamatahy a Bananeiras.....	—	—	—	(6) 35,800	—	125,400
8	(Rêde Oéste)	—	—	—	(346,430)	—	(125,800)
9	Central (Recife) a Alagôa de Baixo.....	—	—	—	(7)330,239	—	125,800
10	Ramal de Tigipió a Camaragibe........	—	—	—	9,968	—	—
11	Ligação de Edgard Werneck a Bôa Viagem	—	—	—	6,223	—	—
12	(Rêde Sul)	—	—	—	(631,585)	—	(128.600)
13	Cinco Pontas (Recife) a Jaraguá.......	—	—	—	350,110	—	—
14	Ramal de Ribeirão a Barreiros.........	—	—	—	58.380	—	—
15	« « Ribeirão a Cortez............	—	—	—	28,657	—	—
16	« « Glycerio a Garanhuns.......	—	—	—	56.301	—	—
17	« « Lourenço de Albuquerque a Palmeira dos Indios................	—	—	—	(8)138,137	—	128,600
18	E. F. Paulo Affonso	—	—	—	(115,136)	—	—
19	Piranhas a Jatobá......................	—	—	—	115,136	—	—
4—	Rêde Mineira de Viação (2)..............	—	—	—	—	—	—
1	Linha Oéste de Minas,.................	—	—	—	—	—	—
	(Rêde de bitola corrente)...............	—	—	—	—	—	—
2	Angra dos Reis a Ouvidor...............	—	—	—	—	—	—
3	Ramal de Garças a Bello Horizonte....	—	—	—	—	—	—
4	« « Bom Jardim.................	—	—	—	—	—	—
5	Linha de Paracatú.......................	—	—	—	—	—	—
6	« « Contagem	—	—	—	—	—	—
7	« « São Pedro a Uberaba.........	—	—	—	—	—	—
	(Rêde de bitola estreita : 0m,76)........	—	—	—	—	—	—
8	Sitio a Paraopeba......................	—	—	—	—	—	—
9	Ramal de Campolide a Barbacena	—	—	—	—	—	—
10	« « Aguas Santas...............	—	—	—	—	—	—
11	« « Ribeirão Vermelho...........	—	—	—	—	—	—
12	« « Itapecerica	—	—	—	—	—	—
13	« « Claudio.......................	—	—	—	—	—	—
14	« « Pitanguy	—	—	—	—	—	—
15	« « Abaeté	—	—	—	—	—	—
	Linha Sul de Minas	—	—	—	—	—	—
16	Cruzeiro a Tuyuty	—	—	—	—	—	—
17	Ramal de São Gonçalo..................	—	—	—	—	—	—
18	« « Campanha.....................	—	—	—	—	—	—
19	« « Alfenas.......................	—	—	—	—	—	—
20	Alfenas a Machado (E. F. Machadense (3)	—	—	—	—	—	—
21	Passa Trez a ao Rio Eleuterio.........	—	—	—	—	—	—
22	Trez Corações a Lavras.................	—	—	—	—	—	—
23	Ramal de Piranguinho a Paraizopolis...	—	—	—	—	—	—
24	« « Itajubá a Delphim Moreira...	—	—	—	—	—	—
25	« « Espera a Trez Pontas (E. F. Trespontana)	—	—	—	—	—	—
5 —	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul (4).	—	—	—	—	—	—
1	Porto Alegre a Uruguayana............	—	—	—	—	—	—
2	Ramal do Rio dos Sinos................	—	—	—	—	—	—

(1) Cf. h do Q. 4.—(2) Arrendada ao Estado de Minas Geraes.—(3) Pertence ao Governo do Esta
Itamatahy a Bananeiras.—(7) Recife a Alagôa de Baixo.—(8) L. de Albuquerque a Palmeira dos Indios.—

Quadro num. 1

i	j	k	l	m	n	o	p	q	a
Região Suéste			Região Sul			Todas as regiões			Numero de ordem
Extensão									
em trafego (1)	em construcção	estudada	em trafego (1)	em construcção	estudada	em trafego (1)	em construcção	estudada	
Kilometro									
—	—	—	—	—	—	1.741,537	16.670	766,814	— 3
—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
—	—	—	—	—	—	—	—	—	2
—	—	—	—	—	—	—	—	—	3
—	—	—	—	—	—	—	—	—	4
—	—	—	—	—	—	—	—	—	5
—	—	—	—	—	—	—	—	—	6
—	—	—	—	—	—	—	—	—	7
—	—	—	—	—	—	—	—	—	8
—	—	—	—	—	—	—	—	—	9
—	—	—	—	—	—	—	—	—	10
—	—	—	—	—	—	—	—	—	11
—	—	—	—	—	—	—	—	—	12
—	—	—	—	—	—	—	—	—	13
—	—	—	—	—	—	—	—	—	14
—	—	—	—	—	—	—	—	—	15
—	—	—	—	—	—	—	—	—	16
—	—	—	—	—	—	—	—	—	17
—	—	—	—	—	—	—	—	—	18
—	—	—	—	—	—	—	—	—	19
3.781,746	183,185	114,789	—	—	—	8.781.746	183,185	114,789	— 4
(2.457,900)	(183,185)	(114,789)	—	—	—	—	—	—	1
(1.724,357)	(183,185)	(33,640)	—	—	—	—	—	—	
(9) 900,098	183,185	33,640	—	—	—	—	—	—	2
297,862	—	—	—	—	—	—	—	—	3
12,338	—	—	—	—	—	—	—	—	4
237,945	—	—	—	—	—	—	—	—	5
3,104	—	—	—	—	—	—	—	—	6
273,010	—	—	—	—	—	—	—	—	7
(733,543)	—	(81,149)	—	—	—	—	—	—	
601,800	—	—	—	—	—	—	—	—	8
10,500	—	—	—	—	—	—	—	—	9
11,805	—	—	—	—	—	—	—	—	10
43,449	—	49,629	—	—	—	—	—	—	11
35,421	—	—	—	—	—	—	—	—	12
26,134	—	—	—	—	—	—	—	—	13
4,434	—	—	—	—	—	—	—	—	14
—	—	31,520	—	—	—	—	—	—	15
(1.323,846)	—	—	—	—	—	—	—	—	
360,435	—	—	—	—	—	—	—	—	16
(10) 31,370	—	—	—	—	—	—	—	—	17
85,970	—	—	—	—	—	—	—	—	18
7,758	—	—	—	—	—	—	—	—	19
40,507	—	—	—	—	—	—	—	—	20
595.068	—	—	—	—	—	—	—	—	21
95,040	—	—	—	—	—	—	—	—	22
51,998	—	—	—	—	—	—	—	—	23
35.700	—	—	—	—	—	—	—	—	24
20,000	—	—	—	—	—	—	—	—	25
—	—	—	3.008,949	50.781	108,700	3.008,949	50,781	108,700	— 5
—	—	—	764,971	—	—	—	—	—	1
—	—	—	53,110	—	—	—	—	—	2

do.—(4) Arrendada ao Fstado do Rio Grande do Sul.—(5) Floresta dos Leões-Lagôa Comprida.—(6)
(9) Angra dos Reis a Patrocinio.—(10) Campanha a São Gonçalo.

a	b	c	d	e	f	g	h
		Região Norte			.Região Nordéste		
Numero de ordem	Designação das estradas segundo as categorias, os regimens e as regiões	em trafego (1)	em construcção	estudada	em trafego (1)	em construcção	estudada
3	Ramal de Montenegro a Caxias	—	—	—	—	—	—
4	« « Ligação a Margem do Taquary	—	—	—	—	—	—
5	« « Couto a Santa Cruz	—	—	—	—	—	—
6	« « Parcdão	—	—	—	—	—	—
7	« « Sta. Maria a Marcelino Ramos	—	—	—	—	—	—
8	« « Cacequy a Rio Grande . . .	—	—	—	—	—	—
9	« « Entroncamento a Livramento	—	—	—	—	—	—
10	« « Basilio a Jaguarão	—	—	—	—	—	—
11	« « D. Pedrito	—	—	—	—	—	—
12	« « Alegrete a Quarahy	—	—	—	—	—	—
13	« « Pelotas Fluvial	—	—	—	—	—	—
14	« « Costa do Mar	—	—	—	—	—	—
15	« « Cruz Alta a Porto Lucena .	—	—	—	—	—	—
16	« « Dilermando a Jaguary . . .	—	—	—	—	—	—
17	« « Carlos Barbosa a Alfredo Chaves (2)	—	—	—	—	—	—
18	« « Taquara a Canela (2) . . .	—	—	—	—	—	—
19	« « Quarahim a São Borja . . .	—	—	—	—	—	—
	III - Parte da União arrendada; parte de concessão federal, com e sem garantia.						
6—	Cia. E. F. São Paulo-Rio Grande	—	—	—	—	—	—
1	(Linhas arrendadas)	—	—	—	—	—	—
2	E. F. do Paraná	—	—	—	—	—	—
3	Paranaguá a Ponta Grossa	—	—	—	—	—	—
4	Ramal de Serrinha a Rio Negro . . .	—	—	—	—	—	—
5	« « Morretes a Antonina . . .	—	—	—	—	—	—
6	Linha de Barra Bonita ao Rio do Peixe (3).	—	—	—	—	—	—
7	Ramal do Paranapanema (4)	—	—	—	—	—	—
8	(Linhas garantidas)	—	—	—	—	—	—
9	Itararé ao Rio Uruguay (5)	—	—	—	—	—	—
10	Serrinha a Nova Restinga (5)	—	—	—	—	—	—
11	São Francisco a Porto União (5) . . .	—	—	—	—	—	—
12	Ramal de Canoinhas (6)	—	—	—	—	—	—
13	(Linhas não garantidas)	—	—	—	—	—	—
14	Porto União a Fóz do Iguassú	—	—	—	—	—	—
15	Ramal de Guarapuava (Ponta Grossa-Prudentopolis)	—	—	—	—	—	—
	IV - Parte de concessão federal, parte de concessão estadual.						
7—	São Paulo Railway Co. Ltd.	—	—	—	—	—	—
	E. F. Santos a Jundiahy, linha federal (bitola de 1m,60)	—	—	—	—	—	—
	Linhas estaduaes: bitola corrente . .	—	—	—	—	—	—
1	Campo Limpo a Vargem	—	—	—	—	—	—
2	Ramal de Piracaia	—	—	—	—	—	—
8—	Leopoldina Railway Co. Ltd.	—	—	—	—	—	—
1	(Linhas federaes)	—	—	—	—	—	—
2	Prolongamento da E. F. Barão de Araruama (r)	—	—		—		—
3	Santo Eduardo ao Cachoeiro do Itapemirim (g)	—	—	—	—	—	—
4	E. F. Central de Macahé (r)	—	—	—	—	—	—
5	Mello Barreto a Sumidouro (7)	—	—	—	—	—	—

(1) Cf. h do Q. 4. — (2) Foram incorporados, porém, pertencem ao Governo do Estado. — (3) Incor
periodo de garantia de juros. — (6) Marcilio Dias a Canoinhas. — Regimen especial. — Construida por
tomada de contas, etc. — (r) Está no periodo de reembolso de juros garantidos. — (g) Está no periodo
Barbosa a Bento Gonçalves. — (10) Supprimiram-se 52km,977 da antiga linha de Serrinha, por Tamanduá.
concessão caducou — (Decreto n. 19.918 de 24 de abril de 1931).

Quadro num. 1

i	j	k	l	m	n	o	p	q	a
Região Suéste			Região Sul			Todas as regiões			Numero de ordem
Extensão									
em trafego (1)	em construcção	estudada	em trafego (1)	em construcção	estudada	em trafego (1)	em construcção	estudada	
Kilometro									
—	—	—	116,592	—	—	—	—	—	3
—	—	—	2,108	—	—	—	—	—	4
—	—	—	30,311	—	—	—	—	—	5
—	—	—	3,292	4,781	—	—	—	—	6
—	—	—	532,218	—	—	—	—	—	7
—	—	—	490,037	—	—	—	—	—	8
—	—	—	158,564	—	—	—	—	—	9
—	—	—	113,600	—	—	—	—	—	10
—	—	—	57,200	—	—	—	—	—	11
—	—	—	57,000	11,000	—	—	—	—	12
—	—	—	2.990	—	—	—	—	—	13
—	—	—	17,281	—	—	—	—	—	14
—	—	—	(8) 152,288	35,000	—	—	—	—	15
—	—	—	80,620	—	—	—	—	—	16
—	—	—	(9) 19,300	—	—	—	—	—	17
—	—	—	58,000	—	—	—	—	—	18
—	—	—	299,467	—	—	—	—	—	19
—	—	—	2.017,208	30,911	918,719	2.017,208	30,911	918,719	— 6
—	—	—	(621,115)	(30,911)	(48.732)	—	—	—	1
—	—	—	(354,024)	—	—	—	—	—	2
—	—	—	(10) 249,009	—	—	—	—	—	3
—	—	—	88,915	7,406	—	—	—	—	4
—	—	—	16,100	—	—	—	—	—	5
—	—	—	(11) 76,496	(13) 23,505	21,626	—	—	—	6
—	—	—	(12) 190,595	—	—	—	—	—	7
—	—	—	(1.396,093)	—	—	—	—	—	8
—	—	—	883,206	—	—	—	—	—	9
—	—	—	44.980	—	—	—	—	—	10
—	—	—	463,332	—	—	—	—	—	11
—	—	—	4,575	—	—	—	—	—	12
—	—	—	—	—	(14) (869,987)	—	—	—	13
—	—	—	—	—	723.987	—	—	—	14
—	—	—	—	—	146,000	—	—	—	15
247,312	—	—	—	—	—	247.312	—	—	— 7
(139,466)	—	—	—	—	—	—	—	—	
(107,846)	—	—	—	—	—	—	—	—	
77,064	—	—	—	—	—	—	—	—	1
30,782	—	—	—	—	—	—	—	—	2
3.086,388	—	54,160	—	—	—	3.086,388	—	54,160	— 8
(818,043)	—	(54,160)	—	—	—	—	—	—	1
51,047	—	—	—	—	—	—	—	—	2
92,654	—	—	—	—	—	—	—	—	3
42,652	—	—	—	—	—	—	—	—	4
34,286	—	—	—	—	—	—	—	—	5

porada ao ramal do Paranápanema. Arrendada. — (4) Sob o regimen de arrendamento. — (5) Está no conta das taxas addicionaes e incorporada á E. F. S. Francisco para os effeitos do trafego, fiscalisação, positivo de garantia de juros. — (7) Parte do ramal de Sumidouro. — (8) Cruz Alta a Giruá. — (9) Carlos (11) Wencesláu Braz a Arthur Bernardes. — (12) Jaguariaiva a Jacarésinho. — (13) Paralisada. — (14) A

a	b	c	d	e	f	g	h
		Região Norte			Região Nordéste		
Numero de ordem	Designação das estradas segundo as categorias, os regimens e as regiões	em trafego (1)	em construcção	estudada	em trafego (1)	em construcção	estudada
6	E. F. de Carangola (r)	—	—	—	—	—	—
7	Campos a Porciuncula	—	—	—	—	—	—
8	Murundú a Santo Eduardo	—	—	—	—	—	—
9	Itaperuna a Patrocinio	—	—	—	—	—	—
10	E. F. do Norte (2)	—	—	—	—	—	—
11	Victoria a Divisa de Minas	—	—	—	—	—	—
12	Ramal de Coutinho a Castello	—	—	—	—	—	—
13	Capivary a Cabo Frio	—	—	—	—	—	—
14	Espera Feliz a Divisa	—	—	—	—	—	—
15	(Linhas fluminenses)	—	—	—	—	—	—
16	Nitheroy a Macuco	—	—	—	—	—	—
17	Ramal de Macahé	—	—	—	—	—	—
18	Cordeiro a Portella	—	—	—	—	—	—
19	Imbetiba a Miracema	—	—	—	—	—	—
20	Conselheiro Paulino a Sumidouro (3)	—	—	—	—	—	—
21	Araruama a Triumpho	—	—	—	—	—	—
22	Ramal de Magdalena	—	—	—	—	—	—
23	Campos a Santo Amaro	—	—	—	—	—	—
24	E. F. Campista	—	—	—	—	—	—
25	Campos a Ataphona	—	—	—	—	—	—
26	Martins Lage a Colomins	—	—	—	—	—	—
27	E. F. do Grão Pará	—	—	—	—	—	—
28	Mauá a São José do Rio Preto	—	—	—	—	—	—
29	Areal a Piracema	—	—	—	—	—	—
30	Rosario a Porto das Caixas	—	—	—	—	—	—
31	(Linhas mineiras)	—	—	—	—	—	—
32	Porto Novo a Saúde (3)	—	—	—	—	—	—
33	Ramal de Vista Alegre a Leopoldina (3)	—	—	—	—	—	—
34	Ponte Nova a São Sebastião do Matipó (Raul Soares)	—	—	—	—	—	—
35	Prolong. de Raul Soares a Caratinga	—	—	—	—	—	—
36	Recreio a Manhuassú	—	—	—	—	—	—
37	Ramal de Pirapetinga	—	—	—	—	—	—
38	Cysneiros a Paraoquena	—	—	—	—	—	—
39	Patrocinio a São Paulo de Muriahé	—	—	—	—	—	—
40	Cataguazes a Mirahy	—	—	—	—	—	—
41	Sereno a João Pinheiro	—	—	—	—	—	—
42	Piracema a Ligação	—	—	—	—	—	—
43	Guarany a Pomba	—	—	—	—	—	—
44	Furtado de Campos a Juiz de Fóra	—	—	—	—	—	—
45	Sub-ramal de Mar de Hespanha	—	—	—	—	—	—
9—	Cia. Mogyana de Estradas de Ferro	—	—	—	—	—	—
	(Linhas Federaes)	—	—	—	—	—	—
1	Jaguára a Araguary (r)	—	—	—	—	—	—
2	Ribeirão Preto a Jaguára (r)	—	—	—	—	—	—
3	Ramal de Caldas (r)	—	—	—	—	—	—
4	Igarapava a Rodolpho Paixão	—	—	—	—	—	—
5	Mogy-Mirim a Santos e ramal	—	—	—	—	—	—
6	Tuyuty a Passos	—	—	—	—	—	—
7	Guaxupé a Biguatinga	—	—	—	—	—	—
8	(Linhas Paulistas)	—	—	—	—	—	—
9	Campinas a Ribeirão Preto	—	—	—	—	—	—
10	Ramal de Amparo	—	—	—	—	—	—
11	« « Soccorro	—	—	—	—	—	—
12	« « Itapira	—	—	—	—	—	—
13	« « Pinhal	—	—	—	—	—	—

(1) Cl. h do Q. 4. — (r) Está no periodo de reembolso de juros garantidos. — (2) Da Capital Federal a Sumidouro, que, como a de Porto Novo a Saúde e o ramal de Leopoldina, embora de concessão fede Nitheroy em 20 de setembro de 1930, houve um augmento de 1km,584. — (5) Guaxupé a Biguatinga.

i	j	k	l	m	n	o	p	q	a
Região Suéste			Região Sul			Todas as regiões			Numero de ordem
Extensão									
em trafego (1)	em construcção	estudada	em trafego (1)	em construcção	estudada	em trafego (1)	em construcção	estudada	
Kilometro									
225,433	—	—	—	—	—	—	—	—	6
170,503	—	—	—	—	—	—	—	—	7
20.166	—	—	—	—	—	—	—	—	8
34,764	—	—	—	—	—	—	—	—	9
45,977	—	—	—	—	—	—	—	—	10
290,318	—	—	—	—	—	—	—	—	11
21,177	—	—	—	—	—	—	—	—	12
—	—	54,160	—	—	—	—	—	—	13
14,499	—	—	—	—	—	—	—	—	14
(1.033.662)	—	—	—	—	—	—	—	—	15
(4) 180,258	—	—	—	—	—	—	—	—	16
146,543	—	—	—	—	—	—	—	—	17
77.925	—	—	—	—	—	—	—	—	18
241,823	—	—	—	—	—	—	—	—	19
57.629	—	—	—	—	—	—	—	—	20
40,498	—	—	—	—	—	—	—	—	21
27,230	—	—	—	—	—	—	—	—	22
38,349	—	—	—	—	—	—	—	—	23
52,733	—	—	—	—	—	—	—	—	24
39,270	—	—	—	—	—	—	—	—	25
13,463	—	—	—	—	—	—	—	—	26
130,767	—	—	—	—	—	—	—	—	27
91,591	—	—	—	—	—	—	—	—	28
39,176	—	—	—	—	—	—	—	—	29
39,907	—	—	—	—	—	—	—	—	30
(1.234,683)	—	—	—	—	—	—	—	—	31
375,218	—	—	—	—	—	—	—	—	32
12,648	—	—	—	—	—	—	—	—	33
90 744	—	—	—	—	—	—	—	—	34
98,302	—	—	—	—	—	—	—	—	35
266,378	—	—	—	—	—	—	—	—	36
31,283	—	—	—	—	—	—	—	—	37
17,739	—	—	—	—	—	—	—	—	38
18,129	—	—	—	—	—	—	—	—	39
35,260	—	—	—	—	—	—	—	—	40
12.631	—	—	—	—	—	—	—	—	41
156.705	—	—	—	—	—	—	—	—	42
27,385	—	—	—	—	—	—	—	—	43
66,699	—	—	—	—	—	—	—	—	44
25,562	—	—	—	—	—	—	—	—	45
1.966,016	9,000	176,124	—	—	—	1.966,016	9,000	176,124	— 9
(874,317)	—	(176.124)	—	—	—	—	—	—	
281,118	—	—	—	—	—	—	—	—	1
192,000	—	—	—	—	—	—	—	—	2
76,137	—	—	—	—	—	—	—	—	3
47,763	—	—	—	—	—	—	—	—	4
—	—	152.489	—	—	—	—	—	—	5
247,861	—	—	—	—	—	—	—	—	6
(5) 29.438	—	23,635	—	—	—	—	—	—	7
(1.091.699)	(9,000)	—	—	—	—	—	—	—	8
316,000	9,000	—	—	—	—	—	—	—	9
48,019	—	—	—	—	—	—	—	—	10
31,630	—	—	—	—	—	—	—	—	11
50,000	—	—	—	—	—	—	—	—	12
36,474	—	—	—	—	—	—	—	—	13

(Barão de Mauá) a Entroncamento. — (3) Inclue-se nas linhas estaduaes a linha de Conselheiro Paulino
ral, têm as tarifas e os horarios dependentes do Governo Estadual. — (4) Inaugurada a nova estação de

a	b	c	d	e	f	g	h
		Região Norte			·Região Nordéste		
Numero de ordem	Designação das estradas segundo as categorias, os regimens e as regiões	em trafego (1)	em construcção	estudada	em trafego (1)	em construcção	estudada
14	Ramal de Vargem Grande	—	—	—	—	—	—
15	« « Mocóca a Boiada	—	—	—	—	—	—
16	« « Guaxupé (2)	—	—	—	—	—	—
17	« « Santos Dumont a Cajurú	—	—	—	—	—	—
18	« « Sertãosinho a Ligação	—	—	—	—	—	—
19	« « Santa Rita do Paraiso	—	—	—	—	—	—
20	São Simão a Ribeirão Preto	—	—	—	—	—	—
21	Monteiros a Guatapará e Ligação	—	—	—	—	—	—
22	Ramal de Serra Negra (e)	—	—	—	—	—	—
23	« « Cravinhos (e)	—	—	—	—	—	—
24	Sub-ramal de Jandaya (e)	—	—	—	—	—	—
	V - De propriedade do Estado; sendo parte de concessão federal						
10—	E. F. Sorocabana	—	—	—	—	—	—
1	(Linhas federaes)	—	—	—	—	—	—
2	Ramal de Tibagy (Rubião Junior a Presidente Epitacio) (r)	—	—	—	—	—	—
3	Ramal de Itararé (Tatuhy a Itararé) (r)	—	—	—	—	—	—
4	Prolongamento para Santos	—	—	—	—	—	—
5	(Linhas paulistas)	—	—	—	—	—	—
6	São Paulo a Rubião Junior	—	—	—	—	—	—
7	Ramal de Baurú (Rubião Junior a Baurú)	—	—	—	—	—	—
8	« « Itararé — S. Antonio — Tatuhy	—	—	—	—	—	—
9	« « Tieté	—	—	—	—	—	—
10	« « Pirajú	—	—	—	—	—	—
11	« « Porto Martins	—	—	—	—	—	—
12	Sub-ramal de Araquá	—	—	—	—	—	—
13	Ramal de Boreby (3)	—	—	—	—	—	—
14	Linha de Mayrink a Santos	—	—	—	—	—	—
15	Secção Ituana: Mayrink a São Pedro	—	—	—	—	—	—
16	Secção Ituana: Ramal de Jundiahy	—	—	—	—	—	—
17	Secção Ituana: Ramal de João Alfredo	—	—	—	—	—	—
18	Secção Ituana: Francisco Quirino a Guanabara (Campinas)	—	—	—	—	—	—
19	Ramal de Santa Cruz	—	—	—	—	—	—
20	« « Itatinga	—	—	—	—	—	—
21	Boituva a Porto Feliz	—	—	—	—	—	—
22	E. F. Funilense (4)	—	—	—	—	—	—
23	Santos a Santo Antonio do Juquiá (5)	—	—	—	—	—	—
	VI - De concessão estadual (6)						
11—	Cia. Paulista de Estradas de Ferro	—	—	—	—	—	—
1	(Rêde de bitola larga: 1m,60)	—	—	—	—	—	—
2	Jundiahy a Colombia (7)	—	—	—	—	—	—
3	Ramal de Descalvado	—	—	—	—	—	—
4	« « Santa Veridiana a Baldeação	—	—	—	—	—	—
5	« « Piraeicaba	—	—	—	—	—	—
	(Rêde de bitola corrente)	—	—	—	—	—	—
6	Ramal de Annapolis	—	—	—	—	—	—
7	« « Jahú	—	—	—	—	—	—
8	« « Agua Vermelha	—	—	—	—	—	—
9	« « Ribeirão Bonito	—	—	—	—	—	—
10	« « Agudos	—	—	—	—	—	—

(1) Cl. h do Q. 4. — (2) Inclusive o trecho mineiro — vêr Q. 2, numero de ordem 9 — ramal de
gilio Rocha a Coronel Leite. — (4) Carlos Botelho a Padua Salles. — Incorporada á E. F. Sorocabana em
de concessão federál que são fiscalisadas por um Estado, do qual dependem as tarifas e os horarios. —
tre Itirapina e Visconde do Rio Claro. (13km,117). — (8) Dois Corregos a Marilia.

Quadro num. 1

i	j	k	l	m	n	o	p	q	a
Região Suéste			Região Sul			Todas as regiões			Numero de ordem
Extensão									
em trafego (1)	em construcção	estudada	em trafego (1)	em construcção	estudada	em trafego (1)	em construcção	estudada	
Kilometro									
19,516	—	—	—	—	—	—	—	—	14
72,115	—	—	—	—	—	—	—	—	15
44,806	—	—	—	—	—	—	—	—	16
60,000	—	—	—	—	—	—	—	—	17
39,378	—	—	—	—	—	—	—	—	18
157,000	—	—	—	—	—	—	—	—	19
120,181	—	—	—	—	—	—	—	—	20
12.086	—	—	—	—	—	—	—	—	21
40,188	—	—	—	—	—	—	—	—	22
28,662	—	—	—	—	—	—	—	—	23
15,644	—	—	—	—	—	—	—	—	24
2.065,996	79,416	183,000	—	—	—	2.065,996	79,416	183.000	—10
(837,384)	—	(183,000)	—	—	—	—	—	—	1
587,703	—	—	—	—	—	—	—	—	2
249,681	—	—	—	—	—	—	—	—	3
—	—	183,000	—	—	—	—	—	—	4
(1.228,612)	(79,416)	—	—	—	—	—	—	—	5
302,859	—	—	—	—	—	—	—	—	6
121,901	—	—	—	—	—	—	—	—	7
18,575	—	—	—	—	—	—	—	—	8
8,218	—	—	—	—	—	—	—	—	9
25,843	—	—	—	—	—	—	—	—	10
30,177	—	—	—	—	—	—	—	—	11
7,107	—	—	—	—	—	—	—	—	12
19,412	—	—	—	—	—	—	—	—	13
55,940	79,416	—	—	—	—	—	—	—	14
226,301	—	—	—	—	—	—	—	—	15
43,154	—	—	—	—	—	—	—	—	16
16,994	—	—	—	—	—	—	—	—	17
34,214	—	—	—	—	—	—	—	—	18
24,569	—	—	—	—	—	—	—	—	19
13,256	—	—	—	—	—	—	—	—	20
24,207	—	—	—	—	—	—	—	—	21
94,435	—	—	—	—	—	—	—	—	22
161,450	—	—	—	—	—	—	—	—	23
(1.466.492)	—	—	—	—	—	1.466,492	—	—	—11
(699,043)	—	—	—	—	—	—	—	—	1
506.655	—	—	—	—	—	—	—	—	2
106,808	—	—	—	—	—	—	—	—	3
40.374	—	—	—	—	—	—	—	—	4
45.206	—	—	—	—	—	—	—	—	5
(705,091)	—	—	—	—	—	—	—	—	
55.422	—	—	—	—	—	—	—	—	6
110.798	—	—	—	—	—	—	—	—	7
62,976	—	—	—	—	—	—	—	—	8
40,071	—	—	—	—	—	—	—	—	9
(8) 233,640	—	—	—	—	—	—	—	—	10

Guaxupé. — (e) Bitola de 0m.60. — (r) Está no periodo de reembolso de juros garantidos. — (3) De Vir-
1 de janeiro de 1925. — (5) Incorporada á E. F. Sorocabana em 10 de agosto de 1928. — (6) Incluidas as
(7) Linha dupla até o km. 44,042. Electrica até Rincão: trilho intermediario formando bitola de 1m.00 en-

a	b	c	d	e	f	g	h
		Região Norte			Região Nordéste		
Numero de ordem	Designação das estradas segundo as categorias, os regimens e as regiões	em trafego (1)	em construcção	estudada	em trafego (1)	em construcção	estudada
11	Ramal de Baurú	—	—	—	—	—	—
12	« « Jaboticabal	—	—	—	—	—	—
13	« « Pontal	—	—	—	—	—	—
14	« « Terra Roxa (2)	—	—	—	—	—	—
	(Linhas de bitola estreita: 0m,60)	—	—	—	—	—	—
15	Ramal de Santa Rita	—	—	—	—	—	—
16	Ramal de Aurora	—	—	—	—	—	—
	A) 1ª categoria:						
I	Estradas administradas pela União	—	—	—	—	—	—
II	Estradas da União, arrendadas	—	—	—	1.741,537	16,670	766,814
III	Estradas garantidas, federaes (periodo positivo)	—	—	—	—	—	—
IV	Estradas garantidas, federaes (periodo de reembolso)	—	—	—	—	—	—
V	Estradas federaes, sem garantia	—	—	—	—	—	—
VI	Estradas de propriedade estadual	—	—	—	—	—	—
VII	Estradas de concessão estadual	—	—	—	—	—	—
	TOTAL A				1.741,537	16,670	766,814
	B - Estradas de 2ª categoria						
	I - Da União, por ella administradas						
12—	Rêde Cearense	—	—	—	1.368,315	171.792	595.995
1	(E. F. Baturité)	—	—	—	(870,402)	(84,792)	(91,758)
2	Fortaleza a Crato	—	—	—	599,109	13,000	—
3	Ramal de Alfandega	—	—	—	2,900	—	—
4	« « Maranguape	—	—	—	7,246	—	—
5	« « Quixeramobim	—	—	—	(3) 2,716	—	—
6	« « Patú	—	—	—	(3) 4.328	—	—
7	« « Pedreira de São Bento	—	—	—	(3) 4,700	—	—
8	« « Orós	—	—	—	42,750	—	—
9	« « Icó	—	—	—	—	—	14,000
10	« « Poço dos Paus	—	—	—	33,220	—	—
11	« « Macapá	—	—	—	—	—	77,758
12	« « Paiano a Patos	—	—	—	(4)151,773	71,792	—
13	Sub-ramal de São João a Cajazeiras	—	—	—	21,660	—	—
14	(E. F. de Sobral)	—	—	—	(394,393)	(20,000)	(248.017)
15	De Camocim em direcção a Crateús e Therezina	—	—	—	(5)394,393	20,000	236,517
16	De Therezina para Crateús	—	—	—	—	—	11.500
17	(Linhas de Ligação)	—	—	—	(103,520)	(67.000)	(256,220)
18	Fortaleza a Itapipóca	—	—	—	(6) 99,720	39,000	39,000
19	Ramal de Flores a Barra do Ceará	—	—	—	3,800	—	—
20	Sobral a Itapipóca	—	—	—	—	28.000	—
21	Girão a Crateús	—	—	—	—	—	217,220
	II - Da União, arrendada						
13	Cia. Ferroviaria Éste Brasileiro	—	—	—	1.778,761	(7)239,310	1.381,121
1	(E. F. São Francisco e ramaes)	—	—	—	(1.081,606)	(15,000)	(283,000)
2	Bahia a Joazeiro	—	—	—	577,449	—	—
3	Ramal de Agua Comprida a Buranhem	—	—	—	51,863	—	—

(1) Cf. h do Q: 4. (2) Adquirida da "E. F. São Paulo-Goyaz" — escriptura publica de 10 de agos
zeiras. — (4) Paiano a Pombal. — (5) Camocim a Oiticica. — (6) Fortaleza a Riacho da Sella. — (7) Suspensa.

Quadro num. 1

i	j	k	l	m	n	o	p	q	a
Região Suéste			Região Sul			Todas as regiões			Numero de ordem
Extensão									
em trafego (1)	em construcção	estudada	em trafego (1)	em construcção	estudada	em trafego (1)	em construcção	estudada	
Kilometro									
38,588	—	—	—	—	—	—	—	—	11
116,916	—	—	—	—	—	—	—	—	12
14,500	—	—	—	—	—	—	—	—	13
32,180	—	—	—	—	—	—	—	—	14
(62,358)	—	—	—	—	—	—	—	—	
48,518	—	—	—	—	—	—	—	—	15
13,840	—	—	—	—	—	—	—	—	16
4.443,564	173,263	432,581	—	—	—	4.443,564	173,263	432,581	I
3.689,869	183,185	114,789	3.630,064	81,692	157,432	9.061.470	281,547	1.039,035	II
92,654	—	—	1.396,093	—	—	1.488.747	—	—	III
1.705,771	—	—	—	—	—	1.705,771	—	—	IV
870,785	—	413,284	—	—	869,987	870,785	—	1.283,271	V
1.269,119	79,416	—	—	—	—	1.269,119	79,416	—	VI
4.985,752	9,000	—	—	—	—	4.985,752	9,000	—	VII
17.057,514	444,864	960,654	5.026.157	81.692	1.027,419	23.825.208	543,226	2.754,887	
—	—	—	—	—	—	1.368.315	171,792	595,995	—12
—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
—	—	—	—	—	—	—	—	—	2
—	—	—	—	—	—	—	—	—	3
—	—	—	—	—	—	—	—	—	4
—	—	—	—	—	—	—	—	—	5
—	—	—	—	—	—	—	—	—	6
—	—	—	—	—	—	—	—	—	7
—	—	—	—	—	—	—	—	—	8
—	—	—	—	—	—	—	—	—	9
—	—	—	—	—	—	—	—	—	10
—	—	—	—	—	—	—	—	—	11
—	—	—	—	—	—	—	—	—	12
—	—	—	—	—	—	—	—	—	13
—	—	—	—	—	—	—	—	—	14
—	—	—	—	—	—	—	—	—	15
—	—	—	—	—	—	—	—	—	16
—	—	—	—	—	—	—	—	—	17
—	—	—	—	—	—	—	—	—	18
—	—	—	—	—	—	—	—	—	19
—	—	—	—	—	—	—	—	—	20
—	—	—	—	—	—	—	—	—	21
536,514	44,730	377,600	—	—	—	2.315.275	(7) 284,040	1.758.721	—13
—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
—	—	—	—	—	—	—	—	—	2
—	—	—	—	—	—	—	—	—	3

to de 1927. — (3) Trafego paralisado, bem como o de 1km,660, parte do sub-ramal de São João a Caja-

a	b	c	d	e	f	g	h
		Região Norte			Região Nordéste		
Numero de ordem	Designação das estradas segundo as categorias, os regimens e as regiões	em trafego (1)	em construcção	estudada	em trafego (1)	em construcção	estudada
4	São Francisco a Propriá	—	—	—	430,613	—	—
5	Ramal de Murta a Capella	—	—	—	11,893	—	—
6	« « Cajueiro a Cipó	—	—	—	—	—	102,600
7	« « Morro do Chapéo	—	—	—	—	—	88,400
8	« « Utinga a Campo Formoso	—	—	—	9,788	—	—
9	« « Irará a Feira de Sant'Anna	—	—	—	—	10,000	62,000
10	« « Jacú a Alagoinhas	—	—	—	—	5,000	30,000
11	(E. F. Central da Bahia e ramaes)	—	—	—	(484,372)	(144,570)	(1.048,127)
12	São Felix a Carinhanha	—	—	—	(3)378,507	114,060	325,500
13	Ramal de S. Felix a Feira de Sant'Anna	—	—	—	48,686	—	—
14	« « Conceição da Feira de Buranhem	—	—	—	(4) 21,820	—	—
15	Ramal de Queimadinhas a Barra	—	—	—	(5) 33,734	8,000	425,000
16	« « Bom Jesus a Tremedal	—	—	—	—	—	(6)297,627
17	« « Monte Cruzeiro	—	—	—	1,625	—	—
18	(Ligação da S. Francisco-Capital da Bahia)	—	—	—	(212,783)	(79,740)	(50,000)
19	Bomfim a o França	—	—	—	171,185	—	—
20	França a Itahyba	—	—	—	—	60,740	50,000
21	Itahyba a Paraguassú	—	—	—	41,597	19,000	—
22	(E. F. Bahia e Minas)	—	—	—	—	—	—
23	Ponta de Areia a Engenheiro Schnoor	—	—	—	—	—	—
24	Ramal de Ponta de Areia a Caravellas	—	—	—	—	—	—
	III - De concessão federal						
14—	E. F. Victoria a Minas	—	—	—	—	—	—
1	Victoria a Itabira	—	—	—	—	—	—
2	Barra de Santo Antonio a Diamantina	—	—	—	—	—	—
3	Barra do Rio Guanhães a Santo Antonio dos Ferros	—	—	—	—	—	—
	IV - De propriedade estadual						
15—	E. F. Norte de São Paulo (2)	—	—	—	—	—	—
1	Araraquára a Rio Preto	—	—	—	—	—	—
2	Ramal de Silvania a Tabatinga	—	—	—	—	—	—
	B) 2ª categoria:						
I	Estradas administradas pela União	—	—	—	1.368,315	171,792	595,995
II	« da União, arrendadas	—	—	—	1.778,761	239,310	1.381,121
III	« garantidas federaes (periodo positivo)	—	—	—	—	—	—
IV	Estradas de propriedade estadual	—	—	—	—	—	—
	Total B	—	—	—	3.147,076	411,102	1.977,116
	C - Estradas de 3ª categoria						
	I - Da União, por ella administradas						
16—	E. F. São Luiz a Therezina	450,652	—	—	—	—	—
1	São Luiz a Senador Furtado	450,652	—	—	—	—	—
17—	E. F. Coroatá a Tocantins	—	—	105,000	—	—	—

(1) Cl. h do Q. 4. — (2) E. F. Araraquára. — (3) São Felix a Contendas. — (4) Conceição da Feira var cerca de 92 kilometros. — (7) São Carlos a São José da Lagôa. — (8) Engenheiro Schoor a Arassuahy.

i	j	k	l	m	n	o	p	q	a
Região Suéste			Região Sul			Todas as regiões			Numero de ordem
Extensão									
em trafego (1)	em construcção	estudada	em trafego (1)	em construcção	estudada	em trafego (1)	em construcção	estudada	
Kilometro									
—	—	—	—	—	—	—	—	—	4
—	—	—	—	—	—	—	—	—	5
—	—	—	—	—	—	—	—	—	6
—	—	—	—	—	—	—	—	—	7
—	—	—	—	—	—	—	—	—	8
—	—	—	—	—	—	—	—	—	9
—	—	—	—	—	—	—	—	—	10
—	—	—	—	—	—	—	—	—	11
—	—	—	—	—	—	—	—	—	12
—	—	—	—	—	—	—	—	—	13
—	—	—	—	—	—	—	—	—	14
—	—	—	—	—	—	—	—	—	15
—	—	—	—	—	—	—	—	—	16
—	—	—	—	—	—	—	—	—	17
—	—	—	—	—	—	—	—	—	18
—	—	—	—	—	—	—	—	—	19
—	—	—	—	—	—	—	—	—	20
—	—	—	—	—	—	—	—	—	21
536,514	(8) (44,730)	(377,600)	—	—	—	—	—	—	22
532,270	44,730	377,600	—	—	—	—	—	—	23
4,244	—	—	—	—	—	—	—	—	24
561,594	(9) 4,892	176,905	—	—	—	561,594	4,892	176,905	—14
(7) 561,594	4,892	46,430	—	—	—	—	—	—	1
—	—	79,850	—	—	—	—	—	—	2
—	—	50,625	—	—	—	—	—	—	3
300,347	—	—	—	—	—	300,347	—	—	—15
249,172	—	—	—	—	—	—	—	—	1
51,175	—	—	—	—	—	—	—	—	2
—	—	—	—	—	—	1.368,315	171,792	595,995	I
536,514	44,730	377,600	—	—	—	2.315,275	284,040	1.758,721	II
561,594	4,892	176,905	—	—	—	561,594	4,892	176,905	III
300,347	—	—	—	—	—	300,347	—	—	IV
1.398,455	49,622	554,505	—	—	—	4.545,531	460,724	2.531,621	
—	—	—	—	—	—	450,652	—	—	—16
—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
—	—	—	—	—	—	—	—	105,000	—17

a Affligidos. — (5) Queimadinhas a Itaeté. — (6) Entre Bandeira de Mello e Brottas ainda estão por appro-
(9) Paralisada.

a	b	c	d	e	f	g	h
		Região Norte			Região Nordéste		
Numero de ordem	Designação das estradas segundo as categorias, os regimens e as regiões	em trafego (1)	em construcção	estudada	em trafego (1)	em construcção	estudada
18 —	E. F. Central do Piauhy.	147,578	43,400	131,860	—	—	—
1	Amarração a Piracuruca.	147,578	—	—	—	—	—
19—	E. F. Petrolina a Therezina	—	—	—	(8)164,300	40,000	574,240
1	De Petrolina para Therezina	—	—	—	164,300	40,000	574,240
20—	E. F. Tocantins (2)	82,430	—	325,480	—	—	—
21—	E. F. Central do Rio Grande do Norte	—	—	—	221,120	45,000	149,323
1	Natal a Caicó	—	—	—	(9)193,780	45,000	82,582
2	Ramal de Láges a Macáu	—	—	—	(10)27,340	—	66,741
22—	E. F. de Goyaz	—	—	—	—	—	—
1	Araguary a Goyaz	—	—	—	—	—	—
2	Ramal de Goyandira a Ouvidor (3)	—	—	—	—	—	—
23—	E. F. Piquete a Itajubá	—	—	—	—	—	—
24—	« « de Uberaba a Villa Platina	—	—	—	—	—	—
25—	Prolong. da E. F. Cruz Alta a Porto Lucena (4)	—	—	—	—	—	—
26—	E. F. São Pedro a Pelotas	—	—	—	—	—	—
27—	Prolong. da E. F. Alegrete a Quaraim	—	—	—	—	—	—
28—	Prolongamento da E. F. São Sebastião a Sant'Anna do Livramento	—	—	—	—	—	—
29—	E. F. de Dilermando a São Luiz e ramal de São Borja	—	—	—	—	—	—
1	Do Rio Jaguary a São Luiz	—	—	—	—	—	—
2	De São Thiago a São Borja	—	—	—	—	—	—
	II - Da União, arrendadas						
30—	E. F. Madeira-Mamoré (5)	366,485	—	—	—	—	—
31—	« « de Bragança (6)	291,870	13,000	—	—	—	—
	(Linha de bitola corrente)	(251,918)	—	—	—	—	—
1	Belém a Bragança	233,178	—	—	—	—	—
2	Ramal de Utinga	1,307	—	—	—	—	—
3	« « Pinheiro	15,577	—	—	—	—	—
4	Sub-ramal de Curro-Maguary	1,856	—	—	—	—	—
	(Linha de bitota estreita: 0m,60)	(39,952)	13,000	—	—	—	—
5	Ramal do Prata	20,777	—	—	—	—	—
6	» de Benjamin Constant	19,175	13,000	—	—	—	—
32—	Prolongamento da E. F. Mossoró	—	—	—	(11)83,483	77,500	—
33—	E. F. Santa Catharina (7)	—	—	—	—	—	—
1	Blumenau a Rio do Sul	—	—	—	—	—	—
2	Ramal de Subida a Hamonia	—	—	—	—	—	—
3	Rio do Sul a Barra do Rio Trombudo	—	—	—	—	—	—
4	Itajahy a Blumenau	—	—	—	—	—	—
5	Ramal de Brusque	—	—	—	—	—	—
34—	E. F. D. Thereza Christina	—	—	—	—	—	—
1	Imbituba a Lauro Muller	—	—	—	—	—	—
2	Ramal de Laguna - Bifurcação ao Magalhães	—	—	—	—	—	—
3	Ramal de Massiambú	—	—	—	—	—	—
4	« « Tubarão a Araranguá	—	—	—	—	—	—
5	« « Urussanga	—	—	—	—	—	—

(1) Cl. h do Q. 4. — (2) Administrada pela União. Decreto n. 21.263 de 8 de abril de 1932. — (3) rea do Rio Grande do Sul. — (5) Porto Velho a Guajará-Mirim. — (6) Arrendada ao Estado do Pará. — ges a Epitacio Pessôa. — (11) De Mossoró a Caraúbas. — (12) Araguary a Leopoldo Bulhões. — (13) planada a Rio Deserto. — (17) A partir do km. 57. A parte inicial está incorporada á Rêde de Viação de Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.

Quadro num. 1

i	j	k	l	m	n	o	p	q	a
Região Suéste			Região Sul			Todas as regiões			Numero de ordem
Extensão									
em trafego (1)	em construcção	estudada	em trafego (1)	em construcção	estudada	em trafego (1)	em construcção	estudada	
Kilometro									
—	—	—	—	—	—	147,578	43,400	131,860	—18
—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
—	—	—	—	—	—	164,300	40,000	574,240	—19
—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
—	—	—	—	—	—	82,430	—	325,480	—20
—	—	—	—	—	—	221,120	45,000	149,323	—21
—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
—	—	—	—	—	—	—	—	—	2
384,751	(14) 53,400	—	—	—	—	384,751	53,400	—	—22
(12) 338,990	53,400	—	—	—	—	—	—	—	1
(13) 45,761	—	—	—	—	—	—	—	—	2
—	—	25,626	—	—	—	—	—	25,626	—23
—	—	275,423	—	—	—	—	—	275,423	—24
—	—	—	—	—	50,000	—	—	50,000	—25
—	—	—	—	—	466,800	—	—	466,800	—26
—	—	—	—	—	(17) 49,600	—	—	49,600	—27
—	—	—	—	—	(18) 102,900	—	—	102,900	—28
—	—	—	—	220,986	115,414	—	220,986	115,414	—29
—	—	—	—	63,220	115,414	—	—	—	1
—	—	—	—	157,766	—	—	—	—	2
—	—	—	—	—	—	366,485	—	—	—30
—	—	—	—	—	—	291,870	13,000	—	—31
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
—	—	—	—	—	—	—	—	—	2
—	—	—	—	—	—	—	—	—	3
—	—	—	—	—	—	—	—	—	4
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	5
—	—	—	—	—	—	—	—	—	6
—	—	—	—	—	—	83,483	77,500	—	—32
—	—	—	103,600	60,293	83,300	103,600	60,293	83,300	—33
—	—	—	97,300	—	—	—	—	—	1
—	—	—	6,300	3,600	—	—	—	—	2
—	—	—	—	6,214	14,000	—	—	—	3
—	—	—	—	50,479	—	—	—	—	4
—	—	—	—	—	69,300	—	—	—	5
—	—	—	243,858	10,707	59,645	243,858	10,807	59,645	—34
—	—	—	111,040	—	—	—	—	—	1
						—	—	—	
—	—	—	9,356	—	—	—	—	—	2
—	—	—	(15) 90,872	10,707	59,645	—	—	—	3
—	—	—	(15) 90,872	10,707	—	—	—	—	4
—	—	—	(16) 32,590	—	—	—	—	—	5

Goyandira a Ouvidor. — (4) A partir de Giruá. A parte inicial está incorporada á Rêde de Viação Fer-
(7) Arrendada ao Estado do mesmo nome. — (8) Petrolina a Mafrense. — (9) Natal a Angicos. — (10) La-
Goyandira a Ouvidor. — (14) Leopoldo Bulhões a Annapolis. — (15) Morretes-Rio Araranguá. — (16) Es-
Ferrea do Rio Grande do Sul. — (18) A partir de D. Pedrito. A parte inicial está incorporada á Rêde

a	b	c	d	e	f	g	h
		Região Norte			Região Nordéste		
Numero de ordem	Designação das estradas segundo as categorias, os regimens e as regiões	em trafego (1)	em construcção	estudada	em trafego (1)	em construcção	estudada
35—	E. F. Jacuy (2)	—	—	—	—	—	—
	III - Parte da União, arrendada; parte de concessão estadual						
36—	E. F. Maricá	—	—	—	—	—	—
1	Trecho de concessão fluminense (3)	—	—	—	—	—	—
2	« arrendado (4)	—	—	—	—	—	—
	IV - De concessão federal						
37—	E. F. Barreiros a Sertãosinho (5)	—	—	—	—	29,301	35,420
38—	« « do Corcovado (6)	—	—	—	—	—	—
39—	« « Gandarella	—	—	—	—	—	—
	V - De propriedade estadual						
40—	E. F. de Nazareth	—	—	—	286,513	24,000	71,280
1	Nazareth a Jequié	—	—	—	259,965	24,000	71,280
2	Ramal de Amargosa	—	—	—	26,548	—	—
41—	E. F. Santo Amaro e ramaes	—	—	—	88,350	42,000	—
42—	« « Itapemirim (7)	—	—	—	—	—	—
43—	« « do Litoral	—	—	—	—	—	—
44—	« « São Matheus (bitola de 0m,60)	—	—	—	—	—	—
45—	« « de Benevente a Alfredo Chaves (bitola de 0m,60)	—	—	—	—	—	—
46—	E. F. de Itaúnas	—	—	—	—	—	—
47—	Tramway da Cantareira (bitola de 0m,60)	—	—	—	—	—	—
1	São Paulo a Cantareira	—	—	—	—	—	—
2	Ramal de Guarulhos	—	—	—	—	—	—
48—	E. F. Campos do Jordão (8)	—	—	—	—	—	—
	VI - De concessão estadual						
49—	E. F. Mossoró (9)	—	—	—	37,690	—	—
50—	« « Ilhéos a Conquista e ramaes (10)	—	—	—	125,165	—	32,585
51 -	« « Nazareth a Salinas de Margarida	—	—	—	—	—	47.420
52—	« « de Morro Velho (11)	—	—	—	—	—	—
53—	« « São Paulo-Goyaz (12)	—	—	—	—	—	—
1	Bebedouro a Cachoeira do Maribondo (13)	—	—	—	—	—	—
54—	Cia. E. F. Morro Agudo (14)	—	—	—	—	—	—
55—	E. F. São Paulo-Minas (bitola de 0m,60)	—	—	—	—	—	—
1	Ramal de Bento Quirino a São Sebastião do Paraizo	—	—	—	—	—	—
2	Ramal de Serrinha a Ribeirão Preto	—	—	—	—	—	—
56—	E. F. São Paulo-Paraná (15)	—	—	—	—	—	—
57—	Cia. E. F. Barra Bonita (16)	—	—	—	—	—	—
58—	E. F. Itatibense (17)	—	—	—	—	—	—
59—	« « do Dourado	—	—	—	—	—	—
	(Bitola corrente)	—	—	—	—	—	—
1	Ribeirão Bonito a Bariry	—	—	—	—	—	—

(1) Cl h do Q. 4. — (2) O arrendamento não se tornou effectivo, tendo surgido embaraços. — (3) sendo administradas pela União. (Decreto n. 22.864, de 27 de junho de 1933). — (5 Rescindido o contracto (7) Barra a Cachoeiro e ramal (4 kms. Marataises). — (8) Tracção electrica. — (9) Porto Franco a Mossoró. (12) Bebedouro a Nova Granada. — (13) Bebedouro a Olympia. — (14) Pontal a Morro Agudo. Inaugurado veira a Itatiba (S. Paulo). — (18) Sao Matheus a Destino. — (19) Iguaba Grande a Cabo Frio.

Quadro num. 1

i	j	k	l	m	n	o	p	q	a
Região Suéste			Região Sul			Todas as regiões			Numero de ordem
Extensão									
em trafego (1)	em construcção	estudada	em trafego (1)	em construcção	estudada	em trafego (1)	em construcção	estudada	
Kilometro									
—	—	—	57,414	—	—	57,414	—	—	—35
130,472	—	24,760	—	—	—	130,472	—	24,760	—36
65,292	—	—	—	—	—	—	—	—	1
65,180	—	(19) 24,760	—	—	—	—	—	—	2
—	—	—	—	—	—	—	29,301	35,420	—37
3,813	—	—	—	—	—	3,813	—	—	—38
—	—	51,060	—	—	—	—	—	51,060	—39
—	—	—	—	—	—	286,513	24,000	71,280	—40
—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
—	—	—	—	—	—	—	—	—	2
—	—	—	—	—	—	88,350	42,000	—	—41
52,740	—	—	—	—	—	52,740	—	—	—42
13,605	22,072	88,079	—	—	—	13.605	22,072	88,079	—43
(18) 63,000	5,000	—	—	—	—	63,000	5,000	—	—44
35.710	—	—	—	—	—	35.710	—	—	—45
—	20,000	105,000	—	—	—	—	20,000	105,000	—46
30.335	—	—	—	—	—	30,335	—	—	—47
12.565	—	—	—	—	—	—	—	—	1
17.770	—	—	—	—	—	—	—	—	2
46.670	—	—	—	—	—	46.670	—	—	—48
—	—	—	—	—	—	37,690	—	—	—49
—	—	—	—	—	—	125,165	—	32.585	—50
—	—	—	—	—	—	—	—	47.420	—51
8,000	—	—	—	—	—	8,000	—	—	—52
148,882	—	—	—	—	—	148,882	—	—	—53
148,882	—	—	—	—	—	—	—	—	1
40,000	—	—	—	—	—	40,000	—	—	—54
180,320	—	—	—	—	—	180,320	—	—	—55
136,600	—	—	—	—	—	—	—	—	1
43,720	—	—	—	—	—	—	—	—	2
184,500	24,500	—	—	—	—	184.500	24.500	—	—56
18.100	—	—	—	—	—	18,100	—	—	—57
20,120	—	—	—	—	—	20,120	—	--	—58
273,368	12,000	76,240	—	—	—	273.368	12.000	76,240	—59
(239,000)	(12,000)	(76,240)	—	—	—	—	—	—	
83.248	—	—	—	—	—	—	—	—	1

Nitheroy (Porto das Neves) a Nilo Peçanha. — (4) Nilo Peçanha a Iguaba Grande. — Estas linhas estão de construcção subvencionada (Decreto n. 18.933, de 4 de outubro de 1929. — (6) Electrica, de cremalheira. — (10) Ilhéos a Santa Cruz. — (11) Bitola estreita: 0m,66: Raposos a Morro Velho (Minas), electrica. — em 1929. — (15) Ourinhos a Jatahy. — (16) Campos Salles a Barreirinho. Inaugurado em 1929. — (17) Lou-

a	b	c	d	e	f	g	h
		Região Norte			Região Nordéste		
Numero de ordem	Designação das estradas segundo as categorias, os regimens e as regiões	em trafego (1)	em construcção	estudada	em trafego (1)	em construcção	estudada
2	Porto Rangel a Ayrosa Galvão	—	—	—	—	—	—
3	Trabijú a Ibitinga	—	—	—	—	—	—
4	Tabatinga a Itapolis	—	—	—	—	—	—
5	(Bitola estreita: 0m,60)	—	—	—	—	—	—
6	Ribeirão Bonito a Trabijú	—	—	—	—	—	—
60—	Ramal Ferreo Campineiro	—	—	—	—	—	—
1	(Bitola corrente)	—	—	—	—	—	—
2	Campinas a Cabras	—	—	—	—	—	—
3	(Bitola estreita: 0m,60)	—	—	—	—	—	—
4	Joaquim Egidio a Dr. Lacerda	—	—	—	—	—	—
61—	Cia. Melhoramentos de Monte Alto (2)	—	—	—	—	—	—
62—	E. F. de Itararé a Fartura	—	—	—	—	—	—
63—	« « Caracól	—	—	—	—	—	—
64—	« « Oéste de São Paulo	—	—	—	—	—	—
65—	« « Jaboticabal	—	—	—	—	—	—
66—	« « Perús-Pirapóra (3)	—	—	—	—	—	—
67—	Cia. Agricola Fazenda Dumont (4)	—	—	—	—	—	—
68—	E. F. Norte do Paraná (5)	—	—	—	—	—	—
69—	« « Mate-Laranjeira (bitola de 0m,60) (6)	—	—	—	—	—	—
70—	« « Oéste do Paraná (7)	—	—	—	—	—	—
71—	« « do Riacho (P. Alegre a Tristeza) (8)	—	—	—	—	—	—
72—	« « de Palmares a Concceição do Arroio	—	—	—	—	—	—
	C) 3ª categoria:						
I	Estradas administradas pela União	680,660	43,400	457,340	385,420	95,000	723,563
II	« da União, arrendadas	658,355	13,000	—	83,483	75,500	—
III	« de concessão federal	—	—	—	—	29,301	35,420
IV	« « propriedade estadual	—	—	—	374,863	66,000	71,280
V	« « concessão estadual	—	—	—	162,855	—	80,005
	Total	1.339,015	56,400	457,340	1.006,621	265,801	910,268
	Estradas de ferro federaes:						
I	Administradas pela União	680,660	43,400	457,340	1.753,735	266,792	1.319,558
II	Arrendadas	658,355	13,000	—	3.603,781	331,480	2.147,935
III	Garantidas, no periodo positivo	—	—	—	—	—	—
IV	Idem, idem reembolso (9)	—	—	—	—	—	—
V	Sem garantia ou subvenção	—	—	—	—	29,301	35,420
	Total	1.339,015	56,400	457,340	5.357,516	627,573	3.502,913
	Estradas de ferro estaduaes:						
I	De propriedade estadual (10)	—	—	—	374,863	66,000	71,280
II	« concessão estadual	—	—	—	162,855	—	80,005
	Total	—	—	—	537,718	66,000	151,285

Cl. h do Q. 4. — (2) Ibitirama a Vista Alegre. — (3) Bitola estreita: 0m,60 (S. P.). — (4) Ribeirão do km. 116 — Sul da "Itararé-Uruguay". — (8) Praia das Bellas a Pedra Redonda. — (9) Além deste to Paulo. — (10) Exclusive as que se acham incorporadas á rêde Rio Grandense do Sul. — (11) De Jaboticabal va (4km,200) e o actual trecho inicial, partindo do Caes. — (15) Bitola de 0m,60. — (16) E. F. Guarapuava.

Quadro num. 1

i	j	k	l	m	n	o	p	q	a
Região Suéste			Região Sul			Todas as regiões			Numero de ordem
Extensão									
em trafego (1)	em construcção	estudada	em trafego (1)	em construcção	estudada	em trafego (1)	em construcção	estudada	
Kilometro									
49,000	—	—	—	—	—	—	—	—	2
89,632	—	6,240	—	—	—	—	—	—	3
26,120	12.000	70,000	—	—	—	—	—	—	4
(34,368)	—	—	—	—	—	—	—	—	5
34,368	—	—	—	—	—	—	—	—	6
39,553	—	—	—	—	—	39,553	—	—	—60
30.553	—	—	—	—	—	—	—	—	1
(30,553)	—	—	—	—	—	-	—	—	2
(9.000)	—	—	—	—	—	—	—	—	3
9,000	—	—	—	—	—	—	—	—	4
31,350	—	—	—	—	—	31,350	—	—	—61
—	—	145,000	—	—	—	—	—	145,000	—62
—	(13)25,000	—	—	—	—	—	25,000	—	—63
—	(13)63,000	—	—	—	—	—	63.000	—	—64
(11) 27,200	—	14,500	—	—	—	27.200	—	14,500	—65
16,000	—	30,000	—	—	—	16,000	—	30.000	—66
(12) 23,442	—	—	—	—	—	23.442	—	—	—67
—	—	—	43,300	—	134,622	43,300	—	134,622	—68
—	—	—	68,000	—	—	68,000	—	—	—69
—	—	—	—	(16)68.000	21,000	—	68,000	21,000	—70
—	—	—	(14) 13,770	—	—	13,770	—	—	—71
—	—	—	(15) 55,220	—	—	55,220	—	—	—72
384,751	53,400	301,049	—	220,986	783,814	1.450,831	412,786	2.265,766	I
65,180	—	24,760	404,872	71,100	142,945	1.211,890	159,600	167,705	II
3,813	—	—	—	—	—	3,813	29,301	35,420	III
242,060	47,072	193,079	—	—	—	616,923	113,072	264,359	IV
1.076,127	124,500	265,740	180,290	68,000	155,622	1.419,272	192,500	501,367	V
1.771,931	224,972	784,628	585,162	360,086	1.032,381	4.702,729	907,259	3.234,617	
4.828,315	226,663	733,630	—	220,986	783,814	7.262,710	757,841	3.294,342	I
4.291,563	227,915	517,149	4.034,936	152,792	300,377	12.588,635	725,187	2.965,461	II
654,248	4,892	176,905	1.396,093	—	—	2.050,341	4,892	176,905	III
1.705,771	—	—	—	—	—	1.705,771	—	—	IV
874,598	—	413,284	—	—	869,987	874,598	29,301	1.318,691	V
12.354,495	459,470	1.840,968	5.431,029	373,778	1.954,178	24.482,055	1.517,221	7.755,399	
1.811,526	126,488	193,079	—	—	—	2.186,389	192,488	264,359	I
6.061,879	133,500	265,740	180,290	68,000	155,622	6.405,024	201,500	501,367	II
7.873,405	259,988	458,819	180,290	68,000	155,622	8.591,413	393,988	765,726	

Preto a Dumont. — (5) Curytiba a Rio Branco. — (6) Porto Mendes a Presidente Camargo. — (7) Inicio
tal ha ainda, no periodo de reembolso, 42 kms. da E. F. Funilense, de propriedade do Estado de São
a Lusitania. — (12) Bitola estreita: 0m,60 (S. P.). — (13) Paralisada. — (14) Inclusive o ramal de Villa No-

a	b	c	d	e	f	g	h
		Região Norte			Região Nordéste		
Numero de ordem	Designação das estradas segundo as categorias, os regimens e as regiões	em trafego (1)	em construcção	estudada	em trafego (1)	em construcção	estudada
I	Total das estradas de ferro de serventia publica em 31 de dezembro de 1933 .	1.339,015	56,400	457,340	5.895,234	693,573	3.654,198
II	Idem, em 31 de dezembro de 1932 . . .	1.342,531	23.000	595.740	5.835.955	653,126	3.901,506
III	« « « « « « 1931 . . .	1.342,531	10,000	595,740	5.680,649	461,125	4.008,574
IV	« « « « « « 1930 . . .	1.342,531	10,000	595,740	5.642.423	542,341	3.771,874
V	« « « « « « 1929 . . .	1.342,531	10.000	595,740	5.580.786	565,777	3.896,684
VI	« « « « « « 1928 . . .	1.348,706	10,825	595,740	5.538,019	601,641	3.765,937
VII	« « « « « « 1927 . . .	1.349,849	10,825	595,740	5.472,038	648,557	3.669,056
VIII	« « « « « « 1926 . . .	1.349,849	10,825	595,740	5.395,402	963,821	3.287,820
IX	« « « « « « 1925 . . .	1.343,674	17,000	595,740	5.192,455	1.096.668	3.367,820
X	« « « « « « 1924 . . .	1.351,066	17,000	595,740	5.171,953	1.100,604	3.285,620
XI	« « « « « « 1923 . . .	—	—	—	—	—	—

Quadro num. 1

i	j	k	l	m	n	o	p	q	a
Região Suéste			Região Sul			Todas as regiões			Numero de ordem
Extensão									
em trafego (1)	em construcção	estudada	em trafego (1)	em construcção	estudada	em trafego (1)	em construcção	estudada	
Kilometro									
20.227,900	719,458	2.299,787	5.611,319	441,778	2.109,800	33.073,468	1.911,209	8.521.125	I
20.194,836	596.877	2.436,020	5.599,303	131,078	2.506,899	32.972,680	1.404,081	9.440,165	II
20.141,815	648,840	2.695,712	5.599,303	103,078	2.535,199	32.764,303	1.223,043	9.835,225	III
20.020,595	1.002,981	2.996,753	5.472,458	129,777	2.683,996	32.478,007	1.685.099	10.048,363	IV
19.608,304	830,957	3.020,046	5.435,805	213,716	2.543,869	31.967,426	1.600,450	10.056,339	V
19.546,038	727,026	2.935,148	5.418,457	158,035	2.494,220	31.851.220	1.497,527	9.791.045	VI
19.364,997	531.580	2.819,645	5.362.160	267,658	2.357,152	31.549,044	1.458,620	9.441.593	VII
19.263,787	437,612	2.243,624	5.323,721	292,803	2.369,852	31.332,759	1.755,661	8.597.036	VIII
18.893,480	754,938	2.806,179	5.301,856	265,384	2.418,031	30.731,465	2.133,960	9.187.570	IX
18.609,643	961,557	2.900,157	5.175,903	340,337	2.419.731	30.308.570	2.419,498	9.201.248	X
—	—	—	—	—	—	29.925,351	2.089,527	9.376.947	XI

QUADRO

Extensão das linhas em trafego, por

a	b	c	d	e	f	g	h	i
Numero de ordem	Denominação das emprezas	Regimens (2)	Ceará (Ce)	Rio Grande do Norte (Rn)	Parahyba (Pb)	Pernambuco (Pc)	Alagôas (Al)	Sergipe (Se)
	I - Emprezas de 1ª categoria							
I —	E. F. Central do Brasil	A.U.	—	—	—	—	—	—
1	Rio Pavuna a Ponte de Serraria (km. 209,826)		—	—	—	—	—	—
2	Ponte da Cachoeira do Inferno a Ponte do Rio Preto (km. 230,411)		—	—	—	—	—	—
3	Barra do Pirahy a fronteira de Sp. (Ponte do Salto)		—	—	—	—	—	—
4	Fronteira do Df. a Mangaratiba		—	—	—	—	—	—
5	Fronteira do Df. a Parahyba do Sul		—	—	—	—	—	—
6	Ramal de Paracamby		—	—	—	—	—	—
7	Entre Rios a Ponte de Humaytá (km. 183,234)		—	—	—	—	—	—
8	Ponte de Anta a Ponte de Sapucaia (km. 212,749)		—	—	—	—	—	—
9	Governador Portela a Chave Barão de Vassouras		—	—	—	—	—	—
10	Juparanã a fronteira de Mi. (km. 251,590)		—	—	—	—	—	—
11	Chave de Valença a Affonso Arinos		—	—	—	—	—	—
12	Circular de Pavuna		—	—	—	—	—	—
13	Ramal de Austin		—	—	—	—	—	—
14	E. F. Rio do Ouro		—	—	—	—	—	—
15	Saudade a fronteira de Sp.		—	—	—	—	—	—
16	E. F. Therezopolis		—	—	—	—	—	—
17	D. Pedro II a fronteira do Rj.		—	—	—	—	—	—
18	Alfredo Maia a fronteira do Rj. (Rio do Pau)		—	—	—	—	—	—
19	Ramal de Gambôa		—	—	—	—	—	—
20	« « Deodoro (Honorio Gurgel a Deodoro)		—	—	—	—	—	—
21	Ramal de Santa Cruz (Deodoro a Ponte da Guarda)		—	—	—	—	—	—
22	Circular de D. Clara		—	—	—	—	—	—
23	« « Bangú		—	—	—	—	—	—
24	« do Matadouro		—	—	—	—	—	—
25	« de Pavuna (Costa Barros ao Rio Pavuna)		—	—	—	—	—	—
26	Circular D. Pedro II		—	—	—	—	—	—
27	Da fronteira do Rj. (Ponte do Rio Preto km. 215,411) a Montes Claros		—	—	—	—	—	—
28	Da Ponte de Serraria a Ponte da Cachoeira do Inferno (km. 226,323)		—	—	—	—	—	—
29	Ramal de Porto Novo		—	—	—	—	—	—
30	« « Piranga (Palmyra a Mercês km. 381,152)		—	—	—	—	—	—
31	Ramal de Ouro Preto (Burnier a Ponte Nova km. 643,150)		—	—	—	—	—	—
32	Ramal de Morro da Mina		—	—	—	—	—	—
33	« « Santa Barbara (Sabará a Santa Barbara km. 658,766)		—	—	—	—	—	—
34	Ramal de Bello Horizonte (General Carneiro a Bello Horizonte)		—	—	—	—	—	—

(1) Consideram-se apenas as estradas de ferro de serventia publica; excluidas, portanto, as linhas de bondes e congeneres, as por ella administradas. (3) Cf. o do Q. 1.

NUM. 2

Estados, em 31 de dezembro de 1933 (1)

j	k	l	m	n	o	p	q	r	s	t	u	a
Bahia (Ba)	Espirito Santo (Es)	Rio de Janeiro (Rj)	Districto Federal (Df)	Minas Geraes (Mi)	São Paulo (Sp)	Paraná (Pn)	Santa Catharina (Sc)	Rio Grande do Sul (Rs)	Goyaz (Go)	Matto Grosso (Mg)	Brasil (3)	Numero de ordem
Kilometro												
—	—	840,545	138,572	1.772,468	338,052	—	—	—	—	—	3.089,637	— I
—	—	182,685	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
—	—	4,088	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2
—	—	111,235	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3
—	—	40,496	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4
—	—	140,792	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5
—	—	5,216	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6
—	—	6.897	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7
—	—	10,949	—	—	—	—	—	—	—	—	—	8
—	—	42,937	—	—	—	—	—	—	—	—	—	9
—	—	93,775	—	—	—	—	—	—	—	—	—	10
—	—	59,849	—	—	—	—	—	—	—	—	—	11
—	—	1,972	—	—	—	—	—	—	—	—	—	12
—	—	2,400	10,168	—	—	—	—	—	—	—	—	13
—	—	82,756	21,435	—	—	—	—	—	—	—	—	14
—	—	17,151	—	—	—	—	—	—	—	—	—	15
—	—	37,347	—	—	—	—	—	—	—	—	—	16
—	—	—	27,141	—	—	—	—	—	—	—	—	17
—	—	—	25,145	—	—	—	—	—	—	—	—	18
—	—	—	1,008	—	—	—	—	—	—	—	—	19
—	—	—	3,022	—	—	—	—	—	—	—	—	20
—	—	—	40,689	—	—	—	—	—	—	—	—	21
—	—	—	1,662	—	—	—	—	—	—	—	—	22
—	—	—	2,408	—	—	—	—	—	—	—	—	23
—	—	—	3,270	—	—	—	—	—	—	—	—	24
—	—	—	2,090	—	—	—	—	—	—	—	—	25
—	—	—	0,534	—	—	—	—	—	—	—	—	26
—	—	—	—	885,452	—	—	—	—	—	—	—	27
—	—	—	—	16,497	—	—	—	—	—	—	—	28
—	—	—	—	45,925	—	—	—	—	—	—	—	29
—	—	—	—	56,977	—	—	—	—	—	—	—	30
—	—	—	—	145,219	—	—	—	—	—	—	—	31
—	—	—	—	7,320	—	—	—	—	—	—	—	32
—	—	—	—	76.312	—	—	—	—	—	—	—	33
—	—	—	—	14,343	—	—	—	—	—	—	—	34

sim como as estradas de serventia particular. — (2) As lettras desta columna têm as seguintes significações: A.U., Estradas da União

a	b	c	d	e	f	g	h	i
Numero de ordem	Denominação das emprezas	Regimens (1)	Ceará (Ce.)	Rio Grande do Norte (Rn.)	Parahyba (Pb.)	Pernambuco (Pc.)	Alagôas (Al.)	Sergipe (Se.)
35	Ramal de Pirapóra (Corintho a Independencia km. 1.007.873)	A.U.	—	—	—	—	—	—
36	Ramal de Lima Duarte (Bemfica a Lima Duarte)		—	—	—	—	—	—
37	Linha de Paraopeba (Joaquim Murtinho a Bello Horizonte)		—	—	—	—	—	—
38	Ramal de Corintho a Diamantina (km. 999,691)		—	—	—	—	—	—
39	Fronteira do Rj. a Jacutinga		—	—	—	—	—	—
40	Fronteira do Rj. a São Paulo (estação do Norte)		—	—	—	—	—	—
41	Ramal de Lorena a Piquete		—	—	—	—	—	—
42	Variante do Poá a 5ª Parada		—	—	—	—	—	—
43	Da fronteira do Rj. a Bananal		—	—	—	—	—	—
2—	E. F. Noroéste do Brasil	A.U.	—	—	—	—	—	—
1	Baurú a Jupiá e ramaes de Pirajuy e Araçatuba-Aguapehy		—	—	—	—	—	—
2	Jupiá a Porto Esperança		—	—	—	—	—	—
3—	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd.	U.A.	—	138.357	343.440	900.698	359,042	—
1	Natal a Caiçara		—	138,357	—	—	—	—
2	Caiçara a Rosa e Silva		—	—	153,840	—	—	—
3	Ramal de Itamatay a Bananeiras		—	—	35,800	—	—	—
4	« « Mulungú a Alagôa Grande		—	—	23,000	—	—	—
5	Ramal de Entroncamento ao Molhe		—	—	51,000	—	—	—
6	« « Itabaiana a Campina Grande		—	—	79,800	—	—	—
7	Rosa e Silva a Recife		—	—	—	130,000	—	—
8	Ramal de Floresta dos Leões a Lagôa Comprida		—	—	—	36,589	—	—
9	Recife a Alagôa de Baixo		—	—	—	330,239	—	—
10	Ramal de Tijipió a Camaragibe		—	—	—	9,968	—	—
11	« « Areias a Edgard Werneck		—	—	—	6,223	—	—
12	Recife a Serra Grande		—	—	—	230,579	—	—
13	Ramal de Glycerio a Garanhuns		—	—	—	56,301	—	—
14	« « Ribeirão a Barreiros		—	—	—	58,380	—	—
15	« « Ribeirão a Cortez		—	—	—	28,657	—	—
16	Serra Grande a Jaraguá		—	—	—	—	119,531	—
17	Ramal de Lourenço de Albuquerque a Palmeira dos Indios		—	—	—	—	138,137	—
18	E. F. Paulo Affonso		—	—	—	13.762	101,374	—
4—	Rêde Mineira de Viação	U.A.	—	—	—	—	—	—
1	(Linha Oéste de Minas)		—	—	—	—	—	—
2	Fronteira de Mi. a Angra dos Reis		—	—	—	—	—	—
3	Sitio a Paraopeba		—	—	—	—	—	—
4	Ramal de Campolide a Barbacena		—	—	—	—	—	—
5	« « Aguas Santas		—	—	—	—	—	—
6	« « Ribeirão Vermelho		—	—	—	—	—	—
7	« « Itapecerica		—	—	—	—	—	—
8	« « Claudio		—	—	—	—	—	—
9	« « Pitanguy		—	—	—	—	—	—
10	Da fronteira do Rj. a Patrocinio		—	—	—	—	—	—
11	Bello Horizonte a Garças		—	—	—	—	—	—
12	Ramal de Bom Jardim		—	—	—	—	—	—
13	« « Paracatú		—	—	—	—	—	—

(1) As lettras desta columna têm as seguintes significações: A.U., Estradas da União por ella administradas; U.A., Estradas da

Quadro num. 2

j	k	l	m	n	o	p	q	r	s	t	u	a
Bahia (Ba)	Espirito Santo (Es)	Rio de Janeiro (Rj)	Districto Federal (Df)	Minas Geraes (Mi)	São Paulo (Sp)	Paraná (Pn)	Santa Catharina (Sc)	Rio Grande do Sul (Rs)	Goyaz (Go)	Matto Grosso (Mg)	Brasil (2)	Numero de ordem
Kilometro												
—	—	—	—	155,698	—	—	—	—	—	—	—	35
—	—	—	—	52,095	—	—	—	—	—	—	—	36
—	—	—	—	162,096	—	—	—	—	—	—	—	37
—	—	—	—	147,516	—	—	—	—	—	—	—	38
—	—	—	—	7,018	—	—	—	—	—	—	—	39
—	—	—	—	—	278,684	—	—	—	—	—	—	40
—	—	—	—	—	17,250	—	—	—	—	—	—	41
—	—	—	—	—	32,592	—	—	—	—	—	—	42
—	—	—	—	—	9,526	—	—	—	—	—	—	43
—	—	—	—	—	544,115	—	—	—	—	809,812	1.353,927	— 2
—	—	—	—	—	544,115	—	—	—	—	—	—	1
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	809,812	—	2
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.741,537	— 3
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	8
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	9
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	10
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	11
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	12
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	13
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	14
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	15
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	16
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	17
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	18
—	—	274,986	—	3.481.840	24,920	—	—	—	—	—	3.781,746	— 4
—	—	(149,310)	—	(2.308.590)	—	—	—	—	—	—	—	1
—	—	149,310	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2
—	—	—	—	601,800	—	—	—	—	—	—	—	3
—	—	—	—	10,500	—	—	—	—	—	—	—	4
—	—	—	—	11,805	—	—	—	—	—	—	—	5
—	—	—	—	43,449	—	—	—	—	—	—	—	6
—	—	—	—	35,421	—	—	—	—	—	—	—	7
—	—	—	—	26,134	—	—	—	—	—	—	—	8
—	—	—	—	4.434	—	—	—	—	—	—	—	9
—	—	—	—	750,788	—	—	—	—	—	—	—	10
—	—	—	—	297,862	—	—	—	—	—	—	—	11
—	—	—	—	12.338	—	—	—	—	—	—	—	12
—	—	—	—	237,945	—	—	—	—	—	—	—	13

União arrendadas. — (2) Cl. o do q. 1.

a	b	c	d	e	f	g	h	i
Numero de ordem	Denominação das emprezas	Regimens (1)	Ceará (Ce)	Rio Grande do Norte (Rn)	Parahyba (Pb)	Pernambuço (Pc)	Alagôas (Al)	Sergipe (Se)
14	Ramal de Contagem	U.A.	—	—	—	—	—	—
15	« « Ibiá a Uberaba . . .		—	—	—	—	—	—
16	(Linha Sul de Minas).		—	—	—	—	—	—
17	Rio Preto a Passa Tres . . .		—	—	—	—	—	—
18	Da fronteira de Sp. a Tuyuty . .		—	—	—	—	—	—
19	Ramal de Campanha e Prolongamento		—	—	—	—	—	—
20	Ramal de Alfenas		—	—	—	—	—	—
21	E. F. Machadense	E.	—	—	—	—	—	—
22	Soledade ao Rio Eleuterio. . . .		—	—	—	—	—	—
23	Soledade ao Rio Preto		—	—	—	—	—	—
24	Ramal de Tres Corações 'a Lavras		—	—	—	—	—	—
25	« « Espera a Tres Pontas (E. F. Trespontana)	E.	—	—	—	—	—	—
26	Piranguinho a Paraisopolis . . .		—	—	—	—	—	—
27	Ramal de Itajubá a Soledade de Itajubá		—	—	—	—	—	—
28	De Cruzeiro a fronteira de Mi. . .		—	—	—	—	—	—
5—	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	U.A.	—	—	—	—	—	—
6—	Cia. E. F. São Paulo-Rio Grande. .	U.A.F.G.S.	—	—	—	—	—	—
1	Itararé a União da Victoria . . .	F.G.	—	—	—	—	—	—
2	Serrinha a Nova Restinga. . . .	«	—	—	—	—	—	—
3	Jaguariaiva a Jacarézinho. . . .	U.A.	—	—	—	—	—	—
4	E. F. do Paraná.	«	—	—	—	—	—	—
5	Wenceslau Braz a Pinhalão . . .	«	—	—	—	—	—	—
6	União da Victoria ao Rio Uruguay	F.G.	—	—	—	—	—	—
7	São Francisco ao Porto União . .	«	—	—	—	—	—	—
8	Ramal de Ouro Verde	F.S.	—	—	—	—	—	—
7—	São Paulo Ry. Co. Ltd.	F.S.C.E.	—	—	—	—	—	—
1	E. F. Santos a Jundiay	F.S.	—	—	—	—	—	—
2	Campo Limpo a Vargem	C.E.	—	—	—	—	—	—
3	Ramal de Piracaia.	«	—	—	—	—	—	—
8—	Leopoldina Ry. Co. Ltd.	F.G.R.S.C.E.	—	—	—	—	—	—
1	Victoria a fronteira de Mi. . . .	F.S.	—	—	—	—	—	—
2	Coutinho a Castello	«	—	—	—	—	—	—
3	Santo Eduardo ao Cachoeiro do Itapemirim	F.G.	—	—	—	—	—	—
4	E. F. Norte	F.S.	—	—	—	—	—	—
5	Nitheroy a Macuco	C.E.	—	—	—	—	—	—
6	Ramal a estação de Cantagallo. .	«	—	—	—	—	—	—
7	« de Sumidouro.	F.S.	—	—	—	—	—	—
8	« « Macahé	C.E.	—	—	—	—	—	—
9	« « Cantagallo.	«	—	—	—	—	—	—
10	Imbitiba a Miracema.	«	—	—	—	—	—	—
11	Entroncamento a Glycerio (E. F. Central de Macahé)	F.R.	—	—	—	—	—	—
12	Conde de Araruama a Manoel de Moraes	F.R.C.E.	—	—	—	—	—	—
13	Ramal de Magdalena.	C.E.	—	—	—	—	—	—
14	Campos a Santo Amaro	«	—	—	—	—	—	—
15	Campos a Atafona.	«	—	—	—	—	—	—
16	Martins Lage a Colomins	«	—	—	—	—	—	—
17	Campos a Porciuncula	F.R.	—	—	—	—	—	—
18	Ramal a antiga estação de Carangola.	«	—	—	—	—	—	—

(1) As lettras desta columna têm as seguintes significações: U.A., Estradas da União arrendadas; F.G., Estradas de concessão ...rantia de juros nem subvenção; C.E., Estradas de concessão estadual, inclusive as de concessão federal em que o Estado decide sobre

Quadro num. 2

j	k	l	m	n	o	p	q	r	s	t	u	a
Bahia (Ba)	Espirito Santo (Es)	Rio de Janeiro (Rj)	Districto Federal (Df)	Minas Geraes (Mi)	São Paulo (Sp)	Paraná (Pn)	Santa Catharina (Sc)	Rio Grande do Sul (Rs)	Goyaz (Go)	Matto Grosso (Mg)	Brasil (2)	Numero de ordem
Kilometro												
—	—	—	—	3,104	—	—	—	—	—	—	—	14
—	—	—	—	273,010	—	—	—	—	—	—	—	15
—	—	(125,676)	—	(1.173,250)	24,920	—	—	—	—	—	—	16
—	—	125,676	—	—	—	—	—	—	—	—	—	17
—	—	—	—	335,515	—	—	—	—	—	—	—	18
—	—	—	—	117,340	—	—	—	—	—	—	—	19
—	—	—	—	7,758	—	—	—	—	—	—	—	20
—	—	—	—	40,507	—	—	—	—	—	—	—	21
—	—	—	—	269,529	—	—	—	—	—	—	—	22
—	—	—	—	199,863	—	—	—	—	—	—	—	23
—	—	—	—	95,040	—	—	—	—	—	—	—	24
—	—	—	—	20,000	—	—	—	—	—	—	—	25
—	—	—	—	51,998	—	—	—	—	—	—	—	26
—	—	—	—	35,700	—	—	—	—	—	—	—	27
—	—	—	—	—	24,920	—	—	—	—	—	—	28
—	—	—	—	—	—	—	—	3.008,949	—	—	3.008,949	— 5
—	—	—	—	—	—	1.181,959	835,249	—	—	—	2.017,208	— 6
—	—	—	—	—	—	515,864	—	—	—	—	—	1
—	—	—	—	—	—	44,980	—	—	—	—	—	2
—	—	—	—	—	—	190,595	—	—	—	—	—	3
—	—	—	—	—	—	354,024	—	—	—	—	—	4
—	—	—	—	—	—	76,496	—	—	—	—	—	5
—	—	—	—	—	—	—	367,342	—	—	—	—	6
—	—	—	—	—	—	—	463,332	—	—	—	—	7
—	—	—	—	—	—	—	4,575	—	—	—	—	8
—	—	—	—	—	247,312	—	—	—	—	—	247,312	— 7
—	—	—	—	—	139,466	—	—	—	—	—	—	1
—	—	—	—	—	77,064	—	—	—	—	—	—	2
—	—	—	—	—	30,782	—	—	—	—	—	—	3
—	402,728	1.437,265	18,305	1.228,090	—	—	—	—	—	—	3.086,388	— 8
—	290,318	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
—	21,177	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2
—	91,233	1,421	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3
—	—	27,672	18,305	—	—	—	—	—	—	—	—	4
—	—	180,258	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5
—	—	0,527	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6
—	—	91,220	—	0,695	—	—	—	—	—	—	—	7
—	—	146,543	—	—	—	—	—	—	—	—	—	8
—	—	77,398	—	—	—	—	—	—	—	—	—	9
—	—	241,823	—	—	—	—	—	—	—	—	—	10
—	—	42,652	—	—	—	—	—	—	—	—	—	11
—	—	91,545	—	—	—	—	—	—	—	—	—	12
—	—	27,230	—	—	—	—	—	—	—	—	—	13
—	—	38,349	—	—	—	—	—	—	—	—	—	14
—	—	39,270	—	—	—	—	—	—	—	—	—	15
—	—	13,463	—	—	—	—	—	—	—	—	—	16
—	—	169,120	—	—	—	—	—	—	—	—	—	17
—	—	1,383	—	—	—	—	—	—	—	—	—	18

federal no periodo positivo de garantia de juros ou subvenção; F.R., Idem, idem, no periodo de reembolso; F.S., Idem, idem, sem ga- tarifas e horarios; E., Estradas de propriedade do Estado. — (2) Cf. o do q. 1.

a	b	c	d	e	f	g	h	i
Numero de ordem	Denominação das emprezas	Regimens (1)	Ceará (Ce)	Rio Grande do Norte (Rn)	Parahyba (Pb)	Pernambuco (Pc)	Alagôas (Al)	Sergipe (Se)
19	Murundú a Santo Eduardo . . .	F.R.	—	—	—	—	—	—
20	Itaperuna a Patrocinio	«	—	—	—	—	—	—
21	Mauá a S. José do Rio Preto . .	C.E.	—	—	—	—	—	—
22	Areal a Piracema	«	—	—	—	—	—	—
23	Chave do Triangulo a Entre Rios.	«	—	—	—	—	—	—
24	Rosario a Porto das Caixas . . .	«	—	—	—	—	—	—
25	Porto Novo a Saúde.	F.S.	—	—	—	—	—	—
26	Ponte Nova a Caratinga	C.E.	—	—	—	—	—	—
27	Ramal de Pirapetinga	«	—	—	—	—	—	—
28	Recreio a Manhuassú	«	—	—	—	—	—	—
29	Espera Feliz a fronteira do Es.. .	«	—	—	—	—	—	—
30	Cysneiros a Paraoquena	«	—	—	—	—	—	—
31	Patrocinio a S. Paulo do Muriahé.	«	—	—	—	—	—	—
32	Vista Alegre a Leopoldina . . .	F.S	—	—	—	—	—	—
33	Cataguazes a Miray	C.E.	—	—	—	—	—	—
34	Sereno a João Pinheiro.	«	—	—	—	—	—	—
35	Piracema a Ligação	«	—	—	—	—	—	—
36	Guarany a Pomba.	«	—	—	—	—	—	—
37	Furtado de Campos a Juiz de Fóra	«	—	—	—	—	—	—
38	Ramal de Mar de Hespanha. . .	«	—	—	—	—	—	—
9—	Cia. Mogyana de Estradas de Ferro	F.R.S.C.E.	—	—	—	—	—	—
1	Jaguára a Araguary	F.R.	—	—	—	—	—	—
2	Ramal de Poços de Caldas . . .	«	—	—	—	—	—	—
3	« « Guaxupé (parte) . . .	C.E.	—	—	—	—	—	—
4	Da front. de Sp. a Rodolpho Paixão	F.S.	—	—	—	—	—	—
5	Tuyuty a Passos	«	—	—	—	—	—	—
6	Guaxupé a Biguatinga	«	—	—	—	—	—	—
10—	E. F. Sorocabana	F.R.E.	—	—	—	—	—	—
11—	Cia. Paulista de Estradas de Ferro .	C.E.	—	—	—	—	—	—
	TOTAES I.		—	138,357	343,440	900,698	359,042	—
	II - Emprezas de 2ª categoria							
12—	Rêde Cearense	A.U.	1.239,947	—	128,368	--	—	—
13—	Cia. Ferroviaria Éste Brasileiro . .	U.A.	—	—	—	—	—	297,796
1	Do Rio Real a Propriá		—	—	—	—	—	285,903
2	Ramal de Capella		—	—	—	—	—	11,893
3	Alagoinhas ao Rio Real		—	—	—	—	—	—
4	Bahia a Joazeiro		—	—	—	—	—	—
5	Central da Bahia e ramaes . . .		—	—	—	—	—	—
6	Agua Comprida a Buranhem . .		—	—	—	—	—	—
7	Bomfim a Sitio Novo e ramaes. .		—	—	—	—	—	—
8	Paraguassú a Itahyba		—	—	—	—	—	—
9	E. F. Bahia e Minas (parte) e ramal		—	—	—	—	—	—
10	Idem. de Aymorés a Queixada. .		—	—	—	—	—	—
14—	E. F. Victoria a Minas	F.G.	—	—	—	—	—	—
1	De Victoria a fronteira de Mi. . .		—	—	—	—	—	—
2	Da fronteira de Mi. a Gillman . .		—	—	—	—	—	—
15—	E. F. Norte de S. Paulo (3)	E.	—	—	—	—	—	—
	TOTAES II		1.239,947	—	128,368	—	—	297.796

(1) As lettras desta columna têm as seguintes significações: F.R., Estradas de concessão federal no periodo de reembolso; C.E., concessão federal sem garantia de juros nem subvenção; A. U., Estradas da União por ella administradas; U. A., Estradas da União ar[illegible] tadaal. — (2) Cf. o do q. 1. — (3) Antiga Estrada de Ferro Araraquára.

Quadro num. 2

j	k	l	m	n	o	p	q	r	s	t	u	a
Bahia (Ba)	Espirito Santo (Es)	Rio de Janeiro (Rj)	Districto Federal (Df)	Minas Geraes (Mi)	São Paulo (Sp)	Paraná (Pn)	Santa Catharina (Sc)	Rio Grande do Sul (Rs)	Goyaz (Go)	Matto Grosso (Mg)	Brasil (2)	Numero de ordem
Kilometro												
—	—	20,166	—	—	—	—	—	—	—	—	—	19
—	—	34,764	—	—	—	—	—	—	—	—	—	20
—	—	91,591	—	—	—	—	—	—	—	—	—	21
—	—	37,622	—	—	—	—	—	—	—	—	—	22
—	—	1,554	—	—	—	—	—	—	—	—	—	23
—	—	39,907	—	—	—	—	—	—	—	—	—	24
—	—	—	—	375,218	—	—	—	—	—	—	—	25
—	—	—	—	189,046	—	—	—	—	—	—	—	26
—	—	—	—	31,283	—	—	—	—	—	—	—	27
—	—	21,787	—	244,591	—	—	—	—	—	—	—	28
—	—	—	—	14,499	—	—	—	—	—	—	—	29
—	—	—	—	17.739	—	—	—	—	—	—	—	30
—	—	—	—	18.129	—	—	—	—	—	—	—	31
—	—	—	—	12,648	—	—	—	—	—	—	—	32
—	—	—	—	35,260	—	—	—	—	—	—	—	33
—	—	—	—	12,631	—	—	—	—	—	—	—	34
—	—	—	—	156,705	—	—	—	—	—	—	—	35
—	—	—	—	27.385	—	—	—	—	—	—	—	36
—	—	—	—	66,699	—	—	—	—	—	—	—	37
—	—	—	—	25,562	—	—	—	—	—	—	—	38
—	—	—	—	625,622	1.340,394	—	—	—	—	—	1.966,016	— 9
—	—	—	—	281,118	—	—	—	—	—	—	—	1
—	—	—	—	17,637	—	—	—	—	—	—	—	2
—	—	—	—	13,806	—	—	—	—	—	—	—	3
—	—	—	—	35,762	—	—	—	—	—	—	—	4
—	—	—	—	247,861	—	—	—	—	—	—	—	5
—	—	—	—	29,438	—	—	—	—	—	—	—	6
—	—	—	—	—	2.065,996	—	—	—	—	—	2.065,996	—10
—	—	—	—	—	1.466,492	—	—	—	—	—	1.466,492	—11
—	402,728	2.552,796	156,877	7.108.020	6.027,281	1.181,959	835,249	3.008,949	—	809,812	23.825.208	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.368,315	—12
1.627,609	—	—	—	389,870	—	—	—	—	—	—	2.315.275	—13
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2
144,710	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3
577,449	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4
484.372	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5
51,863	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6
180,974	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7
41,597	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	8
146,644	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	9
—	—	—	—	389,870	—	—	—	—	—	—	—	10
—	206,400	—	—	355,194	—	—	—	—	—	—	561,594	—14
—	206,400	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
—	—	—	—	355,194	—	—	—	—	—	—	—	2
—	—	—	—	—	300,347	—	—	—	—	—	300,347	—15
1.627,609	206.400	—	—	745,064	300,347	—	—	—	—	—	4.545,531	

Estradas de concessão estadual, inclusive as de concessão federal em que o Estado decide sobre tarifas e horarios; F. S., Estradas de rendadas; F.G., Estradas de concessão federal no periodo positivo de garantia de juros ou subvenção; E., Estradas de propriedade es-

a	b	c	d	e	f	g	h	i
Numero de ordem	Denominação das emprezas	Regimens (1)	Amazonas (Am)	Pará (Pa)	Maranhão (Ma.)	Piauhy (Pi)	Rio Grande do Norte (Rn)	Pernambuco (Pc)
	III - Emprezas de 3ª categoria							
16—	E. F. Tocantins (3)	U.A.	—	82,430	—	—	—	—
17—	« « São Luiz a Therezina	A.U.	—	—	450,652	—	—	—
18—	« « Central do Piauhy	«	—	—	—	147,578	—	—
19—	« « Petrolina a Therezina	«	—	—	—	13,000	—	151,300
20—	« « Central do Rio Grande do Norte	«	—	—	—	—	221,120	—
21—	« « de Goyaz.	«	—	—	—	—	—	—
1	De Araguary a fronteira de Go. .		—	—	—	—	—	—
2	Da fronteira de Mi. a L. Bulhões .		—	—	—	—	—	—
3	Goyandira a Ouvidor		—	—	—	—	—	—
22—	E. F. Madeira-Mamoré	U.A.	5,087	—	—	—	—	—
1	De Porto Velho a fronteira de Mg.		5,087	—	—	—	—	—
2	Da fronteira de Am. a Guajará-Mirim		—	—	—	—	—	—
23—	E. F. Bragança	U.A.	—	291,870	—	—	—	—
24—	« « Santa Catharina		—	—	—	—	—	—
25—	« « D. Thereza Christina		—	—	—	—	—	—
26—	« « Maricá	U.A.C.E.	—	—	—	—	—	—
27—	« « Corcovado	F.S.	—	—	—	—	—	—
28—	« « Mate-Laranjeira	C.E.	—	—	—	—	—	—
29—	« « Nazareth	E.	—	—	—	—	—	—
30—	« « Santo Amaro	«	—	—	—	—	—	—
31—	« « de Itapemirim	«	—	—	—	—	—	—
32—	« « do Litoral	«	—	—	—	—	—	—
33—	« « São Matheus	«	—	—	—	—	—	—
34—	« « de Benevente a A. Chaves . .	«	—	—	—	—	—	—
35—	Tramway da Cantareira	«	—	—	—	—	—	—
36—	E. F. Campos do Jordão	«	—	—	—	—	—	—
37—	« « Mossoró	C.E.	—	—	—	—	121,173	—
38—	« « de Ilhéos a Conquista (The State of Bahia South Western R. C. Ltd.)	«	—	—	—	—	—	—
39—	E. F. Morro Velho	«	—	—	—	—	—	—
40—	« « São Paulo-Goyaz.	«	—	—	—	—	—	—
41—	« « Morro Agudo	«	—	—	—	—	—	—
42—	« « São Paulo-Minas	«	—	—	—	—	—	—
1	Da front. de Sp. a S. S. do Paraizo		—	—	—	—	—	—
2	De Bento Quirino a fronteira de Mi.		—	—	—	—	—	—
3	Ramal de Serrinha a Ribeirão Preto		—	—	—	—	—	—
43—	E. F. São Paulo-Paraná	C.E.	—	—	—	—	—	—
44—	« « Barra Bonita	«	—	—	—	—	—	—
45—	« « Itatibense.	«	—	—	—	—	—	—
46—	« « do Dourado.	«	—	—	—	—	—	—
47—	Ramal Ferreo Campineiro	«	—	—	—	—	—	—
48—	Cia. Melhoramentos de Monte Alto .	«	—	—	—	—	—	—
49—	E. F. Jaboticabal	«	—	—	—	—	—	—
50—	« « Perús-Pirapóra.	«	—	—	—	—	—	—
51—	Cia. Agricola Fazenda Dumont . .	«	—	—	—	—	—	—
52—	E. F. Norte do Paraná.	«	—	—	—	—	—	—
53—	« « Porto Alegre a Tristeza (4). .	«	—	—	—	—	—	—
54—	« « de Jacuhy	U.A.	—	—	—	—	—	—
55—	« « Palmares a Conceição do Arroio	C.E.	—	—	—	—	—	—
	TOTAES III		5,087	374,300	450,652	160,578	342,293	151,300

(1) As lettras desta columna têm as seguintes significações: U.A., Estradas da União arrendadas; A.U., Estradas da União por [illegible] e as de concessão federal em que o Estado decide sobre tarifas e horarios; E., Estradas de propriedade estadual. — (2) Cl. o do

Quadro num. 2 (continuação)

j	k	l	m	n	o	p	q	r	s	t	u	a
Bahia (Ba)	Espirito Santo (Es)	Rio de Janeiro (Rj)	Districto Federal (Df)	Minas Geraes (Mi)	São Paulo (Sp)	Paraná (Pn)	Santa Catharina (Sc)	Rio Grande do Sul (Rs)	Goyaz (Go)	Matto Grosso (Mg)	Brasil (2)	Numero de ordem
Kilometro												
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	82,430	—16
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	450.652	—17
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	147,578	—18
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	164,300	—19
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	221,120	—20
—	—	—	—	52,682	—	—	—	—	(332,069)	—	384,751	—21
—	—	—	—	52.682	—	—	—	—	—	—	—	1
—	—	—	—	—	—	—	—	—	286,308	—	—	2
—	—	—	—	—	—	—	—	—	45,761	—	—	3
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	361,398	366,485	—22
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	361,398	—	2
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	291,870	—23
—	—	—	—	—	—	—	103,600	—	—	—	103,600	—24
—	—	—	—	—	—	—	243,858	—	—	—	243,858	—25
—	—	130,472	—	—	—	—	—	—	—	—	130,472	—26
—	—	—	3,813	—	—	—	—	—	—	—	3,813	—27
—	—	—	—	—	—	68,000	—	—	—	—	68,000	—28
286,513	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	286,513	—29
88,350	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	88,350	—30
—	52,740	—	—	—	—	—	—	—	—	—	52,740	—31
—	13,605	—	—	—	—	—	—	—	—	—	13,605	—32
—	63,000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	63,000	—33
—	35,710	—	—	—	—	—	—	—	—	—	35,710	—34
—	—	—	—	—	30,335	—	—	—	—	—	30,335	—35
—	—	—	—	—	46,670	—	—	—	—	—	46,670	—36
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	121,173	—37
125,165	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	125,165	—38
—	—	—	—	8,000	—	—	—	—	—	—	8,000	—39
—	—	—	—	—	148,882	—	—	—	—	—	148,882	—40
—	—	—	—	—	40,000	—	—	—	—	—	40,000	—41
—	—	—	—	30,600	(149,720)	—	—	—	—	—	180,320	—42
—	—	—	—	30.600	—	—	—	—	—	—	—	1
—	—	—	—	—	106,000	—	—	—	—	—	—	2
—	—	—	—	—	43,720	—	—	—	—	—	—	3
—	—	—	—	—	6.871	177,629	—	—	—	—	184,500	—43
—	—	—	—	—	18,100	—	—	—	—	—	18,100	—44
—	—	—	—	—	20.120	—	—	—	—	—	20,120	—45
—	—	—	—	—	273,368	—	—	—	—	—	273,368	—46
—	—	—	—	—	39,553	—	—	—	—	—	39,553	—47
—	—	—	—	—	31,350	—	—	—	—	—	31,350	—48
—	—	—	—	—	27,200	—	—	—	—	—	27.200	—49
—	—	—	—	—	16,000	—	—	—	—	—	16,000	—50
—	—	—	—	—	23,442	—	—	—	—	—	23.442	—51
—	—	—	—	—	—	43,300	—	—	—	—	43,300	—52
—	—	—	—	—	—	—	—	13,770	—	—	13.770	—53
—	—	—	—	—	—	—	—	57,414	—	—	57,414	—54
—	—	—	—	—	—	—	—	55,220	—	—	55.220	—55
500.028	165,055	130,472	3.813	91,232	871,611	288,929	347,458	126,404	332,069	361.398	4.702,729	

ella administradas; F. S., Estradas de concessão federal sem garantia de juros nem subvenção; C.E., Estradas de concessão estadual, q. 1. — (3) Com trafego suspenso desde 25 de abril de 1920. — (4) Estrada de Ferro do Riacho.

RESUMO DO QUADRO NUM. 2

Extensão ferroviaria do Brasil, por Estados, em 31 de dezembro de 1933

Estados	Categoria das emprezas — 1ª	2ª	3ª	Todas
	Kilometros			
Territorio do Acre	—	—	—	—
Amazonas	—	—	5,087	5,087
Pará	—	—	374,300	374,300
Maranhão	—	—	450,652	450,652
Piauhy	—	—	160,578	160,578
Ceará	—	1.239,947	—	1.239,947
Rio Grande do Norte	138,357	—	342,293	480,650
Parahyba	343,440	128,368	—	471,808
Pernambuco	900,698	—	151,300	1.051,998
Alagôas	359,042	—	—	359,042
Sergipe	—	297,796	—	297,796
Bahia	—	1.627,609	500,028	2.127,637
Espirito Santo	402,728	206,400	165,055	774,183
Rio de Janeiro	2.552,796	—	130,472	2.683,268
Districto Federal	156,877	—	3,813	160,690
Minas Geraes	7.108,020	745,064	91,282	7.944,366
São Paulo	6.027,281	300,347	871,611	7.199,239
Paraná	1.181,959	—	288,929	1.470,888
Santa Catharina	835,249	—	347,458	1.182,707
Rio Grande do Sul	3.008,949	—	126,404	3.135,353
Goyaz	—	—	332,069	332,069
Matto Grosso	809,812	—	361,398	1.171,210
Brasil	23.825,208	4.545,531	4.702,729	33.073,468

QUADRO NUM. 3

Densidade ferroviaria do Brasil em 31 de dezembro de 1933

a	b	c	d	e	f	g	h
Numero de ordem	Estados	Extensões ferroviarias em trafego Kms.	Areas dos estados Km.²	Num. de metros por Km.² Cl. c × 1.000 / Cl. d	População (1)	Num. de metros por habitante Cl. c × 1.000.000 / Cl. f	Relação por % da extensão ferroviaria dos estados para a do Brasil Cl. c × 100 / B (2)
1	Minas Geraes.	7.944.366	589.438	13,5	8.023.881	990	24,02
2	São Paulo	7.199,239	248.203	29,0	7.121.841	1.011	21.77
3	Rio Grande do Sul . .	3.135,353	284.355	11,0	3.265.110	961	9,48
4	Rio de Janeiro	2.683,268	42.288	63,5	2.162.476	1.241	8.11
5	Bahia	2.127.637	533.160	4,0	4.431.159	480	6,43
6	Paraná	1.470,888	199.665	7,4	1.090.388	1.348	4,45
7	Ceará	1.239,947	152.190	8,1	1.737.899	713	3,75
8	Santa Catharina. . . .	1.182,707	95.310	12.4	1.060.649	1.115	3,58
9	Matto Grosso.	1.171,210	1.458.993	0,8	391.512	2.992	3,54
10	Pernambuco	1.051,998	98.325	10,7	3.147.343	334	3.18
11	Espirito Santo	774,183	51.680	15,0	744.816	1.039	2,34
12	Rio Grande do Norte .	480,650	53.922	8,9	818.516	587	1.45
13	Parahyba	471.808	55.395	8.5	1.464.544	322	1,43
14	Maranhão	450.652	345.150	1,3	1.242.729	363	1,36
15	Pará	374.300	1.363.590	0,3	1.616.694	232	1.13
16	Alagôas	359.042	28.620	12,5	1.265.729	284	1,09
17	Goyaz	332,069	662.670	0,5	791.949	419	1,00
18	Sergipe	297,796	21.645	13,8	572.657	520	0,90
19	Districto Federal . . .	160,690	1.176	136,6	1.585.012	101	0,49
20	Piauhy	160,578	248.400	0,6	887.093	181	0,48
21	Amazonas	5,087	1.845.570	0,003	459.054	11	0,02
22	Acre	—	147.150	—	121.508	—	—
	Brasil	33.073.468	8.531.895	3,9	44.002.559	752	100,00

(1) Calculada pela formula de Wappaüs (1925-1932).
(2) Kilometragem ferroviaria do Brasil.

QUADRO
Desenvolvimento da rêde ferrovia

Anno	Extensão em trafego	Extensão inaugurada cada anno	Extensão inaugurada durante o Governo
	Kilometro		
1854	14,500	14,500	—
1855	14,500	—	—
1856	16.190	1,690	—
1857	16,190	—	—
1858	109,376	93,186	—
1859	109,376	—	—
1860	222,696	113,320	—
1861	251,063	28,367	—
1862	359,491	108,428	—
1863	428,032	68,541	—
1864	474,337	46,305	—
1865	498,393	24,056	—
1866	513,040	14,647	—
1867	597,526	84,486	—
1868	717,626	120,100	—
1869	736,840	19,214	—
1870	744,122	7,282	—
1871	868,779	124.657	—
1872	932,154	63,375	—
1873	1.128,884	196,730	—
1874	1.283,877	154,993	—
1875	1.800.895	517,018	—
1876	2,122,407	312,512	—
1877	2.387,862	265,455	—
1878	2.708,925	321,063	—
1879	2.910,618	201,693	—
1880	3.397,872	487,254	—
1881	3.945.906	548,034	—
1882	4.464,331	518,425	—
1883	5.353,624	889,293	—
1884	6.302,094	948,470	—
1885	6.930,285	628,191	—
1886	7.585,664	655,379	—
1887	8.399,687	814,023	—
1888	9.320.887	921.200	Imperio 9.583,087
1889	9.583,087	262,200	Deodoro da Fonseca
1890	9.973,087	390,000	
1891	10.590,087	617,000	..........................1.007,000
1892	11.315,898	725,811	Floriano Peixoto
1893	11.485,198	169,300	
1894	12.260,398	775,200	..........................1.670,311
1895	12.967,098	706,700	Prudente de Moraes
1896	13.576,698	609,600	
1897	14.014,600	437,902	

NUM. 3 - A
ria do Brasil de 1854 a 1933

Anno	Extensão em trafego	Extensão inaugurada cada anno	Extensão inaugurada durante o Governo
	Kilometro		
1898	14.664,300	649,700	.... 2.403,902
1899	14.915,500	251,200	Manoel Ferraz de Campos Salles
1900	15.316,400	400,900	
1901	15.506,400	190,000	
1902	15.680,400	174,000	.... 1.016,100
1903	16.009,911	329,511	Francisco de Paula Rodrigues Alves
1904	16.305,857	295,946	
1905	16.780,842	474,985	
1906	17.242,457	461,615	.... 1.562,057
1907	17.605,217	362,760	Affonso Penna e Nilo Peçanha
1908	18.632,655	1.027,438	
1909	19.240,978	608,323	
1910	21.325,501	2.084,523	.... 4.083,044
1911	22.286,905	961,404	Hermes da Fonseca
1912	23.491,382	1.204,477	
1913	24.613,989	1.122,607	
1914	26.062,268	1.448,279	.... 4.736.767
1915	26.646,955	584,687	Wenceslau Braz Pereira Gomes
1916	27.014,534	367,579	
1917	27.452,724	438,190	
1918	27.706,034	253,310	.... 1.643.766
1919	28.127,322	421,288	Delfim Moreira e Epitacio Pessoa
1920	28.534,921	407.599	
1921	28.827,710	292.789	
1922	29.341,128	513.418	.... 1.635,094
1923	29.925,351	584,223	Arthur da Silva Bernardes
1924	30.305.714	380,363	
1925	30.731,465	425.751	
1926	31.332.759	601,294	.... 1.991,631
1927	31.549,044	216,285	Washington Luiz Pereira de Souza
1928	31.851,220	302,176	
1929	31.967,426	116,206	
1930	32.478.007	510,581	.... 1.145,248
1931	32.764,303	286,296	Getulio Vargas
1932	32.972,680	208,377	—
1933	33.073,468	100,788	—

QUADRO

Extensões e condições technicas das estradas de ferro de

a	b	c	d	e	f	g	h
		Extensões kilometricas					
		Linha tronco				Ramaes	1ª via e ramaes (c+g)
Numero de ordem	Denominação das empresas	1ª via	2ª via	Outras vias	Todas as vias		
		Kilometro					
	I - Emprezas de 1ª categoria						
	Região Nordéste						
1	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd.	1.217,682	—	—	1.217,682	523,855	1.741,537
	Rêde Norte	422,197	—	—	422,197	226,189	648,386
	« Oéste	330,239	—	—	330,239	16,191	346,430
	« Sul	350,110	—	—	350,110	281,475	631,585
	E. F. Paulo Affonso	115,136	—	—	115,136	—	115,136
	Região Suéste						
2	E. F. Central do Brasil	.	.	.	.	.	3.089,637
	Linha de bitola larga (1m,60)	.	.	.	.	.	1.259,901
	« « « corrente	.	.	.	.	.	1.829,736
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd.	2.377,062	34,350	10,310	2.421,722	709,326	3.086,388
4	Rêde Mineira de Viação	2.019,435	—	—	2.019,435	1.670,434	3.689,869
	E. F. Oéste de Minas	1.659,000	—	—	1.659,000	798,900	2.457,900
	Linha de bitola corrente	1.057,200	—	—	1.057,200	667,157	1.724,357
	« « « estreita (0m,76)	601,800	—	—	601,800	131,743	733,543
	E. F. Sul de Minas	360,435	—	—	360,435	871,534	1.231,969
5	São Paulo Ry. Co. Ltd.	216,530	139,466	—	355,996	30,782	247,312
	Linha de bitola larga (1m,60)	139,466	139,466	—	278,932	—	139,466
	« « « corrente	77,064	—	—	77,064	30,782	107,846
6	Cia. Paulista de Estradas de Ferro	506,655	44,042	—	550,697	959,837	1.466,492
	Linha de bitola larga (1m,60)	506,655	44,042	—	550,697	192,388	699,043
	« « « corrente	—	—	—	—	705,091	705,091
	« « « estreita (0m,76)	—	—	—	—	62,358	62,358
7	Cia. Mogyana de Estradas de Ferro	789,118	—	—	789,118	1.176,898	1.966,016
	Linha de bitola corrente	789,118	—	—	789,118	1.092,404	1.881,522
	« « « estreita (0m,60)	—	—	—	—	84,494	84,494
8	E. F. Sorocabana	890,562	139,742	—	1.030,304	1.175,434	2.065,996
9	« « Noroéste do Brasil	1.272,236	—	—	1.272,236	81,691	1.353,927
	Região Sul						
10	Rêde Paraná-Santa Catharina	1.907,470	—	—	1.907,470	109,738	2.017,208
	E. F. do Paraná	248,861	—	—	248,861	105,163	354,024
	Serrinha a Nova Restinga	44,980	—	—	44,980	—	44,980
	TOTAL	293,841	—	—	293,841	105,163	399,004
	Linha de Itararé ao Rio Uruguay	883,206	—	—	883,206	—	883,206
	Ramal do Paranápanema	190,595	—	—	190,595	—	190,595
	Sub-ramal de Barra Bonita ao Rio do Peixe	76,496	—	—	76,496	—	76,496
	TOTAL	1.150,297	—	—	1.150,297	—	1.150,297
	Linha de São Francisco	463,332	—	—	463,332	4,575	467,907
11	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	764,971	—	—	764,971	2.243,978	3.008,949
	II - Emprezas de 2ª categoria						
	Região Nordéste						
12	Rêde de Viação Cearense	993,502	—	—	993,502	374,813	1.368,315
	E. F. de Sobral	394,393	—	—	394,393	—	394,393
	« « Baturité	599,109	—	—	599,109	374,813	973,922

(—) Nulo; (.) Desconhecido. — (1) Relativos sómente á linha tronco.

NUM. 4

serventia publica, em trafego a 31 de dezembro de 1933

i	j	k	l	m	n	o	p	q	r	a
		Alinhamentos		% sobre a extensão total		Curvas de raio minimo				
				Alinhamentos		Raio		Extensão total		
Desvios, triangulos, etc.	Totaes f+g+i	rectos	curvos	rectos	curvos	normal	excepcional	normal	excepcional	Numero de ordem
				%		Metro		Kilometro		
138,374	1.879,911	.	.	.	.	.	.	.	.	1
47,330	695,716	409,285	239,101	63,12	36,88	150,00	.	44,476	13,004	
29,329	375,759	.	.	.	.	.	.	.	.	
57,215	688,800	.	.	.	.	.	.	.	.	
4,500	119,636	56,683	58.453	49,23	50,77	.	.	.	.	
.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	2
.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	
.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	
203,704	3.334,752	.	.	.	.	.	.	.	.	3
200,206	3.890,075	1.899,160	1.790,709	51,47	48,53	71,85	.	.	.	4
114,757	2.572,657	1.270,692	118,208	51,70	48,30	71,85	.	.	.	
75,370	1.799,727	850,019	874,338	49,29	50,71	100,00	.	.	.	
39,387	772,930	420,673	312,870	57,35	42,65	71,85	.	.	.	
85,449	1.317,418	628,468	603,501	51,01	48,99	75,00	71,00	15,000	1,000	
267,214	653,992	137,658	109,654	55,66	44,34	131,00	111,50	0,217	0,406	5
252,438	531,370	81,264	58,202	58,27	41,73	345,00	256,00	1,055	0,271	
14,776	122,622	56,394	51,452	52,29	47,71	131,00	111,50	0,217	0,406	
498,587	2.009,121	878,811	587,681	59,93	40,07	.	.	.	.	6
294,771	1.037,856	454,238	244,805	64,98	35,02	200,53	.	.	.	
196,743	901,834	387,026	318,065	54,89	45,11	113,23	.	.	.	
7,073	69,431	37,547	24,811	60,21	39,79	78,97	.	.	.	
237,193	2.203,209	.	.	.	.	.	.	.	.	7
230,894	2.112,416	.	.	.	.	.	.	.	.	
6,299	90,793	.	.	.	.	.	.	.	.	
314,804	2.520,542 (1)	468,088 (1)	422,474 (1)	52,56 (1)	47,44	.	.	.	.	8
90,130	1.444,057	825,552	528,375	60,97	39,03	150,25	.	27,200	.	9
194,653	2.211,861	1.014,009	1.003,199	50,27	49,73	100,00	90,00	10,833	3,012	10
67,334	421,358	209,422	144,602	59,15	40,85	100,00	90,00	10,833	3,012	
7,225	52,205	20,245	24,735	45,01	54,99	150,23	91,86	9,835	0,065	
74,559	473,563	229,667	169,337	57,56	42,44	100,00	90,00	10,833	3,012	
63,537	946,743	379,051	504,155	42,92	57,08	120,00	90,89	49,349	0,140	
11,504	202,999	93,546	97,049	49,08	50,92	150,23	149,91	34,504	0,183	
4,859	81,355	30,518	45,978	39,89	60,11	150,23	.	21,020	.	
79,900	1.239,197	503,115	647,182	43,74	56,26	120,00	.	49,349	.	
40,194	508,101	281,227	186,680	60,10	39,90	150,00	101,28	31,199	15,375	
371,712	3.380,661	.	.	.	.	.	.	.	.	11
91,363	1.459,678	882,692	485,623	64,51	35,49	101,28	.	.	.	12
13,377	407,770	235,232	159,161	59,64	40,36	156,37	.	.	.	
77,986	1.051,908	647,460	326,462	66,48	33,52	101,28	95,67	1,484	0,353	

a	b	c	d	e	f	g	h
		Extensões kilometricas					
		Linha tronco					
Numero de ordem	Denominação das emprezas	1ª via	2ª via	Outras vias	Todas as vias	Ramaes	1ª via e ramaes (c+g)
							Kilometro
13	Cia. Ferroviaria E'ste Brasileiro	1.488,226	—	—	1.488,226	827,049	2.315,275
	Linha de Bahia a Joazeiro	577,449	—	—	577.449	675,343	1.252,792
	« « « de S. Felix a Tremedal..	378,507	—	—	378,507	147.462	525,969
	E. F. Bahia e Minas..................	532.270	—	—	532,270	4,244	536,514
	Região Suéste						
14	E. F. Victoria a Minas..................	561,594	—	—	561.594	—	561,594
15	« « Araraquára........................	249,172	—	—	249,172	51,175	300,347
	III - Emprezas de 3ª categoria						
	Região Norte						
16	Madeira Mamoré. Ry. Co. Ltd............	366,485	—	—	366,485	—	366,485
17	E. F. de Bragança........................	233,178	5,540	—	238,718	58,692	291,870
	Linha de bitola corrente...............	233,178	5,540	—	238,718	18,740	251,918
	« « « estreita (0m,60)........	—	—	—	—	39,952	39.952
18	E. F. São Luiz-Therezina................	450,652	—	—	450,652	—	450,652
19	« « Central do Piauhy................	147,578	—	—	147,578	—	147,578
	Região Nordéste						
20	E. F. Petrolina a Therezina..............	164,300	—	—	164,300	—	164,300
21	« « Mossoró	121,173	—	—	121,173	—	121,173
22	« « Central do Rio Grande do Norte......	193,780	—	—	193,780	27,340	221,120
23	« « Nazareth.............................	259,965	—	—	259,965	26,548	286,513
24	« « Santo Amaro........................	41.000	—	—	41,000	47,350	88,350
25	« « Ilhéos a Conquista..................	59,000	—	—	59,000	66.165	125,165
	Região Suéste						
26	E. F. Corcovado	3,813	—	—	3,813	—	3,813
27	« « Maricá.................................	130,472	—	—	130,472	—	130,472
	Porto das Neves a Nilo Peçanha	65,292	—	—	65,292	—	65.292
	Nilo Peçanha a Iguaba Grande	65,180	—	—	65,180	—	65,180
28	E. F. de Goyaz..............................	338,990	—	—	338,990	45,761	384,751
29	« « São Paulo-Paraná..................	184,500	—	—	184,500	—	184,500
30	« « Itatibense..............................	20,120	—	—	20,120	—	20,120
31	Cia. Agricola Fazenda Dumont...........	23,442	—	—	23,442	—	23,442
32	E. F. Campos do Jordão..................	46,670	—	—	46,670	—	46,670
	Região Sul						
33	E. F. Santa Catharina....................	97,300	—	—	97,300	6,300	103,600
34	« « Dona Thereza Christina	111,040	—	—	111,040	132,818	243,858
35	« « Norte do Paraná....................	43,300	—	—	43,300	—	43,300

(—) Não existente. — (.) Não conhecido. — (1) Relativos sómente á linha tronco.

Quadro num. 4

i	j	k	l	m	n	o	p	q	r	a
		Alinhamentos		% sobre a extensão total		Curvas de raio minimo				
				Alinhamentos		Raio		Extensão total		
Desvios, triangulos, etc.	Totaes f+g+i	rectos	curvos	rectos	curvos	normal	excepcional	normal	excepcional	Numero de ordem
				%		Metro		Kilometro		
108,173	2.423,448	1.350,641	964.634	58,34	41,66	104,33	70,00	1,472	0,083	13
73,044	1.325,836	731,049	521,743	58,35	41,65	104,33	70,00	1,472	0,083	
19,776	545,745	322,066	203,903	61,23	38,77	120.00	80,00	.	.	
15,353	551,867	297,526	238,988	55,46	44,54	149,59	100,10	87,090	2,802	
20,967	582,561	367,416	194,178	65,42	34,58	100,10	.	45,054	.	14
66,306	(1) 368,653 (1)	148,120	101,052 (1)	59,44 (1)	40,56	120,00	118,07	16.420	0,255	15
29,519	396,004	283,844	82,641	77,45	22.55	191,07	185,44	4,381	0,139	16
15,763	313,173	.	.	.	.	101,87	71,85	0,073	0,043	17
14,975	272,433 (1)	180,381 (1)	52,797 (1)	77,35 (1)	22,65	150,23	121,19	0,275	0,150	
0,788	40,740	.	.	.	.	101,87	71,85	0,073	0,043	
20,292	470,944	334,050	116.602	74.13	25,87	301,61	80,00	7,240	.	18
5,878	153,456	105.605	41,973	71,56	28,44	171.89	92,10	0,286	0,090	19
6,866	171,166	104,074	60,225	63,34	36,66	—	89,60	—	0,119	20
.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	21
15,870	236,990	160,786	60,334	72,71	27,29	92,10	—	0,090	—	22
.	.	.	.	.	.	.	100,00	.	0,086	23
.	.	.	.	.	.	.	100,00	.	0,086	24
.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	25
0,302	4,115	1,146	2,667	30,06	69,94	120.76	—	2,667	—	26
5,267	135,739	.	.	.	.	.	.	.	.	27
2,964	68,256	.	.	.	.	.	50,00	.	.	
2,303	67,483	.	.	.	.	180.00	.	.	.	
15,895	400,646	.	.	.	.	100,00	.	.	.	28
.	.	.	.	.	.	150,00	.	.	.	29
2,080	22,200	.	.	.	.	.	.	.	.	30
4,300	27,742	.	.	.	.	.	.	.	.	31
3,105	49,775	29,118	17,552	62,39	37,61	60,00	.	3,313	.	32
5,871	109,471	63,700	39,900	61,49	38,51	100,00	.	6,393	.	33
11,806	255,664	177,180	66,678	72,66	27,34	100,00	90,00	1,976	0,100	34
2,293	45,593	21,491	21,809	49,63	50,37	90,00	75,04	5,531	0,042	35

QUADRO NUM.

a	b	s	t	u	v	w	x	y	z
Numero de ordem	Denominação das emprezas	Extensões		% sobre a extensão total		Declividade maxima			
						Taxa por metro		Extensão total	
		em nivel	em declive	em nivel	em declive	normal	excepcional	normal	excepcional
		Kilometro		%		Metro		Kilometro	
	I - Emprezas de 1ª categoria								
	Região Nordéste								
1	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd.	.	.	.	.	.	.	.	.
	Rêde Norte	196,569	451,817	30,32	69,68	0,020	.	.	.
	« Oéste	.	.	.	.	.	.	.	.
	« Sul	.	.	.	.	.	.	.	.
	E. F. Paulo Affonso	30,121	85,015	26,16	73,84	.	.	.	.
	Região Suéste								
2	E. F. Central do Brasil	.	.	.	.	.	.	.	.
	Linha de bitola larga (1m,60)	.	.	.	.	.	.	.	.
	« « « corrente	.	.	.	.	.	.	.	.
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd.	.	.	.	.	0.030	0,033	.	0.080
4	Rêde Mineira de Viação	1.443.038	2.246,831	39,11	60,89	0,030	.	.	
	E. F. Oéste de Minas	976,319	1.481.581	39,72	60,28	0,030	.	.	.
	Linha de bitola corrente	561.041	1.163,316	32,54	67,46	0,030	.	.	.
	« « « estreita (0m,76)	415,278	318,265	56,61	43.39	0,020	.	.	.
	E. F. Sul de Minas	466,719	765.250	37,88	62,12	0,020	0,030	20,800	23,000
5	São Paulo Ry. Co. Ltd.	72,290	175.022	29,23	70,77	0,032	0.033	0,250	0,090
	Linha de bitola larga (1m,60)	39,234	100,232	28.13	71,87	0,022	0.025	3,657	1,831
	« « « corrente	33.056	74.790	30.65	69,35	0,032	0,033	0.250	0,090
6	Cia Paulista de E. de Ferro	286,333	1.180.159	19,53	80,47	.	.	.	.
	Linha de bitola larga (1m,60)	130,248	563,795	18,63	81,37	0,030	.	.	.
	« « « corrente	143,545	561.546	20,36	79,64	0,025	.	.	.
	« « « estreita (0m,60)	12,540	49,818	20,11	79,89	0,032	.	.	.
7	Cia. Mogyana de E. de Ferro	.	.	.	.	.	.	.	.
	Linha de bitola corrente	.	.	.	.	.	.	.	.
	« « « estreita (0m,60)	.	.	.	.	.	.	.	.
8	E. F. Sorocabana	(1)241,029	(1)649.533	(1) 27.06	(1) 72,94	0,020	.	.	.
9	« « Noroéste do Brasil	496,564	857,363	36,68	63,32	0,020	.	116,465	.
	Região Sul								
10	Rêde Paraná-Santa Catharina	817,810	1.199,398	40,54	59,46	0,030	0,033	34,672	0,080
	E. F. do Paraná	153,025	200,999	43,22	56.78	0.030	.	34,672	.
	Serrinha a Nova Restinga	19,524	25,456	43,41	56,59	0.013	.	8.677	.
	TOTAL	172,549	226,455	43,24	56,76	0.030	.	34,672	.
	Linha de Itararé ao Rio Uruguay	237,023	646,183	26,84	73,16	0,020	0,033	132,836	0.080
	Ramal do Paranápanema	57,808	132,787	30,33	69,67	0,020	0,021	33.892	0,538
	Sub-ramal de Barra Bonita e Rio do Peixe	28,830	47,666	37,69	62,31	0,020	.	3,339	.
	TOTAL	323,661	826,636	28.14	71,86	0,020	.	170,067	.
	Linha de São Francisco	321,600	146,307	68,73	31,27	0,005	0.030	11,296	17.636
11	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	.	.	.	.	.	.	.	.
	II - Emprezas de 2ª categoria								
	Região Nordéste								
12	Rêde de Viação Cearense	590,338	777,977	43,14	56,86	0.020	.		.
	E. F. de Sobral	154,464	239,929	39,16	60,84	0,020	.	.	.
	« « Baturité	435,874	538,048	44,75	55,25	0,020	0,026	1.434	0,515

4 (continuação)

a	b	s	t	u	v	w	x	y	z
Numero de ordem	Denominação das emprezas	Extensões		% sobre a extensão total		Declividade maxima			
						Taxa por metro		Extensão total	
		em nivel	em declive	em nivel	em declive	normal	excepcional	normal	excepcional
		Kilometro		%		Metro		Kilometro	
13	Cia. Ferroviaria Éste Brasileiro.....	805,707	1.509.568	34,80	65,20	.	0,033	.	33,647
	Linha de Bahia a Joazeiro	355,960	896,832	28,41	71,59	.	0,030	.	1,500
	« « São Felix a Tremedal ..	164,430	361,539	31,26	68,74	.	0,033	.	5,331
	E. F. Bahia e Minas...............	285,317	251,197	53,18	46,82	0,018	0,020	42,413	33,647
	Região Suéste								
14	E. F. Victoria a Minas.............	316,308	245,286	56,32	43,68	0,025	.	30.351	.
15	« « Araraquára..................	(1) 109,184	(1) 139.988	(1) 43,82	(1) 56,18	.	0,022	.	0.200
	III - Emprezas de 3ª categoria								
	Região Norte								
16	Madeira-Mamoré Ry. Co. Ltd.......	116,463	250,022	31,78	68,22	0,010	0,015	80,776	0,540
17	E. F. de Bragança................	.	.	.	.	0,020	0,030	.	0,080
	Linha de bitola corrente.........	(1) 53,513	(1) 179,665	(1) 23,06	(1) 76,94	0,025	0,030	0,980	0,080
	« « « estreita (0m.60)..	.	.	.	.	0,020	0,025	.	4,020
18	E. F. S. Luiz-Therezina............	260,096	190,556	57,72	42,28	0.010	0,036	86,240	0,250
19	« « Central do Piauhy..........	48.512	99,066	32,87	67,13	0,015	.	25,003	.
	Região Nordéste								
20	E. F. Petrolina a Therezina........	63.351	100,949	38,56	61,44	0,012	0,015	10,445	6.887
21	« « Mossoró	.	.	.	.	.	.	.	.
22	« « Central do R. Grande do Norte	99,475	121,645	44,99	55,01	.	0,022	.	0,200
23	« « Nazareth..........	.	.	.	.	.	0.033	.	1,430
24	« « Santo Amaro.................	.	.	.	.	.	.	.	.
25	« « Ilhéos a Conquista...........	.	.	.	.	.	0,020	.	.
	Região Suéste								
26	E. F. Corcovado....................	—	3,813	—	100,00	—	0,330	—	0.190
27	« « Maricá.........................	.	.	.	.	.	.	.	.
	Porto das Neves a Nilo Peçanha.	.	.	.	.	.	0,028	.	.
	Nilo Peçanha a Iguaba Grande.....	.	.	.	.	0,015	.	.	.
28	E. F. de Goyaz....................	.	.	.	.	.	0,030	.	.
29	« « São Paulo-Paraná.............	.	.	.	.	0,018	.	.	.
30	« « Itatibense......................	.	.	.	.	0,025	.	4,000	.
31	Cia. Agricola Fazenda Dumont.....	.	.	.	.	0,030	.	8,000	.
32	E. F. Campos do Jordão............	15,844	30.826	33.95	66.05	0,105	.	.	.
	Região Sul								
33	E. F. Santa Catharina..............	40.000	63,600	38,61	61.39	0,020	.	2,510	.
34	« « D. Thereza Christina.........	103.115	140.743	42,28	57,72	0,020	0,025	6,840	0,400
35	« « Norte do Paraná.............	8,638	34.662	19,95	80,05	0,026	.	6,675	0,540

(—) Não existente. — (.) Não conhecido. — (1) Relativos sómente á linha tronco.

QUADRO NUM. 5

Estradas que em todo ou em parte, têm bitola differente de 1m,00 (bitola corrente)

a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k
Numero de ordem	Denominação das emprezas	Bitolas	Extensões — Linha tronco: 1ª via	2ª via	Outras vias	Todas as vias (d+e+f)	Ramaes	1ª via e ramaes (d+h)	Desvios, triangulos, etc.	Total (g+h+j)
		Ms.	Kilometro							
1	E. F. Central do Brasil.......	1,60	497,931	120,212	54,688	672,831	761,970	1.259,901	401,751	1.836,552
2	« « Santos a Jundiahy (São Paulo Ry. Co. Ltd.)........	«	139,466	139,466	—	278,932	—	139,466	252,438	531,370
3	Cia. Paulista de E. de Ferro.	«	506,655	44,042	—	550,697	192,388	699,043	294,771	1.037,856
	Totaes da bitola de 1m,60	«	1.144,052	303,720	54,688	1.502,460	954,358	2.098,410	948,960	3.405,778
4	Rêde Mineira de Viação.....	0,76	601,800	—	—	601,800	131,743	733,543	39,387	772,930
5	E. F. Morro Velho............	0,66	8,000	—	—	8,000	—	8,000	.	.
6	« « Benevente a A. Chaves	0,60	35,710	—	—	35,710	—	35,710	.	.
7	Cia. Paulista de E. de Ferro	«	—	—	—	—	62,358	62,358	7,073	69,431
8	« Mogyana de E. de Ferro	«	—	—	—	—	84,494	84,494	6,299	90,793
9	E. F. de Bragança...........	«	39,952	—	—	39,952	—	39,952	0,788	40,740
10	« « do Dourado.............	«	34,368	—	—	34,368	—	34,368	.	.
11	« « São Paulo-Minas........	«	180,320	—	—	180,320	—	180,320	.	.
12	Ramal Ferreo Campineiro....	«	9,000	—	—	9,000	—	9,000	0,100	9,100
13	E. F. São Matheus...........	«	63,000	—	—	63,000	—	63,000	.	.
14	Tramway da Cantareira......	«	12,565	—	—	12,565	17,770	30,335	13,531	43,886
15	E. F. Perús-Pirapóra	«	16,000	—	—	16,000	—	16,000	.	.
16	« « Fazenda Dumont.......	«	23,442	—	—	23,442	—	23,442	4,300	27,742
17	« « Mate-Laranjeira.........	«	68,000	—	—	68,000	—	68,000	.	.
18	« « Palmares a Conceição do Arroio	«	55,220	—	—	55,220	—	55,220	.	.
	Totaes da bitola de 0m,60		537,577	—	—	537,577	164,622	702,199	32,091	.

(—) Nulo; (.) Desconhecido.

QUADRO NUM. 5-A

Estradas que têm trilhos interpostos para formar duas bitolas simultaneas

a	b	c	d	e	f	g
		Extensão do trilho interposto				
Numero de ordem	Denominação das emprezas	Linha tronco	Ramaes	Total c + d	Desvios, triangulos, etc.	Total e + f
		Kilometro				
1	E. F. Central do Brasil............	59,774		59,774	—	—
2	Cia. Paulista de Estradas de Ferro	13,117	—	13,117	—	—
3	E. F. Sorocabana..................	30,968	—	30,968	7,251	38,219
4	« « Oéste de Minas.............	14,375	—	14,375	2,132	16,507
5	V. Ferrea do Rio Grande do Sul...	—	7,700	7,700	—	—

NOTAS relativas ás columnas *c* e *d*:

N. de ordem 1 — Da estação de Barão de Vassouras a Juparanã (km. 3,619); de Parahyba a Entre-Rios (km. 10,405); de Lafayette a Burnier (km. 35,653); de Alfredo Maia a Triagem (km. 4,379) e de Burnier a Metalurgica (km. 5,718) --- (1m,00 e 1m,60).
N. de ordem 2 --- De Itirapina a Visconde do Rio Claro (km. 13,117) --- (1m,00 e 1m,60).
N. de ordem 3 --- De Barra Funda ao km. 18,274 --- (1m,00 e 1m,60). Essa estrada não tem trechos de differentes bitolas; só tem um pequeno trecho de bitola mixta. A regra geral neste caso é tomar a bitola maior; aqui, porém, por se tratar apenas de uma ligação, considerou-se toda a Sorocabana na bitola de 1m,00: o terceiro trilho, em vez de ser o intermediario, é um dos externos que realisa a bitola de 1m,60.
N. de ordem 4 --- De Lavras a Alvaro Botelho (1m,00 e 0m,76).
N. de ordem 5 --- Do ramal de Sant'Anna (km. 274,245) á linha internacional (1m,00 e 1m,44).

QUADRO NUM. 6

Modificações verificadas durante o anno de 1933 na viação ferrea do Brasil

Estradas	Trechos inaugurados	Rectificação de extensão		Localidades extremas dos trechos inaugurados
		a suprimir	a accrescentar	
	Kilometro			
E. F. Central do Piauhy	—	3,516	—	—
Rêde de Viação Cearense	—	0,082	—	—
Linha de Fortaleza-Itapipoca	26,712	—	—	Croatá e Riacho da Sela
E. F. Central do Rio G. do Norte	—	15,271	—	—
Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd.	(28,201)	3,286	—	—
Rêde Oéste	13,713	—	—	Pinto Ribeiro e Alagôa de Baixo
Rêde Sul	14,488	—	—	Anum e Palmeira dos Indios
Cia. Ferroviaria E'ste Brasileiro	—	0,540	—	—
E. F. Ilhéos a Conquista	—	—	23,415	—
« « Rezende a Bocaina	—	(1) 22,810	—	—
« « Central do Brasil	—	—	0,999	—
Variante de Poá a 5ª. Parada	6,903	—	—	Calmon Vianna e 5ª. Parada
Rêde Mineira de Viação	—	(1,824)	—	—
Oéste de Minas (E. F.)	—	1,749	—	—
Sul de Minas (E. F.)	—	0,075	—	—
E. F. Sorocabana	—	5,295	—	—
Linha Mayrink-Santos	25,397	—	—	—
E. F. Noroéste do Brasil	—	0,322	—	—
Variante de Araçatuba	8,921	—	—	Valparaiso e Aguapehy
E. F. São Paulo-Paraná	—	—	1,450	—
« « Araraquára	19,260	—	0,375	São José do Rio Preto e Mirasol
« « Campos do Jordão	—	—	0,090	—
Rêde Paraná-Santa Catharina	—	—	0,653	—
E. F. D. Thereza Christina	—	—	0,100	—
« « Santa Catharina	—	—	0,100	—
Lontras a Barra do Rio Trombudo	13,900	—	—	Lontras e Rio do Sul
Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	—	—	0,388	—
E. F. Porto Alegre a Tristeza	—	3,130	—	—
	129,294	(—) 56,076	(+) 27,570	—

Augmento real — 100km.788

(1) Extensão de trilhos arrancados

QUADRO NUM. 7

QUADRO

Concessões e contractos federaes

a	b	c	d
Numero de ordem	Denominação das empresas	Numero e data dos decretos de concessão ou de contracto	Ex da concessão Ki
1—	E. F. Madeira-Mamoré (1)	7.344, de 25- 2-1909 e 20.200, de 10- 7-1931	—
2—	« « Cuyabá a Santarem	11.750, de 13-10-1915 e 16.305, de 31-12-1923	2.200
3—	« « São José do Rio Preto	12.185, de 30- 8-1916 e 15.206, de 27-12-1921	1.659
4—	« « Tocantins (2)	16.710, de 23-12-1924 e 21.263, de 8- 4-1932	82
5—	« « Bragança	15.563, de 13- 7-1922	—
6—	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd.	14.326, de 24- 8-1920 e 18-714 de 26- 4-1929	—
7—	Cia. Ferroviaria E'ste Brasileiro	14.068, de 19- 1-1920	—
8—	E. F. Victoria a Minas (3)	—	—
1	Victoria a Itabira	12.094, de 7- 6-1916	608
2	Barra de Santo Antonio a Diamantina	Idem	419
3	« « Guanhães a Sant'Anna dos Ferros	Idem	51
9—	Leopoldina Ry. Co. Ltd.	—	—
1	Prolongamento da E. F. Barão de Araruama	10.245, de 31- 5-1889 e 516, de 29- 8-1891	—
2	E. F. Central de Macahé	10.121, de 15-12-1888 e 515 de 29- 8-1891	—
3	« « Santo Eduardo ao Cachoeiro do Itapemirim	10.119, de 15-11-1888 e 517, de 29- 8-1891	—
4	E. F. Carangola	5.822, de 12-12-1874	—
5	Linha do Porto Novo a Saúde	4.914, de 27- 3-1872 (4)	105
6	Ramal de Leopoldina	4.914, de 27- 3-1872 (5)	—
7	Linha de Sumidouro a Mello Barreto	7.046, de 18-10-1878	—
8	E. F. do Norte	8.725, de 4-11-1882 e 7.479, de 29- 7-1909	—
9	Linha de Victoria a Divisa de Minas (6)	6.456, de 20- 4-1907	—
10	Ramal de Castello (6)	Idem	—
11	E. F. Capivary a Cabo Frio	7.479, de 29- 7-1909	54
10—	E. F. de Gandarella (Minas de Gandarella a Aguiar Moreira)	13.340, de 18-12-1918, 15.582, de 28- 7-1922 e 15.866, de 29-11-1922	51
11—	E. F. Corcovado	7.480, de 29- 7-1909	—
12—	« « Maricá (8)	22.864, de 27- 6-1933	—
1	Prolong. de Nilo Peçanha a Iguaba Grande	7.942, de 7- 4-1910	—
13—	Rêde Mineira de Viação	15.406, de 22- 3-1922, 18.699, de 12- 4-1929 e 19.602, de 19- 1-1931	—
14—	E. F. Noroéste de São Paulo (Porto Ubatuba a Paraizopolis)	12.362, de 10- 1-1917, 15.879, de 15-12-1922 e 20.587, de 30-10-1931	—
15—	S. Paulo Ry. Co. Ltd. (E. F. Santos a Jundiahy)	1.759, de 26- 4-1856 e 1.999, de 2- 4-1895	—
16—	Cia. Mogyana de Estradas de Ferro	—	—
1	Linha de Jaguara a Araguary	862, de 16-10-1890	—
2	« « Ribeirão Preto a Jaguara	8.888, de 17- 2-1883	—
3	Ramal de Caldas	Idem	—
4	Linha de Igarapava a Rodolpho Paixão	8.588, de 8- 3-1911	—
5	« « Mogimirm a Santos (11)	977, de 5- 8-1892 e 7.148, de 8-10-1908	260
6	Tuiuty a Passos e ramal de Guaxupé a Biguatinga	15.616, de 19- 8-1922, 10.160, de 8- 4-1930 e 20.165, de 1- 7-1931	—

(1) Está sendo administrada pela União, por conta da Companhia, por ter esta abandonado o tra Curralinho foi encampada pela União (decreto n. 15.844, de 14-11-1922) e entregue á E. F. Central do Bra do Presidio: dahi (São Geraldo), até Itabira, passando por Ponte Nova, pelo decreto 8.860, de 27-1-1885. de 27-1-1915. Findo o praso de 70 annos não haverá reversão, de accordo com o decreto n. 9.346, de 9- não fixa praso de concessão nem de resgate.— (7) O decreto da concessão fixará o praso de 2 annos em seguida a comp. communicou a desistencia do privilegio em requerimento dirigido ao sr. Ministro, mins de Fer des Etats Unis du Brésil. — (9) Desistencia. — (10) A garantia de juros deveria terminar decreto n. 7.538, de 2-9-1909, sobre nova clausula XVI. — (12) Os decretos não fixam estas datas, nem o —(14) A lei n. 3.674, de 7-1-1919, autorisa o Governo a prorogar por mais cinco annos o praso. — (x) Lêr

NUM. 7

(vigentes) de estradas de ferro (x)

e	f	g	h	i	j	a
tensão	Data					Numero de ordem
em trafego (Cl. h do Q. 4) lometro	da cessação da garantia de juros; da subvenção, etc.	do termo de concessão ou arrendamento	a partir da qual o Estado póde fazer o resgate	da reversão ao dominio da União	a partir da qual está incorrendo na pena de rescisão ou caducidade	
366.485	—	1—1—1972	31—12—1941	—	—	—1
—	—	25—12—1986	25—12—1956	24—12—2026	—	—2
—	—	1—1—1980	1—1—1950	31—12—2019	—	—3
82,430	—	19—2—1955	23—1—1924	19—2—1955	—	—4
291,870	—	14—8—1952	1—1—1937	—	31—12—1923	—5
1.716,622	—	31—12—1960	1—7—1935	—	—	—6
2.315,815	—	31—12—1971	31—12—1940	—	—	—7
—	—	—	—	—	—	—8
561,594	1—6—1944	1—2—1962	1—6—1944	30—12—1999	—	1
—	—	1—2—1962	1—6—1944	30—12—1999	—	2
—	—	1—2—1962	1—6—1944	30—12—1999	—	3
1.191,410	—	—	—	—	—	—9
51,047	31—12—1926	31—5—1969	31—5—1904	31—5—1969	—	1
42.652	31—12—1922	15—12—1968	15—12—1918	15—12—1968	—	2
92,654	30—6—1933	12—12—1964	15—12—1903	12—12—1964	—	3
225,433	21—12—1904	12—12—1964	12—12—1889	—	—	4
375,218	—	27—3—1922	27—3—1887	—	—	5
12,648	—	27—3—1922	27—3—1887	—	—	6
34,286	—	18—10—1908	18—10—1888	—	—	7
45,977	—	4—11—1972	—	—	—	8
290,318	—	—	—	—	—	9
21,177	—	—	—	—	—	10
—	—	4—11—1972	29—7—1941	—	(7) —	11
—	—	14—4—1949	24—3—1939	14—4—1979	—	—10
3,813	—	7—1—1970	29—7—1924	8—1—1970	--	—11
	—	—	—	—	—	—12
65,180	—	31—12—1970	21—12—1940	—	—	1
5.783,570	—	24—1—1961	—	—	—	—13
—	—	20—4—1977	31—12—1948	20—4—2007	30—10—1931	—14
139,466	(9) 31—12—1889	26—4—1946	16—2—1927	—	—	—15
874,317	—	—	—	—	—	—16
281,118	(10) 30—6—1926	16—10—1950	16—10—1920	—	—	1
192,000	30—6—1904	17—2—1933	17—2—1893	—	—	2
76,137	30—6—1904	17—2—1933	17—2—1893	—	—	3
47,763	—	16—10—1950	16—10—1920	—	—	4
—	—	31—12—1999	31—12—1940	—	—	5
						6
277,299	—	(12) —	(13) —	(12) —	(14) 5—8—1912	

fego em 1º de julho de 1931.— (2) Administrada pela União. (3) Victoria a S. José da Lagôa. A linha de sil em 6-1-1923.—(4) O prolongamento foi concedido pelo decreto 7.112, de 14-12-1878, até a Raiz da Serra Por este ultimo decreto o praso de concessão deste trecho é de 70 annos e a data inicial do resgate é 1-1886. — (5) A concessão não está explicita no decreto. (6) O decreto autorisa a compra da estrada: para a conclusão dos serviços. Esse praso foi prorogado pelo decreto n. 11.271, de 28-10-1914 até 28-10-1915: despachado em 29-1-1916, com a obrigação da construcção da linha. — (8) Compagnie Générale de Che- em 31-12-1920; foi applicada aqui a doutrina do laudo arbitral da Brasil Great Southern. — (11) Vêr o praso que lhes correspondem. — (13) Vinte annos após a inauguração do trafego de toda a linha. o pedido do final da pagina primeira.

a	b	c	d
Numero de ordem	Denominação das empresas	Numero e data dos decretos de concessão ou de contracto	Ex da concessão Ki
17—	E. F. Sorocabana	—	—
1	Ramal de Tibagy	10.090, de 24-11-1888	—
2	« « Itararé	Idem	—
3	Prolongamento para Santos (1)	436 F, de 4- 7-1891 e 3.747, de 20- 8-1900	183
18—	Rêde Paraná-Santa Catharina	20.854, de 26-12-1931	2.862
1	E. F. do Paraná (arrendada)	11.905, de 19- 1-1915, e 16.259, de 12-12-1923	407
2	Ramal do Paranápanema (arrendado)	Idem, idem e 19.917, de 24- 4-1931	218
3	E. F. de Itararé ao Rio Uruguay (garantida)	Idem, idem	883
4	« « São Francisco (garantida)	Idem, idem	1.187
5	Linha de Serrinha a Nova Restinga (garantida)	Idem, idem	45
6	Linha de Barra Bonita ao Rio do Peixe	Idem, idem e 20.028, de 22- 5-1931	122
7	Ramal de Canoinhas (regimen especial)	—	—
19—	E. F. Santa Catharina	15.152, de 2-12-1921	—
20—	« « D. Thereza Christina (4)	13.192, de 11- 9-1918	—
1	Ramal de Araranguá	Idem e 20.027, de 22- 5-1931	—
2	« « « Urussanga	13.627, de 28- 5-1919	33
21—	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	15.438, de 10- 4-1922 e 18.551, de 31-12-1928	—
22—	The Brasil Great Southern Ry. Co. Ltd. (6)	21.185, de 21- 3-1932	—
1	E. F. Quarahim a Itaquy	—	—
2	« « Itaquy a São Borja	—	—
23—	E. F. do Jacuhy (7)	—	—
	Subvencionadas (coloniaes)		
24—	Barreiros a Sertãosinho	12.309, de 6-12-1916, 12.807, de 9- 1-1918, 16.636, de 15-10-1924, 17.964, de 31-10-1927 e 18.933, de 4-10-1929	60
25—	Villa Nova a Campos	8.343, de 5-11-1910	—
26—	Viação Ferrea de Itabapoana	8.102, de 21- 7-1910 e 11.980, de 4- 3-1916	—
27—	E. F. Funilense (8)	7.959, de 14- 4-1910	—
28—	Cia. E. F. São Paulo-Goyaz (Monte Azul a Maribondo	8.392, de 14-11-1910 e 9.084, de 3-11-1911	—

(1) Vêr o decreto n. 10.090, de 24—11—1888.— (2) O Governo recebeu o reembolso da garantia
(3) Os termos da garantia de juros, de accôrdo com os depositos, são os seguintes : 1—5—1931 ; 27—3—
1940; 1—4— e 18—11—1941 e 20—6—1943. — (4) O arrendamento se estende ás linhas que forem sendo
e dahi ao Estreito de Florianopolis. As condições da letra e da clusula 39 (prolongamento até Treviso)
(5) Precedendo autorisação legislativa e mediante indemnisação (clausula 36ª. do Contracto de Consoli
quirida pela União de accôrdo com a escriptura firmada em 28—9—1920. Ainda não foi feito o contracto
—(8) A União pagou a subvenção de 15:000$000 por kilometro em 42 kilometros. Esta importancia deve
corporada a Estrada de Ferro Sorocabana em 1º de janeiro de 1925.

Quadro num. 7

e	f	g	h	i	j	a
tensão	Data					Numero de ordem
em trafego (Cl. h do Q. 4) / lometro	da cessação da garantia de juros, da subvenção, etc.	do termo de concessão ou arrendamento	a partir da qual o Estado póde fazer o resgate	da reversão ao dominio da União	a partir da qual está incorrendo na pena de rescisão ou caducidade	
837,384	—	—	—	—	—	—17
587,703	24— 5—1923	24—11—1962	24—11—1918	—	—	1
249,681	24— 5—1923	24—11—1962	24—11—1918	—	—	2
—	—	4— 7—1851	Não fixado	4— 7—1951	4— 7—1899	3
2.016,555	—	—	—	—	—	—18
353,519	(2) —	31—12—1971	31—12—1921	—	—	1
190,595	—	1— 6—2000	—	—	24— 4—1931	2
833,206	(3) 20—6—1943	1— 6—2000	9—11—1919	1— 6—2000	—	3
463,332	20—6—1943	1— 6—2000	9—11—1919	1— 6—2000	—	4
44,832	20—6—1943	1— 6—2000	9—11—1919	1— 6—2000	—	5
76,496	—	1— 6—2000	—	1— 6—2000	—	6
4,575	—	—	—	—	—	7
89,600	—	10— 7—1952	1— 1—1937	—	—	—19
120,396	—	31—12—1966	(5) 18—4—1926	—	—	—20
90,772	—	31—12—1966	(5) 18—4—1926	—	—	1
32.590	—	31—12—1966	(5) 18—4—1926	—	—	2
2.709,094	—	15— 3—1980	—	—	—	—21
299,467	—	—	—	—	—	—22
175,597	—	—	—	—	—	1
123,870	—	—	—	—	—	2
57,414	—	—	—	—	—	—23
—	—	—	—	—	—	—24
—	—	—	—	—	—	—25
—	—	—	—	—	—	—26
94,435	1913	—	—	—	1— 1—1920	—27
148,882	—	—		—	—	—28

de juros (7.559:038$014 ao eambio de 27 dinheiros por mil réis) quando se emcampou a estrada em 1902.—
1933; 25—7—1933; 5—3 e 15—12—1934; 20—2— e 21—11—1935; 15—1 e 1—4—1936; 30—6—1939; 5—8—
abertas ao trafego, prolongamentos e ramaes. O decreto obriga os estudos de Villa Nova a Massiambú
foram substituidas pelas do decreto 15.035, de 7—11—1922; prolongamento da Imbituba a Massiambú.—
dação). — (6) Incorporada a Rêde de Viação Sul Riograndense, em 1° de setembro de 1933. — (7) Ad-
de arrendamento á Companhia de Carvão do Jacuhy, antiga proprietaria que continúa a dirigir a estrada.
rá ser resgatada (clausula VI) pelos saldos da estrada. Está em regimen de saldos desde 1919. Foi in-

QUADRO

Via permanente, tele

a	b	c	d	e	f	g	h
Numero de ordem	Denominação das emprezas	Extensão em trafego Q. 4 cl. h	Bitola	Largura da entrelinha	Trilhos Peso por metro corrente	Dormentes de madeira Dimensões	Dormentes metallicos
		Km.	Metro	Metro	Kg.	Metro	Numero
	I - Emprezas de 1ª categoria						
	Região Nordéste						
1	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd.	1.741,537	1,00	.	19,00 a 37,00	2,00×0,22×0,13	24.732
	Região Suéste						
2	E. F. Central do Brasil	3.089,637	—	—	42,00 a 34,00	—	.
	Bitola larga	1.259,901	1,60	.	42,00	2,65×0,20×0,14	.
	« corrente	1.829,736	1,00	.	34,00	1,85×0,18×0,13	.
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd.	3.086,388	1,00	2,50	20,00 a 42,00	1,90×0,23×0,13	395.057
4	Rêde Mineira de Viação	3.689.869	—	—	17,00 a 32,24	—	.
	E. F. Oéste de Minas	2.457,900	—	—	17,00 a 32,24	—	2.000
	Bitola corrente	1.724,357	1,00	2,30	22,34 a 32,24	1,80×0,20×0,14	.
	« estreita	733,543	0,76	2,20	17,00 a 25,00	1,60×0,20×0,14	.
	E. F. Sul de Minas	1.231,969	1,00	2,60	17,00 a 34,72	2,00×0,20×0,15	.
5	São Paulo Ry. Co. Ltd.	247,312	—	—	20,10 a 49,60	—	73.731
	E. F. Santos a Jundiahy	139,466	1,60	2,10	45,00 a 49,60	2,75×0,30×0,14	.
	Secção Bragantina	107,846	1,00	2,50	20,10 a 24,80	1,85×0,20×0,14	.
6	Cia. Paulista de Estradas de Ferro	1.466,492	—	—	12,00 a 45,00	—	259.599
	Bitola larga	699,043	1,60	2,40	.	2,80×0,24×0,17	.
	« corrente	705,091	1,00	2,00	.	.	.
	« estreita	62,358	0,60	2,00	.	.	.
7	Cia. Mogyana de Estadas de Ferro	1.966,016	—	—	10,00 a 32,24	—	—
	Bitola corrente	1.881,522	1,00	2,50	19,50 a 32,24	2,00×0,20×0,15	—
	« estreita	84,494	0,60	2,40	10,00 a 19,50	2,00×0,20×0,15	—
8	E. F. Sorocabana	2.065,996	1,00	.	20,00 a 37,00	.	.
9	« « Noroéste do Brasil	1.353,927	1,00	3,50	20,25 a 32,24	2,00×0,20×0,16	—
	Região Sul						
10	Rêde Paraná-Santa Catharina	2.017,208	1,00	2,00	20,00 a 37,20	2,00×0,22×0,16	—
11	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	3.008,949	1,00	2,00	16,60 a 37,20	2,00×0,22×0,16	—
	II - Emprezas de 2ª categoria						
	Região Nordéste						
12	Rêde de Viação Cearense	1.368,315	1,00	2,30	20,00 a 30,00	1,85×0,18×0,14	—
13	Cia. Ferroviaria Este Brasileiro	2.315,275	1,00	.	18,00 a 25,00	2,00×0,20×0,14	—
	Região Suéste						
14	E. F. Victoria a Minas	561,594	1,00	2,00	22,50 a 40,00	1,85×0,23×0,14	220
15	« « Araraquara	300,347	1,00	2,50	20,00 a 32,00	2,00×0,20×0,15	—

(—) Nulo; (.) Desconhecido.

NUM. 8

grapho e obras de arte

i	j	k	l	m	n	o	p	q	r	s	a
Telegrapho e telephone						Pontes		Tuneis		Lastro de pedra britada	Numero de ordem
Extensões				Apparelhos		Extensões					
das linhas		dos fios		telegraphicos	telephonicos	da maior	de vão superior a 10 metros	do maior	Total		
telegraphicas	telephonicas	telegraphicos	telephonicos								
Kilometro				Numero		Metro				Km.	
1.741,537	.	6.738,056	3.982,255	419	57	238,00	.	.	2.439,50	.	1
.	.	.	.	.	.	.	.	2.246,00	.	.	2
.	.	.	.	.	.	.	.	2.246,00	.	.	
.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	
3.087,000	.	7.981,000	.	509	481	474,38	9.046,42	319,20	2.010,00	421,000	3
3.784,732	.	7.409,748	.	392	184	240,00	.	997,00	.	.	4
2.459,732	.	4.355,748	.	212	77	218,50	.	212,00	1.997,00	.	
.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	
.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	
1.325,000	.	3.054,000	.	180	107	240,00	1.836,72	997,00	.	708,176	
.	.	1.322,700	.	153	414	190,00	2.138,00	595,00	2.540,00	.	5
.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	139,466	
.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	
.	.	5.813,000	.	389	653	398,06	.	.	.	1.399,265	6
.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	
.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	
.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	
.	.	.	.	.	.	462,00	.	102,30	102,30	1.367,994	7
.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	
.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	
1.973,021	.	6.117,925	.	351	358	183,00	.	143,00	.	1.077,830	8
.	.	3.253,000	.	127	182	1.024,00	.	.	.	186,256	9
2.025,707	.	3.911,773	.	191	28	425,00	6.623,63	420,00	2.367,70	670,534	10
4.436,000	.	10.539,615	.	283	594	1.551,00	14.726,23	80,00	80,00	870,542	11
1.245,493	.	3.207,009	.	126	79	200,00	2.907,000	.	.	8,197	12
2.313,154	.	4.586,651	.	142	25	542,65	4.698,030	240,00	1.012,300	.	13
561,594	.	1.231,440	.	61	18	220,20	1.860,000	.	1.960,000	21,911	14
300,347	.	1.329,000	.	79	55	15,00	.	.	.	117,880	15

a	b	c	d	e	f	g	h
Numero de ordem	Denominação das empresas	Extensão em trafego Q. 4 cl. h	Bitola	Largura da entrelinha	Trilhos	Dormentes	
					Peso por metro corrente	de madeira Dimensões	metalicos
		Km.	Metro	Metro	Kg.	Metro	Numero
	III - Emprezas de 3ª categoria						
	Região Norte						
16	Madeira-Mamoré Ry. Co. Ltd.	366,485	1,00	2,50	25,00	2,00×0,20×0,15	—
17	E. F. Bragança	291,870	—	—	5,00 a 24,00	—	—
	Linha de bitola corrente	251,918	1,00	2,10	19,00 a 24,00	1,80×0,18×0,16	—
	« « « estreita	39,952	0,60	.	5,00 a 18,00	1,00×0,12×0,10	—
18	E. F. São Luiz-Therezina	450,652	1,00	.	19,00 a 25,00	1,80×0,18×0,14	—
19	« « Central do Piauhy	147,578	1,00	2,60	25,00	2,00×0,18×0,14	—
	Região Nordéste						
20	E. F. Petrolina-Therezina	164,300	1,00	2,00	25,00	1,80×0,18×0,14	—
21	« « Mossoró	121,173	1,00	2,60	24,80	1,80×0,18×0,14	—
22	« « Central do Rio Grande do Norte	221,120	1,00	2,50	25,00	1,80×0,18×0,14	—
23	« « Nazareth	286,513	1,00	.	20,00 a 35,00	2,00×0,20×0,14	—
24	« « Santo Amaro	88,350	1,00	.	.	.	
25	« « Ilhéos a Conquista	125,165	1,00	2,00	20,50	2,00×0,20×0,15	—
	Região Suéste						
26	E. F. Corcovado	3,813	1,00	.	20,00 a 25,00	1,80×0,16×0,15	—
27	« « Maricá	130,472	1,00	2,00	24,00 a 28,00	2,00×0,23×0,14	—
28	« « de Goyaz	384,751	1,00	2,50	22,50 a 24,08	1,80×0,20×0,16	—
29	« « São Paulo-Paraná	184,500	1,00	2,00	23,00 a 30,00	2,00×0,20×0,15	—
30	« « Itatibense	20,120	1,00	.	18,00	2,00×0,20×0,15	500
31	Cia. Agricola Fazenda Dumont	23,442	0,60	.	14,00	1,60×0,20×0,15	1.000
	Região Sul						
32	E. F. Santa Catharina	103,600	1,00	2,00	19,62 a 24,80	1,90×0,14×0,20	—
33	« « D. Thereza Christina	243,858	1,00	2,00	20,00 a 32,24	1,85×0,23×0,12	500

(—) Nulo; (.) Desconhecido.

Quadro num. 8

i	j	k	l	m	n	o	p	q	r	s	a
Telegrapho e telephone						Pontes		Tuneis		Lastro de pedra britada	Numero de ordem
Extensões				Apparelhos		Extensões					
das linhas		dos fios		telegraphicos	telephonicos	da maior	de vão superior a 10 metros	do maior	Total		
telegraphicas	telephonicas	telegraphicos	telephonicos								
Kilometro				Numero		Metro				Km.	
—	366,485	—	732,000	—	30	127,47	.	.	.	.	16
298,692	.	611,593	.	27	18	247,20	.	.	.	.	17
.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	
452,652	.	468,502	.	8	50	110,00	1.546,00	—	—	.	18
147,578	.	.	.	4	8	90,00	.	.	.	.	19
204,000	.	204,000	.	8	9	30,00	135,00	—	—	.	20
121,173	.	121,173	.	.	.	.	.	.	.	.	21
223,759	.	333,759	.	15	20	520,00	1.519,00	—	—	0,995	22
221,662	.	221,662	.	21	34	80,00	.	.	.	.	23
.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	24
125,165	.	200,340	.	5	13	50,40	.	.	.	.	25
—	3,813	.	.	—	3	130,90	.	—	—	.	26
130,472	.	.	.	17	2	35.00	95,00	—	—	.	27
401,000	.	.	.	26	5	287,50	.	.	.	.	28
184,500	.	369,000	.	13	26	196,36	.	—	—	39,060	29
20,120	.	60,000	.	4	4	8.00	—	—	—	—	30
23,442	.	23,442	.	4	—	.	.	.	.	7,000	31
—	100,900	.	.	.	13	100,00	492,000	110.00	187,70	63,965	32
243,858	.	388,920	.	29	20	1.453,00	2.411,300	.	.	.	33

QUADRO N. 9

Locomotivas existentes em 31 de dezembro de 1933

a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l	m	n	o
Numero de ordem	Denominação das estradas	Extensão em trafego (Q. 4 cl. h)	Locomotivas a vapor											
			Com tender separado							Locomotivas - tender				
			Numero	Peso da machina sem o tender		Força de tracção		Peso da locomotiva (com tender) em ordem de marcha		Numero	Peso		Força de tracção	
				Maximo	Minimo	Total	Média	Maximo	Minimo		Maximo	Minimo	Total	Média
		Kms.		Tonelada		Kilogrammos		Tonelada			Tonelada		Kgs.	
	I - Empresas de 1ª categoria													
	Região Nordéste													
1	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd.	1.741,537	149	50,000	23,400	1.080.697	7.253	80,400	38,600	24	38,600	12,200	105,912	4.413
	Região Suéste													
2	E. F. Central do Brasil	3.089,637	669	131,500	7,500	7.658.874	11.448	187,300	10,000	9	42,600	20,400	34.660	3.851
	Bitola de 1m,60	1.259,901	429	131,500	36,700	5.816.297	13.558	187,300	36,100	8	42,600	42,600	31.430	3.929
	« corrente	1.829,736	240	59,000	7,500	1.842.577	7.677	103,500	10,000	1	20,400	20,400	3.230	3.230
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd.	3.086,388	235	40,845	12,000	1.634.076	6.953	72,126	21,520	67	86,046	12,000	332.824	7.235
4	Rêde Mineira de Viação	3.689,869	267	55,500	13,250	1.722.593	6.452	86,500	14,968	18	47,200	17,500	114.506	7.367
	E. F. Oéste de Minas	2.457,900	169	51,937	13,250	977.680	5.785	81,648	14,968	—	—	—	—	—
	Bitola corrente	1.724,357	111	51,937	14,968	771.012	7.073	81,648	14,968	—	—	—	—	—
	« de 0m,76	733,543	58	25,515	13,250	206.668	3.563	46,729	22,322	—	—	—	—	—
	E. F. Sul de Minas	1.231,969	98	55,500	14,000	744.913	8.000	86,500	21,000	18	47,200	17,500	114.506	7.367
5	São Paulo Ry. Co. Ltd.	247,312	70	74,110	22,302	.	.	120,243	38,559	67	134,000	24,095	.	.
	E. F. Santos a Jundiahy (bit. 1m,60)	139,466	63	74,110	33,528	.	.	120,243	65,125	65	134,000	24,095	.	.
	Secção Bragantina (bitola corrente)	107,846	7	33,847	22,302	.	.	59,528	38,559	2	64,400	51,522	.	.
6	Cia. Paulista de Estradas de Ferro	1.466,492	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
	Bitola de 1m,60	699,043	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
	« corrente	705,091	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
	« de 0m,60	62,358	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
7	Cia. Mogyana de Estradas de Ferro	1.966,016	192	80,000	15,200	1.556.782	8.108	127,340	29,260	15	34,260	11,340	67.717	4.514
	Bitola corrente	1.881,522	189	80,000	25,000	1.542.232	8.160	127,340	43,500	8	34,260	15,200	50.057	6.257
	« de 0m,60	84,494	3	18,000	15,200	14.550	4.850	29,260	29,260	7	14,520	11,340	17.660	2.523

N.º	Estrada													
8	E. F. Sorocabana	2.065,996	273	105,000	19,000	3 086.618	11.306	150,000	37,000	17	28,000	18,000	53.400	3.167
9	« « Noroéste do Brasil	1.353.927	107	66,000	11,000	860.342	8.041	111,000	31.700	4	22,750	9,550	10.042	2.510
	Região Sul													
10	Rêde Paraná-Santa Catharina	2.017,208	133	71,200	24,000	1.094.092	8.226	111,200	42.000	4	36,000	12,000	17.618	4.404
11	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	3.008,949	265	71,500	20,000	2.138.345	8.069	125,000	35.000	32	78,000	6,865	219.976	6.874
	II - Emprezas de 2ª categoria													
	Região Nordéste													
12	Rêde de Viação Cearense	1.368,315	79	51,980	13,600	573.146	7.255	79,220	26,400	20	34,430	11,700	84.070	4.203
	E. F. de Sobral	394,393	22	47,070	13.600	143.026	6.501	75,140	26,400	1	11,700	11,700	2.735	2.735
	« « « Baturité	973,922	57	51,980	22,200	430.120	7.546	79,220	39,750	19	34,430	13,250	81.335	4.281
13	Cia. Ferroviaria Éste Brasileiro	2.315,275	137	49,511	13,900	792.489	5.784	81.307	22,300	2	36,272	36,272	9.468	4.734
	Região Suéste													
14	E. F. Victoria a Minas	561,594	35	42,449	23,678	226.116	6.460	68,985	33.348	—	—	—	—	—
15	« « Araraquara	300.347	47	60,920	22,700	414.380	8.817	89,220	39,950	—	—	—	—	—
	III - Emprezas de 3ª categoria													
	Região Norte													
16	Madeira-Mamoré Ry. Co. Ltd	366.485	14	74.156	35,420	.	.	101,330	48,220	—	—	—	—	—
17	E. F. Bragança	291,870	29	38,011	6,000	.	.	61,598	.	2	18,144	18,144	.	.
18	« « São Luiz-Therezina	450.652	28	48,000	25,000	.	.	76,200	44,000	5	20,000	17,500	.	.
19	« « Central do Piauhy	147.578	7	39.780	32.200	57.334	8.190	73,930	59,900	2	28,656	11,200	12.850	6.425
	Região Nordéste													
20	E. F. Petrolina-Therezina	164,300	5	27,220	16,780	19.450	3.890	54,430	28,230	2	.	.	9.083	4.541
21	« « Mossoró	121.173	6	.	.	.	.	.	.	—	—	—	—	—
22	« « Central do Rio Grande do Norte	221.120	22	47,100	18,200	.	.	75,100	30,000	4	16.000	8,800	.	.
23	« « Nazareth	286,513	17	54,000	22.960	.	.	89,600	35,460	—	—	—	—	—
24	« « Ilhéos a Conquista	125.165	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
	Região Suéste													
25	E. F. Corcovado	3,813	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
26	« « Maricá	130,472	9	33,100	28,500	.	.	60,000	47,100	—	—	—	—	—
27	« « de Goyaz	384.751	18	47,000	14,000	120.900	6.717	76,000	20,000	—	—	—	—	—
28	« « São Paulo-Paraná	184,500	7	36,000	25,000	45.398	6.485	71,000	37,000	5	17,000	7,000	.	.
29	« « Itatibense	20,120	—	—	—	—	—	—	—	3	25,000	18,000	.	.
30	Cia. Agricola Fazenda Dumont	23,442	3	22,000	18,000	.	.	42,000	28,600	1	12,000	12,000	.	.
	Região Sul													
31	E. F. Santa Catharina	103,600	7	34.687	16,000	14.061	2.009	66,187	32,400	2	35,000	20,000	11.480	5.740
32	« « D. Thereza Chistina	243,858	6	36,888	23,000	.	.	63,576	48.000	7	27,000	27,000	.	.
33	« « Norte de Paraná	43,300	2	29,000	.	12.440	6.220	48,000	.	—	—	—	—	—

(—) nulos; (.) desconhecidos.

QUADRO N. 9 (continuação)

a	b	p	q	r	s	t	u	v	w	x	y	z
Numero de ordem	Denominação das estradas	Locomotivas electricas e outras — Locomotivas - tender — Peso em ordem de marcha			Peso		Força de tracção		Numero total de locomotivas (cls. d + k + r)	Numero de locomotivas por 10 kms. $\frac{Cl.\ w \times 10}{Cl.\ c}$	Altura de engates predominante	Systema de freio predominante
		Maximo	Minimo	Numero	Maximo	Mini-mo	Total	Média				
		Tonelada			Tonelada		Kilogrammos				Mts.	
	I - Emprezas de 1ª categoria											
	Região Nordéste											
1	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd.	.	.	—	—	—	—	—	173	1,0	0,74	Vacuo
	Região Suéste											
2	E. F. Central do Brasil	42,600	20,400	—	—	—	—	—	678	2,2	1,05	Westinghouse
	Bitola de 1m,60	42,600	42,600	—	—	—	—	—	437	3,5	1,05	«
	« corrente	20,400	20,400	—	—	—	—	—	241	1,3	0,75	«
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd.	113,290	13,600	1	31,900	31,900	2,126	2.126	303	1,0	0,79	Vacuo automatico
4	Rêde Mineira de Viação	55,000	17,500	5	46,000	46,000	28,720	5.744	290	0,8	—	—
	E. F. Oéste de Minas	—	—	5	46,000	46,000	28.720	5.744	174	0,7	—	—
	Bitola corrente	—	—	5	46,000	46,000	28,720	5.744	116	0,7	0,75	Vacuo
	« de 0m,76	—	—	—	—	—	—		58	0,8	0,65	Westinghouse
	E. F. Sul de Minas	55,000	17,500	—	—	—	—	—	116	0,9	0,75	«
5	São Paulo Ry. Co. Ltd.	160,782	28,143	—	—	—	—	—	137	5,5	1,06	Vacuo
	E. F. Santos a Jundiahy (bit. 1m,60)	160,782	28,143	—	—	—	—	—	128	9,2	1.06	«
	Secção Bragantina (bitola corrente)	82,084	64,163	—	—	—	—	—	9	0,8	0,76	«
6	Cia. Paulista de Estradas de Ferro	.	.	45	133,000	90,800	.	.	220	1,5	—	—
	Bitola de 1m,60	.	.	45	133,000	90,800	.	.	123	1,8	1,07	Vacuo
	« corrente	.	.	—	—	—	—	—	86	1,2	0,76	Ar comprimido e vacuo
	« de 0m,60	.	.	—	—	—	—	—	11	1,8	0,56	Vacuo
7	Cia. Mogyana de Estradas de Ferro	40,000	15,000	—	—	—	—	—	207	1,1	0,68	«
	Bitola corrente	40,000	16,500	—	—	—	—	—	197	1,1	0,68	Automatico e a vapor
	« de 0m,60	18,000	15,000	—	—	—	—	—	10	1,2	0.58	«
8	E. F. Sorocabana	28,000	18,000	—	—	—	—	—	290	1,4	0,75	Vacuo
9	« « Noroéste do Brasil	45,000	11,300	—	—	—	—	—	111	0,8	0,75	«

	Região Sul											
10	Rêde Paraná-Santa Catharina	.	.	—	—	—	—	—	137	0,7	0,75	Vacuo
11	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	112,200	8,165	—	—	—	—	—	297	1,0	0,75	«
	II - Emprezas de 2ª categoria											
	Região Nordéste											
12	Rêde de Viação Cearense	41,835	15,000	—	—	—	—	—	99	0,7	0,75	Vacuo
	E. F. de Sobral	15,000	15,000	—	—	—	—	—	23	0,6	0,75	Greshman
	« « « Baturité	41,835	15,400	—	—	—	—	—	76	0,8	0,75	Vacuo
13	Cia. Ferroviaria Éste Brasileiro	36,272	36,472	—	—	—	—	—	139	0,6	0,64	Westinghouse
	Região Suéste											
14	E. F. Victoria a Minas	—	—	—	—	—	—	—	35	0,6	0,80	Westinghouse
15	« « Araraquara	—	—	—	—	—	—	—	47	1,6	0,75	«
	III - Emprezas de 3ª categoria											
	Região Norte											
16	Madeira-Mamoré Ry. Co. Ltd.	—	—	—	—	—	—	—	14	0,4	0,67	Westinghouse
17	E. F. Bragança	.	.	—	—	—	—	—	31	1,1	0,80	Vapor
18	« « S. Luiz-Therezina	.	.	—	—	—	—	—	33	0,7	0,75	Westinghouse
19	« « Central do Piauhy	34,156	15,000	—	—	—	—	—	9	0,6	0,75	Vapor
	Região Nordéste											
20	E. F. Petrolina-Therezina	.	11,750	—	—	—	—	—	7	0,4	0,75	Westinghouse
21	« « Mossoró	—	—	—	—	—	—	—	6	0,5	.	
22	« « Central do R. Grande do Norte	18,000	10,000	—	—	—	—	—	26	1,2	0,70	Vapor
23	« « Nazareth	—	—	—	—	—	—	—	17	0,6	0,75	Westinghouse
24	« « Ilhéos a Conquista	.	.	.	.	.	.	.	9	0,7	.	.
	Região Suéste											
25	E. F. Corcovado	—	—	4	16,500	16,500	.	.	4	10,5	0,47	Electrico
26	« « Maricá	—	—	—	—	—	—	—	9	0,7	0,75	Ar comprimido
27	« « de Goyaz	—	—	—	—	—	—	—	18	0,5	0,75	.
28	« « São Paulo-Paraná	22,000	9,000	—	—	—	—	—	12	0,7	0,75	Vacuo
29	« « Itatibense	29,000	20,000	—	—	—	—	—	3	1,5	0,60	«
30	Cia. Agricola Fazenda Dumont	13,500	13,500	—	—	—	—	—	4	1,7	0,60	«
	Região Sul											
31	E. F. Santa Catharina	35,000	20,000	—	—	—	—	—	9	1,0	0,70	Koerting
32	« « D. Thereza Christina	.	.	—	—	—	—	—	13	0,5	0,70	Vacuo
33	« « Norte do Paraná	—	—	—	—	—	—	—	2	0,5	0,75	Vapor

(—) Nulo ; (.) Desconhecido.

QUADRO

Carros de passageiros existentes

a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k
Numero de ordem	Denominação das emprezas	Extensão em trafego	Carros							
			especiaes				de 1ª classe			
			Numero	Peso morto total	Numero total de assentos	Numero total de leitos	Numero	Peso morto total	Numero total de assentos	Numero rotal de leitos
		Cl. h Q. 4		Ton.				Ton.		
	I - Emprezas de 1ª categoria									
	Região Nordeste									
1	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd.	1.741,537	15	193,607	—	23	90	1.544.670	3.681	—
	Região Sueste									
2	E. F. Central do Brasil	3.089,637	124	1.862.418	1.374	125	358	6.485,470	18.038	1.078
	Bitola de 1m,60	1.259,901	74	1.378,420	1.219	67	238	4.598,950	12.446	990
	« eorrente	1.829,736	50	483,998	155	58	120	1.886,520	5.592	88
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd.	3.086,388	35	603,000	217	267	174	2.491,000	6.785	—
4	Rêde Mineira de Viação	3.689,869	43	. .	.	.	104	.	.	.
	E. F. Oéste de Minas	2.457,900	19	.	.	.	71	.	.	.
	« « Sul de Minas	1.231,969	24	493,000	386	17	33	605,000	1.308	—
5	São Paulo Ry. Co. Ltd.	247,312	16	332,100	523	—	71	2.194,034	3.560	—
	E. F. Santos a Jundiahy (bit. 1m,60)	139,466	15	330.210	517	—	68	2.126,754	3.456	—
	Secção Bragantina (bitola corrente)	107,846	1	1,980	6	—	3	67,280	104	—
6	Cia. Paulista de Estradas de Ferro	1.466,492	59	1.749,124	1.165	74	80	2.589,733	2.572	564
	Bitola de lm,60	699,043	37	1.344,996	790	49	37	1.770,300	1.467	336
	« corrente	705,091	22	404,128	375	25	41	799,783	1.047	228
	« de 0m,60	62,358	—	—	—	—	2	19,650	58	—
7	Cia. Mogyana de Estradas de Ferro	1.966,016	22	288,590	213	28	91	1.500,700	2.622	184
	Bitola corrente	1.881,522	22	288,590	213	28	86	1.464,000	2.528	184
	« de 0m,60	84,494	—	—	—	—	5	36,700	94	—
8	E. F. Soroeabana	2.065,996	19	287,300	156	56	114	2.811,800	3.409	423
9	E. F. Noroéste do Brasil	1.353,927	22	452,000	168	133	16	299,000	668	—
	Região Sul									
10	Rêde Paraná-Santa Cathartna	2.017,208	13	210,250	77	77	56	980,600	1.912	112
11	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	3.008,949	68	1.274,030	303	391	108	1.993,410	3.869	—
	II - Emprezas de 2ª categoria									
	Região Nordeste									
12	Rêde de Viação Cearense	1.368,315	13	129,500	46	51	27	336,500	1.141	—
	E. F. de Sobral	394,393	3	23,000	21	14	5	51,600	184	—
	« « « Baturité	973,922	10	106,500	25	37	22	284,900	957	—
13	Cia. Ferroviaria Éste Brasileiro	2.315,275	30	451,340	434	107	51	736,730	2.178	—
	Região Sueste									
14	E. F. Victoria a Minas	561,594	6	79,540	34	18	13	184,732	410	—
15	« « Araraquara	300,347	10	218,000	.	.	14	294,000	.	.

(—) Nulo; (.) Desconhecido.

NUM. 10

em 31 de dezembro de 1933

l	m	n	o	p	q	r	s	t	u	v	x	y	z	a
de 2ª classe			mixtos						Numero médio relativo a 10 kms. de					
Numero	Peso morto total Ton.	Numero total de logares	Numero	Peso morto total Ton.	Numero total de logares	Numero total de carros Cls. d+h+l+o	Peso morto total de todos os carros Cls. (e+i+m+p) Ton.	Numero total de logares em todos carros Cls. (f+g+j+k+n+q)	carros Cl. r×10 / Cl. c	logares Cl. t×10 / Cl. c	Média de peso morto por logar Cl. s / Cl. t Ton.	Altura de engates predominante Metro	Systema de freios predominante	Numero de ordem
92	1.357,920	5.318	8	75,139	330	205	3.171,336	9.352	1,2	53,7	0,339	0,74	Vacuo	1
395	4.754,160	25.040	49	790,240	2.838	926	13.829,288	48.493	3,0	157,4	0,286	1.05	Westinghouse	2
242	4.524,660	17.010	29	543,600	1.958	583	11.045,630	33.690	4,7	269,1	0,328	1,05	«	
153	229,500	8.030	20	246,640	880	343	2.846,658	14.803	1,9	80,9	0,192	0,75	«	
113	1.411,000	7.080	60	713,000	2.858	382	5.223,000	17.207	1.2	55,8	0,304	0.80	Vac. automatico	3
85	.	.	35	.	.	267	.	.	0,7	.	.	.	.	4
50	.	.	20	.	.	160	.	.	0,7	.	.	.	.	
35	610,000	1.703	15	228,000	583	107	1.936,000	3.997	0,9	32,4	0,484	0,75	Westinghouse	
76	2.306,902	6.569	11	288.050	627	174	5.121,176	11.279	7.0	456,1	0,454	1,06	Vac. automatico	5
73	2.259,582	6.389	8	238,570	504	164	4.955,116	10.866	11.8	779,1	0,456	1,06	« «	
3	47,320	130	3	49,480	123	10	166,060	413	0,9	38,3	0,402	0,76	« «	
60	1.603,062	4.512	40	960,149	2.247	239	6.902,068	11.134	1.6	75,9	0,620	—	—	6
27	1.066,824	2.646	16	587,664	1.176	117	4.769,784	6.464	1.7	92,5	0,738	1,07	Vac. automatico	
28	500,388	1.674	19	326,136	914	110	2.030,434	4.263	1,6	60,5	0,476	0,76	Vac. e ar compr.	
5	35,850	192	5	46,350	157	12	101,850	407	1.9	65,3	0,250	0,56	Vacuo	
78	956,500	4.306	40	453.800	1.550	231	3.199,590	8.903	1,2	45,3	0,359	0,68	Vac. automatico	7
70	902,200	4.052	35	413.800	1.418	213	3.068,590	8.423	1,1	44.8	0,364	0,68	« «	
8	54,300	254	5	40,000	132	13	131,000	480	2,1	56,8	0,273	0,58	« «	
87	1.838,750	5.665	26	427,950	1.190	246	5.365,800	10.899	1,2	52.8	0,492	0,75	Vacuo	8
23	365,000	1.272	4	76.000	192	65	1.192,000	2.433	0,5	18.0	0,490	0.75	«	9
61	904,750	3.216	7	93.350	318	137	2.188,950	5.712	0,7	28.3	0.383	0,75	Vacuo	10
67	1.118.900	3.879	2	29.100	82	245	4.415.440	8.524	0.8	28,3	0.518	0,75	«	11
30	363,550	1.496	5	52,800	208	75	882,350	2.942	0,5	21,7	0.300	0,75	Vacuo	12
5	47,600	300	1	9,800	32	14	132,000	551	0,4	14,0	0,240	0,70	Manual	
25	315,950	1.196	4	43,000	176	61	750,350	2.391	0,6	24,8	0,314	0,75	Vacuo	
62	864,955	3.092	10	159,275	446	153	2,212,300	6.257	0,7	27,0	0,354	0,64	Westinghouse	13
11	147,840	484	9	108,396	333	39	520,508	1.279	0,7	22,8	0,407	0,80	Westinghouse	14
21	420,000	.	3	60,000	.	48	992,000	.	1.6	.	.	0,75	«	15

a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k
			Carros							
			especiaes				de 1ª classe			
Numero de ordem	Denominação das emprezas	Extensão em trafego	Numero	Peso morto total	Numero total de assentos	Numero total de leitos	Numero	Peso morto total	Numero total de assentos	Numero total de leitos
		Cl. h Q. 4		Ton.				Ton.		
	III - Emprezas de 3ª categoria									
	Região Norte									
16	Madeira-Mamoré Ry. Co. Ltd.	366,485	8	109,120	—	79	3	65,580	159	—
17	E. F. Bragança	291.870	4	33,200	62	4	11	135.000	539	—
18	« « São Luiz-Therezina	450.652	1	16,000	.	.	7	90.125	315	—
19	« « Central do Pauhy	147,578	—	—	—	—	2	37,700	96	—
	Região Nordéste									
20	E. F. Petrolina-Therezina	164,300	—	—	—	—	2	34,822	94	—
21	« « Mossoró	121,173	—	—	—	—	1	.	.	.
22	« « Central do Rio Grande do Norte	221,120	2	20,000	40	2	7	84,000	238	—
23	« « Nazareth	286,513	5	72,425	30	10	7	72,800	252	—
24	« « Ilhéos a Conquista	125,165	—	—	—	—	8	.	.	.
	Região Suéste									
25	E. F. Corcovado	3,813	—	—	—	—	4	58,800	220	—
26	« « Maricá	130,472	1	10,118	17	—	4	40,472	166	—
27	« « de Goyaz	384,751	2	33,600	10	10	3	50,400	148	—
28	« « São Paulo-Paraná	184,500	1	20,000	.	.	1	20,000	.	.
29	« « Itatibense	20,120	—	—	—	—	1	10,000	.	.
30	Cia Agricola Fazenda Dumont	23,442	—	—	—	—	2	7,000	.	.
	Região Sul									
31	E. F. Santa Catharina	103,600	1	7,800	8	—	—	—	—	—
32	« « D. Thereza Christina	243,858	—	—	—	—	5	87,000	191	—
33	« « Norte do Paraná	43,300	1	22,000	7	7	2	10,000	36	—

(—) Nulo; (.) Desconhecido.

Quadro num. 10

l	m	n	o	p	q	r	s	t	u	v	x	y	z	a
de 2ª classe			mixtos			Numero total de carros Cls. d+h+l+o	Peso morto total de todos os carros Cls. (e+i+m+p)	Numero total de logares em todos carros Cls. (f + g + j + k + n + q)	Numero médio relativo a 10 kms. de		Média de peso morto por logar	Altura de engates predominante	Systema de freios predominante	Numero de ordem
Numero	Peso morto total	Numero total de logares	Numero	Peso morto total	Numero total de logares				carros	logares	Cl. s / Cl. t			
	Ton.			Ton.			Ton.		Cl. r×10 / Cl. c	Cl. t×10 / Cl. c	Ton.	Metro		
5	97,000	331	1	20,000	57	17	291,700	626	0,5	17,1	0,466	0,67	Westinghouse	16
7	84,000	735	4	28,800	208	26	281.000	1.548	0,9	53,0	0,182	0,70	Manual	17
6	73,500	288	2	21,000	92	16	200,625	695	0,4	15,4	0,288	0,66	Westinghouse	18
2	40,000	104	2	20,000	96	6	97,700	296	0,4	20,1	0,330	0.75	Manual	19
2	32,954	96	1	16,725	44	5	84,501	234	0.3	14,2	0,361	0,75	Westinghouse	20
1	.	.	2	.	.	4	.	.	0,3	.	.	.	«	21
8	96,000	356	3	30,000	120	20	230,000	756	0,9	34,2	0.304	0,70	Manual	22
6	48,000	240	1	11,400	40	19	204,625	572	0,7	20,0	0,358	0,75	Westinghouse	23
5	.	.	—	—	—	13	.	.	1,0	.	.	.	.	24
—	—	—	—	—	—	4	58.800	220	10.5	577,0	0,267	0,47	Electrico	25
5	50,590	238	2	21,696	100	12	122,876	521	0,9	39,9	0,236	0,75	Manual	26
5	84,000	240	4	67,200	192	14	235,200	600	0.4	15,6	0,392	0,75	.	27
3	60,000	.	3	60,000	.	8	160.000	.	0,4	.	.	0,75	Vacuo	28
3	15,000	.	2	20,000	.	6	45,000	.	3.0	.	.	0.60	«	29
7	21,000	.	.	—		9	28,000	.	3,8	.	.	0,60	Manual	30
3	35,000	148	4	47,500	200	8	90,300	356	0,8	34.4	0,254	0,70	Köerting	31
5	71,000	188	4	66,000	184	14	224.000	563	0,6	23,1	0,398	0.71	Vacuo	32
2	19,600	130	—	—	—	5	51,600	180	1,2	41.2	0.287	0.75	«	33

QUADRO NUM. 11

Outros carros ou vagões existentes em 31 de dezembro de 1933

a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l	m	n
Numero de ordem	Denominação das empresas	Extensão em trafego	Carros de correio e bagagem			Vagões							
						para animaes			fechados para mercadorias			abertos para mercadorias	
			Numero	Peso morto total	Capacidade total	Numero	Peso morto total	Capacidade total	Numero	Peso morto total	Capacidade total	Numero	Peso morto total
		Q 4 cl. h		Toneladas	Toneladas		Toneladas	Toneladas		Toneladas	Toneladas		Toneladas
	I - Emprezas de 1ª categoria												
	Região Nordéste												
1	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd.	1.741,537	40	598,900	246,000	99	696.500	828,500	681	4.921,600	12.940,000	1.373	7.059,300
	Região Suéste												
2	E. F. Central do Brasil	3.089,637	92	1.753.320	697.000	613	8.114,030	11.890,000	2.855	34.770.920	81.335.000	3.302	45.681,840
	Bitola de 1m,60	1.259,901	68	1.505,600	538,000	462	6.492,030	9.240,000	2.209	30.606,270	73.026,000	2.043	31.832,840
	« corrente	1.829,736	24	247,720	69,000	156	1.622,000	2.650,000	646	4.164,650	8.309,000	1.259	13.849,000
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd.	3.086,388	51	630,000	385,000	152	1.405,000	1.949,000	1.608	14.222,000	25.323,000	993	8.030.000
4	Rêde Mineira de Viação	3.689,869	89	.	.	301	.	.	812	.	.	589	.
	E. F. Oéste de Minas	2.457,900	59	.	.	173	.	.	451	.	.	477	.
	« « Sul de Minas	1.231,969	30	400,000	360,000	123	1.411,000	2.248,000	361	3.762,000	6.478,000	112	1.257,000
5	São Paulo Ry. Co. Ltd.	247,312	82	1.159,380	766,120	280	2.690,530	4.036,000	1.657	23.900,660	45.896,000	2.372	23.524,640
	E. F. Santos a Jundiahy (bit. de 1m,60)	139,466	79	1.112,160	750,700	272	2.627,430	3.908,000	1.578	23.285.860	44.332,000	2.291	22.663,590
	Secção de Bragantina (bit. corrente)	107,846	3	47,220	15,420	8	63,100	128,000	79	614,800	1.564,000	81	861,050
6	Cia. Paulista de Estradas de Ferro	1.466,492	87	1.683.928	970,772	724	10.766,677	16.589,585	2.991	37.198,419	70.444,051	2.262	30.662,512
	Bitola de 1m,60	699,043	47	1.190,971	596,974	504	8.295,840	12.249,720	2.020	27.135,639	51.692,477	1.583	23.567,027
	« corrente	705,091	37	467,508	355,798	217	2.454,487	4.317,866	949	9.954,320	18.609,574	615	6.788,605
	« 0m,60	62,358	3	25,449	18,000	3	16,350	21.999	22	108,460	142,000	64	306,880
7	Cia. Mogyana de Estradas de Ferro	1.966,016	78	1.026,600	400,500	243	2.938,300	3.265.200	1.653	14.633,900	29.530,000	970	6.875,300
	Bitola corrente	1.881,522	71	991,800	365,000	239	2.913,500	3.243.200	1 588	14.276,000	29.019,500	938	6.725,900
	« de 0m,60	84,494	7	34,800	35,500	4	24.800	22,000	65	357,900	510,500	32	149,400
8	E. F. Sorocabana	2.065,996	59	713,450	1.104,000	479	4.596,400	6.423,000	1.667	20.636.200	44.486,000	1.749	21.809,500
9	« « Noroéste do Brasil	1.353,927	23	299,000	331,000	161	1.903,000	4.032,000	473	5.262.000	11.268,000	529	5.371,000
	Região Sul												
10	Rêde Paraná-Santa Catharina	2.017,218	38	532,800	597,000	152	1.883,300	3.752,000	934	9.129,500	20.070,000	1.550	14.837,940

N.º	Emprêsa												
11	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	3.008,949	58	820,120	860,000	313	4.145,070	7.817,000	1.117	12.234,740	25.405,000	679	6.633,638
	II - Emprezas de 2ª categoria												
	Região Nordéste												
12	Rêde de Viação Cearense	1.368,315	11	115,450	87,600	24	205,500	317,400	338	3.174,425	5.666,500	386	3.482,110
	E. F. de Sobral	394,393	3	27,700	27,000	4	28,000	30,000	57	317,000	871,000	20	179,000
	« « Baturité	973,922	8	87,750	60,600	20	177,500	287,400	281	2.657,425	4.795.500	366	3.303,110
13	Cia. Ferroviaria Éste Brasileiro	2.315.275	44	569,120	319,000	120	1.341,550	2.368,000	454	4.566,555	7.876.000	499	4.808,315
	Região Suéste												
14	E. F. Victoria a Minas	561,594	10	106,500	132,000	29	209,780	392,725	91	753,662	1.515,969	136	1.172,194
15	« « Araraquara	300.347	21	420.000	210,000	61	741.000	1.210,000	314	3.804,000	2.864,000	135	1.485,000
	III - Emprezas de 3ª categoria												
	Região Norte												
16	Madeira-Mamoré Ry. Co. Ltd.	366,485	4	78,400	72,000	13	127,920	234,000	63	787,500	1.134,000	150	1.350,000
17	E. F. de Bragança	291,870	4	36,000	48,000	3	24,000	60,000	24	240,000	336,000	40	288,000
18	« « São Luiz Therezina	450,652	3	28,500	24,000	4	25,125	45.500	47	461,023	604,796	4	37,000
19	« « Central do Piauhy	147.578	2	18,680	12,000	3	26,250	34.000	6	52,420	104,000	38	355,380
	Região Nordéste												
20	E. F. Petrolina-Therezina	164,300	2	32,760	40.000	1	8,375	20,000	8	83,736	160,000	—	—
21	« « Mossoró	121.173	1	.	.	4	.	.	10	.	.	16	.
22	« « Central do Rio Grande do Norte	221,120	4	48,000	20,000	9	90,000	79,200	53	443.000	859,000	79	615,000
23	« « Nazareth	286,513	11	78,000	22,000	7	48,000	100.000	70	706.230	1.364.000	1	6.000
24	« « Ilhéos a Conquista	125,165	4	.	.	2	.	.	61	.	.	24	.
	Região Suéste												
25	E. F. Corcovado	3.813	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
26	« « Maricá	130.472	2	21,670	30,000	9	68,400	135,000	44	409,200	660,000	12	80,400
27	« « de Goyaz	384,751	6	100,800	90.000	14	166.600	210,000	56	622,160	974,792	41	377,077
28	« « São Paulo-Paraná	184,500	3	52,000	18.000	3	21.000	36,000	33	317,000	572,000	30	270,000
29	« « Itatibense	20,120	1	6.000	10,000	3	18,000	27,000	15	90,000	150,000	22	150.000
30	Cia. Agricola Fazenda Dumont	23.442	1	5,000	7,500	—	—	—	29	87,000	217,500	5	12,500
	Região Sul												
31	E. F. Santa Catharina	103,600	3	20,490	35,000	2	12,200	30,000	14	101,310	200,000	31	163,520
32	« « D. Thereza Christina	243,858	7	24,000	35,000	20	100,000	176,000	78	474,000	860,000	224	1.925,000
33	« « Norte do Paraná	43,300	3	14.400	18,000	—	—	—	20	82,000	120,000	20	128,000

(—) Nulo; (.) Desconhecido.

QUADRO NUM. 11 (continuação)

a	b	o	p	q	r	s	t	u	v	w	x	y	z
Numero de ordem	Denominação das emprezas	Vagões abertos para mercadorias: Capacidade total	Vagões de serviço da estrada: Numero	Vagões de serviço da estrada: peso morto total	Vagões de serviço da estrada: Capacidade total	Numero total Cls. (d+g+j+m+p)	Total geral de peso morto Cls. (e+h+k+n+q)	Total geral de capacidade Cls. (f+i+l+o+r)	Numero médio relativo a 10 kms.: vagões $\frac{Cl. 3 \times 10}{Cl. c}$	Numero médio relativo a 10 kms.: capacidade de $\frac{Cl. 11 \times 10}{Cl. c}$	Relação média entre o peso morto e a capacidade	Altura de engates predominante	Systema de freios predominante
		Toneladas		Toneladas	Toneladas		Toneladas	Toneladas					
	I - Empresas de 1ª categoria												
	Região Nordéste												
1	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd.	17.237,400	53	450,100	338,400	2.246	13.726,400	31.590,300	12,9	181,4	0,475	0,74	Vacuo
	Região Suéste												
2	E. F. Central do Brasil	89.119,000	558	3.586,300	10.102,600	7.425	93.906,410	193.053,000	24,1	626,4	0,486	--	Westinghouse
	Bitola de 1m,60	70.230,000	510	3.154,300	9.512,000	5.292	73.591,040	162.546,000	42,3	1.298,3	0,453	1,05	«
	« corrente	18.889,000	48	432,000	590,000	2.133	20.315,370	30.507,000	11,7	166,7	0,666	0,75	«
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd.	15.809,000	79	876,000	1.588,000	2.883	25.163,000	45.054,000	9,3	146,0	0,559	0,80	Vacuo
4	Rêde Mineira de Viação	.	178	.	.	1.969	.	.	5,0	.	.	.	.
	E. E. Oéste de Minas	.	60	.		1.220	.	.	5,0			.	.
	« « Sul de Minas	2.588,000	118	876,000	1.845,000	749	7.706,000	13.519,000	6,1	109,7	0,570	0,75	Westinghouse
5	São Paulo Ry. Co. Ltd.	45.896,000	216	2.840,870	.	4.607	54.116,080	.	186,3	•	.	—	Vacuo
	E. F. Santos a Jundiahy (bit. de 1m,60)	44.332,000	213	2.806,770	3.115,000	4.433	52.495,810	95.696,700	317,9	6.861,6	0,549	1,06	«
	Secção de Bragantina (bit. corrente)	1.564,000	3	34,100	.	174	1.620,270	.	16,1	.	.	0,76	«
6	Cia. Paulista de Estradas de Ferro	64.323,699	164	1.084,583	1.867,907	6.228	81.396,119	154.196,014	42,5	1.051,5	0,528	—	.
	Bitola de 1m,60	49.077,870	85	633,335	1.020,000	4.239	60.822,812	114.637,041	60,6	1.639,9	0,531	1,07	.
	« corrente	14.691,845	69	451,248	847,907	1.897	20.116,168	38.822,990	26,9	550,1	0,518	0,76	:
	« de 0m,60	553,984	—	—	—	92	457,139	735,983	14,8	118,0	0,621	0,56	
7	Cia. Mogyana de Estradas de Ferro	13.702,500	132	745,100	1.161,000	3.076	26.219,200	48.059,200	15,6	242,4	0,546	0,68	Vac. automatico
	Bitola corrente	13.418,500	132	745,100	1.161,000	2.968	25.652,300	47.207,200	15,8	250,9	0,543	0,68	«
	« de 0m,60	284,000	—	—	—	108	566,900	852,000	12,8	100,8	0,665	0,58	Manual
8	E. F. Sorocabana	49.306,000	145	1.073,680	1.832,000	4.099	48.829,230	103.151,000	19,8	499,3	0,473	0,75	Vacuo
9	« « Noroéste do Brasil	12.581,000	8	92,000	180,000	1.194	12.927,000	28.392,600	8,8	209,7	0,455	0,75	«
	Região Sul												
10	Rêde Paraná-Santa Catharina	40.619,000	229	1.155,800	2.376,000	2.903	27.539,340	67.414,000	14,4	334,2	0,409	0,75	Vacuo
11	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	16.364,000	980	12.398,410	16.686,750	3.147	36.231,978	67.132,750	10,5	223,1	0,540	0,75	«

N.º	Emprezas												
	II - Emprezas de 2ª categoria												
	Região Nordéste												
12	Rêde de Viação Cearense	6.914,400	25	215,000	304.000	784	7.192,485	13.289,900	5,8	98,0	0,541	0,75	—
	E. F. de Sobral	325,000	20	146,000	204,000	104	897,700	1.457,000	2,6	36,9	0,616	0,70	Manual
	« « Baturité	6.589,400	5	69,000	100,000	680	6.294,785	11.832,900	7,1	123,0	0,532	0,75	Vacuo
13	Cia. Ferroviaria Éste Brasileiro	9.980,000	184	1.685,702	3.059,000	1.301	12.971,242	23.602,000	5,6	101,9	0,550	0,64	Westinghouse
	Região Suéste												
14	E. F. Victoria a Minas	2.993,963	24	139,584	288.000	290	2.381.720	5.322,657	5.1	94,8	0,447	0,80	Westinghouse
15	« « Araraquara	3.915,000	12	90,000	165,000	543	6.540,000	14.364,000	18.1	217,7	0,455	0,75	«
	III - Emprezas de 3ª categoria												
	Região Norte												
16	Madeira-Mamoré Ry. Co. Ltd.	2.700,000	24	300,000	626,712	254	2.643.820	4.766,712	6,9	130,1	0,555	0,67	Westinghouse
17	E. F. de Bragança	400,000	—	—	—	71	588,000	844,000	2,4	28,9	0,697	0,70	Manual
18	« « São Luiz-Therezina	65,500	70	544,390	747,110	128	1.096,038	1.486,906	2,8	33,0	0,737	0,66	«
19	« « Central do Piauhy	760,000	8	52,010	128,000	57	504,740	1.038,000	3,9	70,3	0,486	0,75	«
	Região Nordéste												
20	E. F. Petrolina-Therezina	—	27	211,860	440.000	38	366.731	660,000	2,3	40,1	0,510	0,75	Westinghouse
21	« « Mossoró	.	2	.	.	33	.	.	2,7	.	.	.	.
22	« « Central do Rio Grande do Norte	1.290,000	47	408,000	905,000	192	1.604.000	3.153,200	8,7	142,6	0,509	0,70	Manual
23	« « Nazareth	9,000	27	200,000	627,000	116	1.038.230	2.122,000	4,0	74,1	0,489	0,75	Westinghouse
24	« « Ilhéos a Conquista	.	—	—	—	91	.	.	7,3	.	.	.	.
	Região Suéste												
25	E. F. Corcovado	—	2	—	12,000	2	.	.	5,2	.	.	.	.
26	« « Maricá	180,000	4	37.200	60,000	71	616,870	1.065,000	5,4	81,6	0,579	0,75	Manual
27	« « de Goyaz	727,463	1	11,000	15,000	118	1.277.637	2.017,255	3,1	52,4	0,633	0,75	.
28	« « São Paulo-Paraná	750,000	6	20,000	54,000	75	680,000	1.490,000	4,1	77,7	0,476	0,75	Vacuo
29	« « Itatibense	320,000	—	—	—	41	264,000	507,000	20,4	252,0	0,521	0,60	«
30	Cia. Agricola Fazenda Dumont	37,500	—	—	—	35	102,500	262,500	14,9	112,0	0,390	0,60	Manua
	Região Sul												
31	E. F. Santa Catharina	370,000	11	35.830	110,000	61	333,350	745,000	5,9	71,9	0,447	0,70	Köerting
32	« « D. Thereza Christina	3.808,000	122	522,000	1.101,000	451	3.045.000	5.980,000	18,5	245,2	0,509	0,71	Vacuo
33	« « Norte do Paraná	320,000	15	40,000	90,000	58	264,400	548,000	13,4	126,6	0,482	0,75	«

(—) Nulo; (.) Desconhecido.

QUADRO

Percurso dos trens

a	b	c	d	e	f	g	h
Numero de ordem	Denominação das empresas	(1) Extensão média em trafego	Percurso dos trens				
			de passageiros	mixtos	de carga	de trafego remunerado Cls. d+e+f	de lastro e outros não remunerados
			Kilometro				
	I - Emprezas de 1ª categoria						
	Região Nordéste						
1	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd.	1.721.466	1.106.569	593.576	969.530	2.669.675	73.136
	Rêdes Norte, Oéste e Sul	1.606,330	1.106.569	571.653	967.256	2.645.478	66.111
	E. F. Paulo Affonso	115,136	—	21.923	2.274	24.197	7.025
	Região Suéste						
2	E. F. Central do Brasil	3.089,637	.	.	.	.	.
3	Leopoldina Ry. Co, Ltd.	3.086,388	3.332.823	1.749.121	1.970.550	7.052.494	526.817
4	Rêde Mineira de Viação	3.689,869	1.418.039	2.067.519	2.136.056	5.621.614	1.085.442
	E. F. Oéste de Minas	2.457,900	557.115	1.369.821	1.492.554	3.419.490	874.683
	« « Sul de Minas	1.231,969	860.924	697.698	643.502	2.202.124	210.759
5	São Paulo Ry. Co. Ltd.	247,312	1.820.464	157.709	2.096.877	4.075.050	53.016
	E. F. Santos a Jundiahy (bit. 1m,60)	139,466	1.820.328	—	2.056.153	3.876.481	49.995
	Secção Bragantina (bitola corrente)	107,846	136	157.709	40.724	198.569	3.021
6	Cia. Paulista de Estradas de Ferro	1.466,492	2.236.076	357.191	2.924.087	6.517.354	873.267
7	Cia. Mogyana de Estradas de Ferro	1.966,016	1.946.617	714.607	2.407.832	5.069.056	679.418
8	E. F. Sorocabana	2.051,245	2.755.390	1.604.462	4.279.524	8.639.376	581.659
9	E. F. Noroéste do Brasil	1.351,141	721.185	181.804	1.619.277	2.522.266	1.902.485
	Região Sul						
10	Rêde Paraná-Santa Catharina	2.017,208	1.234.159	617,539	2.592.999	4.444.697	645.583
11	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	2.809,578	1.985.171	388.586	3.136.401	5.510.158	580.850
	II - Emprezas de 2ª categoria						
	Região Nordéste						
12	Rêde de Viação Cearense	1.349,963	241.457	371.744	733.598	1.346.799	249.951
	F. F. de Sobral	394,393	—	117.244	102.348	219.592	42.226
	« « « Baturité	955,570	241.457	254.500	631.250	1.127.207	207.725
13	Cia. Ferroviaria Éste Brasileiro	2.315,275	193.430	730.545	741.103	1.665.078	436.638
	Linha de Bahia a Joazeiro	1.252,792	192.801	432.267	529.625	1.154.693	271.567
	« « São Felix a Tremedal	525,969	629	171.757	56.216	228.602	81.814
	E. F. Bahia e Minas	536,514	—	126.521	155.262	281.783	83.257

(—) Nulo; (.) Desconhecido. — (1) A extensão média em trafego, differe da "extensão" indicada na Cl. h do Q. 4, média em trafego se calcula pela formula $\frac{k\ d + k'\ d' + k''\ d'' + \ldots}{D}$ em que *k* è o numero de kilometros em trafego durante *d* dias; *k'* o a interrupção por praso superior a um mez.

NUM. 12

e das locomotivas

i	j	k	l	m	n	o	p	q	r	s	t	u	a
Numero médio de trens referidos á extensão média					Locomotivas em serviço								
de passageiros	mixtos	de carga	remunerados	de lastro, etc.	Numero médio no		Percurso				Percurso annual médio de uma locomotiva da rêde	Percurso das locomotivas extranhas á rêde	Numero de ordem
							no trafego remunerado			no serviço de lastro e outros			
Cl. d / Cl. c × 365	Cl. e / Cl. c × 365	Cl. f / Cl. c × 365	Cl. g / Cl. c × 365	Cl. h / Cl. c × 365	trafego remunerado	serviço de lastro e outros	na propria rêde	fóra da rêde	Total p + q				
					Numero		Kilometro				(p+s) / (n+o)		
1.8	0,9	1.5	4.2	0,1	.	.	3.086.545	—	3.086.545	453.995	.	—	1
1,9	1,0	1,6	4,5	0,1	.	.	3.057.505	—	3.057.505	443.356	.	—	
—	0.5	0.1	0,6	0,2	.	.	29.040	—	29.040	10.639	.	—	
.	.	. .	.	.	.	.	22.729.862				.	.	2
3,0	1,6	1,7	6,3	0,5	134,7	49,2	9.693.626				52.711	—	3
1,1	1.5	1.6	4,2	0,8	.	.	.	.	5.852.550	2.932.734	.	.	4
0.6	1,5	1,7	3,8	1,0	.	.	.	.	3.621.328	1.471.154	.	.	
1,9	1,6	1,4	4,9	0,5	61,0	17.0	2.231.222	—	2.231.222	1.461.580	47.344	—	
20,2	1,7	23,2	45,1	0.6	.	.	.	.	.	.	.	.	5
35,8	—	40.4	76,2	1,0	113.0		6.863.454				60.738	—	
—	4,0	1,0	5,0	0,1	.	.	.	.	.	.	.	.	
6,0	0,7	5,5	12.2	1,6	150,3	14.6	11.215.156				68.012	—	6
2,7	1,0	3,4	7.1	0,9	113.4	15.4	5.089.771	—	5.089.771	3.264.897	64.865	—	7
3.7	2.1	5.7	11,5	0.8	244.3	22.9	14.678.876				54.936	—	8
1.5	0,4	3,3	5.1	3.8	79,0	32.0	4.424.751				39.863	—	9
1,7	0,8	3,5	6,0	0,9	92,6	24,3	6.073.825	—	6.073.825	721.651	58.131	—	10
1,9	0,4	3,1	5,4	0.6	207,0	67.0	9.231.798	10.864	9.242.662	917.247	37.080	—	11
0,5	0,7	1,5	2,7	0,5	.	.	.	.	.	.	.	—	12
—	0,8	0,7	1,5	0,3	3.9	3,5	295.879				39.984	—	
0,7	0,7	1,8	3.2	0,6	38,1	21,0	1.127.207	—	1.127.207	.	.	—	
0,2	0,9	0,9	2,0	0.5	43,0	41.0	1 665.078	—	1.665.078	1.503.438	37.720	—	13
0,4	0,9	1.2	2,5	0,6	30,0	31,3	1 154.693	—	1.154.693	1.091.462	36.642	—	
—	0,9	0.3	1,2	0,4	6,7	4,3	228.602	—	228.602	275.452	45.823	—	
—	0,6	0,8	1.4	0.4	6,4	5,3	281.783	—	281.783	136.524	35.753	—	

sempre que durante o anno tenha havido suspensão do trafego em determinada zona ou inauguração de novos trechos. A extensão numero de kilometros em trafego durante d' dias; etc., e D o numero de dias do anno (365 ou 366). Considera-se suspensão de trafego

a	b	c	d	e	f	g	h
			Percurso dos trens				
Numero de ordem	Denominação das empresas	Extensão média em trafego	de passageiros	mixtos	de carga	de trafego remunerado Cls. d+e+f	de lastro e outros não remunerados
		Kilometro					
	Região Suéste						
14	E. F. Victoria a Minas	561,594	111.741	180.913	199.260	491.914	125.762
15	« « Araraquára	296,700	419.766	—	679.327	1.099.093	167.054
	III - Emprezas de 3ª categoria						
	Região Norte						
16	Madeira-Mamoré Ry. Co. Ltd.	366,485	2.876	38.168	5.941	46.985	8.374
17	E. F. de Bragança	291,870	128.699	81.771	131.570	342.040	53.196
18	« « São Luiz-Therezina	450,652	3.834	134.440	24.719	162.993	37.673
19	« « Central do Piauhy	147,578	3.620	38.508	201	42.329	13.939
	Região Nordéste						
20	E. F. Petrolina-Therezina	164,300	—	17.087	328	17.415	19.686
21	« « Mossoró	121,173	375	37.669	7.613	45.657	22.529
22	« « Central do Rio Grande do Norte	221,120	29.441	46.384	35.168	110.993	46.365
23	« « Nazareth	286,513	81.330	18.096	94.440	193.866	37.093
24	« « Ilhéos a Conquista	125,165	1.134	98.610	29.836	129.580	42.201
	Região Suéste						
25	E. F. Corcovado	3,813	24.543	—	—	24.543	51
26	« « Maricá	130,472	108.947	61.679	50.678	221.304	21.647
27	« « de Goyaz	384,751	122.204	148.743	63.150	334.097	92.940
28	« « Itatibense	20,120	—	26.452	252	26.704	—
29	Cia. Agricola Fazenda Dumont	23,442	10.398	8.418	—	18.816	—
	Região Sul						
30	E. F. Santa Catharina	90,081	19.696	55.915	4.195	79.806	11.104
31	« « D. Thereza-Christina	243,858	9.033	107.122	157.842	273.997	33.012
32	« « Norte do Paraná	43,300	222	27.921	500	28.643	9.267

(—) Nulo; (.) Desconhecido.

Quadro num. 12

i	j	k	l	m	n	o	p	q	r	s	t	u	a
Numero médio de trens referidos á extensão média — de passageiros	mixtos	de carga	remunerados	de lastro, etc.	Locomotivas em serviço — Numero médio no trafego remunerado	serviço de lastro e outros	Percurso no trafego remunerado — na propria rêde	fóra da rêde	Total p+q	no serviço de lastro e outros	Percurso annual médio de uma locomotiva da rêde	Percurso das locomotivas extranhas á rêde	Numero de ordem
Cl. d / Cl. c × 365	Cl. e / Cl. c × 365	Cl. f / Cl. c × 365	Cl. g / Cl. c × 365	Cl. h / Cl. c × 365	Numero		Kilometro				(p+s)/(n+o)		
0,5	0,9	1,0	2,4	0,6	19,0	13,0	551.388	—	551.388	315.457	27.089	—	14
3,9	—	6,3	10,1	1,5	50,0		1.130.256	—	1.130.256	964.558	41.896	—	15
—	0,3	—	0,3	—	1,6	1,2	84.900				30.321	—	16
1,2	0,8	1,2	3,2	0,5	13,5	5,7	439.042				22.867	—	17
—	0,8	0,2	1,0	0,2	.	.	210.998				.	—	18
0,1	0,7	—	0,8	0,3	2,4	1,1	56.268				16.077	—	19
—	0,3	—	0,3	0,3	0,3	1,3	44.080				27.550	—	20
—	0,8	0,2	1,0	0,5	1,6	3,6	68.186				13.113	—	21
0,4	0,6	0,4	1,4	0,6	2,2	2,0	137.915	—	137.915	120.098	61.432	—	22
0,8	0,2	0,9	1,9	0,4	15,0	5,0	281.313	—	281.313	49.179	16.526	—	23
—	2,2	0,6	2,8	0,9	.	.	200.784				.	—	24
17,6	—	—	17,6	—	.	.	24.594				.	—	25
2,3	1,3	1,1	4,6	0,5	.	.	255.450				.	—	26
0,9	1,1	0,4	2,4	0,7	6,1	3,7	427.037				43.575	—	27
—	3,6	—	3,7	—	3,7	—	32.929	—	32.929	—	8.900	—	28
1,2	1,0	—	2,2	—	2,1	—	19.710	—	19.710	—	9.386	—	29
0,6	1,7	0,1	2,4	0,3	2,4	0,7	102.370				33.023	—	30
0,1	1,2	1,8	3,1	0,4	8,2	0,9	496.276				54.536	—	31
—	1,8	—	1,8	0,6	0,9	0,1	37.457	—	37.457	10.833	48.290	—	32

QUADRO

Percurso

a	b	c	d	e	f	g
Numero de ordem	Denominação das empresas	Dentro e fóra da				
		Retribuido				
		Carros de		Vagões de		Total (c+d+e+f)
		passageiros	bagagem	animaes	mercadorias	
		Kilo				
	I - Emprezas de 1ª categoria					
	Região Nordéste					
1	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd.	5.324.786	1.897.096	1.066.572	10.909.692	19.198.146
	Rêdes Norte, Oéste e Sul	5.302.538	1.889.649	1.061.316	10.825.437	19.078.940
	E. F. Paulo Affonso	22.248	7.447	5.256	84.255	119.206
	Região Suéste					
2	E. F. Central do Brasil	.	.	.	.	.
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd............	17.584.281	5.162.345	766.286	34.402.188	57.915.100
4	Rêde Mineira de Viação...........	8.425.031	4.332.550	13.605.166	9.239.386	35.602.133
	E. F. Oéste de Minas	4.527.121	2.257.575	11.393.472	4.583.189	22.761.357
	« « Sul de Minas...............	3.897.910	2.074.975	2.211.694	4.656.197	12.840.776
5	São Paulo Ry. Co. Ltd.............	.	.	.	.	.
	E. F. Santos a Jundiahy..........	8.163.580	2.880.609	(1)	27.956.272	39.000.461
	Secção Bragantina	. .	.	.	.	.
6	Cia. Paulista de Estradas de Ferro	.	.	.	.	.
7	Cia. Mogyana de Estradas de Ferro.	7.636.472	3.792.601	3.684.610	21.093.436	36.207.119
8	E. F. Sorocabana..................	16.119.878	3.961.216	10.386.433	47.563.279	78.030.806
9	« « Noroéste do Brasil	3.977.587	1.345.204	6.363.550	13.084.753	24.771.094
	Região Sul					
10	Rêde Paraná-Santa Catharina	5.335.538	4.690.439	1.996.877	24.489.051	36.511.905
11	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	9.381.359	2.471.618	1.652.410	31.927.869	45.433.256
	II - Emprezas de 2ª categoria					
	Região Nordéste					
12	Rêde de Viação Cearense	1.901.062	373.148	326.945	6.011.077	8.612.232
	E. F. de Sobral	234.339	116.724	123.557	743.733	1.218.353
	« « « Baturité................	1.666.723	256.424	203.388	5.267.344	7.393.879
13	Cia. Ferroviaria Éste Brasileiro.....	3.225.634	1.246.615	1.241.973	6.918.054	12.632.276
	Linha de Bahia a Joazeiro	2.630.145	890.078	898.339	5.134.211	9.552.773
	« « São Felix a Tremedal ..	320.080	222.165	282.934	715.225	1.540.404
	E. F. Bahia e Minas	275.409	134.372	60.700	1.068.618	1.539.099
	Região Suéste					
14	E. F. Victoria a Minas	368.570	174.583	309.333	1.192.352	2.044.838
15	« « Araraquára	2.768.809	746.485		12.241.763	14.757.057

(—) Nulo; (.) Desconhecido. — (1) Incluido em vagões de mercadorias.

NUM. 13

dos vehiculos

rêde em serviço da empreza (proprios e extranhos)

h	i	j	k	l	m	n	o	p	a
Não retribuido							Num. médio de vehiculos por trem-km.		Numero de ordem
Carros de		Vagões de			Total (h+i+j+k+l)	Total geral (g+m)	Serviço		
passageiros	bagagem	animaes	mercadorias	lastro			do trafego $\frac{Cl.\ g}{Q.\ 12\ cl.\ g}$	do lastro e outros $\frac{Cl.\ m.}{Q.\ 12\ cl.\ h}$	
metro							Numero		
24.869	4.285	391	436.766	42.528	508.839	19.706.985	7.2	7.0	1
22.776	4.189	146	412.440	42.528	482.079	19.561.019	7.2	7,3	
2.093	96	245	24.326	—	26.760	146.966	4.9	3.8	
									2
218.072	28.639	—	2.245.521	661.138	3.153.370	61.068.470	8,2	6.0	3
319.898	38.400	1.561	1.726.711	3.339.757	5.426.327	41.028.469	6,3	5.0	4
233.652	38.400	1.561	1.693.879	2.235.124	4 202.616	26.963.973	6.7	4.9	
86.246	—	—	32.832	1.104.633	1.223.711	14.064.487	5,8	5,8	
—	—	—	3.602	186.483	190.085	39.190.546	10.1	3.8	5
									6
103.750	159.849	30.771	108.583	3.510.355	3.913.308	40.120.427	7.1	5,7	7
322.752	—	—	3.876.261	107.132	4.306.145	82.336.951	9,0	7.4	8
72.902	31.973	1.432	1.832.268	736.012	2.674.587	27.445.681	9,8	1.4	9
217.228	258.172	—	1.097.361	2.312.061	3.884.822	40.396.727	8,2	6.0	10
887.760	38.137	90.112	6.909.932	2.755.023	10.680.964	56.114.220	8,2	18,4	11
153.135	3.443	—	803.023	347.413	1.307.014	9.919.246	6.4	5.2	12
20.839	—	—	127.485	87.046	235.370	1.453.723	5,5	5,6	
132.296	3.443	—	675.538	260.367	1.071.644	8.465.523	6.6	5,2	
73.588	24.457	49.154	2.913.511	77.659	3.138.369	15.770.645	7,6	7.2	13
38.750	16.356	17.536	2.023.319	—	2.095.961	11.648.734	8.3	7,7	
6.091	8.101	31.618	664.557	—	710.367	2.250.771	6,7	8,7	
28.747	—	—	225.635	77.659	332.041	1.871.140	5.5	4.0	
50.390	—	—	—	337.054	387.444	2.432.282	4,2	3.1	14
41.549	886.762		2.344.668	182.634	3.455.613	18.212.670	13,4	20,7	15

a	b	c	d	e	f	g
Numero de ordem	Denominação das empresas	Dentro e fóra da				
		Retribuido				
		Carros de		Vagões de		Total (c+d+e+f)
		passageiros	bagagem	animaes	mercadorias	
		Kilo				
	III - Emprezas de 3ª categoria					
	Região Norte					
16	Madeira-Mamoré Ry. Co. Ltd.	48.931	38.916	67.417	259.688	414.952
17	E. F. de Bragança	437.023	110.657	72.877	864.525	1.485.082
18	« « São Luiz-Therezina	286.940	83.579	35.845	587.268	993.632
19	« « Central do Piauhy	73.250	37.202	35.862	104.609	250.923
	Região Nordéste					
20	E. F. Petrolina-Therezina	17.087	17.416	493	23.629	58.625
21	« « Mossoró	37.743	37.873	26.093	188.076	289.785
22	« « Central do Rio Grande do Norte	229.218	75.937	41.569	385.126	731.850
23	« « Nazareth	369.163	275.166	113.200	814.181	1.571.710
24	« « Ilhéos a Conquista	380.127	98.610	—	569.856	1.048.593
	Região Suéste					
25	E. F. Corcovado	24.543	—	—	—	24.543
26	« « Maricá	331.237	120.400	183.872	590.265	1.225.774
27	« « de Goyaz	414.545	244.854	97.175	839.673	1.596.247
28	« « Itatibense	40.637	24.376	84	83.360	148.457
29	Cia. Agricola Fazenda Dumont	34.661	10.734	—	26.935	72.330
	Região Sul					
30	E. F. Santa Catharina	182.085	59.288	61.991	497.636	801.000
31	« « D. Thereza Christina	355.846	158.116	137.885	1.295.769	1.947.616
32	« « Norte do Paraná	59.845	28.423	17.539	43.408	149.215

(—) Nulo; (.) Desconhecido.

Quadro num. 13

h	i	j	k	l	m	n	o	p	a
rêde em serviço da empreza (proprios e extranhos)									
Não retribuido						Total geral (g+m)	Num. médio de vehiculos por trem-km.		Numero de ordem
Carros de		Vagões de			Total (h+i+j+k+l)		Serviço		
passageiros	bagagem	animaes	mercadorias	lastro			do trafego	do lastro e outros	
							Cl. g / Q. 12 cl. g	Cl. m. / Q. 12 cl. h	
metro							Numero		
14.467	—	—	69.716	—	84.183	499.135	8,8	10,0	16
13.342	—	—	83.718	59.004	156.064	1.641.146	4,3	2,9	17
13.341	2.700	254	163.958	5.960	186.213	1.179.845	6,1	4,9	18
1.416	312	—	3.618	58.036	63.382	314.305	5,9	4,5	19
9.601	3.116	821	11.711	111.087	136.336	194.961	3,4	6,9	20
372	83	2.050	4.482	121.377	128.364	418.149	6,3	5,7	21
8.292	410	126	162.110	161.952	332.890	1.064.740	6,6	7,2	22
5.191	36.288	—	21.180	207.285	269.944	1.841.654	8,1	7,3	23
—	—	—	—	97.456	97.456	1.146.049	8,1	2,3	24
—	—	—	51		51	24.594	1,0	1,0	25
2.135	—	—	2.160	22.700	26.995	1.252.769	5,5	.	26
23.244	4.868	2.233	227.112	—	257.457	1.853.704	4,8	2,8	27
—	—	—	—	—	—	148.457	5,6	—	28
—	—	—	—	—	—	72.330	3,8	—	29
5.148	746	386	51.007	3.519	60.806	861.806	10,0	5,5	30
4.173	12.268	—	151.833	23.045	191.319	2.138.935	7,1	5,8	31
—	8.232	—	39.762	6.215	54.209	203.424	5,2	5,8	32

QUADRO

Percurso das capacidades e

a	b	c	d	e	f	g	h
Numero de ordem	Denominação das empresas	Percurso					
		dos logares offerecidos aos passageiros		das toneladas de capacidade para			
				bagagens e encommendas		animaes	
		remunerado	não remunerado	remunerado	não remunerado	remunerado	não remunerado
	I - Empresas de 1ª categoria						
	Região Nordéste						
1	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd.	243.334.957	596.071	14.596.407	31.280	9.605.835	2.276
	Rêdes Norte, Oéste e Sul	242.208.757	504.500	14.536.831	30.512	9.580.563	1.100
	E. F. Paulo Affonso	1.126.200	91.571	59.576	768	25.272	1.176
	Região Suéste						
2	E. F. Central do Brasil	.	.	.	.	.	.
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd.	783.203.876	1.535.227	39.269.958	—	8.120.333	—
4	Rêde Mineira de Viação	309.271.232	8.865.160	36.177.575	192.000	89.256.849	17.171
	E. F. Oéste de Minas	152.645.412	8.660.326	11.287.875	192.000	50.415.079	17.171
	« « Sul de Minas	156.625.820	204.834	24.889.700	—	38.841.770	—
5	São Paulo Ry. Co. Ltd.	.	.	.	.	.	.
	E. F. Santos a Jundiahy	566.648.911		40.789.424		(1)	(1)
	Secção Bragantina	.	.	.	.	.	.
6	Cia. Paulista de Estradas de Ferro .	.	.	.	.	.	.
7	Cia. Mogyana de Estradas de Ferro.	310.274.570	2.868.707	17.445.964	735.305	44.215.320	369.252
8	E. F. Sorocabana	661.712.340	—	41.369.253	—	77.666.761	—
9	« « Noroéste do Brasil	172.969.638	3.093.158	19.357.485	460.091	159.343.292	35.857
	Região Sul						
10	Rêde Paraná-Santa Catharina	233.646.878	2.121.809	51.594.829	2.839.892	45.928.171	—
11	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	324.608.166	9.173.429	49.432.360	762.740	111.468:338	2.455:748
	II - Empresas de 2ª categoria						
	Região Nordéste						
12	Rêde de Viação Cearense	80.149.774	1.627.178	3.146.239	26.502	1.653.738	—
	E. F. de Sobral	10.751.554	166.712	1.056.582	—	636.798	—
	« « « Baturité	69.398.220	1.460.466	2.089.657	26.502	1.016.940	—
13	Cia. Ferroviaria Éste Brasileiro	132.763.001	2.067.399	9.516.809	161.952	30.444.325	1.228.850
	Linha de Bahia a Joazeiro	105.643.957	1.161.940	6.168.239	113.346	22.458.475	438.400
	« « São Felix a Tremedal ..	14.034.512	163.153	1.332.990	48.606	7.073.350	790.450
	E. F. Bahia e Minas	13.084.532	742.306	2.015.580	—	912.500	—
	Região Suéste						
14	E. F. Victoria a Minas	27.437.941	608,655	4.104.612	3.720	.	—
15	« « Araraquára	72.592.004		.	.	.	.

(—) Nulo; (.) Desconhecido. — (1) Incluido nos de mercadorias.

NUM. 14

do peso morto dos vehiculos

i	j	k	l	m	n	o	p	q	r	a
		Percurso das toneladas de peso morto dos								Numero de ordem
		carros de				vagões de				
mercadorias		passageiros		bagagens e encommendas		animaes		mercadorias e de lastro		
Serviço										
remunerado	não remunerado	remunerado	não remunerado	remunerado	não remunerado	remunerado	não remunerado	remunerado	não remunerado	
204.809.296	7.437.725	96.541.974	377.163	31.007.005	70.896	10.952.464	2.497	86.237.617	.	1
204.126.579	7.230.114	96.386.258	363.038	30.971.770	70.416	10.925.784	1.272	85.776.155	.	
682.717	207.611	155.716	14.125	35.235	480	26.680	1.225	461.462	.	
.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	2
510.390.861	19.861.201	228.490.147	3.639.840	60.523.333	—	6.092.740	—	289.563.216	.	3
260.147.408	43.192.450	123.038.416	4.326.440	50.241.392	384.000	61.245.015	12.488	163.341.626	.	4
170.902.080	25.408.185	52.992.993	2.633.862	22.575.750	384.000	36.665.512	12.488	113.934.720	.	
89.245.328	17.784.265	70.045.423	1.692.578	27.665.642	—	24.579.503	—	49.406.906	.	
.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	5
764.398.511	5.200.739	225.143.613		56.500.265		(1)	(1)	449.458.175	.	
.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	6
295.308.104	50.665.132	98.814.208	1.431.227	34.133.409	1.438.641	33.161.490	276.939	147.654.052	.	7
869.823.889	60.058.084	387.884.704	5.999.387	51.289.925	—	107.433.589	—	593.386.004	.	8
311.468.821	43.644.598	70.782.565	1.305.703	18.859.760	448.261	53.326.549	12.000	141.783.830	.	9
560.719.665	26.747.650	99.584.067	4.267.589	54.709.536	1.965.309	22.855.816	—	270.696.950	28.606.635	10
704.532.900	192.587.599	155.288,694	12.158.646	37.074.270	572.055	58.676.145	1.248.238	332.585.378	.	11
113.578.926	22.051.295	28.648.258	1.798.209	4.106.612	41.027	2.598.670	—	61.694.508	.	12
10.865.395	4.057.658	2.322.388	184.610	1.084.443	—	768.178	—	6.637.525	.	
102.713.531	17.993.637	26.325.870	1.613.599	3.022.169	41.027	1.830.492	—	55.056.983	.	
129.219.127	57.578.767	46.807.698	1.037.084	15.921.478	318.343	13.949.569	541.842	69.530.808	.	13
98.081.890	39.610.058	37.097.243	526.998	11.571.014	212.628	10.232.079	199.736	50.324.931	.	
11.103.185	12.226.180	4.964.390	82.478	2.899.252	105.715	3.061.346	342.106	7.309.989	.	
20.034.052	5.742.529	4.746.065	427.608	1.451.212	—	656.144	—	11.895.888	.	
46.985.048	1.604.630	8.256.298	177.453	2.052.306	1.860	3.857.917	—	19.221.156	.	14
.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	15

a	b	c	d	e	f	g	h
Numero de ordem	Denominação das emprezas	Percurso					
		dos logares offerecidos aos passageiros		das toneladas de capacidade para			
				bagagens e encommendas		animaes	
		remunerado	não remunerado	remunerado	não remunerado	remunerado	não remunerado
	III - Emprezas de 3ª categoria						
	Região Norte						
16	Madeira-Mamoré Ry. Co. Ltd.	3.114.261	115.736	700.488	—	1.213.506	—
17	E. F. de Bragança	27.983.977	235.798	1.327.884	—	1.457.540	—
18	« « São Luiz-Therezina..........	.	.	.	.	.	.
19	« « Central do Piauhy..........	3.611.225	67.968	223.212	1.872	406.424	—
	Região Nordéste						
20	E. F. Petrolina-Therezina	751.837	449.441	348.316	62.314	9.858	16.430
21	« « Central do Rio Grande do Norte	9.029.442	190.286	379.685	2.050	365.807	1.109
22	« « Nazareth	13.435.036	—	69.975.492	25.065.952	307.902	—
	Região Suéste						
23	E. F. Corcovado....................	1.349.865	—	—	—	—	—
24	« « Maricá	12.461.150	36.295	1.806.150	—	2.981.470	—
25	« « de Goyaz	19.898.160	46.488	1.469.124	29.208	1.457.625	33.495
26	« « Itatibense	1.411.070	—	.	.	.	.
27	Cia. Agricola Fazenda Dumont	1.060.596	—	.	.	.	.
	Região Sul						
28	E. F. Santa Catharina	9.104.250	172.644	691.654	8.703	929.865	5.790
29	« « D. Thereza Christina	13.698.158	178.063	3.162.320	246.105	2.066.515	—
30	« « Norte do Paraná	2.348.240	—	312.653	90.552	403.997	—

(—) Nulo; (.) Desconhecido.

Quadro num. 14

i	j	k	l	m	n	o	p	q	r	a
		Percurso das toneladas de peso morto dos								Numero de ordem
		carros de				vagões de				
mercadorias		passageiros		bagagens e encommendas		animaes		mercadorias e de lastro		
Serviço										
remunerado	não remunerado	remunerado	não remunerado	remunerado	não remunerado	remunerado	não remunerado	remunerado	não remunerado	
4.674 384	1.254.888	1.083.098	206.020	762.754	—	663.383	—	3.246.000	.	16
10.374.300	1.712.664	4.797.422	112.827	995.913	—	583.016	—	7.434.915	.	17
.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	18
1.926.263	839.027	1.192.729	23.056	347.466	2.914	313.792	—	924.952	.	19
472.580	234.210	235.783	99.332	285.271	51.035	3.600	6.880	247.325	.	20
5.776.890	2.431.650	2.750.616	99.504	911.244	4.920	415.690	1.260	3.158.525	.	21
.	.	3.346.765	262.432	1.682.066	.	920.916	—	3.480.975	.	22
—	306	360.782	—	—	—	—	—	—	.	23
9.280.435	32.400	2.801.343	21.601	1.230.115	—	1.397.427	—	5.001.592	.	24
14.274.441	3.860.904	6.964.356	174.854	2.668.908	53.061	1.156.082	26.572	9.069.887	2.217.067	25
1.290.045	.	247.865				691.169				26
252.540	.			408.555				188.885	.	27
6.767.018	583.791	2.148.263	52.666	404.937	4.236	378.145	1.698	3.204.924	.	28
23.149.638	3.494.580	5.448.223	73.947	1.581.160	123.201	1.515.415	—	11.473.672	.	29
959.665	974.169	894.946	—	348.322	58.419	192.006	—	503.660	444.725	30

QUADRO

Consumo de combus

a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k
Numero de ordem	Denominação das empresas	Combustivel consumido nas locomotivas								Custo do combustivel consumido
		Carvão de pedra				Lenha e outros vegetaes		Petroleo e congeres liquidos		
		estrangeiro		nacional						
		Quantidade	Custo médio da tonelada	Quantidade	Custo médio da tonelada	Quantidade (empilhada)	Custo do metro cubico	Quantidade	Custo médio da tonelada	
		Ton.	Rs. papel	Ton.	Rs. papel	M³	Rs. papel	Ton.		Rs. papel
	I - Emprezas de 1ª categoria									
	Região Nordéste									
1	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd.	40.852	100$367	—	—	29.067	10$385	—	—	4.402:091$100
	Rêdes Norte, Oéste e Sul	40.852	100$367	—	—	26.242	11$147	—	—	4.392:753$290
	E. F. Paulo Affonso	—	—	—	—	2.825	3$305	—	—	9:337$810
	Região Suéste									
2	E. F. Central do Brasil	380.355	.	34.587	.	57.107	.	—	—	27.904:786$124
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd.	35.029	88$808	2.719	76$110	398.852	11$293	—	—	7.856:473$330
4	Rêde Mineira de Viação	19.959	—	1.155	90$223	627.314	—	—	—	5.612:810$968
	E. F. Oéste de Minas	14.884	80$599	1.155	90$223	378.283	5$355	—	—	3.329:548$546
	« « Sul de Minas	5.075	107$716	—	—	249.031	6$974	—	—	2.283:262$422
5	São Paulo Ry. Co. Ltd.	.	.	.	.	.	.	—	—	.
	E. F. Santos a Jundiahy	89.960	108$626	5.364	89$164	3.909	11$423	—	—	10.294:962$759
	Secção Bragantina	.	.	.	.	.	.	—	—	.
6	Cia. Paulista de Estradas de Ferro	134	.	—	—	468.433	.	—	—	4.376:880$860
7	« Mogyana de Estradas de Ferro	185	119$292	—	—	640.208	6$573	—	—	4.212:868$484
8	E. F. Sorocabana	18.002	132$733	3.755	69$102	1.208.772	9$222	—	—	13.796:672$800
9	« « Noroéste do Brasil	—	—	—	—	416.811	6$804	—	—	2.835:982$044
	Região Sul									
10	Rêde Paraná-Santa Catharina	108	98$873	—	—	1.051.602	5$600	—	—	5.888:599$300
11	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	13.326	117$425	185.112	49$580	342.152	9$257	—	—	13.910:304$723
	II - Emprezas de 2ª categoria									
	Região Nordéste									
12	Rêde de Viação Cearense	—	—	—	—	189.026	3$884	—	—	734:163$000
	E. F. de Sobral	—	—	—	—	20.261	3$607	—	—	73:079$300
	« « « Baturité	—	—	—	—	168.765	3$917	—	—	661:083$700
13	Cia. Ferroviaria Éste Brasileiro	—	—	—	—	358.679	3$565	—	—	1.278:855$783
	Linha de Bahia a Joazeiro	—	—	—	—	267.332	3$576	—	—	955:982$369
	« « S. Felix a Tremedal	—	—	—	—	41.612	3$552	—	—	147:820$857
	E. F. Bahia e Minas	—	—	—	—	49.735	3$520	—	—	175:052$557
	Região Suéste									
14	E. F. Victoria a Minas	—	—	—	—	48.033	7$535	—	—	361:948$877
15	« « Araraquara	—	—	—	—	136.163	9$858	—	—	1.342:356$811

(—) Nulo; (.) Desconhecido.

NUM. 15

tiveis e lubrificantes

l	m	n	o	p	q	r	s	t	u	v	x	z	a
Consumo por locomotiva-kilometro					Lubrificante consumido								Numero de ordem
Carvão de pedra		Lenha e outros vegetaes	Combustivel liquido	Custo do combustivel consumido	por 1.000 locomotivas-kilometro				por 1.000 vehiculos-kilometro				
estrangeiro	nacional												
Q. 12 cls. r+s / Cl. e	Q. 12 cls. r+s / Cl. e	Q. 12 cls. r+s / Cl. g	Q. 12 cls. r+s / Cl. i	Q. 12 cls. r+s / Cl. k	Graxa	Oleo	Estopa	Custo total	Graxa	Oleo	Estopa	Custo total	
Kgs.		M³	Kgs.	Rs. papel	Kgs.	Litros	Kgs.	Rs. papel	Kgs.	Litros	Kgs.	Rs. papel	
11.538	—	0,008	—	1$243	—	27,160	4,311	37$909	0,059	2,524	1,979	5$780	1
11,669	—	0,007	—	1$255	—	27,098	4,324	37$935	0,059	2,539	1,994	5$820	
—	—	0,071	—	$235	—	32,612	3,175	35$621	—	0,617	—	$486	
16.734	1.521	0,003	.	1$228	.	.	.	.	.	.	.	.	2
3,614	0,280	0,041	—	$810	—	31,529	3,798	41$440	—	0,915	0,148	1$002	3
2.272	0.132	0,071	—	$639	0,013	15,109	2,820	.	0,004	0,959	0,390	.	4
2,923	0,227	0,074	—	$654	0,023	16,204	3,863	37$231	0,006	0,068	0,057	.	
1,374	—	0,057	—	$618	—	13,608	1,382	32$000	—	2,668	1,028	6$810	
.	.	.	.	—	.	.	.	.	.	.	.	.	5
13,107	0,782	0,001	—	1$500	.	.	.	.	.	.	.	.	
.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	
0,120	—	0,042	—	$399	0,173	18.490	1,549	37$338	.	.	.	.	6
0.022	—	0,077	—	$504	—	12,764	0,954	33$912	0.311	0,993	0,708	5$396	7
1,226	0,256	0,082	—	$940	—	18,793	2,073	42$591	—	0,553	0,190	1$204	8
—	—	0.094	—	$641	—	22.570	0,990	24$800	—	0.300	0,530	3$674	9
0,016	—	0,155	—	$867	0,010	20,430	5.730	30$885	—	1,160	0,380	1$614	10
1,311	18,220	0,034	—	1$369	—	17.776	1.294	31$253	0,015	1.489	0,585	3$379	11
—	—	.	—		—	.	.	.	.	3,774	0,481	4$722	12
—	—	0,058	—	$247	—	40,139	3,004	40$660	—	4,465	0,919	4$809	
—	—	0,051	—	$495	—	32,179	5,370	49$718	0,002	3,665	0,406	4$707	
—	—	0.113	—	$404	0,255	58,125	1,307	47$048	0,010	5,055	1,264	6$909	13
—	—	0,119	—	$426	—	36,757	1,133	44$080	—	5,269	1.267	7$026	
—	—	0,083	—	$293	—	27,919	0,509	32$239	—	5.861	1,747	8$444	
—	—	0,119	—	$418	1.928	57.770	3.203	80$831	0,083	2.754	0.664	4$335	
—	—	0,055	—	$418	—	19.821	1,091	417$065	—	1,528	0,278	4$275	14
—	—	0.065	—	$641		16.000	2.000	41$020	—	2.000	0,800	5$700	15

a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k
Numero de ordem	Denominação das emprezas	Combustivel consumido nas locomotivas								Custo do combustivel consumido
		Carvão de pedra				Lenha e outros vegetaes		Petroleo e congeneres liquidos		
		estrangeiro		nacional						
		Quantidade	Custo médio da tonelada	Quantidade	Custo médio da tonelada	Quantidade (empilhada)	Custo do metro cubico	Quantidade	Custo médio da tonelada	
		Ton.	Rs. papel	Ton.	Rs. papel	M^3	Rs. papel	Ton.	Rs. papel	
	III - Emprezas de 3ª categoria									
	Região Norte									
16	Madeira-Mamoré Rv. Co. Ltd.	—	—	—	—	5.041	7$978	—	—	40:217$100
17	E. F. de Bragança	—	—	—	—	32.161	3$552	—	—	114:235$872
18	« « São Luiz-Therezina	—	—	—	—	.	.	.	.	.
19	« « Central do Piauhy	—	—	—	—	3.883	3$000	—	—	11:649$207
	Região Nordéste									
20	E. F. Petrolina-Therezina	—	—	—	—	2.523	1$920	—	—	4:853$200
21	« « Mossoró	—	—	—	—	5.262	1$654	—	—	8:701$450
22	« « Central do Rio Grande do Norte	—	—	—	—	21.056	4$500	—	—	94:797$000
23	« « Nazareth	—	—	—	—	35.540	5$807	—	—	206:381$629
24	« « Ilhéos a Conquista	—	—	—	—	15.731	.	—	—	.
	Região Suéste									
25	E. F. Maricá	119	107$685	—	—	17.628	7$703	—	—	148:602$999
26	« « de Goyaz	—	—	—	—	37.526	5$759	—	—	216:105$790
27	« « Itatibense	—	—	—	—	4.426	7$791	—	—	34:483$578
28	Cia. Agricola Fazenda Dumont	—	—	—	—	1.805	3$774	—	—	6:811$776
	Região Sul									
29	E. F. Santa Catharina	—	—	—	—	8.415	3$205	—	—	26:968$957
30	« « D. Thereza Christina	—	—	2.239	41$890	20.627	2$619	—	—	147:814$017
31	« « Norte do Paraná	—	—	—	—	8.726	5$976	—	—	52:143$600

(—) Nulo; (.) Desconhecido.

Quadro num. 15

l	m	n	o	p	q	r	s	t	u	v	x	z	a
Consumo por locomotiva-kilometro					Lubrificante consumido								
Carvão de pedra		Lenha e outros vegetaes	Combustivel liquido	Custo do combustivel consumido	por 1.000 locomotivas-kilometro				por 1.000 vehiculos-kilometro				Numero de ordem
estrangeiro	nacional												
Cl. e Q. 12 cls. r+s	Cl. e Q. 12 cls. r+s	Cl. g Q. 12 cls. r+s	Cl. i Q. 12 cls. r+s	Cl. k Q. 12 cls. r+s	Graxa	Oleo	Estopa	Custo total	Graxa	Oleo	Estopa	Custo total	
Kgs.		M³	Kgs.	Rs. papel	Kgs.	Litros	Kgs.	Rs. papel	Kgs.	Litros	Kgs.	Rs. papel	
—	—	0,594	—	$474	0,188	21.484	2,273	55$204	0:731	1,442	0.307	6$215	16
—	—	0,073	—	$250	1,981	30,113	1,617	58$954	—	7,501	0,567	7$981	17
.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	18
—	—	0,069	—	$207	13,883	63,211	5,290	146$721	5.361	1,945	0.489	15$223	19
—	—	0,057	—	$110	—	37,556	3,766	95$258	—	5.125	0,810	14$016	20
—	—	0,077	—	$123	0,073	28,393	3.432	.	1,332	1.279	0,141	.	21
—	—	0,082	—	$367	—	23,979	1.314	49$462	0,049	4,574	1.411	11$996	22
—	—	0.108	—	$624	1,959	76,457	4,571	178$171	0.709	2.580	.	8$953	23
—	—	0,078	—	.	—	20,609	3,750	.	—	1,191	0,244	.	24
0,456	—	0,069	—	$582	8,968	23.046	3,539	59$873	0.026	3.445	1,456	7$080	25
—	—	0,038	—	$506	—	19,430	1.150	41$010	0,340	1.712	0,530	5$150	26
—	—	0.134	—	1$047	12.090	91,160	17,850	202$300	2,630	20,220	3.960	44$870	27
—	—	0,092	—	$346	5,800	62,500	9,900	175$220	1.500	16,200	2,500	45$730	28
—	—	0,082	—	$263	1.358	22,801	7,028	72$258	0,100	1.752	0.304	4$803	29
—	4,512	0,042	—	$293	24,784	30.896	3,260	32$763	—	2,076	0,372	3$921	30
—	—	0,181	—	1$030	.	.	.	.	.	.	.	.	31

QUADRO NUM. 16

Passageiros transportados

a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l
Numero de ordem	Denominação das emprezas	Extensão média em trafego	Numero de passageiros transportados a qualquer distancia			Numero de passageiros-kilometro			Numero de passageiros referidos á extensão média		
		Q. 12 cl.c	1ª classe	2ª classe	Total Cls. (d + e)	1ª classe	2ª classe	Total Cls. (g + h)	1ª classe Cl. g / Cl. c	2ª classe Cl. h / Cl. c	Total Cl. i / Cl. c
	I – Emprezas de 1ª categoria										
	Região Nordéste										
1	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd.	1.721,466	1.042.154	1.396.654	2.438.808	38.150.275	49.665.207	87.815.482	22.161,5	28.850,5	51.012,0
	Rêdes Norte, Oéste e Sul	1.606,330	1.041.077	1.393.331	2.434.408	38.095.888	49.499.061	87.594.949	23.716,1	30.815,0	54.531,1
	E. F. Paulo Affonso	115,136	1.077	3.323	4.400	54.387	166.146	220.533	472,4	1.443,0	1.915,4
	Região Suéste										
2	E. F. Central do Brasil	.	.	.	91.377,630	.	.	2.158.524.796	.	.	.
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd.	3.086,388	8.787.235	18.593.410	27.380,645	194.748.231	228.828.444	423.576.675	63.099,1	74.141,2	137.240,3
4	Rêde Mineira de Viação	3.689,869	477.913	928.800	1.406,713	41.469.654	32.246.210	73.715.864	11.238,8	8.739,1	19.977,9
	E. F. Oéste de Minas	2.457,900	250.782	460.071	710.853	25.283.801	10.739.750	36.023.551	10.286,7	4.369,5	14.656,2
	« « Sul de Minas	1.231,969	227.131	468.729	695.850	16.185.853	11.506.460	37.692.313	13.138,2	17.457,0	30.595,2
5	São Paulo Ry. Co. Ltd.	247.312	.	.	10.877,454	.	.	.	.	.	.
	E. F. Santos a Jundiahy	139,466	.	.	10.611.368	.	.	211.375.591	.	.	1.515.606,6
	Secção Bragantina	107,846	.	.	266.086	.	.	.	.	.	.
6	Cia. Paulista de Estradas de Ferro	1.466.492	763.675	2.504.760	3.268.435	86.536.956	155.239.199	241.776.155	59.009,5	105.857,5	164.867,0
7	Cia. Mogyana de Estradas de Ferro	1.966,016	521.397	1.511.646	2.033.043	45.646.077	78.830.163	124.476.240	23.217,6	40.096,4	63.314,0
8	E. F. Sorocabana	2.051,245	591.630	2.863.833	3.455.463	76.166.849	189.654.771	265.821.620	37.132.0	92.458,4	129.590,4
9	« « Noroéste do Brasil	1.351,141	.	.	601.038	.	.	59.258.050	.	.	43.857,8
	Região Sul										
10	Rêde Paraná-Santa Catharina	2.017,208	203.554	532.707	736.261	30.437.076	51.558.022	81.995.098	15.088,7	25.559,1	40.647,8
11	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	2.809,578	574.780	791.447	1.366.227	76.244,562	69.742.739	145.987.301	27.137,4	24.823,2	51.960.6

II - Emprezas de 2ª categoria										
Região Nordéste										
12 Rêde de Viação Cearense	1.349,963	160.317	404.727	565.044	12.554.302	36.324.845	48.879.147	9.299,7	26.908,0	36.207,8
E. F. de Sobral	394.393	21.850	45.663	67.513	1.669.303	3.821.329	5.490.632	4.232,6	9.689,1	13.921,7
« « « Baturité	955,570	138.467	359.064	497.531	10.884.999	32.503.516	43.388.515	11.391,1	34.014,8	45.405,9
13 Cia. Ferroviaria Éste Brasileiro	2.315,275	275.312	925.594	1.200.906	22.607.517	44.772.156	67.379.673	9.764,5	19.337,7	29.102,2
Linha de Bahia a Joazeiro	1.252,792	242.511	826.611	1.069.122	18.738.860	38.456.352	57.195.212	14.957,7	30.696,5	45.654,2
« « São Felix a Tremedal	525,969	23.856	68.298	92.154	2.784.777	3.804.146	6.588.923	5.294,6	7.232,6	12.527,2
E. F. Bahia e Minas	536,514	8.945	30.685	39.630	1.083.880	2.511.658	3.595.538	2.020,2	4.681,4	6.701,7
Região Suéste										
14 E. F. Victoria a Minas	561,594	62.625	115.263	177.888	4.442.882	6.661.314	11.104.196	7.911,2	11.861,4	19.772,6
15 « « Araraquára	296,700	139.763	518.225	657.988	10.453.603	26.027.672	36.481.275	35.232,9	87.723,9	122.956,8
III - Emprezas de 3ª categoria										
Região Norte										
16 Madeira-Mamoré Ry. Co. Ltd.	366,485	825	3.039	3.864	137.420	411.604	549.024	375,0	1.123,1	1.498,1
17 E. F. de Bragança	291,870	165.295	141.108	306.403	6.858.228	6.018.683	12.876.911	23.497,5	20.621,1	44.118,6
18 « « São Luiz-Therezina	450,652	11.558	29.161	40.719	1.962.741	4.061.662	6.024.403	4.355,3	9.012,9	13.368,2
19 « « Central do Piauhy	147.578	4.245	30.826	35.071	185.328	1.054.734	1.240.132	1.256,3	7.146,9	8.403,2
Região Nordéste										
20 E. F. Petrolina-Therezina	164,300	502	3.112	3.614	67.603	392.934	460.537	411,5	2.391,6	2.803,0
21 « « Mossoró	121,173	.	.	15.187	.	.	710.894	.	.	5.866,8
22 « « Central do Rio Grande do Norte	221,120	24.005	39.281	63.286	1.634.600	2.705.878	4.340.478	7.392,4	12.237,1	19.629,5
23 « « Nazareth	286,513	40.536	41.631	82.167	3.440.098	2.924.140	6.364.238	12.006,8	10.205,9	22.212,7
24 « « Ilhéos a Conquista	125,165	83.315	66.356	149.671	3.074.150	1.869.123	4.943.273	24.560,8	14.933,3	39.494,1
Região Suéste										
25 E. F. Corcovado	3,813	139.825	—	139.825	442.030	—	442.030	115.927,1	—	115.927,1
26 « « Maricá	130,472	.	.	.	993.484	4.715.778	5.709.262	7.614,5	36.144,0	43.758,5
Porto das Neves a Nilo Peçanha	65,292	10.175	45.140	55.315	563.000	3.064.444	3.627.444	8.622,8	46.934,4	55.557,2
Nilo Peçanha a Iguaba Grande	65,180	9.092	26.435	35.527	430.484	1.651.334	2.081.818	6.604,5	25.335,0	31.939,5
27 E. F. de Goyaz	384,751	28.957	44.083	73.040	3.220.427	3.308.187	6.528.614	8.370,2	8.598,2	16.968,4
28 « « Itatibense	20,120	3.795	19.330	23.125	53.339	276.900	330.239	2.651,0	13.762,4	16.413,5
29 Cia. Agricola Fazenda Dumont	23,442	962	23.251	24.213	13.006	352.153	365.159	554,8	15.022,3	15.577,1
Região Sul										
30 E. F. Santa Catharina	90,081	5.589	91.696	97.285	280.220	3.911.615	4.191.835	3.110,8	43.423,3	46.534,1
31 « « D. Thereza Christina	243,858	11.026	78.775	89.801	505.849	2.642.838	3.148.687	2.074,4	10.837,6	12.912,0
32 « « Norte do Paraná	43,300	3.042	36.712	39.754	50.139	507.861	558.000	1.157,9	11.728,9	12.886,8

(—) Nulo; (.) Desconhecido.

QUADRO NUM. 16 (continuação)

a	b	m	n	o	p	q	r	s	t	u	v	x
Numero de ordem	Denominação das emprezas	Percurso médio de um passageiro			Numero médio de logares por trens de passageiros		Numero médio de logares por carros de passageiros		Taxa de utilização dos carros de passageiros		Peso	
		1ª classe	2ª classe	Total	offerecidos	occupados	offerecidos	occupados		Passageiros-km.	morto dos carros-km. em serviço de passageiros	morto de carro por passageiro
		$\frac{Cl.\ g}{Cl.\ d}$	$\frac{Cl.\ h}{Cl.\ e}$	$\frac{Cl.\ i}{Cl.\ f}$	$\frac{Q.\ 14\ cls.\ (c+d)}{Q.\ 12\ cls.\ (d+e+ \text{gratuitos})}$	$\frac{Cl.\ i}{Q.\ 12\ cls.\ (d+e+ \text{gratuitos})}$	$\frac{Q.\ 14\ cls.\ (c+d)}{Q.\ 13\ cls.\ (c+h)}$	$\frac{Cl.\ i}{Q.\ 13\ cls.\ (c+h)}$	$\frac{Cl.\ i \times 100}{Q.\ 14\ cls.\ (c+d)}$	$Cl.\ i \times 0{,}70$	$Q.\ 14\ cls.\ (k+l)$	$\frac{Cl.\ v}{Cl.\ i}$
	I - Emprezas de 1ª categoria											
	Região Nordéste											
1	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd.	36,6	35,6	36,0	143,1	51,5	45,6	16,4	36,00	6.147.084	96.919.137	1,1
	Rêdes Norte, Oéste e Sul	35,6	35,5	36,0	144,3	52,1	45,6	16,4	36,09	6.131.646	96.749.296	1,1
	E. F. Paulo Affonso	50,5	50,0	50,1	54,1	9,8	50,0	9,1	18,11	15.437	169.841	0,7
	Região Suéste											
2	E. F. Central do Brasil	.	.	23,6	.	.	.	.	.	.	.	.
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd.	22,2	12,3	15,5	154,1	83,3	44,5	24,1	54,03	29.650.267	228.490.147	0,5
4	Rêde Mineira de Viação	86,8	34,7	52,4	91,3	21,1	36,4	8,4	23,17	5.160.110	127.364.856	1,7
	E. F. Oéste de Minas	100,8	23,3	50,7	83,7	18,7	33,9	7,6	22,33	2.521.648	55.626.855	1,5
	« « Sul de Minas	71,3	45,9	54,2	99,7	24,0	39,4	9,5	24,03	2.638.462	71.738.001	1,9
5	São Paulo Ry. Co. Ltd.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
	E. F. Santos a Jundiahy	.	.	19,9	311,3	116,1	69,4	25,9	37,30	14.796.291	255.143.613	1,2
	Secção Bragantina	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
6	Cia. Paulista de Estradas de Ferro	113,3	62,0	74,0	.	67,3	.	.	.	16.924.331	.	.
7	Cia. Mogyana de Estradas de Ferro	87,5	52,1	61,2	115,7	46,0	40,4	16,1	39,75	8.713.337	100.245.435	0,7
8	E. F. Sorocabana	128,7	66,2	76,9	150,3	61,4	40,2	16,2	40,17	18.607.513	393.884.091	1,5
9	« « Noroéste do Brasil	.	.	98,6	180,0	60,1	43,5	14,6	33,66	4.148.064	72.038.258	1,2
	Região Sul											
10	Rêde Paraná-Santa Catharina	149,5	96,8	111,4	122,1	42,5	42,5	14,8	34,78	5.739.657	103.851.656	1,3
11	Viação Ferrea do Rio Grande Sul	132,6	88,1	106,9	137,7	60,2	32,5	14,2	43,74	10.219.111	167.447.340	1,1

II - Empresas de 2ª categoria											
Região Nordéste											
12 Rêde de Viação Cearense	78,3	89,8	86,5	127,2	76,0	39,8	23,8	59,77	3.421.540	30.446.467	0,6
E. F. de Sobral	76,4	83,7	81,3	90,3	45,4	42,8	21,5	50,29	384.344	2.506.998	0,5
« « « Baturité	78,6	90,5	87,2	135,7	83,1	39,4	24,1	61,23	3.037.196	27.939.469	0,6
13 Cia. Ferroviaria Éste Brasileiro	82,1	48,4	56,1	142,4	71,2	40,9	20,4	49,97	4.716.577	47.844.782	0,7
Linha de Bahia a Joazeiro	77,3	46,5	53,5	167,3	89,6	40,0	21,4	53,55	4.003.665	37.624.241	0,7
« « São Felix a Tremedal	116,7	55,7	71,5	81,2	37,7	43,5	20,2	46,41	461.225	5.046.868	0,8
E. F. Bahia e Minas	121,2	81,9	90,7	103,4	26,9	45,5	11,8	26,00	251.688	5.173.673	1,4
Região Suéste											
14 E. F. Victoria a Minas	70,9	57,8	62,4	90,8	35,9	66,9	26,5	39,59	777.294	8.433.751	0,8
15 « « Araraquára	74,3	50,2	55,4	172,9	86,9	41,0	20,6	50,26	2.553.689	.	.
III - Emprezas de 3ª Categoria											
Região Norte											
16 Madeira-Mamoré Ry. Co. Ltd.	166,6	135,4	142,1	76,0	12,9	50,9	8,7	17,00	38.432	1.289.118	2,3
17 E. F. de Bragança	41,5	42,6	42,0	131,2	59,9	62,7	28,6	45,63	901.384	4.910.249	0,4
18 « « São Luiz-Therezina	169,8	139,3	148,0	.	42,5		20,1	.	421.703	.	.
19 « « Central do Piauhy	43,7	34,2	35,4	86,5	29,2	49,3	16,6	33,71	86.809	1.215.785	1,0
Região Nordéste											
20 E. F. Petrolina-Therezina	134,7	125,3	127,4	63,5	24,4	45,0	17,3	38,34	32.238	335.115	0,8
21 « « Mossoró	.	.	46,8	.	18,7	.	18,7	.	49.763	.	.
22 « « Central do Rio Grande do Norte	68,1	68,9	68,6	119,7	56,3	38,8	18,3	47,08	303.833	2.850.120	0,7
23 « « Nazareth	84,9	70,2	77,5	127,8	60,5	35,9	17,0	47,37	445.497	3.609.197	0,6
24 « « Ilhéos a Conquista	36,9	23,2	33,0	.	49,6	.	13,0	.	346.029	.	.
Região Suéste											
25 E. F. Corcovado	3,2	—	3,2	55,0	18,0	55,0	18,0	32,75	30.912	360.782	0,8
26 « « Maricá	.		.	72,1	32,9	37,5	17,1	45,48	399.648	2.822.941	0,5
Porto das Neves a Nilo Peçanha	57,3	67,9	65,6	66,4	34,1	35,7	18,3	51,37	253.921	1.588.674	0,4
Nilo Peçanha a Iguaba Grande	47,3	62,5	58,6	81,2	31,2	40,2	15,4	38,29	145.727	1.234.270	0,6
27 E. F. de Goyaz	111,2	75,0	89,4	71,0	24,2	45,6	14,9	32,73	457.003	7.139.210	1,1
28 « « Itatibense	14,1	14,3	14,3	53,3	12,5	34,7	8,1	23,40	23.117	247.865	0,7
29 Cia. Agricola Fazenda Dumont	13,5	15,1	15,1	56,4	19,4	31,5	10,5	34,43	22.561	.	.
Região Sul											
30 E. F. Santa Catharina	50,1	42,7	43,1	121,0	54,7	49,5	22,4	45,19	293.428	2.200.934	0,5
31 « « D. Thereza Christina	45,9	33,5	35,1	117,9	27,1	38,5	8,8	22,99	220.408	5.448.223	1,7
32 « « Norte do Paraná	16,5	13,8	14,0	79,4	18,9	39,2	9,3	23,76	39.060	894.946	1,6

(—) Nulo; ( ) Desconhecido.

QUADRO

Bagagens, encom

a	b	c	d	e	f	g	h	i	j
Numero de ordem	Denominação das emprezas	Bagagens e encommendas transportadas a qualquer distancia	Animaes transportados a qualquer distancia						Referi
			De grande porte (de montaria, bois, vacas, vitelas, etc.)		De pequeno porte (carneiros, porcos, etc.)		Numero total de cabeças Cls. (d + f)	Peso total Cls. (e + g)	Bagagens e encommendas
			Numero	Peso	Numero	Peso			
		Ton.		Ton.		Ton.		Ton.	Ton.-km.
	I - Emprezas de 1ª categoria								
	Região Nordéste								
1	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd.	10.777	18.135	7.226	21.986	2.199	40.121	9.425	1.245.826
	Rêdes Norte, Oéste e Sul	10.770	18.126	7.223	21.956	2.196	40.082	9.419	1.245.363
	E. F. Paulo Affonso	7	9	3	30	3	39	6	463
	Região Suéste								
2	E. F. Central do Brasil	293.884	234.033	89.499	91.324	9.132	325.357	98.631	69.792.845
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd.	106.617	56.699	22 679	30.500	3.269	87.199	25.948	15.063.648
4	Rêde Mineira de Viação	49.118	121.803	48.654	76.789	7.679	198.592	56.333	6.249.573
	E. F. Oéste de Minas	23.047	47.245	18.861	37.630	3.763	84.875	22.624	3.745.930
	« « Sul de Minas	26.071	74.558	29.793	39.159	3.916	113.717	33.709	2.503.643
5	São Paulo Ry. Co. Ltd.	82.326	.	.	.	.	507.057	.	.
	E. F. Santos a Jundiahy	79.190	.	.	.	.	501.235	100.247	4.778.589
	Secção Bragantina	3.136	.	.	.	.	5.822	.	.
6	Cia. Paulista de Estradas de Ferro	70.620	.	.	.	.	439.275	162,795	8.668.201
7	Cia. Mogyana de Estradas de Ferro.	45.539	142.664	56.848	64.470	6.447	207.134	63.295	4.612.296
8	E. F. Sorocabana	56.361	243.715	96.183	343.092	34.309	586.807	130.492	12.543.017
9	« « Noroéste do Brasil	6.447	119.857	41.949	7.240	724	127.097	42.673	1.076.576
	Região Sul								
10	Rêde Paraná-Santa Catharina	10.718	12.011	4.418	118.318	11.832	130.329	16.250	2.335.666
11	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	26.386	85.648	33.032	58.247	6.140	143.895	39.172	5.283.093
	II - Emprezas de 2ª categoria								
	Região Nordéste								
12	Rêde de Viação Cearense	4.928	7.236	1.723	35.081	1.868	42.317	3.591	836.148
	E. F. de Sobral	731	1.488	355	450	45	1.938	400	75.173
	« « « Baturité	4.197	5.748	1.368	34.631	1.823	40.379	3.191	760.975
13	Cia. Ferroviaria Éste Brasileiro	5.736	20.187	7.900	13.417	1.342	33.604	9.242	628.367
	Linha de Bahia a Joazeiro	5.125	14.788	5.798	10.499	1.050	25.287	6.848	555.528
	« « São Felix a Tremedal	446	4.969	1.956	544	54	5.513	2.010	46.508
	E. F. Bahia e Minas	165	430	146	2.374	238	2.804	384	26.331
	Região Suéste								
14	E. F. Victoria a Minas	2.063	5.148	2.016	9.138	914	14.286	2.930	318.795
15	« « Araraquára	7.226	11.991	4.751	1.534	153	13.525	4.904	890.262

(—) Nulo; (.) Desconhecido.

NUM. 17

mendas e animaes

k	l	m	n	o	p	q	r	s	t	u	v	x	a
dos a um kilometro		Referidos á extensão média			Percurso médio de			Num. médio por vagão de			Peso morto dos vagões-kilometro de		Numero de ordem
Animaes		Bagagens e encommendas	Animaes		uma ton. de bagagens e encommendas	um animal	uma tonelada de animaes	toneladas de bagagens e encommendas	animaes	toneladas de animaes	bagagens e encommendas	animaes	
Cabeças	Toneladas	Cl. j / Q. 12 cl. c	Cl. k / Q. 12 cl. c	Cl. l / Q. 12 cl. c	Cl. j / Cl. c	Cl. k / Cl. h	Cl. l / Cl. i	Cl. j / Q. 13 cls. (d + i)	Cl. k / Q. 13 cls. (e + j)	Cl. l / Q. 13 cls. (e + j)	Q. 14 cls. (m + n)	Q. 14 cls. (o + p)	
C.-km.	T.-km	T.-km.	C.-km.	T.-km.	Kilometro						Ton.-km.		
5.872.410	1.714.627	723,7	3.411,3	996,0	115,6	146,4	181.9	0,7	5,5	1,6	31.077.901	10.954.961	1
5.869.739	1.714.210	775,3	3.654,1	1.067,2	115,6	146,4	182,0	0,7	5,5	1,6	31.042.186	10.927.056	
2.671	417	4,0	23.2	3,6	66,1	68,5	69,5	0,1	0,5	0,1	35.715	27.905	
97.066.097	35.108.434	.	. .	.	237,5	298,3	356,0	.	.	.	.	.	2
7.926.389	2.358.269	4.880.7	2.768,2	764,1	141,3	90,9	90,9	2,9	10,3	3,1	60.523.333	6.092.740	3
55.486.377	16.501.217	1.693,7	15.037,5	4.472,2	127,2	279,4	292,9	1,4	4,1	1,2	50.625.392	61.257.503	4
33.414.719	10.010.639	1.524,0	13.594,8	4.072,8	162,5	393,7	442,5	1,6	2,9	0,9	22.959.750	36.678.000	
22.071.658	6.490.578	2.032,2	17.915,7	5.268,4	96,0	194,1	192.5	1,2	10,0	2.9	27.665 642	24.579.503	
27.399.928	5.475.985	34.263,5	196.463,1	39.263,9	60.3	54.7	54,6	0.6	.	.	56.500.265	.	5
140.248.593	53.011.064	5.910,8	95.635.4	36.148.2	122,7	319,3	325.6	.	.	.	.	.	6
28.267.206	9.201.698	2.340.0	14.377,9	4.680.4	101,3	136.5	145.4	1,2	7,6	2,5	35.572.050	33.438.429	7
145.474.624	29.567.989	6.114,8	70.920,2	14.414,7	122.5	247,9	226,6	3,2	14,0	2,8	51.289.925	107.433.589	8
78.816.824	31.141.135	796,8	58.333,5	23.048,0	167,0	620.1	729,8	0,8	12,4	4,9	19.308.021	53.338.549	9
41.662.921	5.345.626	1.157,9	20.653.8	2.650,0	217,9	319,7	329,0	0.5	20,9	2,7	56.674.845	22.855.816	10
40.988.930	11.131.104	1.880,4	14.590,0	3.961,8	200,2	284,9	284,2	2,1	2.4	0.6	37.646.325	59.924.383	11
6.265.676	613.576	619,4	4.641,4	454,5	169.7	148,1	170,9	2,2	19.2	1,9	4.147.639	2.598.670	12
271.404	61.041	190.6	688,2	154,8	102,8	140,0	152,6	0,6	2,2	0,5	1.084.443	768.178	
5.994.272	552.535	796,3	6.273,0	578,2	181,3	148.5	173.2	2,9	29,5	2,7	3.063.196	1.830.492	
8.044.138	2.602.656	271,4	3.474,4	1.124,1	109.5	239.4	281,6	0,5	6,2	2,0	16.239.821	14.491.411	13
6.233.766	2.004.752	443,4	4.975,9	1.600,2	108,4	246,5	292,7	0.6	6,8	2,2	11.783.642	10.431.815	
1.462.092	549.318	88,4	2.779,8	1.044,4	104,3	265.2	273,3	0.2	4,6	1,7	3.004.967	3.403.452	
348.280	48.586	49,1	649,2	90.6	159.6	124,2	126,5	0.2	5.7	0,8	1.451.212	656.144	
3.199.475	707.407	567,7	5.697,1	1.259,6	154.5	224,0	241,4	1.8	10,3	2,3	2.054.166	3.857.917	14
1.127.576	393.936	3.000.5	3.800.4	1.327.7	123,2	83.4	80,3	.	.	.	.	.	15

a	b	c	d	e	f	g	h	i	j
Numero de ordem	Denominação das emprezas	Bagagens e encommendas transportadas a qualquer distancia	Animaes transportados a qualquer distancia						Referi
			De grande porte (de montaria, bois, vacas, vitelas, etc.)		De pequeno porte (carneiros, porcos, etc.)		Numero total de cabeças Cls. (d + f)	Peso total Cls. (e + g)	Bagagens e encommendas
			Numero	Peso	Numero	Peso			
		Ton.		Ton.		Ton.		Ton.	Ton.-km.
	III - Emprezas de 3ª categoria								
	Região Norte								
16	Madeira-Mamoré Ry. Co. Ltd.	80	1.531	609	96	10	1.627	619	13.510
17	E. F. de Bragança	860	4.090	1.566	1.209	121	5.299	1.687	46.683
18	« « São Luiz-Therezina..........	719	1.496	579	216	22	1.712	601	128.066
19	« « Central do Piauhy...........	113	1.530	395	609	61	2.139	656	8.764
	Região Nordéste								
20	E. F. Petrolina-Therezina	69	23	6	19	2	47	8	7.609
21	« « Mossoró.....................	149	.	.	.	.	105	16	.
22	« « Central do Rio Grande do Norte	316	406	145	128	13	534	158	30.908
23	« « Nazareth	1.199	1.574	577	522	52	2.096	629	93.033
24	« « Ilhéos a Conquista	2.158	—	—	—	—	—	—	99.426
	Região Suéste								
25	E. F. Maricá	.	.	.	.	.	.	.	599.690
	Porto das Neves a Nilo Peçanha .	9.696	254	82	3.193	319	3.447	401	417.522
	Nilo Peçanha a Iguaba Grande....	3.849	229	71	2.316	232	2.545	303	182.168
26	E. F. de Goyaz	978	7.187	2.858	2.466	246	9.653	3.104	151.505
27	« « Itatibense	1.983	101	40	37	4	138	44	35.014
28	Cia. Agricola Fazenda Dumont	145	—	—	4	.	2.774	.	2.774
	Região Sul								
29	E. F. Santa Catharina	263	962	278	2.319	232	3.281	510	13.220
30	« « D. Thereza Christina	657	768	288	274	27	1.042	315	34.511
31	« « Norte do Paraná	139	26	9	6.457	646	6.483	655	4.792

(—) Nulo; (.) Desconhecido.

Quadro, num. 17

k	l	m	n	o	p	q	r	s	t	u	v	x	a
...dos a um kilometro		Referidos á extensão média			Percurso médio de			Num. médio por vagão de			Peso morto dos vagões-kilometro de		
Animaes		Bagagens e encommendas	Animaes		uma ton. de bagagens e encommendas	um animal	uma tonelada de animaes	toneladas de bagagens e encommendas	animaes	toneladas de animaes	bagagens e encommendas	animaes	Numero de ordem
Cabeças	Toneladas	Q. 12 cl. c Cl. j	Q. 12 cl. c Cl. k	Q. 12 cl. c Cl. l	Cl. c Cl. j	Cl. h Cl. k	Cl. i Cl. l	Q. 13 cls. (d + i) Cl. j	Q. 13 cls. (e + j) Cl. k	Q. 13 cls. (e + j) Cl. l	Q. 14 cls. (m + n)	Q. 14 cls. (o + p)	
C.-km.	T.-km	T.-km.	C.-km.	T.-km.	Kilometro						Ton.-km.		
483.262	192.361	36,9	1.318,6	524,9	168.9	297,0	310,8	0,3	7,2	2.9	762.754	663.383	16
313.626	95.710	159,9	1.074,5	327.9	54,3	59,2	56.7	0,4	4,3	1,3	995.913	583.016	17
309.704	114.595	284,2	687,2	254,3	178,1	180,9	190.7	1,5	8,6	3,2	.	.	18
191.586	56.958	59,4	1.298,2	386,0	77.6	89,6	86.8	0,2	5,3	1,6	350.380	313.792	19
5.027	1.193	46,3	30,6	7,3	110,3	107,0	149,1	0,3	3,8	0,9	336.306	10.480	20
6.930	.	.	57,2	.	.	66.0	.	.	.	0,2	.	.	21
44.309	12.637	139,8	200,4	57,1	97,8	83.0	80,0	0,4	1,1	0,3	916.164	950	22
307.902	.	324,7	1.074,7	.	77,6	146,9	.	0,3	2,7	.	1.682.066	920.916	23
—	—	794,4	—	—	46,1	—	—	1.0	—	—	.	.	24
299.737	35.054	4.596,3	2.297.3	261,0	.	.	.	5,0	1,6	0.2	1.230.115	1.397.427	25
198.415	22.480	6.394,7	3.038.9	344,3	43.1	57.6	56.1	6,1	1.9	0.2	690.710	803.700	
101.322	12.574	2.794,8	1.554,5	192.9	47,3	39,8	41,5	3,5	1,3	0.2	539.405	593.727	
499.122	127 503	393,8	1.297,3	331,4	154.9	51,7	41,1	0,6	5,0	1,3	2.721.969	1.182.654	26
2.559	826	1.740,3	127,2	41,1	17,7	18,5	18.8	1,4	30,5	9.8	.	.	27
94	9	118,3	4,0	0.4	19,1	23,4	.	0,3	.	.	.	.	28
186.858	28.963	146,8	2.074.3	321,5	50,3	57.0	56,8	0,2	3,0	0,5	409.223	379.843	29
97.314	19.238	141,5	399,1	78.9	52.5	93,4	61,1	0.2	0,7	0,1	1.704.361	1.515.415	30
277.989	27.977	110,7	642,0	646,1	34.5	42.9	42,7	0,1	15.8	1,6	406.741	192.006	31

QUADRO NUM. 18

Detalhe do movimento de passageiros, animaes e telegrammas

a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l
Numero de ordem	Denominação das emprezas	Passageiros transportados a qualquer distancia					Passageiros-kilometro				
		pagando	por conta do Governo		gratis em serviço da colonização e outros	Total Cls. (c+d+e+f)	pagando	por conta do Governo		gratis, em serviço da colonização e outros	Total Cls. (h+i+j+k)
			federal	estadual				federal	estadual		
	I - Emprezas de 1ª categoria										
	Região Nordéste										
1	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd.	2.302.922	8.399	35.968	91.519	2.438.808	77.483.270	1.333.885	4.032.743	4.965.584	87.815.482
	Rêdes Norte, Oéste e Sul.........	3.298.726	8.397	35.831	91.454	2.434.408	77.271.406	1.333.755	4.024.204	4.965.584	87.594.949
	E. F. Paulo Affonso..............	4.196	2	137	65	4.400	211.864	130	8.539	—	220.533
	Região Suéste										
2	E. F. Central do Brasil.............	90.055.427	787.150		525.053	91.377.630	1.890.924.855	218.443.020		49.156.921	2.158.524.796
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd.............	27.075.004	305.641		—	27.380.645	409.656.620	13.920.055		—	423.576.675
4	Rêde Mineira de Viação...........	1.303.658	11.634	31.758	59.663	1.406.713	58.300.535	2.080.767	7.607.283	5.727.278	73.715.864
	E. F. Oéste de Minas............	653.630	4.430	22.819	29.974	710.853	25.019.924	702.931	5.951.628	4.349.058	36.023.551
	« « Sul de Minas.............	650.028	7.204	8.939	29.689	695.860	33.280.612	1.377.836	1.655.655	1.378.210	37.692.313
5	São Paulo Ry. Co. Ltd..............					10.877.454					
	E. F. Santos a Jundiahy............	10.415.792	24.518	127.540	43.518	10.611.368	198.306.517	1.451.348	7.227.807	4.389.919	211.375.591
	Secção de Bragantina.............					266.036					
6	Cia. Paulista de Estradas de Ferro.	3.268.435			—	3.268.435	241.776.155			—	241.776.155
7	Cia. Mogyana de Estradas de Ferro	1.858.049	73.931		101.063	2.033.043	101.707.547	9.439.548		13.329.145	124.476.240
8	E. F. Sorocabana..................	3.291.851			163.612	3.455.463	215.762.660	11.251.636	25.741.666	13.065.658	265.821.620
9	« « Noroéste do Brasil..........	571.618	17.848	11.572	—	691.038	45.148.401	11.197.324	2.912.325	—	59.258.050
	Região Sul										
10	Rêde Paraná-Santa Catharina......	666.627	22.544	14.609	32.481	736.261	65.164.125	8.998.001	2.777.625	5.055.347	81.995.098
11	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	1.203.359	43.618	36.231	83.019	1.366.227	111.535.908	15.405.312	9.735.432	9.309.649	145.987.301

	II - Empresas de 2ª categoria										
	Região Nordéste										
12	Rêde de Viação Cearense	471.478	75.721	1.685	16.160	565.044	27.677.614	17.364.491	317.257	3.519.785	48.879.147
	E. F. de Sobral	51.859	9.376	201	6.077	67.513	3.299.233	1.205.788	22.675	961.936	5.490.632
	« « Baturité	419.619	66.345	1.484	10.033	497.531	24.378.381	16.157.703	294.582	2.557.819	43.388.515
13	Cia. Ferroviaria Éste Brasileiro	924.294	5.215	12.317	259.080	1.200.905	47.957.302	899.516	2.055.931	16.456.924	67.379.673
	Linha de Bahia a Joazeiro	808.745	4.556	10.003	245.818	1.069.122	40.407.544	792.116	1.774.311	14.221.211	57.195.212
	« « São Felix a Tremedal	79.492	578	1.477	10.607	92.154	4.480.252	87.336	193.466	1.827.869	6.588.923
	E. F. Bahia e Minas	36.057	81	837	2.655	39.630	3.079.506	20.064	88.154	407.814	3.595.538
	Região Suéste										
14	E. F. Victoria a Minas	171.790	68	240	5.790	177.888	10.192.476	3.171	24.153	884.396	11.104.196
15	« « Araraquara	657.988			—	657.988	36.481.275			—	36.481.275
	III - Empresas de 3ª categoria										
	Região Norte										
16	Madeira-Mamoré Ry. Co. Ltd.	2.930	13	20	901	3.864	351.139	2.152	2.997	192.736	549.024
17	E. F. de Bragança	298.215	203	7.447	533	306.403	11.958.854	30.620	837.184	50.243	12.876.911
18	« « São Luiz-Therezina	32.418	3.016	5	5.280	40.719	3.986.872	1.216.885	1.598	819.043	6.024.403
19	« « Central do Piauhy	34.281	201	—	589	- 35.071	1.167.461	9.264	—	63.407	1.240.132
	Região Nordéste										
20	E. F. Petrolina-Therezina	2.350	—	—	1.264	3.614	275.521	—	—	185.016	460.537
21	« « Mossoró	14.097	—	383	707	15.187	658.617	—	18.387	33.890	710.894
22	« « Central do Rio Grande do Norte	53.543	1.320	2.842	5.581	63.286	3.307.746	152.522	382.586	497.624	4.340.478
23	« « Nazareth	78.170	333	1.155	2.509	82.167	5.859.932	45.657	179.997	280.602	6.364.238
24	« « Ilhéos a Conquista	149.671			—	149.671	4.943.273			—	4.943.273
	Região Suéste										
25	E. F. Corcovado	122.963	4.703	—	12.154	139.825	388.071	15.066	—	38.893	442.030
26	« « Maricá	.	.	.	.	.	5.225.400	39.664	125.256	318.942	5.709.262
	Porto das Neves a Nilo Peçanha	52.399	362	1.300	1.254	55.315	3.358.285	20.541	76.937	171.680	3.627.444
	Nilo Peçanha a Iguaba Grande	33.050	361	1.015	1.101	35.527	1.867.114	19.123	48.319	147.262	2.081.818
27	E. F. de Goyaz	67.703	1.934	846	2.557	73.040	5.795.543	276.034	105.552	351.485	6.528.614
28	« « Itatibense	23.125			—	23.125	330.239			—	330.239
29	Cia. Agricola Fazenda Dumont	24.213			—	24.213	365.159			—	365.159
	Região Sul										
30	E. F. Santa Catharina	96.997	30	60	198	97.285	4.175.935	2.337	4.520	9.043	4.191.835
31	« « D. Thereza Christina	89.041	254	506	—	89.801	3.096.591	20.435	31.661	—	3.148.687
32	« « Norte do Paraná	39.008	59	614	73	39.754	537.826	2.456	15.274	2.444	558.000

(—) Nulo ; (.) Desconhecido.

QUADRO NUM. 18 (continuação)

a	b	m	n	o	p	q	r	s	t	u	v	x	y
Numero de ordem	Denominação das empresas	Animaes transportados a qualquer distancia					Animaes-kilometro					Telegrammas	
		pagando	por conta do Governo		gratis em serviço da colonização e outros	Total	pagando	por conta do Governo		gratis em serviço da colonização e outros	Total	Numero	Palavras
			federal	estadual		Cls. (m+n+o+p)		federal	estadual		Cls. (r+s+t+u)	Total geral	
	I - Emprezas de 1ª categoria												
	Região Nordéste												
1	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd.	39.786	132	203	—	40.121	5.823.051	22.082	27.277	—	5.872.410	89.020	1.347.693
	Rêdes Norte, Oéste e Sul.........	39.747	132	203	—	40.082	5.820.380	22.082	27.277	—	5.869.739	87.372	1.318.620
	E. F. Paulo Affonso.............	39	—	—	—	39	2.671	—	—	—	2.671	1.648	29.073
	Região Suéste												
2	E. F. Central do Brasil............	302.746	22.611		—	325.357	95.055.366	2.010.731		—	97.066.097		
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd............	87.199	—	—	—	87.199	7.926.329	—	—	—	7.926.329	49.675	779.070
4	Rêde Mineira de Viação...........	196.428	287	328	1.549	198.592	54.502.969	74.316	156.247	752.845	55.486.377	725.457	15.394.057
	E. F. Oéste de Minas............	83.116	62	243	1.454	84.875	32.536.593	16.458	115.673	745.995	33.414.719	543.721	12.306.790
	« « Sul de Minas..............	113.312	225	85	95	113.717	21.966.376	57.858	40.574	6.850	22.071.658	181.736	3.087.267
5	São Paulo Ry. Co. Ltd.............				—	507.057				—		182.599	
	E. F. Santos a Jundiahy..........	495.313	2.441	3.481	—	501.235	27.163.514	82.043	154.371	—	27.399.928	174.177	2.714.750
	Secção Bragantina...............				—	5.822				—		8.422	
6	Cia. Paulista de Estradas de Ferro.	439.275			—	439.275	140.248.593			—	140.248.593	377.563	
7	Cia. Mogyana de Estradas de Ferro	205.611	1.523		—	207.134	28.002.645	264.561		—	28.267.206	2.573.739	33.712.380
8	E. F. Sorocabana..................	576.448	6.642	3.717	—	586.807					145.474.624	288.654	4.349.049
9	E. F. Noroéste do Brasil...........	126.944	131	22	—	127.097	78.770.445	43.111	3.268	—	78.816.824	122.447	1.880.780
	Região Sul												
10	Rêde Paraná-Santa Catharina......	126.931	3.311	87	—	130.329	39.149.751	2.491.956	21.214	—	41.662.921	502.888	7.908.660
11	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	136.180	6.356	1.016	343	143.895	37.255.581	3.368.145	303.445	61.759	40.988.930	1.768.127	68.600.845
	II - Emprezas de 2ª categoria												
	Região Nordéste												
12	Rêde de Viação Cearense..........	41.859	430	27	1	42.317	6.035.197	225.222	5.123	129	6.265.676	218.340	2.999.477
	F. F. de Sobral..................	1.936	1	—	1	1.938	271.187	88	—	129	271.404	38.071	769.530
	« « « Baturité...................	39.923	429	27	—	40.379	5.764.010	225.134	5.128	—	5.994.272	180.269	2.229.947

Nº	Empreza												
13	Cia. Ferroviaria Éste Brasileiro	33.069	90	393	52	33.604	7.911.029	27.126	96.874	9.109	8.044.138	177.548	3.495.533
	Linha de Bahia a Joazeiro	24.800	89	360	38	25.287	6.108.403	26.867	91.350	7.146	6.233.766	87.922	1.953.760
	« « São Felix a Tremedal ..	5.473	1	33	6	5.513	1.455.817	259	5.524	492	1.462.092	53.665	835.351
	E. F. Bahia e Minas.............	2.796	—	—	8	2.804	346.809	—	—	1.471	348.280	35.961	706.422
	Região Suéste												
14	E. F. Victoria a Minas.............	14.261	—	6	19	14.286	3.195.777	—	662	3.036	3.199.475	179.200	1.625.233
15	« « Araraquara	13.525			—	13.525	1.127.676			—	1.127.676	68.416	1.054.457
	III - Emprezas de 3ª categoria												
	Região Norte												
16	Madeira-Mamoré Ry. Co. Ltd	1.624	—	—	3	1.627	482.164	—	—	1.098	483.262	3.621	96.044
17	E. F. de Bragança	5.287	—	12	—	5.299	312.796	—	830	—	313.626	46.680	1.122.792
18	« « São Luiz-Therezina...........	1.642	61	—	9	1.712	290.185	18.376	—	1.143	309.704	22.587	372.445
19	« « Central do Piauhy...........	2.139	—	—	—	2.139	191.586	—	—	—	191.586	7.055	133.375
	Região Nordéste												
20	E. F. Petrolina-Therezina......	47	—	—	—	47	5.027	—	—	—	5.027	1.228	16.917
21	« « Mossoró......................	105	—	—	—	105	6.930	—	—	—	6.930	4.042	81.215
22	« « Central do Rio Grande do Norte	504	30	—	—	534	40.218	4.091	—	—	44.309	37.999	427.746
23	« « Nazareth......................	2.096	—	—	—	2.096	307.902	—	—	—	307.902	79.754	1.370.948
24	« « Ilhéos a Conquista	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4.312	75.848
	Região Suéste												
25	E. F. Corcovado	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
26	« « Maricá............	.	.	.	.	.	298.427	1.310	—	—	299.737	7.750	70.562
	Porto das Neves a Nilo Peçanha	3.437	10	—	—	3.447	197.755	660	—	—	198.415	5.598	54.539
	Nilo Peçanha a Iguaba Grande...	2.535	10	—	—	2.545	100.672	650	—	—	101.322	2.152	16.023
27	E. F. de Goyaz	9.562	91	—	—	9.653	481.498	17.624	—	—	499.122	86.065	1.504.565
28	« « Itatibense	138			—	138	2.559			—	2.559	1.428	.
29	Cia. Agricola Fazenda Dumont.....	4			—	4	94			—	94	18	274
	Região Sul												
30	E. F. Santa Catharina..............	3.267	—	1	13	3.281	186.397	—	84	377	186.858	.	.
31	« « D. Thereza Chistina..........	1.041	—	1	—	1.042	97.204	—	110	—	97.314	1.511	18.121
32	« « Norte de Paraná	6.473	10	—	—	6.483	277.839	150	—	—	277.989	1.408	16.040

(--) Nulo; (.) Desconhecido.

QUADRO NUM. 19

Mercadorias transportadas

a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l	m	n	o	p
Numero de ordem	Denominação das emprezas	Numero de toneladas de mercadorias transportadas a qualquer distancia e a um kilometro													
		Alcool e aguardente		Algodão		Arroz		Assucar		Batatas		Borracha		Café	
		Tonelada	Tonelada-kilometro	Tonelada	Tonelada-kilometro	Tonelada	Tonelada-kilometro	Tonelada	Tonelada-kilometro	Tonelada	Tonelada-kilometro	Tonelada	Tonelada-kilometro	Tonelada	Tonelada-kilometro
	I - Emprezas de 1ª categoria														
	Região Nordéste														
1	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd.	11.426	1.119.195	.	.	.	.	201.337	14.899.928	.	.	.	.	7.051	1.257.200
	Rêdes Norte, Oéste e Sul	11.410	1.117.852	28.903	4.332.630	.	.	201.176	14.889.030	.	.	5	939	7.050	1.257.142
	E. F. Paulo Affonso	16	1.343	.	.	.	.	161	10.898	.	.	.	.	1	58
	Região Suéste														
2	E. F. Central do Brasil	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd.	12.340	.	4.220	.	19.872	.	115.430	.	.	.	.	.	179.649	48.900.504
4	Rêde Mineira de Viação	843	157.058	2.767	515.817	26.770	12.999.258	26.710	5.754.251	2.704	451.998	.	.	67.958	20.752.023
	E. F. Oéste de Minas	521	116.833	2.190	407.981	20.118	12.257.647	13.290	4.097.026	392	92.984	.	.	16.139	6.187.037
	« « Sul de Minas	322	40.175	577	107.836	6.652	741.611	13.420	1.657.225	2.312	359.014	.	.	51.819	14.564.986
5	São Paulo Ry. Co. Ltd.	.	.	27.135	.	.	.	92.850	.	.	.	.	.	902.899	.
	E. F. Santos a Jundiahy	.	.	26.315	.	.	.	87.165	.	.	.	.	.	890.436	102.787.869
	Secção Bragantina	.	.	820	.	.	.	5.635	.	.	.	.	.	12.463	.
6	Cia. Paulista de Estradas de Ferro	12.559	1.504.022	30.089	4.734.282	.	.	84.599	13.446.683	.	.	.	.	703.854	154.423.013
7	Cia. Mogyana de Estradas de Ferro	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	373.313	62.456.348
8	E. F. Sorocabana	5.298	829.906	13.789	4.842.559	37.458	10.701.873	34.233	11.701.440	3.838	875.493	.	.	239.671	94.127.725
9	E. F. Noroéste do Brasil	1.155	226.000	1.686	342.046	22.936	4.712.218	11.294	2.744.832	.	.	.	.	246.550	35.827.664
	Região Sul														
10	Rêde Paraná-Santa Catharina	1.918	395.020	1.723	203.897	10.989	3.273.379	20.564	4.825.066	8.657	1.907.484	.	.	23.984	13.756.397
11	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	2.397	980.952	.	.	45.784	10.678.597	26.433	10.064.899	6.707	1.173.992	.	.	6.949	3.794.399

Nº	Emprêsa														
	II - Emprezas de 2ª categoria														
	Região Nordéste														
12	Rêde de Viação Cearense	480	97.335	5.987	2.031.272	4.381	1.225.970	2.767	594.388	.	.	.	.	1.765	484.988
	E. F. de Sobral	2	178	126	16.082	727	112.740	774	116.892	4	435	.	.	412	85.921
	« « « Baturité	.478	97.157	5.861	2.015.190	3.654	1.113.230	1.993	477.496	.	.	.	.	1.354	399.067
13	Cia. Ferroviaria Este Brasileiro	740	158.079	.	.	1.898	519.851	10.437	1.945.450	45	9.105	.	.	12.941	3.070.641
	Linha de Bahia a Joazeiro	467	115.110	916	432.914	1.392	423.357	8.921	1.637.539	41	8.630	1	102	658	165.649
	« « São Felix a Tremedal	191	32.255	3.192	1.203.111	132	19.023	1.316	243.493	2	224	.	.	522	83.272
	E. F. Bahia e Minas	82	10.734	.	.	374	77.471	200	61.418	2	251	.	.	11.761	2.821.720
	Região Suéste														
14	E. F. Victoria a Minas	143	15.271	35	3.637	2.682	618.154	764	143.542	2	225		.	34.864	5.772.949
15	« « Araraquara	1.334	.	8.346	.	20.218	.	16.289	.	1.870	.	.	.	129.362	.
	III - Emprezas de 3ª categoria														
	Região Norte														
16	Madeira-Mamoré Ry. Co. Ltd.	12	1.935	.	.	49	12.678	131	37.893	6	804	1.698	496.172	90	18.868
17	E. F. de Bragança	48	2.747	1.866	224.489	11.919	1.405.929	89	8.855	15	1.747	.	.	48	5.158
18	« « S. Luiz-Therezina	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
19	« « Central do Piauhy	3	266	2	267	205	22.957	97	11.788	.	.	.	.	68	8.319
	Região Nordéste														
20	E. F. Petrolina-Therezina	13	2.047	69	10.956	27	4.334	.	.	.	.	.	.	64	9.970
21	« « Mossoró	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
22	« « Central do R. Grande do Norte	47	4.985	2.516	341.660	56	5.843	3.076	210.250	.	.	.	.	65	7.657
23	« « Nazareth	154	13.313	.	.	.	.	3.545	574.803	.	.	.	.	11.003	1.764.988
24	« « Ilhéos a Conquista	.	.	.	.	193	.	1.687	.	.	.	.	.	75	.
	Região Suéste														
25	E. F. Maricá	.	8.003	.	.	.	15.312	.	65.510	.	2.423	.	.	.	9.298
	Porto das Neves a Nilo Peçanha	99	5.577	.	.	142	9.030	568	56.850	23	1.433	.	.	114	2.804
	Nilo Peçanha a Iguaba Grande	85	2.426	.	.	127	6.282	643	28.660	21	990	.	.	114	6.494
26	« « de Goyaz	26	4.790	.	.	25.866	3.900.618	881	137.341	.	.	.	.	1.683	493.416
27	E. F. Itatibense	1	.	10	.	12	.	1	.	59	.	.	.	1.552	.
28	Cia. Agricola Fazenda Dumont	2	.	16	.	131	.	51	.	10	.	.	.	3.693	.
	Região Sul														
29	E. F. Santa Catharina	65	4.470	.	.	1.834	64.886	817	58.044	160	13.081	.	.	172	11.139
30	« « D. Thereza Christina	9	448	.	.	1.970	188.059	430	33.342	20	1.169	.	.	316	31.739
31	« « Norte do Paraná	32	970	.	.	48	1.334	225	8.682	18	751	.	.	15	17.173

(—) Nulo ; (.) Desconhecido.

QUADRO NUM. 19 (continuação)

a	b	q	r	s	t	u	v	w	x	y	z	a'	b'	c'	d'	e'
Numero de ordem	Denominação das empresas	Numero de toneladas de mercadorias transportadas a qualquer distancia e a um kilometro														
		Canna		Carne		Carvão de pedra nacional		Castanha		Couro		Farinha de mandioca		Feijão		Fumo
		Tonelada	Tonelada-kilometro	Tonelada	Tonelada-kilometro	Tonelada	Tonelada-kilometro	Tonelada	Tonelada-kilometro	Tonelada	Tonelada-kilometro	Tonelada	Tonelada-kilometro	Tonelada	Tonelada-kilometro	Tonelada
	I - Emprezas de 1ª categoria															
	Região Nordéste															
1	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd.	522.835	10.996.159	.	.	840	117.894	—	—	785	103.974	34.673	4.447.655	8.596	1.288.296	524
	Rêdes Norte, Oéste e Sul.........	522.834	10.996.122	.	.	840	117.894	—	—	782	103.773	34.477	4.433.707	8.317	1.271.897	516
	E. F. Paulo Affonso..............	1	37	.	.	—	—	—	—	3	201	196	13.948	279	16.399	8
	Região Suéste															
2	E. F. Central do Brasil.............	.	.	.	.	.	.	—	—	.	.	.	.	.	.	.
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd.............	429.156	.	.	.	.	.	—	—	.	.	.	.	28.467	.	1.258
4	Rêde Mineira de Viação...........	.	.	.	.	.	.	—	—	.	.	.	.	11.916	4.230.714	1.995
	E. F. Oéste de Minas	.	.	.	.	.	.	—	—	.	.	745	69.264	5.538	2.823.159	192
	« « Sul de Minas	.	.	211	42.512	42	6.343	—	—	188	32.263	.	.	6.378	1.407.555	1.803
5	São Paulo Ry. Co. Ltd.	.	.	100.497	.	.	.	—	—	.	.	.	.	.	.	.
	E. F. Santos a Jundiahy	.	.	100.127	.	.	.	—	—	.	.	.	.	.	.	.
	Secção de Bragantina	.	.	370	.	.	.	—	—	.	.	.	.	.	.	.
6	Cia. Paulista de Estradas de Ferro.	.	.	.	.	.	.	—	—	1.326	1.745.197	.	.	.	.	1.325
7	Cia. Mogyana de Estradas de Ferro	.	.	.	.	.	.	—	—	.	.	.	.	.	.	.
8	E. F. Sorocabana.....................	.	.	47.427	1.975.843	.	.	—	—	8.441	460.266	.	.	26.943	15.041.084	923
9	« « Noroéste do Brasil	.	.	.	.	.	.	—	—	1.570	622.282	.	.	3.617	929.917	181
	Região Sul															
10	Rêde Paraná-Santa Catharina	.	.	.	.	9.525	1.603.706	—	—	1.486	284.066	4.349	746.371	8.480	3.022.729	223
11	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	.	.	12.083	802.076	5.984	932.219	—	—	22.470	7.011.287	17.538	3.488.886	29.016	12.886.381	15.047

II - Emprezas de 2ª categoria															
Região Nordéste															
12 Rêde de Viação Cearense	.	.	.	.	.	.	—	—	2.072	739.673	26.939	6.856.142	5.194	1.477.385	417
E. F. de Sobral	.	.	.	.	.	.	—	—	620	132.403	10.032	1.851.030	1.046	201.997	98
« « « Baturité	14	2.558	.	.	.	.	—	—	1.452	607.270	16.907	5.005.112	4.148	1.275.388	319
13 Cia. Ferroviaria Éste Brasileiro	.	.	.	.	.	.	.	.	3.928	1.542.555	23.957	7.193.847	10.809	3.304.919	5.391
Linha de Bahia a Joazeiro	719	11.498	.	.	.	.	2	76	2.756	1.226.767	20.342	6.644.093	7.080	1.918.708	2.040
« « São Felix a Tremedal	.	.	.	.	.	.	—	—	964	266.137	1.681	196.335	474	50.931	3.269
E. F. Bahia e Minas	.	.	.	.	.	.	—	—	208	49.651	1.934	353.419	3.255	1.335.280	82
Região Suéste															
14 E. F. Victoria a Minas	.	.	.	.	—	—	—	—	15	2.380	.	.	3.340	906.731	9
15 « « Araraquara	.	.	3	.	—	—	—	—	122	.	.	.	7.044	.	160
III - Emprezas de 3ª categoria															
Região Norte															
16 Madeira-Mamoré Ry. Co. Ltd.	.	.	.	.	.	.	2.634	716.965	591	210.787	299	86.481	46	12.414	13
17 E. F. de Bragança	.	.	7.365	147.510	.	.	—	—	85	7.521	16.080	1.439.810	366	40.338	150
18 « « São Luiz-Therezina	.	.	.	.	.	.	—	—	.	.	.	.	.	.	.
19 « « Central do Piauhy	.	.	3	190	—	—	—	—	92	11.697	829	100.182	52	5.526	.
Região Nordéste															
20 E. F. Petrolina-Therezina	.	.	.	.	.	.	—	—	11	1.695	303	45.740	18	3.016	30
21 « « Mossoró	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	
22 « « Central do Rio Grande do Norte	87	6.919	24	2.911	.	.	—	—	69	7.990	3.998	468.766	821	80.265	11
23 « « Nazareth	.	.	.	.	.	.	—	—	1.078	199.393	9.998	1.994.525	848	172.890	6.520
24 « « Ilhéos a Conquista	.	.	.	.	.	.	—	—	155	.	199	.	446	.	.
Região Suéste															
25 E. F. Maricá		.	.	.	.	.	—	—	.	.	..	281.803	.	81.415	.
Porto das Neves a Nilo Peçanha		.	.	.	.	.	—	—	.	.	2.699	165.200	722	44.087	58
Nilo Peçanha a Iguaba Grande		.	.	.	.	.	—	—	.	.	2.590	116.603	716	37.328	50
26 E. F. de Goyaz		.	.	.	.	.	—	—	519	84.505	.	.	.	.	244
27 « « Itatibense		.	.	.	.	.	—	—	.	.	.	.	3	.	1
28 Cia Agricola Fazenda Dumont		.	.	.	.	.	—	—	3	.	.	.	95	.	.
Região Sul															
29 E. F. Santa Catharina		.	148	10.987	9	198	—	—	42	2.670	652	42.394	58	4.008	399
30 « « D. Thereza Christina		.	.	.	74.070	8.353.990	—	—	86	5.224	16.390	1.537.623	3.242	225.062	55
31 « « Norte do Paraná		.	.	.	.	.	—	—	376	5.697	21	862	103	4.360	11

(—) Nulo; (.) Desconhecido.

QUADRO NUM. 19 (continuação)

a	b	f'	g'	h'	i'	j'	k'	l'	m'	n'	o'	p'	q'	r'	s'	t'
		Numero de toneladas de mercadorias transportadas a qualquer distancia e a um kilometro														
Numero de ordem	Denominação das emprezas	Fumo	Lenha		Madeira		Mate		Milho		Minerios		Sal		Tecidos nacionaes	
		Tonelada-kilometro	Tonelada	Tonelada-kilometro	Tonalada	Tonelada-kilometro	Tonelada	Tonelada-kilometro	Tonelada	Tonelada-kilometro	Tonelada	Tonelada-kilometro	Tonelada	Tonelada-kilometro	Tonelada	Tonelada-kilometro
	I - Emprezas de 1ª categoria															
	Região Nordéste															
1	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd.	77.231	.	.	14.873	1.230.901	.	.	34.741	5.524.529	.	.	18.635	3.085.950	3.853	766.650
	Rêdes Norte, Oéste e Sul	76.648	38.649	625.472	14.697	1.217.888	.	.	32.790	5.339.003	.	.	18.106	3.041.551	3.831	764.587
	E. F. Paulo Affonso	583	.	.	176	13.013	.	. .	1.951	185.526	.	.	529	44.399	22	2.063
	Região Suéste															
2	E. F. Central do Brasil	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd.	.	127.799	.	76.458	.	.	.	35.569	.	.	.	26.101	.	.	.
4	Rêde Mineira de Viação	249.159	63.506	2.888.303	15.161	2.496.848	.	.	5.159	1.110.128	.	.	39.058	21.441.789	.	.
	E. F. Oéste de Minas	51.121	48.420	2.296.126	10.553	2.071.221	.	.	3.558	883.971	.	.	29.102	19.465.611	.	.
	E. F. Sul de Minas	198.038	15.086	592.177	4.608	425.627	.	.	1.601	226.157	.	.	9.956	1.976.178	1.196	215.646
5	São Paulo Ry. Co. Ltd.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	. .	.	114.909	.	.	.
	E. F. Santos a Jundiahy	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	112.425	.	.	.
	Secção Bragantina	.	57.128	.	.	.	.	.	.	.	.	.	2.484	.	.	.
6	Cia. Paulista de Estradas de Ferro	254.947	.	.	129.788	34.116.875	.	.	.	.	.	.	61.054	13.531.557	11.127	2.186.536
7	Cia. Mogyana de Estradas de Ferro	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
8	E. F. Sorocabana	311.633	127.606	9.134.953	312.321	151.425.961	.	.	117.993	76.206.685	.	.	23.354	5.650.684	4.009	1.644.512
9	« « Noroéste do Brasil	76.683	.	.	74.820	12.556.281	982	340.648	1.527	340.941	.	.	8.659	3.612.208	1.431	636.543
	Região Sul															
10	Rêde Paraná-Santa Catharina	50.080	146.499	8.980.724	376.552	114.930.899	57.283	11.314.735	12.663	3.504.044	.	.	15.902	5.162.460	1.929	771.231
11	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	3.960.617	19.625	1.061.239	155.035	85.605.202	9.208	4.353.546	20.297	8.365.501	.	.	44.125	18.753.864	5.334	2.223.119

II - Emprezas de 2ª categoria															
Região Nordéste															
12 Rêde de Viação Cearense	99.996	93.503	5.954.100	1.862	191.798	.	.	12.205	3.054.134	.	.	9.349	3.460.732	.	.
E. F. de Sobral	12.924	1.633	64.625	109	6.278	.	.	1.525	281.708	.	.	2.397	534.249	.	.
« « « Baturité	87.072	91.870	5.889.475	1.753	185.520	.	.	10.680	2.772.426	.	.	6.952	2.926.483	1.266	579.388
13 Cia. Ferroviaria Este Brasileiro	554.160	102.710	8.976.463	26.860	4.163.827	.	.	12.349	3.220.648	106	38.640	21.210	10.013.462	2.665	1.011.369
Linha de Bahia a Joazeiro	318.040	88.768	7.199.063	6.330	503.708	.	.	9.143	1.977.996	77	34.506	11.861	7.217.977	1.646	669.308
« « de S. Felix a Tremedal	209.855	12.348	1.729.508	1.674	432.566	.	.	374	34.771	25	2.621	4.707	1.078.867	624	201.011
E. F. Bahia e Minas	26.265	1.594	47.897	18.856	3.227.553	.	.	2.832	1.207.881	4	1.513	4.642	1.716.618	395	141.050
Região Suéste															
14 E. F. Victoria a Minas	1.283	.	.	14.782	3.522.146	.	.	5.532	1.438.198	3	1.011	4.121	1.216.144	255	57.124
15 « « Araraquára	.	1.648	.	6.252	.	.	.	1.139	.	.	.	6.633	.	1.393	.
III - Emprezas de 3ª categoria															
Região Norte															
16 Madeira Mamoré. Ry. Co. Ltd.	2.413	.	.	18	1.665	.	.	100	20.231	.	.	486	167.127	60	18.304
17 E. F. de Bragança	22.227	9.483	242.990	347	20.271	.	.	3.774	493.025	.	.	582	75.614	50	6.665
18 E. F. São Luiz-Therezina	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
19 « « Central do Piauhy	.	3.393	298.634	542	28.042	.	.	117	11.399	.	.	325	45.203	57	6.735
Região Nordéste															
20 E. F. Petrolina a Therezina	4.022	.	.	4	299	.	.	154	23.150	.	.	115	16.984	.	.
21 « « Mossoró	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
22 « « Central do Rio Grande do Norte	1.416	13.466	883.164	62	7.492	.	.	526	50.914	.	.	46	2.353	27	2.215
23 « « Nazareth	685.302	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	4.025	800.858	.	.
24 « « Ilhéos a Conquista	.	.	.	.	.	.	.	90	.	.	.	965	.	.	.
Região Suéste															
25 E. F. Maricá	5.931	.	930.266	.	43.084	.	.	.	231.647	.	.	.	1.546.730	.	7.054
Porto das Neves a Nilo Peçanha	3.645	12.826	773.197	590	33.191	.	.	2.101	131.983	.	.	13.081	859.214	65	4.208
Nilo Peçanha a Iguaba Grande	2.286	6.096	157.069	399	9.893	.	.	2.037	99.664	.	.	13.112	687.516	62	2.846
26 E. F. de Goyaz	65.906	.	.	888	46.365	.	.	.	.	.	.	7.822	1.835.770	498	125.741
27 « « Itatibense	.	3.760	.	73	.	.	.	7	.	.	.	.	.	179	.
28 Cia. Agricola Fazenda Dumont	.	6	.	22	.	.	.	61	.	.	.	27	.	.	.
Região Sul															
29 E. F. Santa Catharina	21.212	.	.	32.390	2.345.843	2	179	878	65.825	.	.	1.957	150.688	59	4.399
30 « « Dona Thereza Christina	4.669	440	13.484	5.128	325.677	1	76	876	49.207	.	.	1.790	167.257	139	12.341
31 « « Norte do Paraná	385	721	17.195	1.334	46.643	28	633	540	20.592	.	.	191	6.640	18	782

(—) Nulo; (.) Desconhecido

QUADRO NUM. 19 (continuação)

a	b	u'	v'	w'	x'	y'	z'	a"	b"	c"	d"	e"	f"	g"
Numero de ordem	Denominação das empresas	Numero de toneladas de mercadorias transportadas a qualquer distancia e a um kilometro						Numero de toneladas referidas a extensão média	Percurso médio de uma tonelada	Numero médio de toneladas por		Taxa de utilisação dos vagões	Peso morto dos	
		Xarque		Outras		Total				trem-km. mixto e de carga	vagão-km.		vagões-km.	vagões por ton. de mercadorias
		Tonelada	Tonelada-kilometro	Tonelada	Tonelada-kilometro	Tonelada	Tonelada-kilometro	Cl. z' / Q. 12 (cl. c)	Cl. z' / Cl. y'	Cl. z' / Q. 12 cls. (e+f)+ + gratuitos	Cl. z' / Q. 13 cls. (f+k)	100 × cl. z' / Q. 14 cls. (i+j)	Q. 14 (q+r)	Q. 14 cls. (q+r) / Cl. z'
	I - Emprezas de 1ª categoria													
	Região Nordéste													
1	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd.	9.022	1.219.292	350.824	35.302.568	1.287.573	86.396.513	50.187,7	67,1	53,1	7,6	40,71	89.943.878	1,0
	Rêdes Norte, Oéste e Sul	9.022	1.219.235	347.564	34.642.855	1.280.969	85.448.275	53.194,7	66,7	53,6	7,6	40,65	89.349.525	1,0
	E. F. Paulo Affonso	1	57	3.260	659.713	6.604	948.238	8.235,8	67,2	31,0	4,4	53,22	594.353	1,3
	Região Suéste													
2	E. F. Central do Brasil	.	.	.	.	2.800.101	587.970.528	.	210,0					
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd.	.	.	895.478	.	1.943.067	271.462.032	87.954,6	139,7	66,3	7,4	51,19	321.649.825	1,2
4	Rêde Mineira de Viação	2.035	837.171	468.396	83.484.046	737.360	157.734.591	42.748,0	213,9	37,5	14,4	52,00	206.605.948	1,3
	E. F. Oéste de Minas	1.814	810.719	223.525	54.817.548	376.097	106.448.298	43.308,6	283,0	37,2	17,0	54,22	148.754.502	1,4
	E. F. Sul de Minas	221	26.452	244.871	28.666.498	361.263	51.286.293	41.629,5	142,0	38,1	10,9	47,92	57.851.446	1,1
5	São Paulo Ry. Co. Ltd.	.	.	2.892.028	.	4.187.446	.	.	.	.	.	.	.	.
	E. F. Santos a Jundiahy	.	.	2.853.351	211.248.992	4.069.819	314.036.861	2.251.709,1	77,2	152,7	11,4	40,80	452.540.601	1,4
	Secção Bragantina	.	.	38.677	.	117.627	.	.	.	.	.	.	.	.
6	Cia. Paulista de Estradas de Ferro	20.326	5.497.187	1.147.357	179.634.817	2.203.204	411.068.116	280.307,1	186,6	125,3	.	.	.	.
7	Cia. Mogyana de Estradas de Ferro	.	.	1.445.471	134.021.889	1.818.784	196.478.237	99.937,3	108,0	62,5	9,3	56,79	172.986.618	0,9
8	E. F. Sorocabana	9.858	398.404	1.410.649	192.415.610	2.423.811	577.744.631	281.655,6	238,4	90,2	11,2	62,13	630.889.003	1,1
9	« « Noroéste do Brasil	4.779	5.317.602	103.848	30.126.823	485.035	98.412.688	72.836,7	202,9	54,6	7,5	31,60	161.609.065	1,4
	Região Sul													
10	Rêde Paraná-Santa Catharina	6.206	858.462	390.506	71.327.238	1.099.448	246.922.988	122.408,3	224,6	72,8	9,7	42,03	281.160.974	1,1
11	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	44.907	21.626.630	1.356.239	210.896.258	1.845.178	408.659.664	145.452,3	221,5	104,8	10,5	45,55	425.284.604	1,0

	II - Emprezas de 2ª categoria													
	Região Nordéste													
12	Rêde de Viação Cearense..........	.	.	133.725	23.944.417	301.979	50.802.705	37.632,7	168,2	40,5	7,5	37,46	72.351.432	1,4
	E. F. de Sobral.................	.	.	26.897	3.434.547	46.398	6.851.574	17.372,5	147,7	28,3	7,9	45,91	8.547.318	1,2
	« « Baturité.....................	48	7.974	106.828	20.509.870	255.581	43.951.131	45.994,7	172,0	43,3	7,4	36,41	63.804.114	1,5
13	Cia. Ferroviaria Éste Brasileiro.....	2.930	583.137	188.273	29.034.569	432.079	76.988.428	33.252,4	178,2	42,4	7,8	41,21	99.843.188	1,3
	Linha de Bahia a Joazeiro	2.100	429.149	121.433	22.425.607	286.693	53.359.797	42.592,7	186,1	45,4	7,5	38,75	70.843.542	1,3
	« « S. Felix a Tremedal....	196	13.821	26.265	2.693.582	57.956	8.491.363	16.144,2	146,5	29,0	6,2	36,40	13.901.339	1,6
	E. F. Bahia e Minas..............	634	140.167	40.575	3.915.380	87.430	15.137.268	28.214,1	173,1	43,6	11,7	58,72	15.098.307	1,0
	Região Suéste													
14	E. F. Victoria a Minas..............	226	30.752	13.715	2.401.862	80.489	16.131.409	28.724,3	200,4	42,4	13,5	33,20	23.437.704	1,5
15	« « Araraquára..................	76	.	108.632	.	310.521	45.800.101	154.365,0	147,5	67,4	3,7	.	.	.
	III - Emprezas de 3ª categoria													
	Região Norte													
16	Madeira-Mamoré Ry. Co. Ltd.......	140	14.575	9.123	742.485	15.496	2.561.797	6.990,2	165,3	50,1	7,8	43,21	3.873.444	1,5
17	E. F. de Bragança................	65	6.661	16.073	1.316.161	68.405	5.467.718	18.733,4	79,9	22,6	5,8	45,24	8.662.324	1,6
18	E. F. S. Luiz-Therezina............	.	.	.	.	29.119	5.910.967	13.116,5	203,0	30,7	7,9	.	.	.
19	« « Central do Piauhy...........	.	.	2.270	238.481	8.055	789.686	5.351,0	98,0	20,0	7,3	28,56	1.470.096	1,9
	Região Nordéste													
20	E. F. Petrolina a Therezina........	.	.	297	42.343	1.105	164.556	1.001,6	148,9	8,6	4,7	23,28	247.325	1,5
21	« « Mossoró	.	.	.	.	36.005	2.376.325	19.611,0	66,0	52,5	12,3	.	.	.
22	« « Central do R. Grande do Norte	120	12.995	30.869	2.813.476	55.886	4.911.271	22.210,9	87,9	47,2	9,0	59,83	4.487.827	0,9
23	« « Nazareth......................	1.199	177.264	19.055	3.421.530	57.425	9.814.866	34.256,3	170,9	85,0	11,7	.	5.612.524	0,6
24	« « Ilhéos a Conquista............	1.820	.	56.993	.	62.623	3.316.013	26.493,1	53,0	25,8	5,8	.	.	.
	Região Suéste													
25	E. F. Maricá........................	.	65.861	.	1.075.153	.	4.369.490	33.489,9	.	38,1	7,4	46,92	5.180.542	1,2
	Porto das Neves a Nilo Peçanha .	615	39.591	12.098	672.878	45.801	2.782.888	42.622,2	60,8	35,3	7,1	45,37	3.387.029	1,2
	Nilo Peçanha a Iguaba Grande...	562	26.270	10.460	402.275	37.074	1.586.602	24.341,9	42,8	44,1	7,9	49,90	1.793.513	1,1
26	E. F. de Goyaz.....................	3.305	491.738	14.100	2.338.252	55.832	9.524.442	24.754,8	170,6	32,5	8,9	52,52	11.286.954	1,2
27	« « Itatibense....................	.	.	18.267	.	23.925	478.714	23.792,8	20,0	17,9	5,7	37,11	.	.
28	Cia. Agricola Fazenda Dumont.....	.	.	1.189	.	5.306	97.659	4.166,0	18,4	11,6	3,6	38,67	188.885	1,9
	Região Sul													
29	E. F. Santa Catharina.............	214	18.402	13.167	674.832	53.023	3.493.257	38.779,1	65,9	50,3	6,4	47,52	3.441.892	1,0
30	« « D. Thereza Christina.........	799	69.698	16.128	945.786	121.889	11.964.851	49.064,8	98,2	41,1	8,3	44,91	13.114.378	1,1
31	« « Norte do Paraná	3	125	21.839	594.115	25.523	726.939	16.788,4	28,5	20,6	8,7	37,59	899.983	1,2

(—) Nulo; (.) Desconhecido.

QUADRO

Detalhe das bagagens, en

a	b	c	d	e	f	g	h	i	j
Numero de ordem	Denominação das empresas	Bagagens e encommendas transportadas a qualquer distancia					Bagagens e encommen a um kilome		
		pagando	por conta do governo		gratis, em serviço da colonisação e outros	Total Cls. *c a f*	pagando	por conta do governo	
			federal	estadual				federal	estadual
	I - Empresas de 1ª categoria								
	Região Nordéste								
1	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd.	10.389	248	140	—	10.777	1.177.946	49.044	18.836
	Rêdes Norte, Oéste e Sul........	10.382	248	140	—	10.770	1.177.496	49.044	18.823
	E. F. Paulo Affonso.............	7	—	—	—	7	450	—	13
	Região Suéste								
2	E. F. Central do Brasil.............	177.410	15.281		101.193	293.884	29.627.280	29.386.738	
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd.............	106.617	—	—	—	106.617	15.063.648	—	—
4	Rêde Mineira de Viação............	42.689	326	564	5.539	49.118	5.002.536	55.364	183.249
	E. F. Oéste de Minas..............	20.676	124	386	1.861	23.047	3.059.960	25.356	126.642
	E. F. Sul de Minas..............	22.013	202	178	3.678	26.071	1.942.576	30.008	56.607
5	São Paulo Ry. Co. Ltd............	.	.	.	.	82.326	.	.	.
	E. F. Santos a Jundiahy..........	64.625	6.015	6.197	2.353	79.190	4.186.741	172.260	404.426
	Secção Bragantina................	.	.	.	.	3.136	.	.	.
6	Cia. Paulista de Estradas de Ferro	70.620			—	70.620	8.668.201		
7	Cia. Mogyana de Estradas de Ferro	41.246	2.386		1.907	45.539	4.046.115	421.642	
8	E. F. Sorocabana	28.036	5.570	13.919	8.836	56.361	6.116.179	1.340.325	3.366.051
9	« « Noroéste do Brasil...........	5.566	337	544	—	6.447	705.899	223.783	146.894
	Região Sul								
10	Rêde Paraná-Santa Catharina......	8.655	402	162	1.499	10.718	1.880.111	118.541	42.699
11	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	21.709	1.083	420	3.174	26.386	3.840.620	471.677	125.676
	II - Empresas de 2ª categoria								
	Região Nordéste								
12	Rêde de Viação Cearense..........	3.935	217	11	765	4.928	605.108	72.236	4.585
	E. F. de Sobral..................	481	4	—	246	731	46.028	280	5
	« « « Baturité..............	3.454	213	11	519	4.197	559.080	71.956	4.580
13	Cia. Ferroviaria Éste Brasileiro.....	5.284	84	78	290	5.736	515.473	26.307	22.992
	Linha de Bahia a Joazeiro.......	4.740	73	71	241	5.125	455.536	23.693	21.189
	« « São Felix a Tremedal...	406	9	5	26	446	39.504	1.868	1.360
	E. F. Bahia e Minas.............	138	2	2	23	165	20.433	746	443
	Região Suéste								
14	E. F. Victoria a Minas	1.897	1	33	132	2.063	291.998	243	5.282
15	« « Araraquara..................	7.226			—	7.226	890.262		

(—) Nulo; (.) Desconhecido.

NUM. 20

commendas e mercadorias

k	l	m	n	o	p	q	r	s	t	u	v	a
das referidas tro		Mercadorias transportadas a qualquer distancia					Mercadorias referidas a um kilometro					
gratis, em serviço da colonisação e outros	Total Cls. *h* a *k*	pagando	por conta do governo federal	por conta do governo estadual	gratis, em serviço da colonisação e outros	Total Cls. *m* a *p*	pagando	por conta do governo federal	por conta do governo estadual	gratis, em serviço da colonisação e outros	Total Cls. *r* a *u*	Numero de ordem
—	1.245.826	1.187.063	4.990	2.037	93.483	1.287.573	78.302.078	1.104.103	198.899	6.791.433	86.396.513	1
—	1.245.363	1.182.692	4.990	2.037	91.250	1.280.969	77.428.620	1.104.103	198.899	6.716.653	85.448.275	
—	463	4.371	—	—	2.233	6.604	873.458	—	—	74.780	948.238	
10.778.827	69.792.845	2.066.768	72.723		660.610	2.800.101	469.582.768	11.860.317		106.527.443	587.970.528	2
—	15.063.648	1.453.282			489.785	1.943.067	203.035.729			68.426.303	271.462.032	3
1.008.424	6.249.573	465.656	3.158	11.638	256.908	737.360	112.600.700	365.699	2.347.644	42.420.548	157.734.591	4
533.972	3.745.930	277.857	709	10.344	87.187	376.097	79.784.023	82.281	1.472.988	25.109.006	106.448.298	
474.452	2.503.643	187.799	2.449	1.294	169.721	361.263	32.816.677	283.418	874.656	17.311.542	51.286.293	
.	.	.	.	.	.	4.187.446	.	.	.	.	.	5
15.162	4.778.589	4.039.251	5.917	15.861	8.790	4.069.819	312.489.127	118.220	781.259	648.255	314.036.861	
.	.	.	.	.	.	117.627	.	.	.	.	.	
—	8.688.201	2.203.204			—	2.203.204	411.068.116			—	411.068.116	6
144.539	4.612.296	1.376.064	9.343		433.377	1.818.784	177.438.369	736.078		18.303.790	196.478.237	7
1.720.462	12.543.017	1.727.515	10.122	6.820	679.354	2.423.811	524.833.751	4.044.502	893.809	47.972.569	577.744.631	8
—	1.076.576	479.794	4.966	275	—	485.035	94.967.240	3.390.454	54.994	—	98.412.688	9
294.315	2.335.666	843.915	9.875	2.264	243.394	1.099.448	219.045.948	4.889.345	210.175	22.777.520	246.922.988	10
845.120	5.283.093	1.026.003	5.237	1.364	812.574	1.845.178	312.926.311	2.231.233	790.605	92.701.515	408.659.664	11
154.219	836.148	220.012	25.162	4.382	52.423	301.979	36.421.539	7.412.168	130.971	6.838.027	50.802.705	12
28.860	75.173	29.430	3.243	20	13.705	46.398	5.130.932	273.492	2.348	1.444.802	6.851.574	
125.359	760.975	190.582	21.919	4.362	30.718	255.581	31.290.607	7.138.676	128.623	5.393.225	43.951.131	
63.595	628.367	234.532	3.565	2.263	191:719	432.079	56.256.940	1.417.992	194.752	19.118.744	76.988.428	13
55.110	555.528	154.022	2.444	2.245	127.982	286.693	38.279.357	1.176.863	191.486	13.712.091	53.359.797	
3.776	46.508	28.861	1.120	15	27.968	57.956	5.431.344	240.640	1.990	2.817.389	8.491.363	
4.709	26.331	51.649	1	3	35.777	87.430	12.546.239	489	1.276	2.589.264	15.137.268	
21.272	318.795	77.837	6	122	2.524	80,489	15.663.229	1.803	15.999	450.378	16.131.409	14
—	890.262	310.521			—	310.521	45.800.101			—	45.800.101	15

a	b	c	d	e	f	g	h	i	j
Numero de ordem	Denominação das empresas	Bagagens e encommendas transportadas a qualquer distancia					Bagagens e encommen a um kilome		
		pagando	por conta do governo		gratis, em serviço da colonisação e outros	Total Cls. *c* a *f*	pagando	por conta do governo	
			federal	estadual				federal	estadual
	III - Empresas de 3ª categoria								
	Região Norte								
16	Madeira-Mamoré Ry. Co. Ltd........	70	—	5	5	80	10.688	—	1.100
17	E. F. de Bragança..................	790	1	67	2	860	40.026	89	6.394
18	« « São Luiz-Therezina..........	478	175	—	66	719	94.553	24.376	—
19	« « Central do Piauhy..........	109	2	—	2	113	8.308	263	—
	Região Nordéste								
20	E. F. Petrolina-Therezina..........	4	—	—	65	69	564	—	—
21	« « Mossoró.....................	124	—	2	23	149	15.112	—	263
22	« « Central do Rio Grande do Norte	228	50	24	14	316	20.214	6.239	3.038
23	« « Nazareth	826	—	—	373	1.199	67.972	—	—
24	« « Ilhéos a Conquista..........		2.158		—	2.158		99.426	
	Região Suéste								
25	E. F. Maricá........................	.	.	.		.	569.942	154	404
	Porto das Neves a Nilo Peçanha.	9.329	1	5	361	9.696	400.503	92	246
	Nilo Peçanha a Iguaba Grande....	3.610	1	3	235	3.849	169.439	62	158
26	E. F. de Goyaz....................	845	50	3	80	978	101.293	8.369	348
27	« « Itatibense..................		1.983		—	1.983		35.014	
28	Cia. Agricola Fazenda Dumont		145		—	145		2.774	
	Região Sul								
29	E. F. Santa Catharina..............	263	—	—	—	263	13.220	—	—
30	« « D. Thereza Christina.........	647	3	6	1	657	33.556	251	651
31	« « Norte do Paraná.............	103	3	—	33	139	3.742	60	—

(—) Nulo; (.) Desconhecido.

Quadro num. 20

k	l	m	n	o	p	q	r	s	t	u	v	a
das referidas tro		Mercadorias transportadas a qualquer distancia					Mercadorias referidas a um kilometro					Numero de ordem
			por conta do governo					por conta do governo				
gratis, em serviço da colonisação e outros	Total Cls. *h* a *k*	pagando	federal	estadual	gratis, em serviço da colonisação e outros	Total Cls. *m* a *p*	pagando	federal	estadual	gratis, em serviço da colonisação e outros	Total Cls. *r* a *u*	
1.722	13.510	7.643	1	1	7.851	15.496	2.171.330	111	191	390.165	2.561.797	16
174	46.683	54.021	4	6.342	8.038	68.405	4.530.794	296	410.344	526.284	5.467.718	17
9.137	128.066	16.896	785	—	11.438	29.119	3.804.810	200.526	—	1.905.631	5.910.967	18
193	8.764	5.447	4	—	2.604	8.055	585.213	468	—	204.005	789.686	19
7.044	7.608	1.105	—	—	—	1.105	164.556	—	—	—	164.556	20
2.878	18.253	35.881	—	—	124	36.005	2.368.160	—	—	8.165	2.376.325	21
1.417	30.908	28.940	298	100	26.548	55.886	2.618.506	46.174	3.646	2.242.945	4.911.271	22
25.066	93.038	57.041	—	—	384	57.425	9.775.080	—	—	39.786	9.814.866	23
—	99.426	62.623			—	62.623	3.316.013			—	3.316.013	24
29.190	599.690	.	.	.	.	.	4.081.104	271	2.195	285.920	4.369.490	25
16.681	417.522	42.036	4	41	3.720	45.801	2.578.408	227	1.816	202.437	2.782.888	
12.509	182.168	33.615	1	10	3.448	37.074	1.502.696	44	379	83.483	1.586.602	
41.495	151.505	55.515	214	5	98	55.832	9.445.595	32.585	390	45.872	9.524.442	26
—	35.014	23.925			—	23.925	478.714			—	478.714	27
—	2.774	5.306			—	5.306	97.659			—	97.659	28
—	13.220	52.090	—	—	933	53.023	3.414.985	—	75	78.197	3.493.257	29
53	34.511	118.697	16	6	3.170	121.889	11.791.008	1.355	455	172.033	11.964.851	30
990	4.792	13.064	667	—	11.792	25.523	348.935	10.436	—	367.518	726.939	31

QUADRO NUM. 21

Receitas totaes

a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k
Numero de ordem	Denominação das emprezas	Regimen (1)	Receita do trafego							
		Q. 2 cl. c	Passageiros	Bagagens e encommendas	Animaes	Mercadorias	Telegrapho ou telephone	Armazenagem	Diversas e eventuaes	Total Cls. (*d* à *j*)
	I - Emprezas de 1ª categoria									
	Região Nordéste									
1	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd.	U.A.	6.078:277$440	1.261:464$810	290:533$950	19.814:058$570	185:329$260	53:715$240	180:709$970	27.864:090$240
	Rêdes Norte, Oéste e Sul.........	«	6.061:328$200	1.260:881$310	290:381$050	19.737:687$170	182:362$980	53:714$240	180:483$900	27.766:839$850
	E. F. Paulo Affonso..............	«	16:949$240	583$500	152$900	76:371$400	2:966$280	1$000	226$070	97:250$390
	Região Suéste									
2	E. F. Central do Brasil.............	A.U.	66.295:456$000	23.660:898$500	5.406:596$600	79.839:724$000	160:753$700	—	9.728:174$600	185.091:603$400
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd............	F.G.R.S.C.E.	17.611:293$800	5.942:521$050	478:078$500	42.329:155$400	73:025$100	249:113$000	1.207:961$940	67.891:148$790
4	Rêde Mineira de Viação............	U.A.	6.584:094$800	2.956:740$250	2.273:818$300	22.606:442$050	127:163$675	73:374$100	295:754$353	34.917:387$528
	E. F. Oéste de Minas.............	«	3.492:949$700	1.623:897$550	1.257:509$400	11.988:484$450	101:046$200	48:776$800	186:068$453	18.698:732$553
	« « Sul de Minas	«	3.091:145$100	1.332:842$700	1.016:308$900	10.617:957$600	26:117$475	24:597$300	109:685$900	16.218:654$975
5	São Paulo Ry. Co. Ltd.............	F.S.C.E.	12.559:982$650	3.562:143$800	1.479:697$900	67.769:935$500	262:358$910	1.246:277$900	6.598:820$830	93.479:217$490
	E. F. Santos a Jundiahy...........	F.S.	12.193:110$000	3.476:971$900	1.464:310$800	66.851:757$500	252:533$910	1.246:277$900	6.412:244$480	91.897:206$490
	Secção Bragantina................	C.E.	366:872$650	85:171$900	15:387$100	918:178$000	9:825$000	—	186:576$350	1.582:011$000
6	Cia Paulista de E. de Ferro........	«	12.405:526$540	4.897:788$130	4.618:883$610	66.302:283$190	656:360$370	106:902$500	2.421:152$140	91.408:896$480
7	Cia. Mogyana de E. de Ferro......	F.G.R.S.C.E.	6.916:786$700	2.868:094$100	1.183:527$200	34.472:135$103	250:049$650	997:363$115	292:601$159	46.980:557$027
8	E. F. Sorocabana..................	F.R.E.	10.756:620$590	5.601:095$750	3.849:871$500	53.456:648$760	518:180$231	351:355$930	5.700:542$036	80.234:314$797
9	« « Noroéste do Brasil...........	A.U.	3.980:879$000	1.149:299$100	2.035:978$000	15.416:279$700	210:063$800	71:466$600	173:828$100	23.037:794$300
	Região Sul									
10	Rêde Paraná-Santa Catharina.......	U.A.F.G.S.	3.856:253$850	1.334:495$810	938:081$420	24.024:477$920	129:946$400	31:273$500	3.946:841$000	34.261:369$900
11	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	U.A.	11.318:320$800	3.027:365$500	2.076:216$400	44.282:252$400	150:887$800	98:481$300	8.090:724$110	69.044:248$310
	II - Emprezas de 2ª categoria									
	Região Nordéste									
12	Rêde de Viação Cearense..........	A.U.	2.342:868$000	281:471$500	84:451$700	5.558:723$700	88:503$750	20:161$800	8:105$400	8.384:285$850
	E. F. de Sobral	«	255:052$500	33:495$300	13:662$100	775:078$400	36:704$500	631$000	4:953$900	1.119:577$700
	« « « Baturité..................	«	2.087:815$500	247:976$200	70:789$600	4.783:645$300	51:799$250	19:530$800	3:151$500	7.264:708$150

13	Cia. Ferroviaria Éste Brasileiro	U.A.	3.052:797$500	446:246$980	287:456$890	9.719:718$540	118:532$500	22:773$000	1.644:086$570	15.291:611$980
	Linha de Bahia a Joazeiro	«	2.466:890$525	378:083$730	214:735$240	5.688:687$420	60:327$625	15:302$300	1.063:615$760	9.887:642$600
	« « São Felix a Tremedal	«	327:495$530	43:131$050	61:024$750	1.482:649$650	22:589$775	993$400	207:174$135	2.145:058$290
	E. F. Bahia e Minas	«	258:411$445	25:032$200	11:696$900	2.548:381$470	35:614$100	6:477$300	373:296$675	3.258:911$090
	Região Suéste									
14	E. F. Victoria a Minas	F.G.	751:584$200	181:874$200	139:340$800	3.701:724$400	36:899$250	17:117$600	172:187$450	5.000:727$900
15	« « Araraquara	E.	1.854:997$170	541:239$320	57:616$470	10.422:315$040	113:750$580	58:769$800	974:645$120	14.023:333$500
	III - Empresas de 3ª categoria									
	Região Norte									
16	Madeira-Mamoré Ry. Co. Ltd.	U.A.	48:076$200	6:790$000	47:074$800	1.040:767$300	736$800	90$100	120:005$800	1.263:541$000
17	E. F. de Bragança	«	588:793$200	52:780$800	31:719$300	1.308:375$900	51:729$700	6:759$000	45:286$600	2.085:444$500
18	« « São Luiz-Therezina	A.U.	.	.	.	.	.	.	.	.
19	« « Central do Piauhy	«	55:544$300	1:848$600	5:757$200	145:105$600	3.092$700	—	2:614$900	13:963$300
	Região Nordéste									
20	E. F. Petrolina-Therezina	A.U.	16:480$400	603$000	361$700	41:743$100	2:973$800	—	18:855$800	81:017$800
21	« « Mossoró	U.A.C.E.	71:949$300	7:036$250	409$400	535:408$400	2:418$900	—	102:793$290	720:015$540
22	« « Central do Rio Grande do Norte	A.U.	279:616$200	42:730$000	3:853$700	639:534$000	9:980$000	598$800	94:533$600	1.070:846$300
23	« « Nazareth	E.	459:504$100	89:432$200	16:692$300	2.880:809$300	47:228$950	824$300	21:625$584	3.516:117$634
24	« « Santo Amaro	«	37:550$200	3:840$200	1:189$100	459:027$060	1:138$400	20:021$830	32:428$000	555:194$790
25	« « Ilhéos a Conquista	C.E.	596:384$540	113:452$600	—	2.464:223$930	13:825$540	—	21:097$380	3.208:983$990
	Região Suéste									
26	E. F. Corcovado	F.S.	316:617$500	970$600	—	270$000	—	—	—	317:858$100
27	« « Maricá	U.A.C.E.	284:415$300	166:431$300	8:464$600	429:225$800	1:841$050	4:864$000	151:994$000	1.047:236$050
28	« « de Goyaz	A.U.	609:661$300	112:901$000	27:129$700	1.538:921$000	72:196$600	5:610$800	23:259$300	2.389:679$700
29	« « Campos do Jordão	E	252:186$350	37:323$600	5:125$800	154:217$100	28:928$700	1:053$400	71:088$050	549:923$005
30	« « Itatibense	C.E.	29:422$700	22:301$000	606$400	164:792$300	1:801$700	449$200	19:219$940	238:593$240
31	Cia. Agricola Fazenda Dumont	«	28:128$100	3:033$000	10$000	58:295$700	15$700	—	37:378$500	126:861$000
	Região Sul									
32	E. F. Santa Catharina	U.A.	159:079$000	10:838$100	7:719$200	482:369$500	—	492$300	118:020$330	778:518$430
33	« « D. Thereza Christina	«	213:256$200	29:542$300	4:811$600	1.184:157$100	2:090$175	296$300	198:506$385	1.632:660$060
34	« « Norte do Paraná	C.E.	30:417$000	2:554$800	4:699$600	32:147$700	2:583$800	122$000	10:103$200	82:628$100

(—) Nulo; (.) desconhecido. (1) Os diversos regimens são caracterisados por letras como se segue: A. U. estradas administradas pela União; U. A. estradas da União arrendadas; E. estradas de propriedade do Estado, da Federação; F. G. estradas federaes no periodo positivo de garantia de juros ou subvenção; F. R. estradas federaes no periodo de reembolso; F. S. estradas federaes que não se acham em nenhum dos dois periodos precedentes; C. E. estradas de concessão estadual, inclusive as de concessão federal em que a União não intervem nas tarifas e horarios.

QUADRO NUM. 21 (continuação)

a	b	l	m	n	o	p	q	r	s	t	u	v	x
Numero de ordem	Denominação das emprezas	Receitas accessorias	Receita total	Relação por cento									
				Passageiros	Bagagens e en-commendas	Animaes	Mercado-rias	Telegrapho ou telephone	Armazena-gem	Diversas e eventuaes	Total do trafego	Receitas accessorias	Receita total
			Cls. (k+l)	100×cl. d / cl. m	100×cl. e / cl. m	100×cl. f / cl. m	100×cl. g / cl. m	100×cl. h / cl. m	100×cl. i / cl. m	100×cl. j / cl. m	100×cl. k / cl. m	100×cl. l / cl. m	100,00
	I - Emprezas de 1ª categoria												
	Região Nordéste												
1	Great Western of Brasil Ry. Co. Ldt.	—	27.864:090$240	21,81	4,53	1,04	71,11	0,67	0,19	0,65	100,00	—	100,00
	Rêdes Norte, Oéste e Sul	—	27.766:839$850	21,83	4,54	1,05	71,08	0,66	0,19	0,65	100,00	—	100,00
	E. F. Paulo Affonso	—	97:250$390	17,43	0,60	0,16	78,53	3,05	0,00	0,23	100,00	—	100,00
	Região Suéste												
2	E. F. Central do Brasil.............	2.510:712$300	187.602:315$700	35,34	12,61	2,88	42,56	0,08	—	5,19	98,66	1,34	100,00
3	Leopoldina Railway Co. Ltd.........	435:988$000	68.327:136$790	25,77	8,70	0,70	61,95	0,11	0,36	1,77	99,36	0,64	100,00
4	Rêde Mineira de Viação............	343:614$704	35.261:003$232	18,67	8,39	6,45	64,11	0,36	0,21	0,84	99,03	0,97	100,00
	E. F. Oéste de Minas.	133:602$069	18.832:334$622	18,55	8,62	6,68	63,66	0,54	0,26	0,99	99,29	0,71	100,00
	« « Sul de Minas...............	210:013$635	16.428:668$610	18,81	8,11	6,19	64,63	0,16	0,15	0,67	98,72	1,28	100,00
5	São Paulo Railway Co. Ltd.........	495:946$600	93.975:164$090	13,37	3,80	1,56	72,11	0,28	1,33	7,02	99,47	0,53	100,00
	E. F. Santos a Jundiahy	495:946$600	92.393:153$090	13,20	3,76	1,58	72,36	0,27	1,35	6,94	99,46	0,54	100,00
	Secção Bragantina................	—	1.582:011$000	23,19	5,38	0,97	58,04	0,62	—	11,79	100,00	—	100,00
6	Cia. Paulista de Estradas de Ferro..	1.742:876$850	93.151:773$330	13,32	5,26	4,96	71,18	0,70	0,11	2,60	98,13	1,87	100,00
7	Cia. Mogyana de Estradas de Ferro	—	46.980:557$027	14,72	6,10	2,52	73,38	0,53	2,12	0,62	100,00	—	100,00
8	E. F. Sorocabana..................	33:036$820	80.267:351$617	13,40	6,98	4,80	66,60	0,65	0,44	7,10	99,96	0,04	100,00
9	« « Noroéste do Brasil...........	2.711:691$460	25.749:485$760	15,46	4,46	7,91	59,87	0,81	0,28	0,68	89,47	10,53	100,00
	Região Sul												
10	Rêde Paraná-Santa Catharina	—	34.261:369$900	11,26	3,89	2,74	70,12	0,38	0,09	11,52	100,00	—	100,00
11	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	—	69.044:248$310	16,39	4,38	3,01	64,14	0,22	0,14	11,72	100,00	—	100,00

	II - Emprezas de 2ª categoria												
	Região Nordéste												
12	Rêde de Viação Cearense	4:531$300	8.388:817$150	27,93	3,36	1,01	66,26	1,05	0,24	0,10	99,95	0,05	100,00
	E. F. de Sobral	796$900	1.120:374$600	22,76	2,99	1,22	69,18	3,28	0,06	0,44	99,93	0,07	100,00
	« « Baturité	3:734$400	7.268:442$550	28,72	3,41	0,97	65,81	0,71	0,27	0,04	99,95	0,05	100,00
13	Cia. Ferroviaria Éste Brasileiro	424:902$367	15.716:514$347	19,42	2,84	1,83	61,84	0,75	0,15	10,46	97,30	2,70	100,00
	Linha de Bahia a Joazeiro	185:906$420	10.073:549$020	24,49	3,75	2,13	56,47	0,60	0,15	10,56	98,15	1,85	100,00
	« « São Felix a Tremedal	132:042$000	2.277:100$290	14,38	1,89	2,68	65,11	0,99	0,04	9,10	94,20	5,80	100,00
	E. F. Bahia e Minas	106:953$947	3.365:865$037	7,68	0,74	0,35	75,71	1,06	0,19	11,09	96,82	3,18	100,00
	Região Suéste												
14	E. F. Victoria a Minas	68:858$000	5.069:585$900	14,83	3,59	2,75	73,02	0,73	0,34	3,40	98,64	1,36	100,00
15	« « Araraquára	126:666$700	14.150:000$200	13,11	3,83	0,41	73,65	0,80	0,41	6,89	99,10	0,90	100,00
	III - Emprezas de 3ª categoria												
	Região Norte												
16	Madeira-Mamoré Ry. Co. Ltd.	1:502$300	1.265:043$300	3,80	0,54	3,72	82,27	0,06	0,01	9,49	99,88	0,12	100,00
17	E. F. de Bragança	5:970$400	2.091:414$900	28,15	2,52	1,52	62,56	2,47	0,32	2,17	99,71	0,29	100,00
18	« « São Luiz-Therezina	.	1.258:489$900	.	.	.	.	.	.	.	.	.	100,00
19	« « Central do Piauhy	47:030$200	260:993$500	21,28	0,71	2,21	55,60	1,18	—	1,00	81,98	18,02	100,00
	Região Nordéste												
20	E. F. Petrolina-Therezina	448$600	81:466$400	20,23	0,74	0,44	51,24	3,65	—	23,15	99,45	0,55	100,00
21	« « Mossoró	85:707$940	805:723$480	8,93	0,87	0,05	66,45	0,30	—	12,76	89,36	10,64	100,00
22	« « Central do Rio Grande do Norte	1:577$200	1.072:423$500	26,07	3,98	0,36	59,63	0,93	0,06	8,81	99,85	0,15	100,00
23	« « Nazareth	5:964$171	3.522:081$805	13,05	2,54	0,48	81,79	1,34	0,02	0,61	99,83	0,17	100,00
24	« « Santo Amaro	55:294$610	610:489$400	6,15	0,63	0,19	75,19	0,19	3,28	5,31	90,94	9,06	100,00
25	« « Ilhéos a Conquista	—	3.208:983$990	18,58	3,54	—	76,79	0,43	—	0,66	100,00	—	100,00
	Região Suéste												
26	E. F. Corcovado	—	317:858$100	99,61	0,31	—	0,08	—	—	—	100,00	—	100,00
27	« « Maricá	5:375$900	1.052:611$950	27,02	15,81	0,80	40,78	0,17	0,46	14,44	99,49	0,51	100,00
28	« « de Goyaz	689:531$300	3.079:211$000	19,80	3,67	0,88	49,98	2,34	0,18	0,75	77,61	22,39	100,00
29	« « Campos do Jordão	3:438$300	553:361$355	45,57	6,74	0,93	27,87	5,23	0,19	12,85	99,38	0,62	100,00
30	« « Itatibense	1:581$900	240:175$140	12,25	9,29	0,25	68,61	0,75	0,19	8,00	99,34	0,66	100,00
31	Cia. Agricola Fazenda Dumont	338$000	127:199$000	22,11	2,38	0,01	45,83	0,01	—	29,39	99,73	0,27	100,00
	Região Sul												
32	E. F. Santa Catharina	46:954$361	825:472$791	19,27	1,31	0,94	58,43	—	0,06	14,30	94,31	5,69	100,00
33	« « D. Thereza-Christina	9:950$700	1.642:610$760	12,98	1,80	0,29	72,09	0,13	0,02	12,08	99,39	0,61	100,00
34	« « Norte do Paraná	—	82:628$100	36,81	3,09	5,69	38,90	3,13	0,15	12,23	100,00	—	100,00

(—) Nulo; (.) Desconhecido.

QUADRO

Receitas

a	b	c	d	e	f	g	h	i
			Receitas por kilo					
Numero de ordem	Denominação das emprezas	Extensão média em trafego	Passageiros	Bagagens e encommendas	Animaes	Mercadorias	Telegrapho ou telephone	Armazenagens
		Q. 12 cl. c	Q. 21 cl. d / cl. c	Q. 21 cl. e / cl. c	Q. 21 cl. f / cl. c	Q. 21 cl. g / cl. c	Q. 21 cl. h / cl. c	Q. 21 cl. i / cl. c
	I - Emprezas de 1ª categoria							
	Região Nordéste							
1	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd.	1.721,466	3:530$873	732$785	168$771	11:509$991	107$658	31$203
	Rêdes Norte, Oéste e Sul.........	1.606,330	3:773$402	784$945	180$773	12:287$442	113$528	33$439
	E. F. Paulo Affonso..............	115.136	147$211	5$068	1$329	663$315	25$763	$009
	Região Suéste							
2	E. F. Central do Brasil.............	.	.	.	.	.	.	.
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd............	3.086,388	5:706$118	1:925$397	154$899	13:714$787	23$660	80$713
4	Rêde Mineira de Viação............	3.689,869	1:784$371	801$313	616$233	6:126$625	34$463	19$885
	E. F. Oéste de Minas..............	2.457,900	1:421$111	660$685	511$619	4:877$531	41$111	19$845
	« « Sul de Minas...............	1.231,969	2:509$109	1:081$880	824$947	8:618$689	21$200	19$966
5	São Paulo Ry. Co. Ltd............	247,312	50:785$981	14:403$441	5:983$122	274:026$070	1:060$842	5:039$294
	E. F. Santos a Jundiahy..........	139,466	87:427$115	24:930$606	10:499$411	479:340$897	1:810$720	8:936$070
	Secção Bragantina...............	107,846	3:401$820	789$755	142$676	8:513$789	91$102	—
6	Cia. Paulista de Estradas de Ferro.	1.466,492	8:459$321	3:339$799	3:149$614	45:211$486	447$572	72$897
7	« Mogyana de Estradas de Ferro.	1.966.016	3:518$174	1:458$836	601$993	17:534$005	127$186	507$302
8	E. F. Sorocabana..................	2.051,245	5:243$947	2:730$583	1:876$846	26:060$587	252$617	171$289
9	« « Noroéste do Brasil...........	1.351,141	2:946$309	850$614	1:506$858	11:409$823	155$471	52$894
	Região Sul							
10	Rêde Paraná-Santa Catharina......	2.017.208	1:911$679	661$556	465$039	11:909$767	64$419	15$503
11	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	2.809,578	4:028$477	1:077$516	738$978	15:761$176	53$705	55$052
	II - Emprezas de 2ª categoria							
	Região Nordéste							
12	Rêde de Viação Cearense..........	1 349,963	1:735$505	208$503	62$559	4:117$686	65$560	14$935
	E. F. de Sobral	394,393	646$696	84$929	34$641	1:965$244	93$066	1$600
	« « « Baturité.................	955,570	2:184$890	259$506	74$081	5:006$065	54$208	20$439
13	Cia. Ferroviaria Éste Brasileiro....	2.315.275	1:318$546	192$740	124$157	4:198$084	51$196	9$836
	Linha de Bahia a Joazeiro.......	1.252,792	1:969$114	301$793	171$405	4:540$808	48$154	12$215
	« « S. Felix a Tremedal....	525,969	622$652	82$003	116$023	2:818$892	42$949	1$889
	E. F. Bahia e Minas..............	536.514	481$649	46$657	21$802	4:749$888	66$382	12$073
	Região Suéste							
14	E. F. Victoria a Minas.............	561,594	1:338$305	323$854	248$117	6:591$460	65$704	30$480
15	« « Araraquára..................	296,700	6:252$097	1:894$197	194$191	35:127$452	383$386	198$078

(—) Nulo; (.) Desconhecido.

NUM. 22

médias

j	k	l	m	n	o	p	q	r	s	t	u	a
metro trafegado				Receita do trafego por		Producto médio de						
						um passageiro		uma ton. de mercadoria		uma tonelada de carga		
Diversas e eventuaes	Total do trafego	Receitas accessorias	Receita total	trem-kilometro	vehiculo-kilometro	embarcada	transportada a um km.	embarcada	transportada a um km.	embarcada	transportada a um km.	Numero de ordem
$\frac{Q. 21 cl. j}{cl. c}$	$\frac{Q. 21 cl. k}{cl. c}$	$\frac{Q. 21 cl. l}{cl. c}$	$\frac{Q. 21 cl. m}{cl. c}$	$\frac{Q. 21 cl. k}{Q. 12 cl. g}$	$\frac{Q. 21 cl. k}{Q. 13 cl. g}$	$\frac{Q. 21 cl. d}{Q. 18 cls. (g-f)}$	$\frac{Q. 21 cl. d}{Q. 18 cls. (l-k)}$	$\frac{Q. 21 cl. g}{Q. 20 cls. (q-p)}$	$\frac{Q. 21 cl. g}{Q. 20 cls. (v-u)}$	$\frac{Q. 21 cls. (e+f+g)}{Q. 20 cls. (g-f)+(q-p)+Q. 17 cl. i-(gratuitos)}$	$\frac{Q. 21 cls. (e+f+g)}{Q. 20 cls. (l-k)+(v-u)+Q. 17 cl. l-(gratuitos)}$	
104$974	16:186$256	—	16:186$256	10$437	1$451	2$589	$073	16$593	$249	17$595	$259	1
112$358	17:285$888	—	17:285$888	10$496	1$455	2$587	$073	16$590	$251	17$596	$261	
1$963	844$657	—	844$657	4$019	$816	3$910	$077	17$472	$087	17$588	$088	
.	.	.	.	.	.	$730	$030	37$317	$166	44$928	$190	2
391$384	21:996$958	141$262	22:138$220	9$627	1$172	$643	$042	29$127	$208	30$741	$221	3
80$153	9:463$043	93$124	9:556$167	6$211	$981	4$888	$097	47$052	$196	47$979	$203	4
75$702	7:607$605	54$356	7:661$961	5$468	$822	5$128	$110	41$496	$147	44$711	$157	
89$033	13:164$824	170$470	13:335$294	7$365	1$263	4$640	$085	55$434	$312	52$368	$305	
26:682$170	377:980$921	2:005$348	379:986$269	22$939	.	.	.	.	.	.	.	5
45:977$116	658:921$934	3:556$039	662:477$974	23$706	2$356	1$154	$059	16$462	$213	16$940	$222	
1:730$026	14:669$167	—	14:669$167	7$967	.	.	.	.	.	.	.	
1:650$982	62:331$671	1:188$467	63:520$137	14$025	.	3$796	$051	30$093	$161	31$116	$160	6
148$829	23:896$325	—	23:896$325	9$268	1$297	3$580	$062	24$882	$193	25$814	$201	7
2:779$064	39:114$935	16$106	39:131$041	9$287	1$028	3$268	$043	30$644	$101	32$722	$110	8
128$653	17:050$622	2:006$964	19:057$586	9$134	$930	6$623	$067	31$784	$157	34$824	$142	9
1:956$586	16:984$550	—	16:984$550	7$708	$938	5$479	$050	28$064	$107	29$933	$114	10
2:879$694	24:574$597	—	24:574$597	12$530	1$520	8$820	$083	42$884	$140	45$106	$149	11
6$004	6:210$752	3$357	6:214$109	6$225	$974	4$268	$052	22$274	$126	23$181	$131	12
12$561	2:838$736	2$021	2:840$757	5$098	$919	4$151	$056	23$708	$143	24$487	$149	
3$298	7:602$487	3$908	7:606$395	6$445	$983	4$283	$051	22$058	$124	22$806	$128	
710$104	6:604$663	183$521	6:788$185	9$184	1$211	3$241	$060	40$438	$168	40$989	$171	13
848$996	7:892$485	148$394	8:040$879	8$563	1$035	2$996	$057	35$843	$143	36$856	$149	
393$890	4:078$298	251$045	4:329$343	9$383	1$393	4$016	$069	49$428	$261	48$939	$253	
695$782	6:074$233	199$350	6:273$583	11$565	2$117	6$989	$081	49$337	$203	49$545	$205	
306$605	8:904$525	122$612	9:027$137	10$166	2$446	4$367	$074	47$479	$236	48$574	$241	14
3:284$952	47:264$353	426$918	47:691$271	12$759	$950	2$819	$051	33$564	$228	34$158	$234	15

a	b	c	d	e	f	g	h	i
			Receitas por kilo					
Numero de ordem	Denominação das empresas	Extensão média em trafego	Passageiros	Bagagens e encommendas	Animaes	Mercadorias	Telegrapho ou telephone	Armazenagens
		Q. 12 cl. c	Q. 21 cl. d / cl. c	Q. 21 cl. e / cl. c	Q. 21 cl. f / cl. c	Q. 21 cl. g / cl. c	Q. 21 cl. h / cl. c	Q. 21 cl. i / cl. c
	III - Empresas de 3ª categoria							
	Região Norte							
16	Madeira-Mamoré Ry. Co. Ltd.	366,485	131$182	18$527	128$449	2:839$863	2$010	$246
17	E. F. de Bragança	291,870	2:017$313	180$837	108$676	4:482$735	177$235	23$158
18	« « São Luiz-Therezina	450,652	.	.	.	.	.	.
19	« « Central do Piauhy	147,578	376$372	12$526	39$011	983$247	20$956	—
	Região Nordéste							
20	E. F. Petrolina-Therezina	164,300	100$307	3$670	2$201	254$066	18$100	—
21	« « Mossoró	121,173	593$773	58$068	3$379	4:418$545	19$962	—
22	« « Central do Rio Grande do Norte	221,120	1:264$545	193$243	17$428	2:892$249	45$134	2$708
23	« « Nazareth	286,513	1:603$781	312$140	58$260	10:054$725	164$841	2$877
24	« « Santo Amaro	88,350	425$016	43$466	13$459	5:195$552	12$885	226$619
25	« « Ilhéos a Conquista	125,165	4:764$787	906$424	—	19:687$804	110$459	—
	Região Suéste							
26	E. F. Corcovado	3,813	83:036$323	254$550	—	70$810	—	—
27	« « Maricá	130,472	2:179$895	1:275$609	64$877	3:289$792	14$111	37$280
28	« « de Goyaz	384,751	1:584$561	293$439	70$512	3:999$784	187$645	14$583
29	« « Itatibense	20,120	1:462$361	1:108$400	30$139	8:190$472	89$548	22$326
30	« « Campos do Jordão	46,670	5:403$607	799$734	109$831	3:304$416	619$856	22$571
31	Cia. Agricola Fazenda Dumont	23,442	1:199$902	129$383	$426	2:486$806	$670	—
	Região Sul							
32	E. F. Santa Catharina	90,081	1:765$955	120$315	85$692	5:354$842	—	5$465
33	« « D. Thereza Christina	243,858	874$510	121$146	19$731	4:855$929	8$571	1$215
34	« « Norte do Paraná	43,300	702$471	59$002	108$536	742$441	59$672	2$818

(—) Nulo; (.) Desconhecido.

Quadro num. 22

j	k	l	m	n	o	p	q	r	s	t	u	a
metro trafegado				Receita do trafego por		Producto médio de						
Diversas e eventuaes	Total do trafego	Receitas accessorias	Receita total	trem-kilometro	vehiculo-kilometro	um passageiro		uma ton. de mercadoria		uma tonelada de carga		Numero de ordem
						embarcada	transportada a um km.	embarcada	transportada a um km.	embarcada	transportada a um km.	
Q. 21 cl. j / cl. c	Q. 21 cl. k / cl. c	Q. 21 cl. l / cl. c	Q. 21 cl. m / cl. c	Q. 21 cl. k / Q. 12 cl. g	Q. 21 cl. k / Q. 13 cl. g	Q. 21 cl. d / Q. 18 cls. (g—f)	Q. 21 cl. d / Q. 18 cls. (l—k)	Q. 21 cl. g / Q. 20 cls. (q—p)	Q. 21 cl. g / Q. 20 cls. (v—u)	Q. 21 cls. (e+f+g) / Q. 20 cls. (g—f)+(q—p)+Q. 17 cl. i—(gratuitos)	Q. 21 cls. (e+f+g) / Q. 20 cls. (l—k)+(v—u)+Q. 17 cl. l—(gratuitos)	
327$451	3:447$729	4$099	3:451$828	26$892	3$045	16$226	$135	136$137	$479	131$282	$461	16
155$160	7:145$114	20$456	7:165$570	6$097	1$404	1$925	$046	21$674	$265	22$140	$274	17
.	.	.	2:792$598	.	.	.	.	.	.	.	.	18
17$719	1:449$832	318$680	1:768$512	5$055	$853	1$611	$047	26$620	$248	24$560	$234	19
114$764	493$108	2$730	495$839	4$652	1$382	7$013	$060	37$777	$254	38$234	$257	20
848$318	5:942$046	707$319	6:649$365	15$770	2$485	4$969	$106	14$922	$226	15$070	$228	21
427$522	4:842$829	7$133	4:849$962	9$648	1$463	4$846	$073	21$799	$240	23$026	$253	22
75$482	12:272$105	20$816	12:292$921	18$137	2$237	5$768	$076	50$504	$295	51$062	—	23
367$040	6:284$038	625$859	6:909$897	.	.	.	.	.	.	.	.	24
168$556	25:638$030	—	25:638$030	24$765	3$060	3$984	$121	39$350	$743	.	.	25
—	83:361$684	—	83:361$684	12$951	12$951	2$480	$785	—	—	—	—	26
1:164$955	8:026$519	41$203	8:067$723	4$732	$854	.	$053	.	$105	.	$129	27
60$453	6:210$977	1:792$149	8:003$127	7$153	1$497	8$650	$099	27$612	$162	.	.	28
955$265	11:858$511	78$623	11:937$134	8$935	1$607	1$272	$089	6$888	$344	7$233	$365	29
1:523$207	11:783$223	73$674	11:856$896	.	.	.	.	.	.	.	.	30
1:594$510	5:411$697	14$419	5:426$116	6$742	1$754	1$162	$077	10$987	$597	11$253	$611	31
1:310$158	8:642$427	521$246	9:163$673	9$755	$972	1$639	$038	9$260	$141	9$477	$145	32
814$024	6:695$126	40$805	6:735$931	5$959	$838	2$375	$068	9$974	$100	10$180	$103	33
233$330	1:908$270	—	1:908$270	2$885	$554	$767	$055	2$341	$089	2$719	$101	34

QUADRO NUM. 23
Despesas totaes

a	b	c	d	e	f	g	h
				Trafego			
Numero de ordem	Denominação das emprezas	Administração e direcção geral	Telegrapho ou telephone	Serviço central	Serviço dos trens	Serviço das estações e armazens	Total Cls. (e+f+g)
	I - Emprezas de 1ª categoria						
	Região Nordéste						
1	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd.	2.600:815$080	433:901$520	1.088:041$260	1.155:908$850	3.002:294$570	5.246:244$680
	Rêdes Norte, Oéste e Sul	2.578:509$230	429:546$520	1.085:818$040	1.148:196$360	2.963:232$760	5.197:247$160
	E. F. Paulo Affonso	22:305$850	4:355$000	2:223$220	7:712$490	39:061$810	48:997$520
	Região Suéste						
2	E. F. Central do Brasil	7.948:842$400					54.570:811$000
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd.	4.316:714$300	546:195$090	2.154:385$310	3.183:368$100	7.530:095$040	12.867:848$450
4	Rêde Mineira de Viação						
	E. F. Oéste de Minas	(1)					(2) 4.824:266$871
	« « Sul de Minas	876:750$484	120:920$486	237:991$004	721:972$693	1.896:894$621	2.856:858$318
5	São Paulo Ry. Co. Ltd.	3.051:660$280					17.664:318$830
	E. F. Santos a Jundiahy	3.015:660$280	798:269$760	1.224:867$470	6.388:780$540	9.698:102$810	17.311:750$820
	Secção Bragantina	36:000$000					352:568$010
6	Cia. Paulista de Estradas de Férro	2.724:647$267	1.718:852$388	2.233:298$820	1.679:477$362	7.882:492$739	11.795:268$921
7	Cia. Mogyana de Estradas de Ferro	1.274:333$375	1.114:461$861	382:837$646	1.578:999$312	6.266:547$964	8.228:384$922
8	E. F. Sorocabana	2.978:369$906	371:786$935	989:295$594	2.208:801$760	10.292:527$438	13.490:624$792
9	« « Noroéste do Brasil	1.351:329$630	187:618$227	794:810$889	742:957$504	1.915:264$444	3.453:032$837
	Região Sul						
10	Rêde Paraná-Santa Catharina	3.573:293$600	824:603$000	424:237$100	2.103:581$600	3.228:484$300	5.756:303$000
11	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	5.379:093$700	1.741:278$970	1.504:511$100	2.240:053$000	5.962:054$000	9.706:618$100
	II - Emprezas de 2ª categoria						
	Região Nordéste						
12	Rêde de Viação Cearense	517:691$400	115:709$700	99:400$200	461:705$300	1.152:038$900	1.713:144$400
	E. F. de Sobral	109:777$800	26:447$100	16:041$300	60:375$200	176:063$900	252:480$400
	« « « Baturité	407:913$600	89:262$600	83:358$900	401:330$100	975:975$000	1.460:664$000

13	Cia. Ferroviaria Éste Brasileiro	1.128:901$922	221:608$342	272:500$552	476:139$752	1.648:426$701	2.397:067$005
	Linha de Bahia a Joazeiro	675:568$815	165:316$075	168:879$600	338:070$693	1:116:179$466	1.623:129$759
	« « São Felix a Tremedal	225:190$045	25:592$951	51:883$450	67:806$358	299:596$094	419:285$902
	E. F. Bahia e Minas	228:143$062	30:699$316	51:737$502	70:262$701	232:651$141	354:651$344
	Região Suéste						
14	E. F. Victoria a Minas	874:314$000	192:072$900	124:511$600	153:312$100	593:087$900	870:911$600
15	« « Araraquára	787:192$300	374:317$700	346:772$500	924:444$700	1.502:958$200	2.774:175$400
	III - Empresas de 3ª categoria						
	Região Norte						
16	Madeira-Mamoré Ry. Co. Ltd.	218:852$400	15:270$700	40:442$200	28:674$300	82:795$600	151:912$100
17	E. F. de Bragança	151:057$238	38:953$279	67:487$680	106:140$338	321:332$145	494:960$163
18	« « São Luiz-Therezina	.	.	.	.	.	.
19	« « Central do Piauhy	92:376$202	20:113$000	13:310$298	19:963$160	62:796$044	96:069$502
	Região Nordéste						
20	E. F. Petrolina-Therezina	118:382$200	(3)	16:906$200	7:586$500	(4) 54:528$100	79:020$800
21	« « Mossoró	58:838$864	.	.	.	.	84:140$172
22	« « Central do Rio Grande do Norte	163:503$935	33:242$696	24:963$126	49:960$780	91:070$549	165:994$455
23	« « Nazareth	334:249$362	90:411$096	48:980$860	122:653$044	390:641$931	562:275$835
24	« « Santo Amaro	61:919$500	.	.	.	.	91:579$590
25	« « Ilhéos a Conquista	244:632$030	15:575$500	.	.	.	427:626$100
	Região Suéste						
26	E. F. Corcovado	68:023$000	.	.	.	.	83:542$500
27	« « Maricá	203:313$200	21:470$800	55:921$800	75:677$300	240:869$000	372:468$100
28	E. F. de Goyaz	305:926$213	.	.	.	.	485:162$997
29	« « Itatibense	86:347$500	2:175$800	82$900	4:785$100	21:845$500	26:713$500
30	« « Campos do Jordão	140:340$388	48:569$943	5:981$286	23:961$267	83:301$495	113:244$048
31	Cia. Agricola Fazenda Dumont	.	.	13:111$300	5:969$600	19:197$500	38:278$400
	Região Sul						
32	E. F. Santa Catharina	163:059$708	8:869$991	14:000$484	44:267$637	97:230$904	155:499$025
33	« « D. Thereza Christina	167:964$376	8:949$967	14:493$594	42:382$006	196:649$185	253:524$785
34	« « Norte do Paraná	11:456$200	.	.	17:644$600	37:310$700	54:955$300

(—) Nulo; (.) Desconhecido. — (1) Incluida no trafego. — (2) Incluida a despesa de Administração. — (3) Incluida no serviço das estações e na conservação da via permanente. — (4) Incluida parte do telegrapho.

QUADRO NUM. 23 (continuação)

a	b	i	j	k	l	m	n	o	p
Numero de ordem	Denominação das empresas	Locomoção				Via permanente			
		Serviço central	Tracção	Officinas	Total Cls. (i+j+k)	Serviço central	Conservação		Total Cls. (m+n+o)
							Linha	Edificios e dependencias	
	I - Empresas de 1ª categoria								
	Região Nordéste								
1	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd.	473:227$280	5.713:495$680	5.574:237$880	11.760:960$840	675:842$880	3.002:184$370	798:352$860	4.476:380$110
	Rêdes Norte, Oéste e Sul	472:824$210	5.692:238$420	5.532:882$430	11.697:945$060	669:431$640	2.928:452$700	796:963$600	4.394:847$940
	E. F. Paulo Affonso	403$070	21:257$260	41:355$450	63:015$780	6:411$240	73:731$670	1:389$260	81:532$170
	Região Suéste								
2	E. F. Central do Brasil				99.542:370$400				47.166:507$400
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd.	1.305:405$140	14.260:863$730	7.222:119$070	22.788:387$940	1.858:060$230	9.544:902$650	529:589$620	11.932:552$500
4	Rêde Mineira de Viação				17.075:275$311				11.859:315$687
	E. F. Oéste de Minas				9.841:124$072				6.663:949$116
	« « Sul de Minas	318:231$613	4.305:451$702	2.610:467$924	7.234:151$239	163:801$779	5.031:564$792		5.196:366$571
5	São Paulo Ry. Co. Ltd.				31.077:357$160				16.108:387$020
	E. F. Santos a Jundiahy	1.399:586$310	17.441:952$530	11.333:713$210	30.175:252$050	1.147:490$000	8.851:339$250	5.600:076$740	15.598:905$990
	Secção Bragantina				902:105$110				509:481$030
6	Cia. Paulista de Estradas de Ferro	394:944$325	15.218:573$804	6.991:640$830	22.605:158$959	674:604$660	8.944:477$528	872:963$636	10.492:045$824
7	Cia. Mogyana de Estradas de Ferro	292:853$067	8.447:669$494	5.023:598$132	13.764:120$693	245:623$197	6.336:282$549	890:822$392	7.472:728$138
8	E. F. Sorocabana	616:394$886	22.588:905$194	7.276:514$914	30.481:814$994	1.082:996$889	7.631:457$855	427:948$083	9.142:402$827
9	« « Noroéste do Brasil	481:623$673	6.213:169$331	3.407:761$705	10.102:554$709	564:538$816	4.910:008$511	308:746$996	5.783:294$323
	Região Sul								
10	Rêde Paraná-Santa Catharina	166:785$400	8.418:455$700	6.613:605$100	15.198:846$200	319:780$700	5.605:872$900	272:577$900	6.198:231$500
11	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	1.132:363$290	16.346:818$200	11.385:494$760	28.864:676$250	1.315:109$820	15.548:951$650	371:193$770	17.235:255$240
	II - Empresas de 2ª categoria								
	Região Nordéste								
12	Rêde de Viação Cearense	140:534$100	1.575:098$000	2.176:340$500	3.891:972$600	206:294$800	1.207:584$500	72:493$100	1.486:372$400
	E. F. de Sobral	14:394$500	219:306$900	290:228$500	523:929$900	35:675$400	314:000$900	18:382$200	368:058$500
	« « « Baturité	126:139$600	1.355:791$100	1.886:112$000	3.368:042$700	170:619$400	893:583$600	54:110$900	1.118:313$900

13	Cia. Ferroviaria Éste Brasileiro	367:269$327	2.615:512$669	3.605:617$904	6.588:399$900	490:429$678	3.093:911$056	166:827$450	3.751:168$183
	Linha de Bahia a Joazeiro	237:876$157	1.918:690$141	2.483:872$078	4.640:438$376	332:129$051	1.766:187$165	117:517$079	2.215:833$295
	« « São Felix a Tremedal	84:676$295	321:129$876	536:368$056	942:174$227	104:088$196	610:139$990	26:883$621	741:111$807
	E. F. Bahia e Minas	44:716$875	375:692$652	585:377$770	1.005:787$297	54:212$431	717:583$900	22:426$750	794:223$081
	Região Suéste								
14	E. F. Victoria a Minas	106:391$200	835:543$200	1.030:358$500	1.972:292$900	128:233$200	2.434:945$000	133:386$500	2.696:564$700
15	« « Araraquára	229:330$600	2.001:670$200	1.063:621$100	3.294:621$900	107:361$300	1.908:071$700		2.015:433$000
	III - Emprezas de 3ª categoria								
	Região Norte								
16	Madeira-Mamoré Ry. Co. Ltd.	28:123$400	114:138$200	175:784$100	318:045$700	55:388$300	402:851$800	40:063$200	498:303$300
17	E. F. de Bragança	—	350:938$716	375:807$564	726:746$280	67:022$858	386:905$395	38:352$000	492:280$253
18	« « São Luiz-Therezina	.	.	.	.	.	.	.	
19	« « Central do Piauhy	(1)	84:416$768	118:963$770	203:380$538	11:209$836	130:816$449	4:717$178	146:743$463
	Região Nordéste								
20	E. F. Petrolina-Therezina	13:018$500	27:905$400	102:483$000	143:406$900	21:984$100	(2) 135:122$600	1:439$500	158:546$200
21	« « Mossoró	.	.	.	103:238$740	.	.	.	113:562$842
22	« « Central do Rio Grande do Norte	6:708$343	260:296$928	127:778$376	394:783$657	30:000$725	281:195$323	8:931$062	320:127$110
23	« « Nazareth	34:903$876	513:489$828	564:816$476	1.113:210$180	86:355$741	673:303$590	60:118$255	819:777$586
24	« « Santo Amaro	.	.	.	252:524$730	.	.	.	241:762$930
25	« « Ilhéos a Conquista	.	.	.	455:293$960	.	.	.	543:164$550
	Região Suéste								
26	E. F. Corcovado	.	.	.	87:438$900	.	.	.	38:874$200
27	« « Maricá	9:882$000	289:065$800	314:409$300	613:357$100	9:427$000	611:959$060		621:386$060
28	« « de Goyaz	.	.	.	990:451$628	.	.	.	870:350$042
29	« « Itatibense	5:808$500	49:274$690	16:225$170	71:308$360	2:832$970	31:950$800		34:783$770
30	« « Campos do Jordão	49:087$817	87:724$907	94:282$861	231:095$585	20:132$213	93:733$393		113:865$606
31	Cia. Agricola Fazenda Dumont	578$300	17:874$700	15:099$100	33:552$100	4:660$200	46:223$700		50:883$900
	Região Sul								
32	E. F. Santa Catharina	24:675$711	69:230$313	115:381$840	209:287$864	22:977$553	185:510$690	5:604$336	214:092$579
33	« « D. Thereza Christina	21:123$877	270:722$650	367:157$387	659:003$914	13:659$534	475:356$943	35:429$521	524:445$998
34	« « Norte do Paraná	158$400	58:848$100	2:265$000	61:271$500	.	78:603$500	392$900	78:996$400

(—) Nulo; (.) Desconhecido. (1) Incluida no trafego. (2) Incluida a de 33:079$800 de conservação da linha telegraphica.

QUADRO NUM. 23-A

Despesas totaes

a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l	m	n	o
						Relação por cento								
Numero de ordem	Denominação das emprezas	Diversas e eventuaes	Total do custeio Q. 23 cls. (c+d+h+l+p)+ + Q. 23-A cl. c	Accessorias	Despesa total Cls. (d+e)	Adminis-tração	Telegrapho	Trafego	Locomoção	Via perma-nente	Diversos e eventuaes	Total do custeio	Accesso-rias	Despesa total
						Q. 23 cl. c×100 / Q. 23-A cl. f	Q. 23 cl. d×100 / Q. 23-A cl. f	Q. 23 cl. h×100 / Q. 23-A cl. f	Q. 23 cl. l×100 / Q. 23-A cl. f	Q. 23 cl. p×100 / Q. 23-A cl. f	Q. 23-A cl. c×100 / Q. 23-A cl. f	Q. 23-A cl. d×100 / Q. 23-A cl. f	Q. 23-A cl. e×100 / Q. 23-A cl. f	Q. 23-A cl. f×100 / Q. 23-A cl. f
	I - Emprezas de 1ª categoria													
	Região Nordéste													
1	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd.	—	24.518:302$230	418:980$670	24.937:282$900	10,43	1,74	21,04	47,16	17,95	—	98,32	1,68	100,00
	Rêdes Norte, Oéste e Sul	—	24.298:095$910	417:256$720	24.715:352$630	10,43	1,74	21,03	47,33	17,78	—	98,31	1,69	100,00
	E. F. Paulo Affonso	—	220:206$320	1:723$950	221:930$270	10,05	1,96	22,08	28,39	36,74	—	99,22	0,78	100,00
	Região Suéste													
2	E. F. Central do Brasil	—	209.228:531$200	28.038:263$900	237.266:795$100	3,35	—	23,00	41,95	19,88	—	88,18	11,82	100,00
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd.	2.494:612$900	54.946:311$180	480:545$680	55.426:856$860	7,79	0,98	23,22	41,11	21,53	4,50	99,13	0,87	100,00
4	Rêde Mineira de Viação	4.458:961$517	42.072:348$674	1.788:759$211	43.861:107$885	.	.	..	38,93	27,04	10,17	95,92	4,08	100,00
	E. F. Oéste de Minas	3.687:214$367	25.016:554$426	907:607$611	25.924:162$037	.	.	.	37,96	25,71	14,22	96,50	3,50	100,00
	« « Sul de Minas	771:747$150	17.055:794$248	881:151$600	17.936:945$848	4,89	0,67	15,93	40,33	28,96	4,30	95,09	4,91	100,00
5	São Paulo Ry. Co. Ltd.	26:021$270	68.726:014$320	15:000$000	68.741:014$320	4,44	1,16	25,70	45,21	23,43	0,04	90,98	0,02	100,00
	E. F. Santos a Jundiahy	—	66.899:838$900	15:000$000	66.914:838$900	4,51	1,19	25,87	45,10	23,31	—	99,98	0,02	100,00
	Secção Bragantina	26:021$270	1.826:175$420	—	1.826:175$420	1,97	—	19,31	49,40	27,90	1,42	100,00	—	100,00
6	Cia. Paulista de Estradas de Ferro	—	49.335:973$359	2.163:705$853	51.499:679$212	5,29	3,34	22,90	43,89	20,37	—	95,80	4,20	100,00
7	Cia. Mogyana de Estradas de Ferro	1.053:373$220	32.907:402$209	—	32.907:402$209	3,87	3,39	25,00	41,83	22,71	3,20	100,00	—	100,00
8	E. F. Sorocabana	2.222:505$620	58.687:505$074	157:855$682	58.845:360$756	5,06	0,63	22,93	51,80	15,54	3,78	99,73	0,27	100,00
9	« « Noroéste do Brasil	—	20.877:829$726	1.750:957$835	22.628:787$561	5,97	0,83	15,26	44,64	25,56	—	92,26	7,74	100,00
	Região Sul													
10	Rêde Paraná-Santa Catharina	957:786$200	32.509:063$500	—	32.509:063$500	10,99	2,54	17,70	46,75	19,07	2,95	100.00	—	100,00
11	Viação Ferrea do Rio Grande Sul	—	62.926:922$260	100:000$000	63.026:922$260	8,53	2,76	15,40	45,80	27,35	—	99,84	0,16	100,00

	II - Emprezas de 2ª categoria													
	Região Nordéste													
12	Rêde de Viação Cearense	—	7.724:890$500	—	7.724:890$500	6,70	1,50	22,18	50,38	19,24	—	100,00	—	100,00
	E. F. de Sobral	—	1.280:693$700	—	1.280:693$700	8,57	2,07	19,71	40,91	28,74	—	100,00	—	100,00
	« « « Baturité	—	6.444:196$800	—	6.444:196$800	6,33	1,39	22,67	52,26	17,35	—	100,00	—	100,00
13	Cia. Ferroviaria Este Brasileiro	648:841$875	14.735:987$227	261:179$572	14.997:166$799	7,53	1,48	15,98	43,93	25,01	4,33	98,26	1,74	100,00
	Linha de Bahia a Joazeiro	396:746$215	9.717:032$535	150:831$204	9.867:863$739	6,85	1,67	16,45	47,03	22,45	4,02	98,47	1,53	100,00
	« « São Felix a Tremedal	132:250$743	2.485:605$675	50:277$068	2.535:882$743	8,88	1,01	16,53	37,15	29,23	5,22	98,02	1,98	100,00
	E. F. Bahia e Minas	119:844$917	2.533:349$017	60:071$300	2.593:420$317	8,80	1,18	13,68	38,78	30,62	4,62	97,68	2,32	100,00
	Região Suéste													
14	E. F. Victoria a Minas	121:693$100	6.727:849$200	27:000$000	6.754:849$200	12,94	2,84	12,89	29,20	39,92	1,80	99,60	0,40	100,00
15	« « Araraquára	520:397$200	9.766:137$500	5.088:976$400	14.855:113$900	5,30	2,52	18,67	22,18	13,57	3,50	65,74	34,26	100,00
	III - Emprezas de 3ª categoria													
	Região Norte													
16	Madeira-Mamoré Ry. Co. Ltd.	132:622$400	1.335:006$600	—	1.335:006$600	16,39	1,14	11,38	23,82	37,33	9,93	100,00	—	100,00
17	E. F. de Bragança	40:531$950	1.944:529$163	63:824$000	2.008:353$163	7,52	1,94	24,64	36,19	24,51	2,02	96,82	3,18	100,00
18	« « São Luiz-Therezina	.	2.050:828$760	—	2.050:828$760	.	.	.	.	.	.	100,00	.	100,00
19	« « Central do Piauhy	25:102$197	583:784$902	13:460$900	597:245$802	15,47	3,37	16,09	34,05	24,57	4,20	97,75	2,25	100,00
	Região Nordéste													
20	E. F. Petrolina-Therezina	382$000	499:738$100	14:196$800	513:934$900	23,03	.	.	27,90	.	0,07	97,24	2,76	100,00
21	« « Mossoró	—	359:780$618	9:637$374	369:417$992	15,93	.	22,78	27,95	30,74	—	97,39	2,61	100,00
22	« « Central do Rio Grande do Norte	26:294$000	1.103:945$853	—	1.103:945$853	14,81	3,01	15,04	35,76	29,00	2,38	100,00	—	100,00
23	« « Nazareth	—	2.919:924$059	113:555$024	3.033:479$083	11,02	2,98	18,54	36,70	27,02	—	96,26	3,74	100,00
24	« « Santo Amaro	25:380$490	673:167$240	—	673:167$240	9,20	—	13,60	37,51	35,91	3,77	100,00	—	100,00
25	« « Ilhéos a Conquista	126:482$380	1.812:774$520	524:592$970	2.337:367$490	10,47	0,67	18,29	19,48	23,24	5,41	77,56	22,44	100,00
	Região Suéste													
26	E. F. Corcovado	—	277:878$600	—	277:878$600	24,48	—	30,06	31,47	13,99	—	100,00	—	100,00
27	« « Maricá	—	1.831:995$260	33:431$700	1.865:426$960	10,90	1,15	19,97	32,88	33,31	—	98,21	1,79	100,00
28	« « de Goyaz	35:234$200	2.687:125$080	—	2.687:125$080	11,38	.	18,06	36,86	32,39	1,31	100,00	—	100,00
29	« « Itatibense	6:759$200	228:088$130	—	228:088$130	37,86	0,95	11,71	31,26	15,25	2,96	100,00	—	100,00
30	« « Campos do Jordão	69:832$755	716:948$325	—	716:948$325	19,57	6,77	15,80	32,23	15,88	9,74	100,00	—	100,00
31	Cia. Agricola Fazenda Dumont	—	122:714$400	—	122:714$400	.	.	31,19	27,34	41,47	—	100,00	—	100,00
	Região Sul													
32	E. F. Santa Catharina	14:637$600	765:446$767	32:532$561	797:979$328	20,43	1,11	19,49	26,23	26,83	1,83	95,92	4,08	100,00
33	« « D. Thereza Christina	—	1.613:889$040	18:000$000	1.631:889$040	10,29	0,55	15,54	40,38	32,14	—	98,90	1,10	100,00
34	« « Norte do Paraná	6:000$000	212:679$400	—	212:679$400	5,39	.	25,84	28,81	37,14	2,82	100,00	—	100,00

(—) Nulo; (.) Desconhecido.

QUADRO NUM. 24

Despesas médias

a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l
			Despesa por kilometro trafegado								
Numero de ordem	Denominação das emprezas	Extensão média em trafego	Administração e direcção geral	Telegrapho ou telephone	Trafego	Locomoção	Via permanente	Diversas e eventuaes	Total de custeio	Despesas accessorias	Total geral
		Q. 12 cl. c	Q. 23 cl. c / cl. c	Q. 23 cl. d / cl. c	Q. 23 cl. h / cl. c	Q. 23 cl. l / cl. c	Q. 22 cl. p / cl. c	Q. 23-A cl. c / cl. c	Q. 23-A cl. d / cl. c	Q. 23-A cl. e / cl. c	Q. 23-A cl. f / cl. c
	I - Emprezas de 1ª categoria										
	Região Nordéste										
1	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd.	1.721,466	1:510$814	252$053	3:047$545	6:831$945	2:600$330	—	14:242$386	243$386	14:486$073
	Rêdes Norte, Oéste e Sul	1.606,330	1:605$218	267$409	3:235$479	7:282$405	2:735$956	—	15:126$466	259$758	15:386$224
	E. F. Paulo Affonso	115,136	193$735	37$825	425$562	547$316	708$138	—	1:912$576	14$973	1:927$549
	Região Suéste										
2	E. F. Central do Brasil	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd.	3.086,388	1:398$630	176$969	4:169$226	7:383$514	3:866$187	808$263	17:802$788	155$698	17:958$486
4	Rêde Mineira de Viação	3.689,859	2:352$061			4:627$610	3:214$021	1:208$433	11:402$125	484$776	11:886$901
	E. F. Oéste de Minas	2.457,900	1:962$760			4:003$875	2:711$237	1:500$148	10:178$020	369$261	10:547$281
	« « Sul de Minas	1.231,969	711$666	98$152	2:318$937	5:872$024	4:217$124	626$434	13:844$337	715$238	14:559$576
5	São Paulo Ry. Co. Ltd.	247,312	12:339$313	.	71:425$239	125:660$531	65:133$867	105$216	277:891$952	60$652	277:952$604
	E. F. Santos a Jundiahy	139,466	21:622$907	5:723$759	124:128$826	216:362$784	111:847$375	—	479:685$650	107$553	479:793$203
	Secção Bragantina	107,846	333$809	.	3:269$180	8:364$753	4:724$153	241$282	16:933$177	—	16:933$177
6	Cia. Paulista de Estradas de Ferro	1.466,492	1:857$935	1:172$084	8:043$187	15:414$444	7:154$520	—	33:642$170	1:475$430	35:117$600
7	Cia. Mogyana de Estradas de Ferro	1.966,016	648$181	566$863	4:185$309	7:001$022	3:800$950	535$791	16:738$115	—	16:738$115
8	E. F. Sorocabana	2.051,245	1:451$982	181$249	6:576$798	14:860$153	4:457$002	1:083$491	28:610$676	76$956	28:687$631
9	« « Noroéste do Brasil	1.351,141	1:000$139	138$859	2:555$642	7:477$054	4:280$304	—	15:451$999	1:295$911	16:747$910
	Regiãc Sul										
10	Rêde Paraná-Santa Catharina	2.017,208	1:771$406	408$784	2:853$599	7:534$595	3:072$678	474$808	16:115$871	—	16:115$871
11	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	2.809,578	1:914$556	619$765	3:454$831	10:273$670	6:134$464	—	22:397$286	35$593	22:432$879

	II - Empresas de 2ª categoria										
	Região Nordéste										
12	Rêde de Viação Cearense	1.349,963	383$486	85$713	1:269$031	2:883$022	1:101$047	—	5:722$298	—	5:722$298
	E. F. de Sobral	394,393	278$346	67$058	640$175	1:328$446	933$228	—	3:247$253	—	3:247$253
	« « « Baturité	955,570	426$880	93$413	1:528$579	3:524$642	1:170$311	—	6:743$825	—	6:743$825
13	Cia. Ferroviaria Éste Brasileiro	2.315,275	487$589	95$716	1:035$327	2:845$623	1:620$182	280$244	6:364$681	112$807	6:477$488
	Linha de Bahia a Joazeiro	1.252,792	539$251	131$958	1:295$610	3:704$077	1:768$716	316$690	7:756$302	120$396	7:876$698
	« « São Felix a Tremedal	525,969	428$143	48$659	797$169	1:791$311	1:409$041	251$442	4:725$765	95$589	4:821$354
	E. F. Bahia e Minas	536,514	425$232	57$220	661$029	1:874$671	1:480$340	223$377	4:721$869	111$966	4:833$835
	Região Suéste										
14	E. F. Victoria a Minas	561,594	1:556$844	342$014	1:550$785	3:511$955	4:801$627	216$692	11:979$916	48$077	12:027$993
15	« « Araraquára	296,700	2:653$159	1:261$603	9:350$102	11:104$219	6:792$831	1:753$951	32:915$866	17:151$926	50:067$792
	III - Empresas de 3ª Categoria										
	Região Norte										
16	Madeira-Mamoré Ry. Co. Ltd.	366,485	597$166	41$668	414$511	867$827	1:359$683	361$877	3:642$732	—	3:642$732
17	E. F. de Bragança	291,870	517$550	133$461	1:695$824	2:489$966	1:686$642	138$870	6:662$312	218$673	6:880$985
18	« « São Luiz-Therezina	450,652	.	.		.	.	.	.	.	4:550$804
19	« « Central do Piauhy	147,578	625$948	136$287	650$974	1:378$122	994$345	170$094	3:955$772	91$212	4:046$984
	Região Nordéste										
20	E. F. Petrolina-Therezina	164,300	720$525	.	480$954	872$836	964$980	2$325	3:041$620	86$408	3:128$027
21	« « Mossoró	121,173	485$577	.	694$381	851$994	937$196	—	2:969$148	79$534	3:048$682
22	« « Central do Rio Grande do Norte	221,120	739$435	150$338	750$699	1:785$382	1:447$753	118$913	4:992$519	—	4:992$519
23	« « Nazareth	286,513	1:166$611	315$537	1:962$479	3:885$374	2:861$223	—	10:191$244	396$335	10:587$579
24	« « Santo Amaro	88,350	700$843	.	1:036$554	2:858$231	2:736$423	287$272	7:619$323	—	7:619$323
25	« « Ilhéos a Conquista	125,165	1:954$476	124$440	3:416$499	3:637$550	4:339$588	1:010$525	14:483$078	4:191$211	18:674$290
	Região Suéste										
26	E. F. Corcovado	3,813	17:839$759	.	21:909$913	22:931$786	10:195$174	—	72:876$632	—	72:876$632
27	« « Maricá	130,472	1:558$290	164$562	2:854$774	4:701$063	4:762$601	—	14:041$290	256$237	14:297$527
28	E. F. de Goyaz	384,751	795$128	—	1:260$979	2:574$267	2:262$112	91$577	6:984$063	—	6:984$063
29	« « Itatibense	20,120	4:291$625	108$141	1:327$709	3:544$153	1:728$816	335$944	11:336$388	—	11:336$388
30	« « Campos do Jordão	46,670	3:007$079	1:040$710	2:426$485	4:951$695	2:439$803	1:496$309	15:362$081	—	15:362$081
31	Cia. Agricola Fazenda Dumont	23,442	.	.	1:632$898	1:431$281	2:170$630	—	5:234$809	—	5:234$809
	Região Sul										
32	E. F. Santa Catharina	90,081	1:810$145	98$467	1:726$213	2:323$330	2:376$667	162$494	8:497$316	361$148	8:858$464
33	« « D. Thereza Christina	243,858	688$779	36$702	1:039$641	2:702$408	2:150$620	—	6:618$151	73$813	6:691$964
34	« « Norte do Paraná	43,300	264$577	.	1:269$176	1:415$046	1:824$397	138$568	4:911$764	—	4:911$764

(—) Nulo; (.) Desconhecido.

QUADRO NUM. 24 (continuação)

a	b	m	n	o	p	q	r	s	t	u	v	x
Numero de ordem	Denominação das emprezas	Despeza de custeio		Peso util total transportado a um kilometro	Peso morto de			Peso bruto transportado a um kilometro	Custo em réis do transporte de			
		por trem-kilometro	por vehiculo-kilometro		carros-km em serviço de passageiros	vagões-km. em serviço de mercadorias	vagões-km. em serviço de bagagens, encommendas e animaes		uma ton.-km. de peso bruto	um passageiro-km.	uma ton.-km. de mercadoria	uma ton.-km. de carga
		Q. 23-A cl. d / Q. 12 cl. g	Q. 23-A cl. d / Q. 13 cl. g	Q. 16 cl. u + Q. 17 cls. (j+l) + Q. 19 cl. z'	Q. 16 cl. v	Q. 19 cl. f"	Q. 17 cls. (v+x)	Cls. (o+p+q+r)	Q. 23-A cl. d / cl. s	Cl. n × Q. 13 cl. c / Q. 18 cls. (l−k)	Cl. n × Q. 13 cl. f / Q. 20 cls. (v−u)	Cl. n × Q. 13 cls. (d+e+f) / Q. 20 cls. (l−k) + (v−u) + Q. 17 cl. i − (gratuitos)
	I - Emprezas de 1ª categoria											
	Região Nordéste											
1	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd.	9$184	1$277	95.504.950	96.919.137	89.943.878	42.032.862	324.399.827	$076	$082	$175	$215
	Rêdes Norte, Oéste e Sul	9$185	1$274	94.539.494	96.749.296	89.349.525	41.969.242	322.607.557	$075	$082	$175	$215
	E. F. Paulo Affonso	9$101	1$847	964.455	169.841	594.353	63.620	1.792.269	$123	$186	$178	$205
	Região Suéste											
2	E. F. Central do Brasil	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd.	7$791	$949	318.534.316	232.129.987	321.649.825	66.616.073	938.930.201	$059	$039	$161	$174
4	Rêde Mineira de Viação	7$484	1$182	185.645.491	127.364.855	206.605.948	111.882.895	631.499.189	$067	$143	$095	$234
	E. F. Oéste de Minas	7$316	1$099	122.726.515	55.626.855	148.754.502	59.637.750	386.745.622	$065	$157	$062	$212
	« « Sul de Minas	7$745	1$328	62.918.976	71.738.000	57.851.446	52.245.145	244.753.567	$070	$143	$182	$279
5	São Paulo Ry. Co. Ltd.	16$865	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
	E. F. Santos a Jundiahy	17$258	1$715	339.087.726	255.143.613	452.540.601	56.500.265	1.103.272.205	$061	$068	.	$163
	Secção Bragantina	9$197	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
6	Cia. Paulista de Estradas de Ferro	7$570	.	489.871.712	.	.	.	.	.	.	.	.
7	Cia. Mogyana de Estradas dé Ferro.	6$492	$909	219.005.568	100.245.435	172.986.618	69.010.479	561.248.100	$059	$062	$108	$135
8	E. F. Sorocabana	6$793	$752	638.463.150	393.884.091	631.972.912	158.723.514	1.823.043.667	$032	$048	$068	$082
9	« « Noroéste do Brasil	8$277	$843	134.778.463	72.088.268	161.609.065	72.646.570	441.122.366	$047	$056	$112	$134
	Região Sul											
10	Rêde Paraná-Santa Catharina	7$314	$890	260.343.937	103.851.656	299.303.585	79.530.661	743.029.839	$044	$062	$097	$120
11	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	11$420	1$385	435.292.972	167.447.340	425.284.604	97.570.708	1.125.595.624	$056	$095	$140	$151

	II - Empresas de 2ª categoria											
	Região Nordéste											
12	Rêde de Viação Cearense.	5$736	$897	55.673.969	30.446.467	72.351.432	6.746.309	165.218.177	$047	$038	$123	$133
	E. F. de Sobral	5$832	1$051	7.372.132	2.506.998	8.547.318	1.852.621	20.279.069	$063	$054	$145	$188
	« « « Baturité	5$717	$872	48.301.837	27.939.469	63.804.114	4.893.688	144.939.108	$044	$036	$119	$126
13	Cia. Ferroviaria Éste Brasileiro	8$850	1$167	84.936.028	47.844.782	99.843.188	30.731.232	263.355.230	$056	$074	$140	$180
	Linha de Bahia a Joazeiro	8$415	1$017	59.923.742	37.624.241	70.843.542	22.215.457	190.606.982	$051	$062	$132	$167
	« « São Felix a Tremedal	10$873	1$614	9.548.413	5.046.868	13.901.339	6.408.419	34.905.040	$071	$109	$203	$314
	E. F. Bahia e Minas	8$990	1$646	15.463.873	5.173.673	15.098.307	2.107.356	37.843.209	$067	$142	$140	$165
	Região Suéste											
14	E. F. Victoria a Minas	13$677	3$290	17.934.905	8.433.751	23.473.704	5.912.083	55.718.443	$121	$119	$250	$331
15	« « Araraquára	8$886	$662	49.637.988	.	.	.	.	.	$032	$177	$183
	III - Empresas de 3ª categoria											
	Região Norte											
16	Madeira-Mamoré Ry. Co. Ltd.	28$413	3$217	2.806.100	1.289.118	3.873.444	1.426.137	9.394.799	$142	$442	$385	$496
17	E. F. de Bragança	5$685	1$309	6.511.495	4.910.249	8.662.324	1.578.929	21.662.997	$090	$045	$229	$270
18	« « São Luiz-Therezina	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
19	« « Central do Piauhy	13$792	2$327	942.217	1.215.785	1.470.096	664.172	4.292.270	$118	$145	$416	$635
	Região Nordéste											
20	E. F. Petrolina-Therezina	28$696	8$524	205.596	385.115	1.268.491	346.786	2.205.988	$227	$589	1$224	2$129
21	« « Mossoró	7$880	1$242	2.445.381								
22	« « Central do Rio Grande do Norte	9$946	1$508	5.258.649	2.850.120	4.487.827	1.333.114	13.929.710	$079	$090	$218	$280
23	« « Nazareth	15$062	1$858	.	3.609.197	9.814.587	2.602.982	.	.	$113	$155	.
24	« « Santo Amaro	.		.	.	.	.	.	.			
25	« « Ilhéos a Conquista	13$990	1$729	.	.	.	.	.	.	$133	$297	.
	Região Suéste											
26	E. F. Corcovado	11$322	11$322	.		.	.	.	.	$689	.	.
27	« « Maricá	8$278	1$495	5.403.882	2.822.944	5.180.542	2.627.542	16.034.910	$114	$092	$216	$285
28	« « de Goyaz	8$043	1$683	10.260.453	7.139.210	11.439.702	3.904.623	32.743.988	$082	$113	$149	$205
29	« « Itatibense	8$541	1$536	537.671	247.865	691.169		1.476.705	$154	$189	$268	$322
30	« « Campos do Jordão	.	.	.	.							
31	Cia. Agricola Fazenda Dumont	6$522	1$697	126.003	408.555	188.885	(1)	723.443	$170	$161	$468	$636
	Região Sul											
32	E. F. Santa Catharina	9$591	$956	3.828.868	2.200.934	3.441.892	789.066	10.260.760	$074	$042	$139	$171
33	« « D. Thereza Christina	5$890	$829	12.239.008	5.522.170	13.114.378	3.219.776	34.095.332	$047	$094	$091	$111
34	« « Norte do Paraná	7$425	1$425	798.768	894.946	948.385	598.747	3.240.846	$065	$154	$172	$326

(—) Nulo: (.) Desconhecido. (1) Incluido em carros - km. em serviço de passageiros.

QUADRO NUM. 25

Resultados do trafego

a	b	c	d	e	f	g	h	i	j
Numero de ordem	Denominação das emprezas	Receita			Despesa			Relação por cento da despesa	
		do trafego	accessoria	Total	do custeio	accessoria	Total	do custeio para a receita do trafego	total para a receita total
		Q. 21 cl. k	Q. 21 cl. l	Q. 21 cl. m	Q. 23-A cl. d	Q. 23-A cl. e	Q. 23-A cl. f	Cl. f×100 / cl. c	Cl. h×100 / cl. e
	I - Emprezas de 1ª categoria								
	Região Nordéste								
1	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd.	27.864:090$240	—	27.864:090$240	24.518:302$230	418:980$670	24.937:282$900	87,99	89,50
	Rêdes Norte, Oéste e Sul	27.766:839$850	—	27.766:839$850	24.298:095$910	417:256$720	24.715:352$630	87,51	89,01
	E. F. Paulo Affonso	97:250$390	—	97:250$390	220:206$320	1:723$950	221:930$270	226,43	228,20
	Região Suéste								
2	E. F. Central do Brasil	185.091:603$400	2.510:712$300	187.602:315$700	209.228:531$200	28.038:263$900	237.266:795$100	113,04	126,47
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd.	67.891:148$790	435:988$000	68.327:136$790	54.946:311$180	480:545$680	55.426:856$860	80,93	81,12
4	Rêde Mineira de Viação	34.917:387$528	343:615$704	35.261:003$232	42.072:348$674	1.788:759$211	43.861:107$885	120,49	124,39
	E. F. Oéste de Minas	18.698:732$553	133:602$069	18.832:334$622	25.016:554$426	907:607$611	25.924:162$037	133,79	137,66
	« « Sul de Minas	16.218:654$975	210:013$635	16.428:668$610	17.055:794$248	881:151$600	17.936:945$848	105,16	109,18
5	São Paulo Ry. Co. Ltd.	93.479:217$490	495:946$600	93.975:164$090	68.726:014$320	15:000$000	68.741:014$320	73,52	73,15
	E. F. Santos a Jundiahy	91.897:206$490	495:946$600	92.393:153$090	66.899:838$900	15:000$000	66.914:838$900	72,80	72,42
	Secção de Bragantina	1.582:011$000	—	1.582:011$000	1.826:175$420	—	1.826:175$420	115,43	115,43
6	Cia. Paulista de Estradas de Ferro	91.408:896$480	1.472:876$850	93.151:773$330	49.335:973$359	2.163:705$853	51.499:679$212	53,97	55,29
7	Cia. Mogyana de Estradas de Ferro	46.980:557$027	—	46.980:557$027	32.907:402$209	—	32.907:402$209	70,04	70,04
8	E. F. Sorocabana	80.234:314$797	33:036$820	80.267:351$617	58.687:505$074	157:855$682	58.845:360$756	73,15	73,31
9	« « Noroéste do Brasil	23.037:794$300	2.711:691$460	25.749:485$760	20.877:829$726	1.750:957$835	22.628:787$561	90,62	87,88
	Região Sul								
10	Rêde Paraná-Santa Catharina	34.261:369$900	—	34:261:369$900	32.509:063$500	—	32.509:063$500	94,89	94,89
11	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	69.044:248$310	—	69:044:248$310	62.926:922$260	100:000$000	63.026:922$260	91,14	91,28

	II - Emprezas de 2ª categoria								
	Região Nordéste								
12	Rêde de Viação Cearense..........	8.384:285$850	4:531$300	8.388:817$150	7.724:890$500	—	7.724:890$500	92,14	92,09
	E. F. de Sobral.................	1.119:577$700	796$900	1.120:374$600	1.280:693$700	—	1.280:693$700	114,39	114,31
	« « « Baturité.................	7.264:708$150	3:734$400	7.268:442$550	6.444:196$800	—	6.444:196$800	88,71	88,66
13	Cia. Ferroviaria Éste Brasileiro.....	15.291:611$980	424:902$367	15.716:514$347	14.735:987$227	261:179$572	14.997:166$799	96,37	95,42
	Linha de Bahia a Joazeiro.......	9.887:642$600	185:906$420	10.073:549$020	9.717:032$535	150:831$204	9.867:863$739	98,27	97,96
	« « São Felix a Tremedal..	2.145:058$290	132:042$000	2.277:100$290	2.485:605$675	50:277$068	2.535:882$743	115,88	111,36
	E. F. Bahia e Minas.............	3.258:911$090	106:953$947	3.365:865$037	2.533:349$017	60:071$300	2.593:420$317	77,74	77,05
	Região Suéste								
14	E. F. Victoria a Minas.............	5.000:727$900	68:858$000	5.069:585$900	6.727:849$200	27:000$000	6.754:849$200	134,54	133,24
15	« « Araraquara.................	14.023:333$500	126:666$700	14.150:000$200	9.766:137$500	5.088:976$400	14.855:113$900	69,64	104,98
	III - Emprezas de 3ª categoria								
	Região Norte								
16	Madeira-Mamoré Ry. Co. Ltd........	1.263:541$000	1:502$300	1.265:043$300	1.335:006$600	—	1.335:006$600	105,66	105,53
17	E. F. de Bragança..................	2.085:444$500	5:970$400	2.091:414$900	1.944:529$163	63:824$000	2.008:353$163	93,24	96,03
18	« « São Luiz-Therezina...........	.	.	1.258:489$900	.	.	2.050:828$760	.	162,96
19	« « Central do Piauhy...........	213:963$300	47:030$200	260:993$500	583:784$902	13:460$900	597:245$802	272,84	228,84
	Região Nordéste								
20	E. F. Petrolina-Therezina...........	81:017$800	448$600	81:466$400	499:738$100	14:196$800	513:934$900	616,82	630,86
21	« « Mossoró......................	720:015$540	85:707$940	805:723$480	359:780$618	9:637$374	369:417$992	49,97	45,85
22	« « Central do Rio Grande do Norte	1.070:846$300	1:577$200	1.072:423$500	1.103:945$853	—	1.103:945$853	103,09	102,94
23	« « Nazareth......................	3.516:117$634	5:964$171	3.522:081$805	2.919:924$059	113:555$024	3.033:479$083	83,04	86,13
24	« « Santo Amaro..................	555:194$790	55:294$610	610:489$400	673:167$240	—	673:167$240	121,25	110,27
25	« « Ilhéos a Conquista...........	3.208:983$790	—	3.208:983$990	1.812:774$520	524:592$970	2.337:367$490	56,49	72,84
	Região Suéste								
26	E. F. Corcovado....................	317:858$100	—	317:858$100	277:878$600	—	277:878$600	87,42	87,42
27	« « Maricá.......................	1.047:236$050	5:375$900	1.052:611$950	1.831:995$260	33:431$700	1.865:426$960	174,94	177,22
28	« « de Goyaz.....................	2.389:679$700	689:531$300	3.079:211$000	2.687:125$080	—	2.687:125$080	112,45	87.27
29	« « Itatibense....................	238:593$240	1:581$900	240:175$140	228:088$130	—	228:088$130	95,60	94,97
30	« « Campos do Jordão...........	549:923$005	3:438$350	553:361$355	716:948$325	—	716:948$325	130,37	129,56
31	Cia. Agricola Fazenda Dumont.....	126:861$000	338$000	127:199$000	122:714$400	—	122:714$400	96,73	96,47
	Região Sul								
32	E. F. Santa Catharina..............	778:518$430	46:954$361	825:472$791	765:446$767	32:532$561	797:979$328	98,32	96,67
33	« « D. Thereza Christina.........	1.632:660$060	9:950$700	1.642:610$760	1.613:889$040	18:000$000	1.631:889$040	98,85	99,35
34	« « Norte do Paraná..............	82:628$100	—	82:628$100	212:679$400	—	212:679$400	257,39	257,39

(—) Nulo; (.) Desconhecido.

QUADRO NUM. 26

Principaes dados estatisticos relativos a dous annos consecutivos

a	b	c	d	e	f	g	h	i	j
Numero de ordem	Denominação das emprezas	Receita total do trafego em		Despesa total do custeio em		Saldo em		Deficit em	
		1933	1932	1933	1932	1933	1932	1933	1932
		Q. 25 — cl. c		Q. 25 — cl. f		Cl. c — cl. e	Cl. d — cl. f	Cl. e — cl. c	Cl. f — cl. d
	I - Emprezas de 1ª categoria								
	Região Nordéste								
1	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd	27.864:090$240	28.674:206$010	24.518:302$230	23.306:645$620	3.345:788$010	5.367:560$390	—	—
	Rêdes Norte, Oéste e Sul........	27.766:839$850	28.519:198$960	24.298:095$910	23.030:282$600	3.468:743$940	5.488:916$360	—	—
	E. F. Paulo Affonso	97:250$390	155:007$050	220:206$320	276:363$020	—	—	122:955$930	121:355$970
	Região Suéste								
2	E. F. Central do Brasil.............	185.091:603$400	140.416:999$436	209.228:531$200	163.620:204$572	—	—	24.136:927$800	28.203:205$136
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd.............	67.891:148$790	75.828:840$350	54.946:311$180	52.776:262$320	12.944:837$610	23.052:578$030	—	—
4	Rêde Mineira de Viação	34.917:387$528	47.467:955$558	42.072:348$674	42.752:425$319	—	4.715:530$239	7.154:961$146	—
	E. F. Oéste de Minas............	18.698:732$553	29.873:101$161	25.016:554$426	25.897:818$583	—	3.975:282$578	6.317:821$873	—
	« « Sul de Minas...............	16.218:654$975	17.594:854$397	17.055:794$248	16.854:606$736	—	740:247$661	837:139$273	—
5	São Paulo Ry. Co. Ltd..............	93.479:217$490	78.107:972$930	68.726:014$320	58.386:715$960	24.753:203$170	19.721:256$970	—	—
	E. F. Santos a Jundiahy.........	91.897:206$490	76.569:591$640	66.899:838$900	56.799:683$300	24.997:367$590	19.769:908$340	—	—
	Secção Bragantina...............	1.582:011$000	1.538:381$290	1.826:175$420	1.587:032$660	—	—	244:164$420	48:651$370
6	Cia. Paulista de Estradas de Ferro.	91.408:896$480	97.794:682$020	49.335:973$359	46.268:622$975	42.072:923$121	51.526:059$045	—	—
7	Cia. Mogyana de Estradas de Ferro	46.980:557$027	43.331:227$541	32.907:402$209	32.225:433$206	14.073:154$818	11.105:794$335	—	—
8	E. F. Sorocabana..................	80.234:314$797	67.905:326$875	58.687:505$074	55.055:931$804	21.546:809$723	12.849:395$071	—	—
9	« « Noroéste do Brasil...........	23.037:794$300	22.210:070$560	20.877:829$726	20.055:949$213	2.159:964$574	2.154:121$347	—	—
	Região Sul								
10	Rêde Paraná-Santa Catharina......	34.261:369$900	31.704:451$955	32.509:063$500	29.021:398$291	1.752:306$400	2.683:053$664	—	—
11	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	69.044:248$310	61.234:727$150	62.926:922$260	61.062:288$589	6.117:326$050	172:438$570	—	—

	II - Empresas de 2ª categoria								
	Região Nordéste								
12	Rêde de Viação Cearense..........	8.384:285$850	7.466:035$600	7.724:890$500	7.679:622$445	659:395$350	—	—	213:586$845
	E. F. de Sobral..................	1.119:577$700	793:746$480	1.280:693$700	1.444:591$049	—	—	161:116$000	650:844$569
	« « « Baturité..................	7.264:708$150	6.672:289$120	6.444:196$800	6.235:031$396	820:511$350	437:257$724	—	—
13	Cia. Ferroviaria Éste Brasileiro.....	15.291:611$980	15.018:852$256	14.735:987$227	15.752:859$329	555:624$753	—	—	734:007$073
	Linha de Bahia a Joazeiro.......	9.887:642$600	9.857:085$311	9.717:032$535	10.250:538$013	170:610$065	—	—	393:452$702
	« « São Felix a Tremedal..	2.145:858$290	2.134:810$915	2.485:605$675	2.862:136$832	—	—	340:547$385	727:325$917
	E. F. Bahia e Minas..............	3.258:911$090	3.026:956$030	2.533:349$017	2.640:184$484	725:562$073	386:771$724	—	—
	Região Suéste								
14	E. F. Victoria a Minas.............	5.000:727$900	5.376:443$304	6.727:849$200	6.341:484$420	—	—	1.727:121$300	965:041$116
15	« « Araraquara..................	14.023:333$500	12.621:339$790	9.766:137$500	9.910:997$786	4.257:196$000	2.710:342$004	—	—
	III - Empresas de 3ª categoria								
	Região Norte								
16	Madeira-Mamoré Ry. Co. Ltd........	1.263:541$000	1.008:529$300	1.335:006$600	1.265:900$600	—	—	71:465$600	257:371$300
17	E. F. de Bragança..................	2.085:444$500	2.096:276$284	1.944:529$163	1.901:348$247	140:915$337	194:928$037	—	—
18	« « São Luiz-Therezina...........	.	.	.	.	.	.	.	
19	« « Central do Piauhy............	213:963$300	251:756$383	583:784$902	625:488$156	—	—	369:821$602	373:731$773
	Região Nordéste								
20	E. F. Petrolina-Therezina...........	81:017$800	78:630$338	499:738$100	469:313$600	—	—	418:720$300	390.685$262
21	« « Mossoró	720:015$540	833:992$400	359:780$618	440:889$288	360:234$922	393:103$112	—	—
22	« « Central do Rio Grande do Norte	1.070:846$300	709:713$000	1.103:945$853	1.315:860$349	—	—	33:099$553	606:147$349
23	« « Nazareth......................	3.516:117$634	3.726:682$096	2.919:924$059	3.190:434$628	596:193$575	536:247$468	—	—
24	« « Santo Amaro.................	555:194$790	—	673:167$240	—	—	.	117:972$450	.
25	« « Ilhéos a Conquista...........	3.208:983$990	3.929:740$430	1.812:774$520	1.578:731$440	1.396:209$470	2.351:008$990	—	—
	Região Suéste								
26	E. F. Corcovado	317:858$100	313:111$300	277:878$600	281:806$610	39:979$500	31:304$690	—	—
27	« « Maricá	1.047:236$050	978:201$950	1.831:995$260	1.704:848$835	—	—	784:759$210	726:646$885
28	« « de Goyaz	2.389:679$700	2.436:108$266	2.687:125$080	2.627:257$906	—	—	297:445$380	191:149$640
29	« « Itatibense	238:593$240	.	228:088$130	.	10:505$110	.	—	.
30	« « Campos do Jordão...........	549:923$005	619:151$545	716:948$325	720:667$070	—	—	167:025$320	101:515$525
31	Cia. Agricola Fazenda Dumont	126:861$000	108:631$800	122:714$400	125:529$000	4:146$600	—	—	16:897$200
	Região Sul								
32	E. F. Santa Catharina	778:518$430	689:531$870	765:446$767	659:783$247	13:071$663	29:748$623	—	—
33	« « D. Thereza Christina.........	1.632:660$060	1.358:158$315	1.613:889$040	1.387:533$838	18:771$020	—	—	29:375$523
34	« « Norte do Paraná	82:628$100	86:977$640	212:679$400	204:778$414	—	—	130:051$300	117:800$774

(—) Nulo; (.) Desconhecido.

QUADRO NUM. 26 (continuação)

a	b	k	l	m	n	o	p	q	r
Numero de ordem	Denominação das emprezas	Extensão em trafego em 31 de dezembro de		Numero de passageiros-kilometro em		Numero de toneladas-kilometro de mercadorias em		Numero de trens por dia em relação á extensão média em	
		1933	1932	1933	1932	1933	1932	1933	1932
		Q. 4 cl. h		Q. 16 cl. i		Q. 19 cl. z'		Q. 12 cl. l	
	I - Emprezas de 1ª categoria								
	Região Nordéste								
1	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd.	1.741,537	1.713,336	87.815.482	86.206.648	86.396.513	92.587.136	4,2	4,3
	Rêdes Norte, Oéste e Sul	1.626,401	1.598,200	87.594.949	85.815.113	85.448.275	91.638.898	4,5	4,5
	E. F. Paulo Affonso	115,136	115,136	220.533	391.535	948.238	948.238	0,6	0,7
	Região Suéste								
2	E. F. Central do Brasil	3.089,637	3.081,735	2.158.524.796	.	587.970.528	.	.	.
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd.	3.086,388	3.086,388	423.576.675	400.813.368	271.462.032	281.495.671	6,3	6,1
4	Rêde Mineira de Viação	3.689,869	3.689,869	73.715.864	92.650.378	157.734.591	177.537.312	4,2	3,8
	E. F. Oéste de Minas	2.457,900	2.459,900	36.023.551	55.150.665	106.448.298	119.476.810	3,8	3,4
	« « Sul de Minas	1.231,969	1.231,969	37.692.313	37.499.713	51.286.293	58.060.502	4,9	4,5
5	São Paulo Ry. Co. Ltd.	247,312	247,312	.	.	.	.	45,1	36,6
	E. F. Santos a Jundiahy	139,466	139,466	211.375.591	216.904.514	314.036.861	242.512.295	76,2	61,2
	Secção Bragantina	107,846	107,846	.	.	.	.	5,0	4,8
6	Cia. Paulista de Estradas de Ferro	1.466,492	1.466,492	241.776.155	234.549.629	411.068.116	413.870.515	12,2	10,9
7	Cia. Mogyana de Estradas de Ferro	1.966,016	1.966,016	124.476.240	113.224.201	196.478.237	166.066.587	7,1	6,5
8	E. F. Sorocabana	2.065,996	2.046,296	265.821.620	245.546.655	577.744.631	471.704.904	11,5	11,7
9	« « Noroéste do Brasil	1.353,927	1.345,107	59.258.050	59.792.531	98.412.688	84.948.722	5,1	4,5
	Região Sul								
10	Rêde Paraná-Santa Catharina	2.017,208	2.017,208	81.995.098	128.956.361	246.922.988	191.990.121	6,0	5,4
11	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	3.008,949	2.709,482	145.987.301	183.520.737	315.958.149	364.178.646	5,4	5,1

	II - Empresas de 2ª categoria								
	Região Nordéste								
12	Rêde de Viação Cearense	1.356,571	1.341,603	48.879.197	49.712.319	50.802.705	53.166.644	2,7	2,9
	E. F. de Sobral	394,393	394,393	5.490.632	4.256.518	6.851.594	6.572.042	1,5	1,4
	« « « Baturité	962,178	947,210	43.388.515	45.455.801	43.951.131	46.594.602	3,2	3,5
13	Cia. Ferroviaria Éste Brasileiro	2.315,275	2.315,275	67.379.673	64.330.678	76.988.428	70.472.735	2,0	1,9
	Linha de Bahia a Joazeiro	1.252,792	1.252,792	57.195.212	54.928.747	53.359.797	49.321.870	2,5	2,4
	« « São Felix a Tremedal	525,969	525,969	6.588.923	6.114.072	8.491.363	8.497.697	1,2	1,3
	E. F. Bahia e Minas	536,514	536,514	3.595.538	3.287.859	15.137.268	12.653.168	1,4	1,3
	Região Suéste								
14	E. F. Victoria a Minas	561,594	561,594	11.104.196	10.034.775	16.131.409	16.647.294	2,4	2,6
15	« « Araraquara	300,347	280,712	36.481.275	34.989.136	45.800.101	42.060.162	10,1	10,1
	III - Empresas de 3ª categoria								
	Região Norte								
16	Madeira-Mamoré Ry. Co. Ltd.	366,485	366,485	549.024	541.706	2.561.797	3.125.590	0,3	0,4
17	E. F. de Bragança	291,870	291,870	12.876.911	11.865.157	5.467.718	6.968.355	3,2	3,4
18	« « São Luiz-Therezina	450,652	450,652	6.024.403	6.407.590	5.910.967	4.956.187	1,0	1,1
19	« « Central do Piauhy	147,578	147,578	1.240.132	1.170.902	789.686	1.272.508	0,8	0,8
	Região Nordéste								
20	E. F. Petrolina-Therezina	164,300	164,300	460.537	250.180	164.556	196.827	0,3	0,4
21	« « Mossoró	121,173	121,173	710.894	.	2.376.325	.	1,0	.
22	« « Central do Rio Grande do Norte	221,120	221,120	4.340.478	4.344.590	4.911.271	5.554.080	1,4	1,1
23	« « Nazareth	286,513	286,513	6.364.238	6.563.412	9.814.866	9.648.786	1,9	1,8
24	« « Santo Amaro	88,350	88,350	.	.	.	.	.	.
25	« « Ilhéos a Conquista	125,165	125,165	4.943.273	5.428.528	3.316.013	4.440.184	2,8	.
	Região Suéste								
26	E. F. Corcovado	3,813	3,813	442.030	454.587	—	12	17,9	17,6
27	« « Maricá	130,472	130,472	5.709.262	4.655.222	4.369.490	4.220.609	4,6	4,7
28	« « de Goyaz	384,751	384,751	6.528.614	5.987.037	9.524.442	6.444.368	1,9	2,4
29	« « Itatibense	20,120	.	330.239	.	478.714	.	3,6	.
30	« « Campos do Jordão	46,670		.	.	.	.	.	
31	Cia. Agricola Fazenda Dumont	23,442	23,442	365.159	411.843	97.659	83.128	2,2	2,2
	Região Sul								
32	E. F. Santa Catharina	103,600	89,700	4.191.835	3.771.392	3.493.257	2.749.950	2,4	2,4
33	« « D. Thereza Christina	243,858	243,858	3.148.687	3.305.789	11.964.851	8.025.975	3,1	2,6
34	« « Norte do Paraná	43,300	43,300	558.000	660.930	726.939	653.336	1,8	1,8

(—) Nulo; (.) Desconhecido.

QUADRO NUM. 27

Principaes dados estatisticos de dous annos consecutivos

a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l
Numero de ordem	Denominação das emprezas	Por kilometro trafegado								Relação por cento da despesa de custeio para a receita do trafego	
		Receita do trafego		Despesa de custeio		Saldo		Deficit			
		Q. 22 cl. k		Q. 24 cl. j		Q. 26 cl. g / Q. 22 cl. c	Q. 26 cl. h / Q. 22 cl. c	Q. 26 cl. i / Q. 22 cl. c	Q. 26 cl. h / Q. 22 cl. c	Q. 25 cl. i	
		1933	1932	1933	1932	1933	1932	1933	1932	1933	1932
	I - Emprezas de 1ª categoria										
	Região Nordéste										
1	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd.	16:186$256	16:856$560	14:242$386	13:701$160	1:943$870	3:155$400	—	—	87,99	81,28
	Rêdes Norte, Oéste e Sul........	17:285$888	17:982$577	15:126$466	14:521$580	2:159$422	3:460$997	—	—	87,51	80,75
	E. F. Paulo Affonso	844$657	1:346$295	1:912$576	2:400$318	—	—	1:067$919	1:054$023	226,43	178,29
	Região Suéste										
2	E. F. Central do Brasil.............	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd.............	21:996$958	24:568$797	17:802$788	17:099$685	4:194$170	7:469$112	—	—	80,93	69,60
4	Rêde Mineira de Viação............	9:463$043	12:864$401	11:402$125	11:586$434	—	1:277$967	1:939$082	—	120,49	90,07
	E. F. Oéste de Minas............	7:607$605	12:153$912	10:178$020	10:536$563	—	1:617$349	2:570$415	—	133,79	86,69
	« « Sul de Minas...............	13:164$824	14:281$897	13:844$337	13:681$032	—	600$865	679$513	—	105,16	95,79
5	São Paulo Ry. Co. Ltd..............	377:980$921	315:827$671	277:891$952	236:085$252	100:088$969	79:742$419	—	—	73,52	74,75
	E. F. Santos a Jundiahy.........	658:921$934	549:019$773	479:685$650	407:265$450	179:236$284	141:754$323	—	—	72,80	74,18
	Secção Bragantina................	14:669$167	14:264$611	16:933$177	14:715$730	—	—	2:264$010	451$119	115,43	103,16
6	Cia. Paulista de Estradas de Ferro.	62:331$671	66:686$134	33:642$170	31:550$546	28:689$501	35:135$588	—	—	53,97	47,31
7	Cia. Mogyana de Estradas de Ferro	23:896$325	22:040$119	16:738$115	16:391$236	7:158$210	5:648$883	—	—	70,04	74,37
8	E. F. Sorocabana..................	39:114$935	33:184$508	28:610$676	26:905$165	10:504$259	6:279$343	—	—	73,15	81,08
9	« « Noroéste do Brasil...........	17:050$622	16:511$750	15:451$999	14:910$300	1:598$623	1:601$450	—	—	90,62	90,30
	Região Sul										
10	Rêde Paraná-Santa Catharina......	16:984$550	15:716$997	16:115$871	14:386$914	868$679	1:330$083	—	—	94,89	91,54
11	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	24:574$597	22:600$160	22:397$286	22:499$610	2:177$311	100$550	—	—	91,14	99,56

Nº	Empresa										
	II - Empresas de 2ª categoria										
	Região Nordéste										
12	Rêde de Viação Cearense	6:210$752	5:910$171	5:722$298	6:079$248	488$454	—	—	169$077	92,14	102,86
	E. F. de Sobral	2:838$736	2:114$853	3:247$253	3:848$958	—	—	408$517	1:734$106	114,39	182,00
	« « « Baturité	7:602$487	7:514$414	6:743$825	7:021$969	858$662	492$445	—	—	88,71	93,45
13	Cia. Ferroviaria Éste Brasileiro	6:604$663	6:486$855	6:364$681	6:803$883	239$982	—	—	317$028	96,37	104,89
	Linha de Bahia a Joazeiro	7:892$485	7:868$094	7:756$302	8:182$155	136$183	—	—	314$061	98,27	103,99
	« « São Felix a Tremedal	4:078$298	4:058$815	4:725$765	5:441$645	—	—	647$467	1:382$830	115,88	134,07
	E. F. Bahia e Minas	6:074$233	5:641$896	4:721$869	4:920$998	1:352$364	720$898	—	—	77,74	87,22
	Região Suéste										
14	E. F. Victoria a Minas	8:904$525	9:809$739	11:979$916	11:570$532	—	—	3:075$391	1:760$793	134,54	117,95
15	« « Araraquara	47:264$353	44:961$882	32:915$866	35:306$641	14:348$487	9:655$241	—	—	69,64	78,53
	III - Emprezas de 3ª categoria										
	Região Norte										
16	Madeira-Mamoré Ry. Co. Ltd.	3:447$729	2:751$898	3:642$732	3:454$167	—	—	195$003	702$269	105,66	125,52
17	E. F. de Bragança	7:145$114	7:182$226	6:662$312	6:514$364	482$802	667$862	—	—	93,24	90,70
18	« « São Luiz-Therezina	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
19	« « Central do Piauhy	1:449$832	1:705$921	3:955$772	4:238$356	—	—	2:505$940	2:532$435	272,84	248,45
	Região Nordéste										
20	E. F. Petrolina-Therezina	493$108	478$578	3:041$620	2:856$443	—	—	2:548$511	2:377$865	616,82	596,86
21	« « Mossoró	5:942$046	6:882$659	2:969$148	3:638$511	2:972$898	3:244$148	—	—	49,97	52,86
22	« « Central do Rio Grande do Norte	4:842$829	3:573$490	4:992$519	6:625$515	—	—	149$690	3:052$025	103,09	185,41
23	« « Nazareth	12:273$112	13:007$026	10:191$244	11:135$392	2:080$868	1:871$634	—	—	83,04	85,61
24	« « Santo Amaro	6:284$038	.	7:619$323	.	—	.	1:335$285	.	121,25	.
25	« « Ilhéos a Conquista	25:638$030	31:396$480	14:483$078	12:613$202	11:154$952	18:783$278	—	—	56,49	40,17
	Região Suéste										
26	E. F. Corcovado	83:361$684	82:116$785	72:876$632	73:906$795	10:485$052	8:209$990	—	—	87,42	90,00
27	« « Maricá	8:026$519	7:497$409	14:041$290	13:066$779	—	—	6:014$771	5:569$370	174,94	174,28
28	« « de Goyaz	6:210$977	6:331$649	6:984$063	6:828$463	—	—	773$086	496$814	112,45	107,85
29	« « Itatibense	11:858$511	.	11:336$388	.	522$123	.	—	.	95,60	.
30	« « Campos do Jordão	11:783$223	.	15:362$081	.	—	.	3:578$858	.	130,37	.
31	Cia. Agricola Fazenda Dumont	5:411$697	4:634$067	5:234$809	5:354$876	176$888	—	—	720$809	96,73	115,55
	Região Sul										
32	E. F. Santa Catharina	8:642$427	7:687$089	8:497$316	7:355$443	145$111	331$646	—	—	98,32	95,69
33	« « D. Thereza Christina	6:695$126	5:569$464	6:618$151	5:689$925	76$975	—	—	120$461	98,85	102,16
34	« « Norte do Paraná	1:908$270	2:008$721	4:911$764	4:729$294	—	—	3:003$494	2:720$573	257,39	235,44

(—) Nulo; (.) Desconhecido.

QUADRO NUM. 27 (continuação)

a	b	m	n	o	p	q	r	s	t	u	v	w	x	y	z	a'	b'
Numero de ordem	Denominação das emprezas	Receita do trafego em réis por				Producto médio em réis de				Despesa de custeio em réis por				Custo total em réis do transporte de			
		trem-km.		vehiculo-km.		um passageiro-km.		uma ton.-km. de mercadoria		trem-km.		vehiculo-km.		um passageiro-km.		uma ton.-km. de mercadoria	
		Q. 22 cl. n		Q. 22 cl. o		Q. 22 cl. q		Q. 22 cl. s		Q. 24 cl. m		Q. 24 cl. n		Q. 24 cl. u		Q. 24 cl. v	
		1933	1932	1933	1932	1933	1932	1933	1932	1933	1932	1933	1932	1933	1932	1933	1932
	I - Emprezas de 1ª categoria																
	Região Nordéste																
1	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd	10$437	10$709	1$451	1$491	$073	$073	$249	$250	9$184	8$704	1$277	1$212	$082	$079	$175	$153
	Rêdes Norte, Oéste e Sul........	10$496	10$777	1$455	1$497	$073	$073	$251	$251	9$185	8$703	1$274	1$209	$082	$079	$175	$153
	E. F. Paulo Affonso..............	4$019	4$972	$816	$872	$077	$077	$087	$133	9$101	8$864	1$847	1$555	$186	$110	$178	$234
	Região Suéste																
2	E. F. Central do Brasil.............	.	.	.	.	$030	.	$166	.	.	.	.	.	.	.	.	.
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd.............	9$627	10$925	1$172	1$321	$042	$041	$208	$229	7$791	7$604	$949	$920	$039	$039	$161	$141
4	Rêde Mineira de Viação............	6$211	9$318	$981	1$558	$097	$081	$196	$205	7$484	8$393	1$182	1$404	$143	$113	$095	$149
	E. F. Oéste de Minas............	5$468	9$750	$822	1$468	$110	$095	$147	$210	7$316	8$453	1$099	1$273	$157	$093	$062	$149
	« « Sul de Minas.............	7$365	8$667	1$263	1$739	$085	$062	$312	$192	7$745	8$302	1$328	1$666	$143	$152	$182	$134
5	São Paulo Ry. Co. Ltd..............	22$939	23$574	.	.	.	.	.	.	16$865	17$622	.	.	.	.	.	.
	E. F. Santos a Jundiahy.........	23$706	24$525	2$356	2$347	$059	$053	$213	$222	17$258	18$193	1$715	1$741	$068	$054	.	.
	Secção Bragantina..............	7$967	8$044	.	.	.	.	.	.	9$197	8$299	.	.	.	.	.	.
6	Cia. Paulista de Estradas de Ferro.	14$025	16$774	.	.	$051	$049	$161	$177	7$750	7$936	.	.	.	.	.	.
7	Cia. Mogyana de Estradas de Ferro	9$268	9$321	1$297	1$305	$062	$072	$193	$221	6$492	6$932	$909	$970	$062	$064	$108	$121
8	E. F. Sorocabana..................	9$287	8$820	1$028	1$009	$043	$043	$101	$100	6$793	7$150	$752	$818	$048	$049	$068	$078
9	« « Noroéste do Brasil...........	9$134	10$035	$930	1$099	$067	$061	$157	$188	8$277	9$062	$993	$843	$058	$056	$121	$112
	Região Sul																
10	Rêde Paraná-Santa Catharina......	7$708	7$998	$938	$954	$050	$040	$107	$125	7$314	7$321	$890	$873	$062	$049	$097	$096
11	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	12$530	12$162	1$520	1$430	$083	$070	$140	$124	11$420	12$108	1$385	1$423	$095	$069	$140	$152

Nº	Empresa																
	II - Emprezas de 2ª categoria																
	Região Nordéste																
12	Rêde de Viação Cearense	6$225	5$605	$974	$914	$052	$049	$126	$107	5$736	5$765	$897	$940	$038	$039	$123	$115
	E. F. de Sobral	5$098	4$020	$919	$654	$056	$049	$143	$122	5$832	7$316	1$051	1$191	$054	$085	$145	$199
	« « « Baturité	6$445	5$881	$983	$959	$051	$049	$124	$105	5$717	5$495	$872	$896	$036	$035	$119	$105
13	Cia. Ferroviaria Éste Brasileiro	9$184	9$268	1$211	1$236	$060	$065	$168	$175	8$850	9$721	1$167	1$297	$074	$085	$140	$153
	Linha de Bahia a Joazeiro	8$563	8$920	1$035	1$088	$057	$063	$143	$148	8$415	9$276	1$017	1$132	$062	$070	$132	$140
	« « São Felix a Tremedal	9$383	8$405	1$393	1$348	$069	$077	$261	$273	10$873	11$269	1$614	1$807	$109	$145	$203	$246
	E. F. Bahia e Minas	11$565	11$579	2$117	2$012	$081	$085	$203	$216	8$990	10$099	1$646	1$755	$142	$175	$140	$157
	Região Suéste																
14	E. F. Victoria a Minas	10$166	10$322	2$446	1$518	$074	$077	$236	$264	13$677	12$186	3$290	1$791	$119	$123	$250	$243
15	« « Araraquara	12$759	12$183	$950	$866	$051	$052	$228	$214	8$886	9$567	$662	$680	$032	$036	$177	.
	III - Emprezas de 3ª categoria																
	Região Norte																
16	Madeira-Mamoré Ry. Co. Ltd.	26$892	21$293	3$045	2$996	$135	$138	$479	$452	28$413	26$726	3$217	3$760	$442	$516	$385	$453
17	E. F. de Bragança	6$097	5$701	1$404	1$394	$046	$050	$265	$217	5$685	5$171	1$309	1$264	$045	$045	$229	$183
18	« « São Luiz-Therezina	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
19	« « Central do Piauhy	5$055	5$674	$853	$825	$047	$048	$248	$187	13$792	14$097	2$327	2$051	$145	$136	$416	$339
	Região Nordéste																
20	E. F. Petrolina-Therezina	4$652	3$108	1$382	$930	$060	$070	$254	$234	28$696	18$548	8$524	5$550	$529	$687	1$224	$587
21	« « Mossoró	15$770	.	2$485	.	$106	.	$226	.	7$880	.	1$242	.	$069	.	$099	.
22	« « Central do Rio Grande do Norte	9$648	8$702	1$463	1$308	$073	$070	$240	$227	9$946	16$135	1$508	2$425	$090	$122	$218	$346
23	« « Nazareth	18$137	19$396	2$237	2$349	$076	$081	$295	$320	15$062	16$605	1$858	2$011	$113	$108	$155	$186
24	« « Santo Amaro	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
25	« « Ilhéos a Conquista	24$765	.	3$060	.	$121	$121	$743	$702	13$990	.	1$729	.	$133	.	$297	.
	Região Suéste																
26	E. F. Corcovado	12$951	12$526	12$951	12$526	$785	$768	—	27$500	11$322	11$274	11$322	11$274	$689	$693	—	22$548
27	« « Maricá	4$732	4$347	$854	$915	$053	$057	$105	$110	8$278	7$576	1$495	1$595	$092	$101	$216	.
28	« « de Goyaz	7$153	9$148	1$497	1$884	$099	$088	$162	$178	8$043	9$866	1$683	2$031	$113	$131	$149	$195
29	« « Itatibense	8$935	.	1$607	.	$089	.	$344	.	8$541	.	1$536	.	$189	.	$268	.
30	« « Campos do Jordão	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
31	Cia. Agricola Fazenda Dumont	6$742	5$707	1$754	1$666	$077	$077	$597	$537	6$522	6$594	1$697	1$925	$161	$138	$468	$596
	Região Sul																
32	E. F. Santa Catharina	9$260	8$900	$972	1$004	$038	$038	$141	$160	9$591	8$516	$956	$961	$042	$043	$139	$144
33	« « D. Thereza Christina	5$959	5$826	$838	$892	$068	$065	$100	$115	5$890	5$952	$829	$911	$094	$097	$091	$105
34	« « Norte do Paraná	2$885	3$038	$554	$639	$055	$052	$089	$088	7$425	7$153	1$425	1$505	$154	$122	$172	$196

(—) Nulo; (.) Desconhecido.

QUADRO

Resultados do trafego no

a	b	c	d	e	f
Numero de ordem	Denominação das empresas	Receitas do trafego			
		Q. 25 cl. c			
		1929	1930	1931	1932
	I - Empresas de 1ª categoria....	858.414:535$467	678.997:151$564	719.114:497$067	694.676:460$385
	Região Nordéste..........	39.826:135$970	31.484:371$040	26.126:583$550	28.674:206$010
1	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd.	39.826:135$970	31.484:371$040	26.126:583$550	28.674:206$010
	Região Suéste...........	702.271:294$446	544.173:097$296	603.239:550$435	573.063:075$270
2	E. F. Central do Brasil............	184.138:642$223	154.219:280$840	164.461:476$500	140.416:999$436
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd............	99.848:843$494	74.760:573$474	79.945:468$172	75.828:840$350
4	Rêde Mineira de Viação...........	40.922:878$280	.	35.025:161$690	47.467:955$558
5	São Paulo Ry. Co. Ltd.............	102.981:896$010	87.500:989$430	95.081:970$850	78.107:972$930
6	Cia. Paulista de Estradas de Ferro..	105.668:244$823	84.653:034$719	86.003:700$754	97 794:682$020
7	Cia. Mogyana de Estradas de Ferro.	60.495:729$867	50.697:940$183	51.008:888$829	43.331:227$541
8	E. F. Sorocabana	83.031:467$749	72.255:579$920	73.341:211$500	67.905:326$875
9	« « Noroéste do Brasil	25.183:592$000	20.085:698$730	18.371:672$140	22.210:070$560
	Região Sul	116.317:105$051	103.339:683$228	89.748:363$082	92.939:179$105
10	Rêde Paraná-Santa Catharina	40.244:261$271	37.780:094$778	29.920:466$802	31.704:451$955
11	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	76.072:843$780	65.559:588$450	59.827:896$280	61.234:727$150
	II - Empresas de 2ª categoria...	55.516:902$209	46:343:286$731	44.166:673$718	40.482:670$950
	Região Nordéste	30.479:378$266	27.294:249$497	24.153:186$567	22.484:887$856
12	Rêde de Viação Cearense..........	8.814:732$697	7.434:974$706	7.613:146$442	7.466:035$600
13	Cia. Ferroviaria E'ste Brasileiro	21.664:645$569	19.859:274$791	16.540:040$125	15.018:852$256
	Região Suéste...........	25.037:523$943	19.049:037$234	20.013:487$151	17.997:783$094
14	E. F. Victoria a Minas............	8.486:943$378	5.430:498$709	5.179:022$821	5.376:443$304
15	« « Araraquára..................	16 550:580$565	13.618:538$525	14.834:464$330	12.621:339$790
	III - Empresas de 3ª categoria...	21.757:660$783	19.140:275$287	20.416:298$813	22.140:491$561
	Região Norte...........	5.136:542$261	4.390:165$979	4.928:282$082	4.764:893$767
16	Madeira-Mamoré Ry. Co. Ltd.	1.990:116$120	1.556:044$690	1.448:944$600	1.008:529$300
17	E. F. de Bragança.................	1.676:316$291	1.494:917$789	1.734:751$779	2.096:276$284
18	« « São Luiz-Therezina..........	1.209:027$000	1.128:110$000	1.508:956$700	1.408:331$800
19	« « Central do Piauhy	261:082$850	211:093$500	235:629$003	251:756$383
	Região Nordéste	7.729:744$922	6.996:515$619	7.368:536$939	9.328:758$264
20	E. F. Petrolina a Therezina.......	87:137$300	93:477$800	93:411$801	78:630$338
21	« « Mossoró....................	.	.	.	883:992$400
22	« « Central do Rio Grande do Norte	1.024:828$699	637:209$700	751:793$800	709:713$000
23	« « Nazareth.....................	4.113:407$753	3.804:458$789	3.492:601$028	3.726:682$096
24	« « Santo Amaro.................	.	.	.	.
25	« « Ilhéos a Conquista...........	2.504:371$170	2.461:369$330	3.030:730$310	3.929:740$430

(.) Desconhecido; (1) A Rêde Mineira de Viação só foi constituida em 1931; As importancias desta columna são os totaes addi

NUM. 28

quinquennio de 1929-1933

g	h	i	j	k	l	a
	Despesas de custeio					Numero de ordem
	Q. 25 cl. f					
1933	1929	1930	1931	1932	1933	
754.210:628$262	691.957:101$312	600.595:932$377	615.408:001$030	589.531:877$860	656.736:203$732	
27.864:090$240	28.181:219$500	27.901:731$350	23.589:386$830	23.306:645$620	24.518:302$230	
27.864:090$240	28.181:219$500	27.901:731$350	23.589:386$830	23.306:645$620	24.518:302$230	1
623.040:919$812	556.589:113$973	468.424:923$495	499.239:576$641	476.141:545$369	536.781:915$742	
185.091:603$400	181.127:545$523	185.156:780$065	177.645:014$100	168.620:204$572	209.228:531$200	2
67.891:148$790	64.819:531$770	53.723:665$880	56.296:715$400	52.776:262$320	54.946:311$180	3
34.917:387$528	(1) 44.750:194$908	.	37.938:543$023	42.752:425$319	42.072:348$674	4
93.479:217$490	71.977:419$490	59.849:254$640	61.883:607$140	58.386:715$960	68.726:014$320	5
91.408:896$480	64.252:434$407	54.191:330$578	56.531:575$559	46.268:622$975	49.335:973$359	6
46.980:557$027	43.239:499$794	37.178:331$704	34.998:809$993	32.225:433$206	32.907:402$209	7
80.234:314$797	59.738:065$506	54.407:622$651	53.924:023$192	55.055:931$804	58.687:505$074	8
23.037:794$300	26.684:422$575	23.917:937$977	20.021:288$234	20.055:949$213	20.877:829$726	9
103.305:618$210	107.186:817$839	104.269:277$532	92.579:037$559	90.083:686$871	95.435:985$760	
34.261:369$900	36.380:542$099	37.499:027$132	30.747:377$469	29.021:398$291	32.509:063$500	10
69.044:248$310	70.806:275$740	66.770:250$400	61.831:660$090	61.062:288$580	62.926:922$260	11
42.699:959$230	51.837:057$643	46.787:741$842	41.163:613$046	39.684:963$980	38.954:864$427	
23.675:897$830	31.420:486$198	29.342:573$492	25.654:876$894	23.432:481$774	22.460:877$727	
8.384:285$850	10.502:531$052	10.163:110$215	7.611:818$963	7.679:622$445	7.724:890$500	12
15.291:611$980	20.917:955$146	19.179:463$277	18.043:057$931	15.752:859$329	14.735:987$227	13
19.024:061$400	20.416:571$445	17.445:168$350	15.508:736$152	16.252:482$206	16.493:986$700	
5.000:727$900	9.266:493$410	7.364:818$940	6.087:085$240	6.341:484$420	6.727:849$200	14
14.023:333$500	11.150:078$035	10.080:349$410	9.421:650$912	9.910:997$786	9.766:137$500	15
19.879:082$539	26.390:742$119	25.807:149$381	24.222:244$717	23.131:644$590	19.689:416$057	
3.562:948$800	8.135:093$188	7.825:760$931	6.509:643$053	5.792:275$150	3.863:320$665	
1.263:541$000	2.146:526$380	2.097:786$400	1.489:996$650	1.265:900$600	1.335:006$600	16
2.085:444$500	1.495:137$681	1.448:181$234	1.797:347$718	1.901:348$247	1.944:529$163	17
.	3.387:332$761	3.237:705$525	2.503:418$143	1.999:538$147	.	18
213:963$300	1.106:096$366	1.042:087$772	718:880$542	625:488$156	583:784$902	19
9.152:176$054	7.195:390$428	7.113:616$931	6.903:659$628	6.995:229$305	7.369:330$390	
81:017$800	858:486$451	773:627$580	597:461$425	469:313$600	499:738$100	20
720:015$540	.	.	.	440:889$288	359:780$618	21
1.070:846$300	1.198:183$042	1.433:703$314	1.204:294$341	1.315:860$349	1.103:945$853	22
3.516:117$634	3.373:414$575	3.340:093$927	3.480:793$682	3.190:434$628	2.919:924$059	23
555:194$790	.	.	.	.	673:167$240	24
3.208:983$990	1.765:306$360	1.566:192$110	1.621:110$180	1.578:731$440	1.812:774$520	25

cionados das estradas Oéste e Sul de Minas e Paracatú que depois constituiram a rêde.

a	b	c	d	e	f
Numero de ordem	Denominação das emprezas	Receitas do trafego			
		Q. 25 cl. c			
		1929	1930	1931	1932
	Região Suéste	5.696:898$156	4.968:560$733	5.414:537$140	5.223:515$421
26	E. F. Corcovado	253:389$600	211:801$600	354:116$900	313:111$300
27	« « Maricá	1.128:958$000	889:555$450	875:432$050	978:201$950
28	« « de Goyaz	3.387:812$389	2.525:207$168	2.379:047$925	2.436:108$266
29	« « São Paulo-Paraná	.	493:362$160	1.078:643$810	768:310$560
30	« « Itatibense	.	.	.	.
31	« « Campos do Jordão	796:962$867	713:541$955	596:784$655	619:151$545
32	Cia. Agricola Fazenda Dumont	129:775$300	135:092$400	130:511$800	108:631$800
	Região Sul	3.194:475$444	2.785:032$956	2.704:942$652	2.823:324$109
33	E. F. Santa Catharina	898:480$755	735:315$215	625:915$875	689:531$870
34	« « D. Thereza Christina	1.191:489$061	1.204:547$499	1.265:190$652	1.358:158$315
35	« « Norte do Paraná	248:169$351	150:303$041	112:622$323	86:977$640
36	« « Quarahim a São Borja	856:336$277	694:867$201	701:213$802	688:656$284
	IV - Todas as categorias	935.689:098$459	744.480:713$582	783.697:469$598	757.299:622$896

(.) Desconhecido. — (1) Incorporada em 1933 á Rêde de Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.

Quadro num. 28

g	h	i	j	k	l	a
	Despesas de custeio					Numero de ordem
	Q. 25 cl. f					
1933	1929	1930	1931	1932	1933	
4.670:151$095	6.564:882$773	6.772:511$043	7.002:955$226	6.485:695$961	5.864:749$795	
317:858$100	208:313$400	211:281$700	282:767$220	281:806$610	277:878$600	26
1.047:236$050	2.194:851$163	1.683:613$744	1.591:360$600	1.704:848$835	1.831:995$260	27
2.389:679$700	3.227:527$839	3.162:650$041	2.963:720$389	2.627:257$906	2.687:125$080	28
.	.	803:805$350	1.295:701$940	1.025:586$540	.	29
238:593$240	.	.	.	.	228:088$130	30
549:923$005	780:034$071	784:132$308	749:440$277	720:667$070	716:948$325	31
126:861$000	154:156$300	127:027$900	119:964$800	125:529$000	122:714$400	32
2.493:806$590	4.495:375$730	4.095:260$476	1.805:986$810	3.858:444$174	2.592:015$207	
778:518$430	767:608$851	825:760$964	653:781$815	659:783$247	765:446$767	33
1.632:660$060	1.304:259$526	1.500:213$831	1.395:460$136	1.387:533$838	1.613:889$040	34
82:628$100	347:474$066	301:041$842	229:521$773	204:778$414	212:679$400	35
(1)	2.076:033$287	1.468:243$839	1.527:223$086	1.606:348$675	(1)	36
816.789:670$031	770.184:901$074	673.190:823$600	680.793:858$793	652.348:486$430	715.380:484$216	

QUADRO NUM.

a	b	m	n	o	p
Numero de ordem	Denominação das empresas	Saldos			
		Q. 25 cls. (c — f)			
		1929	1930	1931	1932
	I - Empresas de 1ª categoria...	166.457:384$155	78.401:219$187	103.706:496$037	105.144:582$525
	Região Nordéste	11.644:916$470	3.582:639$690	2.537:196$720	5.367:560$390
1	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd.	11.644:916$470	3.582:639$690	2.537:196$720	5.367:560$390
	Região Suéste	145.682:180$473	75.748:173$801	103.999:737$794	96.921:529$901
2	E. F. Central do Brasil.............	3.011:096$700	—	—	—
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd.............	35.029:311$724	21.036:907$594	23.648:752$772	23.052:578$030
4	Rêde Mineira de Viação............	—	.	—	4.715:530$239
5	São Paulo Ry. Co. Ltd.............	31.004:476$520	27.651:734$790	33.198:363$710	19.721:256$970
6	Cia. Paulista de Estradas de Ferro.	41.415:810$416	30.461:704$141	29.472:125$195	51.526:059$045
7	« Mogyana de Estradas de Ferro.	17.256:230$073	13.519:608$479	16.010:078$836	11.105:794$335
8	E. F. Sorocabana...................	23.293:402$243	17.847:957$269	19.417:188$308	12.849:395$071
9	« « Noroéste do Brasil............	—	—	—	2.154:121$347
	Região Sul	9.130:287$212	—	—	2.855:492$234
10	Rêde Paraná-Santa Catharina......	3.863:719$172	281:067$646	—	2.683:053$664
11	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	5.266:568$040	—	—	172:438$570
	II - Empresas de 2ª categoria...	3.679:844$566	—	3.003:060$672	797:706$970
	Região Nordéste............	—	—	—	—
12	Rêde de Viação Cearense..........	—	—	1:327$479	—
13	Cia. Ferroviaria Éste Brasileiro....	746:690$423	679:811$514	—	—
	Região Suéste	4.620:952$498	1.603:868$884	4.504:750$999	1.745:300$888
14	E. F. Victoria a Minas.............	—	—	—	—
15	« « Araraquára	5.400:502$530	3.538:189$115	5.412:813$418	2.710:342$004
	III - Empresas de 3ª categoria...	—	—	—	—
	Região Norte.............	—	—	—	—
16	Madeira-Mamoré Ry. Co. Ltd.	—	—	—	—
17	E. F. de Bragança	181:178$610	46:736$555	—	194:928$037
18	« « São Luiz-Therezina..........	—	—	—	—
19	« « Central do Piauhy............	—	—	—	—
	Região Nordéste	534:354$494	—	464:877$311	2.233:528$959
20	E. F. Petrolina-Therezina...........	—	—	—	—
21	« « Mossoró	.	.	.	393:103$112
22	« « Central do Rio Grande do Norte	—	—	—	—
23	« « Nazareth	739:993$178	464:364$862	11:807$346	536:247$468
24	« « Santo Amaro..................	.	.	.	.
25	« « Ilhéos a Conquista	739:064$810	895:177$220	1.409:620$130	2.351:008$990

(—) Nulo; (.) Desconhecido.

28 (continuação)

q	r	s	t	u	v	a
	Deficits					Numero de ordem
	Q. 25 cls. (f — c)					
1933	1929	1930	1931	1932	1933	
97.474:424$530	—	—	—	—	—	
3.345:788$010	—	—	—	—	—	
3.345:788$010	—	—	—	—	—	1
86.259:004$070	—	—	—	—	—	
—	—	30.937:499$225	13.183:537$600	28.203:205$136	24.136:927$800	2
12.944:837$610	—	—	—	—	—	3
—	3.827:316$628	.	2.913:381$333	—	7.154:961$146	4
24.753:203$170	—	—	—	—	—	5
42.072:923$121	—	—	—	—	—	6
14.073:154$818	—	—	—	—	—	7
21.546:809$723	—	—	—	—	—	8
2.159:964$574	1.500:830$575	3.832:239$247	1.649:616$094	—	—	9
7.869:632$450	—	929:594$304	2.830:674$477	—	—	
1.752:306$400	—	—	826:910$667	—	—	10
6.117:326$050	—	1.210:661$950	2.003:763$810	—	—	11
3.745:094$803	—	444:455$111	—	—	—	
1.215:020$103	941:107$932	2.048:323$995	1.501:690$327	947:593$918	—	
659:395$350	1.687:798$355	2.728:135$509	—	213:586$845	—	12
555:624$753	—	—	1.503:017$806	734:007$073	—	13
2.530:074$700	—	—	—	—	—	
—	779:550$032	1.934:320$231	908:062$419	965:041$116	1.727:121$300	14
4.257:196$000	—	—	—	—	—	15
189:666$482	4.633:081$336	6.666:874$094	3.805:945$904	991:153$029	—	
—	2.998:550$927	3.435:594$952	1.581:360$971	1.027:381$383	300:371$865	
—	156:410$260	541:741$710	41:052$050	257:371$300	71:465$600	16
140:915$337	—	—	62:595$939	—	—	17
..	2.178:305$761	2.109:595$525	994:461$443	591:206$347	.	18
—	845:013$516	830:994$272	483:251$539	373:731$773	369:821$602	19
1.782:845$664	—	117:101$312	—	—	—	
—	771:349$151	680:149$780	504:049$624	390:683$262	418:720$300	20
360:234$922	.	.	.	—	—	21
—	173:354$343	796:493$614	452:500$541	606:147$349	33:099$553	22
596:193$575	—	—	—	—	—	23
—	.	.	.	.	117:972$450	24
1.396:209$470	—	—	—	—	—	25

a	b	m	n	o	p
Numero de ordem	Denominação das emprezas	Saldos			
		Q. 25 cls. (c — f)			
		1929	1930	1931	1932
	Região Suéste	—	—	—	—
26	E. F. Corcovado	45:076$200	519$900	71.349$680	31:304$690
27	« « Maricá . (1)	—	—	—	—
28	« « de Goyaz	160:284$550	—	—	—
29	« « São Paulo-Paraná	.	—	—	—
30	« « Itatibense	.	.	.	.
31	« « Campos do Jordão	16:928$796	—	—	—
32	Cia. Agricola Fazenda Dumont	—	8:064$500	10:547$000	—
	Região Sul	—	—	—	—
33	E. F. Santa Catharina	130:871$904	—	—	29.748$623
34	« « D. Thereza Christina	—	—	—	—
35	« « Quarahim a São Borja	—	—	—	—
36	« « Norte do Paraná	—	—	—	—
	IV - Todas as categorias	165.504:147$385	71.289:889$982	102.903:610$805	104.951:136$466

(—) Nulo; (.) Desconhecido; (1) Incorporada á Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.

Quadro num. 28 (continuação)

q	r	s	t	u	v	a
	Deficits					Numero de ordem
	Q. 25 cls. (f — c)					
1933	1929	1930	1931	1932	1933	
—	867:984$617	1.803:950$310	1.588:418$086	1.262:180$540	1.194:598$700	
39:979$500	—	—	—	—	—	26
—	1.065:893$163	794:058$294	715:928$550	726:646$885	784:759$210	27
—	—	637:442$873	584:672$464	191:149$640	297:445$380	28
.	.	310:443$190	217:058$130	257:275$980	.	29
10:505$110	.	.	.	.	—	30
—	—	70:590$353	152:655$622	101:515$525	167:025$320	31
4:146$600	24:381$000	—	—	16:897$200	—	32
—	1.300:900$286	1.310:227$520	1.101:044$158	1.035:120$065	98:208$617	
13:071$663	—	90:445$749	27:865$940	—	—	33
18:771$020	112:770$465	295:666$332	130:269$484	29:375$523	—	34
(1)	1.219:697$010	773:376$638	826:009$284	917:692$391	(1)	35
—	99:304$715	150:738$801	116:899$450	117:800$774	130:051$300	36
101.409:185$815	—	—	—	—	—	

QUADRO

Despezas do pessoal

a	b	c	d	e	f
Numero de ordem	Denominação das empresas	Extensão média em trafego — Q. 12 cl. c — Km.	Despesa do pessoal — Administração geral	Trafego	Locomoção
	I - Empresas de 1ª categoria				
	Região Nordéste				
1	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd.	1.721,466	1.779:573$080	4.240:980$850	4.089:883$790
	Região Suéste				
2	E. F. Central do Brasil	.	.	.	.
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd.	3.086,388	3.301:238$590	10.946:464$080	8.954:424$430
4	Rêde Mineira de Viação	3.689,869	1.460:312$682	6.831:790$867	8.383:373$562
	E. F. Oéste de Minas	2.457,900	684:371$382	4.156:274$567	5.226:638$662
	« « Sul de Minas	1.231,969	775:941$300	2.675:516$300	3.156:734$900
5	São Paulo Ry. Co. Ltd.	247,312	.	.	.
	E. F. Santos a Jundiahy	139,466	3.313:963$880	15.894:279$000	10.351:355$890
	Secção Bragantina	107,846	.	.	.
6	Cia. Paulista de Estradas de Ferro	1.466,492	.	.	.
7	Cia. Mogyana de Estradas de Ferro	1.966,016	1.215:083$400	7.863:305$400	5.582:202$600
8	E. F. Sorocabana	2.051,245	2.691:004$241	11.926:359$222	10.858:757$651
9	« « Noroéste do Brasil	1.351,141	1.172:381$800	3.027:861$595	4.519:657$022
	Região Sul				
10	Rêde Paraná-Santa Catharina	2.017,208	2.113:161$300	5.417:438$400	5.345:309$200
11	Viação Ferrea do Rio Grande Sul	2.809,578	3.555:844$900	10.072:522$200	12.378:936$900
	II - Empresas de 2ª categoria				
	Região Nordéste				
12	Rêde de Viação Cearense	1.349,963	432:255$400	1.573:084$700	1.642:980$200
	E. F. de Sobral	394,393	89:475$000	238:471$400	314:281$100
	« « « Baturité	955,570	342:780$400	1.334:613$300	1.328:699$100
13	Cia. Ferroviaria Éste Brasileiro	2.315,275	1.017:512$919	2.343:000$623	3.355:996$242
	Linha de Bahia a Joazeiro	1.252,792	595:560$112	1.600:178$970	2.248:789$512
	« « São Felix a Tremedal	525,969	198:520$037	402:275$497	519:631$213
	E. F. Bahia e Minas	536,514	223:432$770	340:546$156	587:575$517
	Região Suéste				
14	E. F. Victoria a Minas	561,594	821:198$900	919:817$300	1.113:664$200
15	« « Araraquára	296,700	.	.	.

(—) Nulo; (.) Desconhecido.

NUM. 29

e relações diversas

g	h	i	j	k	l	m	n	o	a
		Relação do numero de empregados							
		Por kilometro trafegado					Por 10.000 toneladas-kilometro de peso		
Via permanente	Total	Adminis-tração geral	Trafego	Locomo-ção	Via per-manente	Total	Util	Bruto	Numero de ordem
		Q. 32 cl. g / cl. c	Q. 32 cl k / Cl. c	Q. 32 cl. o / Cl. c	Q. 32 cl. s / Cl. c	Q. 32 cl. t / Cl. c	Q. 32 Cl. t × 10.000 / Q. 24 cl. o	Q. 32 Cl. t × 10.000 / Q. 24 cl. s	
2.569:662$290	12.680:100$010	0,22	0,91	0,88	0.92	2.93	0,53	0,16	1
.	.	.	.	.	.	.	.	.	2
10.297:990$450	33.500:117$550	0,22	1,00	0,99	1,34	3,55	0,34	0,12	3
9.459:201$882	26.134:678$993	0,67		0,77	1,16	2.60	0,52	0,15	4
6.503:985$982	16.571:270$593	0,57		0,73	1,14	2,44	0,49	0,16	
2.955:215$900	9.563:408$400	0,13	0,76	0,84	1,20	2,93	0,57	0,15	
.	.	1,54	14,13	9,07	8,09	32,84	.	.	5
7.390:304$700	36.949:903$470	2,72	24,91	15,27	13,69	56,59	0.23	0,07	
.	.	0,02	0,19	1,07	0.83	2,11	.	.	
.	.	0,23	2,54	2,18	1,62	6,57	0,20	.	6
4.166:281$500	18.826:872$900	0,12	1,31	0,89	0,75	3,08	0,28	0,11	7
6.652:887$523	32.129:008$637	0,23	1,71	1,74	1,14	4,82	0,15	0,05	8
3.722:787$427	12.442:687$844	0,18	0,72	1,10	0,98	2,98	0,30	0,09	9
4.381:830$200	17.257:739$100	0,21	0,94	0,91	1.12	3,18	0,25	0,09	10
11.539:940$400	37.547:244$400	0,24	0,90	1,13	1,61	3,88	0,25	0,10	11
1.061:682$100	4.710:002$400	0,07	0,50	0,52	0,53	1,62	0,39	0,13	12
258:923$800	901:151$300	0,05	0,28	0,40	0,49	1,22	0,65	0,24	
802:758$300	3.808:851$100	0,09	0,59	0,56	0,54	1,78	0,35	0,12	
2.681:322$433	9.397:832$217	0.08	0,41	0,82	0,72	2,02	0,55	0,18	13
1.568:733$723	6.013:262$317	0,14	0,53	1,06	0,76	2,49	0,52	0,16	
526:684$127	1.647:110$874	0,01	0.30	0,57	0,58	1,46	0,80	0,22	
585:904$583	1.737:459$026	0,03	0,24	0,50	0.74	1,51	0.52	0,21	
1.675:545$900	4.530:226$300	0,26	0,47	0,64	1,34	2,71	0,85	0.27	14
.	. .	0.33	1,70	2,15	1.37	5,55	0,33	.	15

a	b	c	d	e	f
Numero de ordem	Denominação das empresas	Extensão média em trafego Q. 12 cl. c Km.	Despesa do pessoal Administração geral	Trafego	Locomoção
	III - Emprezas de 3ª categoria				
	Região Norte				
16	Madeira-Mamoré Ry. Co. Ltd.	366,485	208:066$500	155:206$600	179:783$800
17	E. F. de Bragança	291,870	140:385$100	462:040$600	376:533$600
18	« « São Luiz-Therezina..........	450,652	.	.	.
19	« « Central do Piauhy..........	147,578	85:002$700	110:409$600	150:698$200
	Região Nordéste				
20	E. F. Petrolina-Therezina..........	164,300	115:652$600	75:328$000	78:279$600
21	« « Mossoró.....................	.	.	.	.
22	« « Central do Rio Grande do Norte	221,120	153:231$200	154:687$400	141:885$200
23	« « Nazareth	286,513	.	.	.
24	« « Ilhéos a Conquista	.	.	.	.
	Região Suéste				
25	E. F. Corcovado..................	.	.	.	.
26	« « Maricá	130,472	190:817$900	327:531$600	262:937$500
27	« « de Goyaz	384,751	282:808$100	434:746$600	478:497$319
28	« « Itatibense	20,120	.	.	.
29	« « Campos do Jordão	46,670	.	.	.
30	Cia. Agricola Fazenda Dumont	23,442	.	.	.
	Região Sul				
31	E. F. Santa Catharina..............	90,081	151:603$100	135:090$100	103:625$888
32	« « D. Thereza Christina	243,858	95:036$200	190:717$800	323:589$300
33	« « Norte do Paraná	43,300	4:500$000	24:910$200	6:704$500

(—) Nulo ; Desconhecido.

Quadro num. 29

g	h	i	j	k	l	m	n	o	a
		Relação do numero de empregados							
		Por kilometro trafegado					Por 10.000 toneladas-kilometro de peso		
Via permanente	Total	Adminis-tração geral	Trafego	Locomo-ção	Via per-manente	Total	Util	Bruto	Numero de ordem
		Q. 32 cl. g / cl. c	Q. 32 cl k / Cl. c	Q. 32 cl. o / Cl. c	Q. 32 cl. s / Cl. c	Q. 32 cl. t / Cl. c	Q. 32 Cl. t × 10.000 / Q. 24 cl. o	Q. 32 Cl. t × 10.000 / Q. 24 cl. s	
423:742$900	966:799$800	0,07	0,18	0,28	0,54	1,07	1,39	0,42	16
366:519$900	1.345:479$200	0,08	0,72	0,68	0,94	2,42	1,08	0,33	17
.	.	0,12	0,34	0,44	0,79	1,69	.	.	18
120:617$500	466 728$000	0,07	0,28	0,30	0,50	1,17	1,83	0,40	19
141:366$900	410:627$100	0,07	0,19	0,12	0,51	0,89	7,15	0,67	20
.	.	.	.	.	.	.	.	.	21
152:719$000	602:522$800	0,11	0,26	0,34	0,39	1,10	0,46	0,17	22
.	.	0,17	0,85	0,87	1,25	3,14	1,02	0,37	23
.	.	.	.	.	.	.	.	.	24
.	.	.	.	.	.	.	.	.	25
357:192$060	1.138:479$060	0,24	0,62	0,67	1,10	2,64	0,63	0,22	26
600:464$300	1.796:516$319	0,14	0,47	0,38	0,69	1,68	0,63	0,20	27
.	.	0,25	0,75	0,50	0,89	2,39	0,89	0,32	28
.	.	0,45	1,03	0,99	0,96	3,43	.	.	29
.	.	—	0,60	0,26	0,72	1,58	2,94	0,51	30
152:411$312	542:730$400	0,19	0,53	0,46	0,71	1,89	0,44	0,17	31
276:058$200	885:398$500	0,10	0,44	0,79	0,79	2,12	0,93	0,15	32
75:916$400	112:031$100	0,05	0,21	0,07	0,90	1,22	0,66	0,16	33

QUADRO

Numero médio, men

a	b	c	d	e	f	g	h	i	j
		Administração geral					Trafego		
		Com mensalidade média					Com mensalidade média		
Numero de ordem	Denominação das emprezas	superior a 5:000$000	de 3:000$000 a 5:000$000 (inclusive)	de 1:000$000 a 3:000$000 (inclusive)	inferior a 1:000$000	Somma cls. c+d+e+f	superior a 2:000$000	de 1:000$000 a 2:000$000 (inclusive)	inferior a 1:000$000
	I - Emprezas de 1ª categoria								
	Região Nordéste								
1	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd.	.	.	.	.	375	.	.	.
	Região Suéste								
2	E. F. Central do Brasil	.	.	.	.	.	.	.	.
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd.	12	13	55	599	679	5	32	3.049
4	Rêde Mineira de Viação	.	.	.	.	(1)	.	.	.
	E. F. Oéste de Minas	.	.	.	.	(1)	.	.	.
	« « Sul de Minas	—	1	6	152	159	1	2	932
5	São Paulo Ry. Co. Ltd.	.	.	.	.	382	.	.	.
	E. F. Santos a Jundiahy	.	.	.	.	380	.	.	.
	Secção Bragantina	.	.	.	.	2	.	.	.
6	Cia. Paulista de Estradas de Ferro	.	.	.	.	333	.	.	.
7	Cia. Mogyana de Estradas de Ferro	1	—	10	224	235	1	4	2.574
8	E. F. Sorocabana	.	.	.	.	474	.	.	.
9	« « Noroéste do Brasil	—	1	12	232	245	1	4	970
	Região Sul								
10	Rêde Paraná-Santa Catharina	—	1	21	410	432	—	3	1.888
11	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	—	2	38	631	671	1	22	2.508
	II - Emprezas de 2ª categoria								
	Região Nordéste								
12	Rêde de Viação Cearense	—	—	3	97	100	—	1	674
	E. F. de Sobral	—	—	1	17	18	—	—	111
	« « « Baturité	—	—	2	80	82	—	1	563
13	Cia. Ferroviaria Éste Brasileiro	—	2	9	184	195	1	7	945
	Linha de Bahia a Joazeiro	—	2	9	163	174	1	5	661
	« « São Felix a Tremedal	—	—	—	3	3	—	1	158
	E. F. Bahia e Minas	—	—	—	18	18	—	1	126
	Região Suéste								
14	E. F. Victoria a Minas	—	—	8	140	148	1	1	262
15	« « Araraquára	.	.	.	.	99	.	.	.

(—) Nulo; (.) Desconhecido; (1) Incluido no trafego.

NUM. 30

sal, de empregados

k	l	m	n	o	p	q	r	s	t	a
	Locomoção				Via permanente				Total	
	Com mensalidade média				Com mensalidade média					
Somma cls. h + i + j	superior a 2:000$000	de 1:000$000 a 2:000$000 (inclusive)	inferior a 1:000$000	Somma cls. l + m + n	superior a 2:000$000	de 1:000$000 a 2:000$000 (inclusive)	inferior a 1:000$000	Somma cls. p + q + r	Cls. g + k + o + s	Numero de ordem
1.564	.	.	.	1.520	.	.	.	1.588	5.047	1
										2
3.086	1	8	3.043	3.052	2	16	4.110	4.128	10.945	3
2.488	.	.	.	2.828	.	.	.	4.291	9.607	4
1 394	.	.	.	1.793	.	.	.	2.815	6.002	
935	1	3	1.031	1.035	1	7	1.468	1.476	3.605	
3.495	.	.	.	2.244	.	.	.	2.000	8.121	5
3.474	.	.	.	2.129	.	.	.	1.910	7.893	
21	.	.	.	115	.	.	.	90	228	
3.730	.	.	.	3.198	.	.	.	2.375	9.636	6
2.579	1	7	1.752	1.760	2	11	1.468	1.481	6.055	7
3.509	.	.	.	3.565	.	.	.	2.346	9.894	8
975	1	5	1.481	1.487	1	6	1.315	1.322	4.029	9
1.891	—	2	1.827	1.829	—	3	2.251	2.254	6.406	10
2.531	1	25	3.145	3.171	1	21	4.504	4.526	10.899	11
675	—	2	694	696	—	4	711	715	2.186	12
111	—	—	158	158	—	—	195	195	482	
564	—	2	536	538	—	4	516	520	1.704	
953	1	6	1.885	1.892	1	6	1.651	1.658	4.698	13
667	1	4	1.320	1.325	1	4	950	955	3.121	
159	—	1	299	300	—	1	303	304	766	
127	—	1	266	267	—	1	398	399	811	
264	1	1	358	360	1	3	747	751	1.523	14
504	.	.	.	637	.	.	.	406	1.646	15

a	b	c	d	e	f	g	h	i	j
		Administração geral					Trafego		
		Com mensalidade média					Com mensalidade média		
Numero de ordem	Denominação das emprezas	superior a 5:000$000	de 3:000$000 a 5:000$000 (inclusive)	de 1:000$000 a 3:000$000 (inclusive)	inferior a 1:000$000	Somma cls. c+d+e+f	superior a 2:000$000	de 1:000$000 a 2:000$000 (inclusive)	inferior a 1:000$000
	III - Emprezas de 3ª categoria								
	Região Norte								
16	Madeira-Mamoré Ry. Co. Ltd.	—	1	1	24	26	—	1	65
17	E. F. de Bragança	—	—	2	24	26	—	1	208
18	« « São Luiz-Therezina..........	—	1	—	53	54	—	1	153
19	« « Central do Piauhy...........	—	—	1	10	11	—	—	42
	Região Nordéste								
20	E. F. Petrolina-Therezina	—	—	1	11	12	—	—	32
21	« « Mossoró.....................	.	.	.	.	.	.	.	.
22	« « Central do Rio Grande do Norte	—	—	2	22	24	—	1	56
23	« « Nazareth	.	.	.	.	48	.	.	.
24	« « Ilhéos a Conquista	.	.	.	.	.	.	.	.
	Região Suéste								
25	E. F. Corcovado....................	.	.	.	.	.	.	.	.
26	« « Maricá.......................	—	—	2	29	31	—	1	80
27	« « de Goyaz....................	—	—	5	49	54	—	—	181
28	« « Itatibense	.	.	.	.	5	.	.	.
29	« « Campos do Jordão...........	.	.	.	.	21	.	.	.
30	Cia. Agricola Fazenda Dumont	—	—	—	—	(1)	.	.	.
	Região Sul								
31	E. F. Santa Catharina	—	1	2	14	17	—	—	48
32	« « D. Thereza Christina.........	—	—	2	22	24	—	—	107
33	« « Norte do Paraná	—	—	—	2	2	—	—	9

(—) Nulo (.) Desconhecido; (1) A Administração da "Fazenda".

Quadro num. 30

k	l	m	n	o	p	q	r	s	t	a
	Locomoção				Via permanente				Total	
Somma cls. h + i + j	Com mensalidade média			Somma cls. l + m + n	Com mensalidade média			Somma cls. p + q + r	Cls. g + k + o + s	Numero de ordem
	superior a 2:000$000	de 1:000$000 a 2:000$000 (inclusive)	inferior a 1:000$000		superior a 2:000$000	de 1:000$000 a 2:000$000 (inclusive)	inferior a 1:000$000			
66	—	1	101	102	—	1	196	197	391	16
209	—	—	198	198	—	1	272	273	706	17
154	—	—	197	197	—	1	358	359	764	18
42	—	—	45	45	—	—	74	74	172	19
32	—	—	19	19	—	1	83	84	147	20
.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	21
57	—	—	75	75	—	1	86	87	243	22
243	.	.	.	249	.	.	.	359	899	23
.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	24
.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	25
81	—	1	88	89	—	1	143	144	345	26
181	—	2	146	148	—	1	263	264	647	27
15	.	.	.	10	.	.	.	18	48	28
48	.	.	.	46	.	.	.	45	160	29
14	.	.	.	6	.	.	.	17	37	30
48	—	—	41	41	—	—	64	64	170	31
107	—	—	192	192	—	—	193	193	516	32
9	—	—	3	3	—	—	39	39	53	33

QUADRO NUM. 31

Quantidade de material substituido na Via Permanente

a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l	m
Numero de ordem	Denominação das emprezas	Dormentes	Trilhos		Accessorios dos trilhos				Mudanças de via		Lastro de pedra	Postes de telegrapho
			Extensão substituida	Peso por metro	Talas de juncção	Parafusos	Grampos	Tirefonds	Agulhas	Corações	Extensão empregada no anno	
		Numero	Metros	Kilogrammos	Numero						Metros	Num.
	I - Emprezas de 1ª categoria											
	Região Nordéste											
1	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd.	181.476	—	—	5.912	29.932	102.705	5.664	22	18	—	—
	Região Suéste											
2	E. F. Central do Brasil											
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd.	539.971	52.410	diversos	11.968	59.749	390.813	779	50	61	38.000	1.147
4	Rêde Mineira de Viação	761.488	18.110	17,00 a 32,24	17.706	185.482	405.965	148.400	20	13	210.546	2.592
	E. F. Oéste de Minas	465.765	18.110	17,00 a 32,24	13.906	59.476	76.995	65.046	—	—	146.198	2.592
	« « Sul de Minas	295.723	—	—	3.800	126.006	328.970	83.354	20	13	64.348	—
5	São Paulo Ry. Co. Ltd.	(1) 59.095	47.535	24,80 a 49,00	10.046	38.499	23.620	64.230	125	89	9.726	—
	E. F. Santos a Jundiahy	(1) 46.589	47.435	45,00 a 49,00	9.360	34.819	9.820	63.030	120	87	9.726	—
	Secção Bragantina	12.506	100	24.80	686	3.680	13.800	1.200	5	2	—	—
6	Cia. Paulista de Estradas de Ferro	271.286	36.291	12,00 a 45,00	10.332	43.616	4.382	236.003	41		—	266
7	Cia. Mogyana de Estradas de Ferro	432.353	9.598	19,00 a 32,24	7.037	52.676	191.242	1.806	10	24	8.484	—
8	E. F. Sorocabana	501.822	19.014	20,00 a 37,00	2.820	242.477	313.807	130.840	96	145	38.577	248
9	« « Noroéste do Brasil	212.523	—	20,00 a 32,24	5.562	172.645	333.318	—	28	28	45.042	
	Região Sul											
10	Rêde Paraná-Santa Catharina	366.078	15.196	diversos	4.869	126.739	46.405	294.509	23	29	74.276	78
11	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	676.883	5.780	20,00 a 37,00	33.797	373.180	859.147	62.023	17	14	114.950	
	II - Emprezas de 2ª categoria											
	Região Nordéste											
12	Rêde de Viação Cearense	132.797	9.893	20,00 a 30,00	10.444	67.672	283.172	—	24	16	2.000	27
	E. F. de Sobral	23.667	8.893	20,00	9.156	29.728	121.314	—	13	—	—	26
	« « « Baturité	109.130	1.000	30,00	1.288	37.944	161.858	—	11	16	2.000	1

13	Cia. Ferroviaria Éste Brasileiro	236.968	18.260	20,00 a 25,00	5.043	65.732	378.369	1.081.942	4	1	4.546	—
	Linha de Bahia a Joazeiro	119.079	16.840	20,00 a 25,00	3.986	37.452	316.418	759.690	4	1	4.496	—
	« « São Felix a Tremedal	65.362	580	20,00 a 25,00	455	11.869	50.532	310.331	—	—	50	—
	E. F. Bahia e Minas	52.527	840	25.00	602	16.411	11.419	11.921	—	—	—	—
	Região Suéste											
14	E. F. Victoria a Minas	102.221	28.340	25,00	6.001	28.911	174.637	—	—	—	171	1.033
15	« « Araraquara	129.423	—	—	98	2.787	18.515	—	—	—	.	.
	III - Empresas de 3ª categoria											
	Região Norte											
16	Madeira-Mamoré Ry. Co. Ltd.	8.673	50	25,00	47	1.492	7.704	—	—	—	—	—
17	E. F. de Bragança	21.974	6.255	20,00	6.844	19.342	69.994	17.168	—	—	—	1
18	« « São Luiz-Therezina	.	.	.	.		.	.	.	.	.	.
19	« « Central do Piauhy	12.112	—	—	—	1.121	1.103	—	—	—	—	2
	Região Nordéste											
20	E. F. Petrolina-Therezina	4.674	76	.	8	—	5.238	—	—	—	239	78
21	« « Mossoró	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
22	« « Central do Rio Grande do Norte	29.654	2.980	25,00	70	966	37.896	155	—	—	5	3
23	« « Nazareth	47.087	—	—	3.818	11.727	—	23.368	—	—	—	.
24	« « Ilhéos a Conquista	25.118	1.650	.	1.074	—	26.310	—	—	—	—	156
	Região Suéste											
25	E. F. Corcovado	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
29	« « Maricá	27.540	690	24,80	42	6.300	10.660	—	—	—	—	—
27	« « de Goyaz	57.573	—	—	—	3.350	19.500	—	1	1	—	782
28	« « Itatibense	3.902	300	18,00	92	1.620	5.420	—	—	—	—	—
29	« « Campos do Jordão	724	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
30	Cia. Agricola Fazenda Dumont	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Região Sul											
31	E. F. Santa Catharina	13.889	210	24,80	—	550	488	—	—	—	—	32
32	« « D. Thereza Christina	57.201	9.858	32,00	2.312	17.313	20.574	455	—	—	—	161
33	« « Norte do Paraná	2.832	—	—	712	3.498	891	9.515	—	—	—	10

(—) Nulo; (.) Desconhecido; (1) Sendo 30.783 de aço.

QUADRO NUM. 32

Accidentes durante o anno

a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l	m	n	o
Numero de ordem	Denominação das emprezas	Natureza dos accidentes e estragos materiaes									Victimas dos accidentes			
		Colisões	Descarrila-mentos	Outros	Material						Pessoas			
					Inutilisado			Avariado			Mortas		Feridas	
					Locomo-tivas	Carros	Vagões	Locomo-tivas	Carros	Vagões	Por culpa da em-preza	Total	Por cul-pa da em-preza	Total
	I - Emprezas de 1ª categoria													
	Região Nordéste													
1	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd.	19	115	183	—	—	—	—	—	—	—	26	—	201
	Região Suéste													
2	E. F. Central do Brasil.............													
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd.............	6	323	—	—	2	9	1	2	45	—	6	—	154
4	Rêde Mineira de Viação............	—	1.032	530	—	—	—		118		1	6	9	66
	E. F. Oéste de Minas............	—	1.021	148	—	—	—		113		—	2	—	47
	« «.Sul de Minas...............	—	11	382	—	—	—	—	—	5	1	4	9	19
5	São Paulo Ry. Co. Ltd.............	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5	—	10
	E. F. Santos a Jundiahy...........	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5	—	10
	Secção Bragantina..............	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
6	Cia. Paulista de Estradas de Ferro.	3	332	1.678	—	—	1	44	36	201	—	22	—	1.848
7	Cia. Mogyana de Estradas de Ferro	—	179	26	—	—	—	4	1	87	—	3	—	31
8	E. F. Sorocabana..................													
9	« « Noroéste do Brasil...........	—	568	31	—	—	—	44	213	786	4	8	87	97
	Região Sul													
10	Rêde Paraná-Santa Catharina......	53	270	186	—	—	—	122	—	31	—	11	—	193
11	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	30	340	231	—	—	4	55	14	137	—	—	—	—
	II - Emprezas de 2ª categoria													
	Região Nordéste													
12	Rêde de Viação Cearense..........	6	364	3	16	25	107	26	5	123	—	5	—	40
	E. F. de Sobral..................	—	27	3	—	—	—	1	1	6	—	—	—	3
	« « « Baturité...........	6	337	—	16	25	107	25	4	117	—	5	—	37

13	Cia. Ferroviaria E'ste Brasileiro	4	395	73	—	—	—	134	620	—	1	18	3	42
	Linha de Bahia a Joazeiro	3	299	38	—	—	—	93	579	—	—	14	—	37
	« « de S. Felix a Tremedal	1	63	35	—	—	—	41	41	—	—	3	—	2
	E. F. Bahia e Minas............	—	33	—	—	—	—	—	—	—	1	1	3	3
	Região Suéste													
14	E. F. Victoria a Minas............	—	15	—	—	—	—	4	—	11	—	5	—	3
15	« « Araraquára................	—	40	—	—	—	—	—	3	9	—	2	—	5
	III - Empresas de 3ª categoria													
	Região Norte													
16	Madeira Mamoré Ry. Co. Ltd.......	—	2	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
17	E. F. de Bragança.................	—	49	23	—	—	—	25[1]	10	—	—	—	—	—
18	« « São Luiz-Therezina..........	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
19	« « Central do Piauhy	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Região Nordéste													
20	E. F. Petrolina a Therezina........	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
21	« « Mossoró	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
22	« « Central do Rio Grande do Norte	—	10	—	—	—	—	—	—	2	—	—	—	3
23	« « Nazareth......................	—	36	—	—	—	—	—	—	—	—	4	—	4
24	« « Ilhéos a Conquista............	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
	Região Suéste													
25	E. F. Corcovado....................	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
26	« « Maricá	4	9	—	—	—	—	—	—	7	—	1	—	2
27	« « de Goyaz......................	—	92	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
28	« « Itatibense.....................	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
29	« « Campos do Jordão	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	19
30	Cia. Agricola Fazenda Dumont......	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Região Sul													
31	E. F. Santa Catharina.............	—	9	—	—	—	—	—	—	2	—	—	—	—
32	« « Dona Thereza Christina	—	6	—	—	—	—	5	—	15	—	—	—	—
33	« « Norte do Paraná.............	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

(—) Nulo; (.) Desconhecido.

LEGISLAÇÃO

PARTE I

LEGISLAÇÃO GERAL

DECRETO N. 22.381—DE 20 DE JANEIRO DE 1933

Concede aos jornalistas profissionaes o abatimento de 50 %, nas passagens simples e de ida e volta, nas estradas de ferro de propriedade da União e por ella administradas e nos navios do Lloyd Brasileiro.

«Diario Official» de 27 de Janeiro de 1933.

PORTARIA DO MINISTRO — DE 30 DE JANEIRO DE 1933

O Ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil :

De accordo com a proposta feita pela Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em officio n. 677 / G, de 5 de setembro do anno proximo passado, e com o que informaram e propuzeram o Conselho de Tarifas da Contadoria Central Ferroviaria do Rio de Janeiro e a Inspectoria Federal das Estradas, em officios, respectivamente, ns. C.T. 1 / 268, de 5 de novembro e 2.343/S, de 31 de dezembro p.p.

Resolve autorisar a Estrada de Ferro Central do Brasil, assim como as administradas directamente pela referida Inspectoria, e as filiadas á citada Contadoria, sendo estas ultimas facultativamente, a transportarem como «Encommendas Rapidas» os pequenos volumes que, não trazendo a embalagem regulamentar, não comportam o despacho commum devendo vigorar para esse fim a seguinte tabella de frete, variaveis apenas com as distancias :

Distancias	Frete	10%	2%	V. Federal	Total
Até 50 kms.	1$600	$200	$100	$100	2$000
« 100 «	2$500	$300	$100	$100	3$000
« 200 «	3$000	$300	$100	$100	3$500
« 300 «	3$400	$400	$100	$100	4$000
« 400 «	3$900	$400	$100	$100	4$500
« 500 «	4$300	$500	$100	$100	5$000
« 600 «	4$700	$500	$200	$100	5$500
« 700 «	5$100	$600	$200	$100	6$000
« 800 «	5$600	$600	$200	$100	6$500
Distancia superior a 800 kms.	7$000	$700	$200	$100	8$000

Os despachos dessas encommendas, cujos volumes, isentos de embalagem regulamentar, não excederão de 5 (cinco) kilos, poderão ser formulados nos talões dos despachos communs de encommendas, e a remessa poderá ser feita no primeiro trem que tiver parada regular na estação de procedencia e que possa chegar ao destino antes de qualquer outro trem. Os conhecimentos seguirão juntamente com os volumes ; e para que se dispense qualquer embalagem especial que possa difficultar a prestesa que se tem em vista, os expedidores deverão assignar no proprio despacho a declaração de garantia que desonere a estrada de responsabilidades pelos damnos possiveis dos objectos despachados.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1933.

José Americo de Almeida

«Diario Official» de 1 de fevereiro de 1933.

DECRETO N. 22.414—DE 30 DE JANEIRO DE 1933

Regula a concessão de montepio aos funccionarios publicos civis da União.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das attribuições contidas no art. 1° do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, decreta :

Art. 1° — O montepio dos funccionarios publicos civis da União, instituido pelo decreto n. 942—A. de 31 de outubro de 1890, passa a reger-se por este decreto.

Art. 2° — Continuam como contribuintes obrigatorios todos os fuccionarios em actividade, aposentados, addidos ou em disponibilidade, actualmente inscriptos, mantido o disposto no art. 108 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, que véda a admissão de novos contribuintes.

Art. 3° — A contribuição devida corresponderá a um dia de ordenado do cargo effectivo do funccionario; mediante desconto mensal feito em folha, no acto do pagamento de seus vencimentos.

§ 1° — Entende-se por ordenado a importancia relativa a dois terços dos vencimentos, ainda que consista sómente em gratificações, quotas, ou sejam calculados por lotação.

§ 2° — Para o desconto da contribuição devida não influem as faltas do comparecimento; a quota mensal de um dia de ordenado será descontada ainda que o empregado não tenha comparecido uma só vez, qualquer que seja o motivo da ausencia.

Art. 4° — Além da contribuição mensal, correspondente a um dia do ordenado, os empregados concorrerão nos doze primeiros mezes com a importancia de mais um dia em cada mez, a titulo de joia.

Paragrapho unico. — O contribuinte que tiver augmento de ordenado, em consequencia de elevação de vencimentos, promoção ou nomeação para cargo mais remunerado, ficará obrigado ao pagamento da differença de joia correspondente ao seu augmento.

Art. 5° — O que fôr aposentado ou posto em disponibilidade com ordenado inferior ao que percebia, poderá continuar a contribuir na proporção do ordenado que vencia na actividade, para deixar á sua familia a pensão mais vantajosa.

Paragrapho unico — Fica-lhe, porém, facultado contribuir na proporção do ordenado inferior, mas, neste caso, a pensão da familia será abonada na conformidade deste mesmo ordenado,

sem que lhe assista direito a haver a differença entre uma e outra contribuição.

Art. 6º — Poderá continuar a contribuir como anteriormente o funccionario que for demitido a pedido, por abandono de emprego, ou a arbitrio do governo, mas, si o não fizer dentro de seis mezes da data da demissão, reverterão a favor dos cofres publicos as contribuições descontadas, cessando, em consequencia, o direito de sua familia á pensão.

§ 1º — Ficará privado da faculdade de continuar a contribuir para o montepio o que fôr demitido a bem do serviço publico, em virtude de processo regular cessando, tambem neste caso, o direito de sua familia á pensão.

§ 2º — Si o funccionario fôr demitido a arbitrio do governo, ou em virtude de condemnação judicial decorrente de falta extranha á funcção publica e deixar de contribuir por impossibilidade absoluta devidamente comprovada, a sua familia, se constar de esposa, filhos menores, filhas solteiras ou paes invalidos, perceberá, mesmo em vida delle, a pensão, que continuará a ser abonada depois da morte como nos casos geraes.

Art. 7º — Voltando ao exercicio do cargo o funccionario que, delle afastado, temporariamente por condemnação judicial, suspensão administrativa, ou outro qualquer motivo independente de sua vontade, tenha deixado de contribuir, deverá recolher as prestações atrazadas, mediante desconto pela quinta parte de seus vencimentos.

Paragrapho unico — Si fallecer antes de voltar a exercer o emprego, ou de ter satisfeito toda a sua divida, a familia entrará no goso da pensão, com obrigação de pagar pela mesma fórma as prestações em atrazo.

Art. 8º — Dar-se-á tambem pensão em vida á familia do funccionario que vier a enlouquecer.

Paragrapho unico — Si o empregado nas condicções indicadas fôr aposentado, a pensão em vida será reduzida a metade e suprimida si cessar a enfermidade. Fallecendo o funccionario, proceder-se-á como nos casos geraes.

Art. 9º — Todos os contribuintes do montepio deverão apresentar declaração de familia com as especificações seguintes:

a) — o nome do conjuge em primeiras ou segundas nupcias, data e logar do casamento;

b) — os nomes das filhas e filhos, legitimos, legitimados, naturaes, reconhecidos e adoptivos, com as datas e logares do nascimento e registro, e indicação do estado civil se forem maiores.

§ 1º — Na falta dos parentes mencionados nas lettras *a* e *b*, a declaração comprehenderá:

a) — os nomes dos paes do contribuinte, logar de sua residencia e condições de validez e subsistencia;

b) — os nomes das irmãs, datas e logares do nascimento, bem como o seu estado civil.

§ 2º — Serão tambem declarados os nomes dos filhos e irmãos maiores, interdictos ou invalidos.

Art. 10º — É o contribuinte obrigado a communicar por escripto as occurrencias que possam alterar a declaração anteriormente feita.

Paragrapho unico — Si o funccionario estiver impossibilitado de dar cumprimento ás disposições do art. 9º e 10º, caberá esse encargo á sua familia ou a quem o represente legalmente.

Art. 11º — As declarações serão redigidas com toda a clareza, sem emendas, razuras ou entre linhas, assignadas pelo contribuinte, por duas testemunhas que sejam funccionarios da mesma repartição e autenticadas pelo chefe a que o empregado estiver immediatamente subordinado, e, na falta do chefe, pelo delegado fiscal competente.

Art. 12º — As declarações serão entregues ás directorias de Contabilidade de cada Ministerio, á Directoria da Despesa, no Ministerio da Fazenda, e, nos Estados, ás Delegacias Fiscaes, mediante recibo em cartão especial, devidamente autenticado, com a indicação do numero da inscripção em livro proprio.

Art. 13º — Nas repartições acima indicadas haverá os livros necessarios á transcripção das declarações de familia e suas alterações, serviço esse que deve ser conservado rigorosamente em dia, sob pena de responsabilidade dos funccionarios encarregados e dos chefes respectivos.

Paragrapho unico — Feita a transcripção de que trata o presente artigo, serão archivadas as declarações por ordem alphabetica.

Art. 14º — Os contribuintes que ainda não houverem feito as suas declarações, deverão entrega-las dentro de seis mezes a contar da data em que começar a vigorar este decreto, sob pena de lhes ser suspenso o pagamento dos vencimentos emquanto não satisfizerem essa exigencia.

Paragrapho unico — Esgotado o prazo fixado pelo presente artigo e para a effectivação de pena nelle estabelecida, o encarregado do serviço organizará uma relação dos contribuintes que deixaram de apresentar declaração de familia, afim de serem feitas as devidas annotações nas respectivas folhas de pagamento.

Art. 15º — As repartições competentes poderão apurar em qualquer tempo a veracidade das declarações que lhes forem apresentadas, solicitando aos Registros Publicos os esclarecimentos que se tornarem precisos.

Art. 16º — Por morte do contribuinte, têm direito á pensão as pessoas de sua familia nomeadas na declaração a que se referem os artigos 9 a 15, tendo preferencia, com exclusão de outros parentes e na ordem que se segue:

§ 1º — A viuva, se em acção de desquite não foi considerada conjuge culpado e vivia em familia; os filhos menores e as filhas solteiras que viviam na companhia do contribuinte ou fóra della com seu consentimento, legitimos, legitimados, naturaes reconhecidos e adoptivos, cabendo a metade da pensão á viuva e a outra metade repartidamente aos filhos e filhas.

Si por occasião do fallecimento do contribuinte a viuva estava gravida, na divisão da pensão será contemplado o nascituro e entregue á viuva a quota reservada.

§ 2º — Os filhos e filhas nas condições do § 1º, repartida entre elles toda a pensão, si o contribuinte era viuvo, si a viuva não vivia em familia, si foi considerada conjuge culpado em acção de desquite, si tornar a casar ou vier a fallecer.

§ 3º — As filhas viuvas desamparadas, que viviam em companhia do contribuinte ou eram por elle sustentadas, a mãe, viuva ou solteira, sem outro arrimo e o pai invalido ou decrepito, si não tiver outro amparo, dividida a pensão em partes iguaes pelos ascendentes e descendentes.

§ 4º — As irmãs, solteiras e viuvas, sem outro qualquer arrimo, que viviam na companhia do contribuinte ou eram por elle sustentadas.

§ 5º — Na falta de qualquer dos herdeiros indicados em cada um dos paragraphos acima, a pensão será dividida igualmente pelos outros concurrentes classificados na mesma ordem.

§ 6º — Constitue requisito essencial para o recebimento da pensão a prova de honestidade,

que deverá ser feita annualmente por meio de attestado, passado pela autoridade policial do local em que residir a beneficiaria.

Art. 17° — Não perdem a pensão os filhos varões maiores que sejam invalidos ou declarados interdictos.

Paragrapho unico — Tambem os irmãos do contribuinte, nas mesmas condicções e sem qualquer outro amparo, concorrem com as irmãs em partes iguaes.

Art. 18° — A pensão devida aos herdeiros de todos os contribuintes será calculada sobre a base das tabellas de vencimentos anteriores a 25 de agosto de 1922, não se computando para elevação da pensão, nem da contribuição, qualquer augmento de vencimentos concedido depois daquella data.

§ 1° — Exceptuam-se as pensões que com os augmentos posteriores não excederem de 300$000 mensaes.

§ 2° — Exceptuam-se igualmente as pensões deixadas pelos funccionarios diplomaticos e consulares, que serão reguladas de accordo com a tabella do art. 7° da lei n. 4.995, de 5 de junho de 1926.

Art. 19° — É permittida a accumulação de pensões de qualquer origem, até o limite de 3:600$000 annuaes.

Art. 20° — Extingue as pensões;

1° — attingindo a maioridade os pensionistas do sexo masculino, salvo nos casos de invalidez e interdicção;

2° — contrahindo nupcias qualquer dos pensionistas do sexo feminino;

3° — fallecendo o pensionista.

§ 1° — Reverte, todavia, em favor dos filhos menores ou filhas solteiras, a pensão da viuva que fallecer ou vier a casar-se, bem como em favor da viuva a pensão do filho menor ou filha solteira que fallecer.

§ 2° — As pensões reversiveis estão sujeitas á contribuição mensal correspondente a um dia, que será descontada em folha.

Art. 21° — Fallecendo o contribuinte, a habilitação das pessoas de sua familia far-se-á immediatamente, á vista dos seguintes documentos:

1° — declaração de familia;

2° — certidão de obito;

3° — certidão das contribuições pagas;

4° — attestado de dois funccionarios do mesmo serviço, ou na falta, de duas pessoas idoneas, de que a situação da familia contínúa a ser a da declaração feita pelo de cujus:

5° — certidões e demais documentos necessarios á satisfação das exigencias e condições estabelecidas neste decreto.

§ 1° — As alterações na situação da familia, que não hajam sido declaradas pelo contribuinte, na forma do art. 10°, serão suppridas pelas certidões dos Registros Publicos e actos judiciarios.

§ 2° — A petição dos interessados, acompanhada da certidão de obito e dos documentos a que se referem os ns. 4 e 5 deste artigo, será dirigida, no Rio de Janeiro; ao director da Contabilidade do Ministerio a que pertencia o contribuinte, ao director da Despesa do Ministerio da Fazenda, e nos Estados aos Delegados Fiscaes.

§ 3° — Essas repartições farão, por sua vez, juntar ao respectivo processo a declaração de familia do contribuinte e a certidão ex-officio do pagamento das contribuições, expedindo em seguida os titulos declaratorios das pensões dividas aos beneficiarios.

§ 4° — Ficarão em reserva as quotas dos beneficiarios que deixarem de requerer a habilitação.

Art. 22° — Afim de que possa ser expedida com a possivel brevidade a certidão relativa ao pagamento das contribuições, a repartição a que pertencia o contribuinte fará, dentro de tres dias do obito, a necessaria communicação á estação pagadora e ao Tribunal de Contas, que em igual prazo deverão extrahir e encaminhar a certidão ex-officio.

Art. 23° — Expedidos os titulos pela forma acima indicada, será o processo submetido á approvação do Ministro da Fazenda, a quem compete a direcção e fiscalização suprema de todos os serviços e assumptos concernentes ao Instituto do Montepio, indo, em seguida, ao Tribunal de Contas para julgamento de sua legalidade.

Art. 24° — Os serviços attinentes ao montepio dos funccionarios publicos civis são, no Rio de Janeiro, da competencia das Directorias de Contabilidade dos Ministerios, da Directoria da Despesa, no Ministerio da Fazenda e nos Estados, das Delegacias Fiscaes.

Art. 25° — Findo o semestre de que trata o art. 14°, as Directorias de Contabilidade e as Delegacias Fiscaes, organisarão em duplicata uma relação completa dos contribuintes, remettendo uma via ao Thesouro e outra ao Tribunal de Contas.

Art. 26° — As pensões de montepio não podem em caso algum soffrer penhoras, arrestos ou embargos.

Art. 27° — As pensões de montepio, dada a sua incommunicabilidade, serão pagas ás proprias pensionistas, seus representantes ou procuradores.

Art. 28° — O direito á pensão e ás prestações mensaes não reclamadas em tempo opportuno prescreve em cinco annos, de accôrdo com a legislação em vigor.

Art. 29° — Além da pensão, tem a familia do contribuinte direito á importancia de 400$000, para funeral ou luto, paga de uma só vez ao ser apresentada a certidão de obito.

Art. 30° — A despesa decorrente do pagamento das pensões de montepio e auxilio para funeral ou luto, continuará a correr á conta da verba orçamentaria para esse fim consignada, devendo o governo, em qualquer tempo, abrir os creditos supplementares que se tornarem necessarios.

Art. 31° — Ficam mantidas todas as pensões já concedidas em virtude do decreto n. 942—A, de 31 de outubro de 1890.

Art. 32° — As disposições do presente decreto regulam todos os factos por elle previstos, que occorrerem a partir da data de sua vigencia, não beneficiando, nem prejudicando os herdeiros dos contribuintes até então fallecidos.

Art. 33° — Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 34° — Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1933, 112° da Independencia e 45° da Republica.

GETULIO VARGAS
Oswaldo Aranha
Francisco Antunes Maciel
José Americo de Almeida
Augusto Ignacio do Espirito Santo Cardoso
Juarez do Nascimento Fernandes Tavora
Washington Ferreira Pires
Protogenes Pereira Guimarães
Afranio de Mello Franco
Joaquim Pedro Salgado Filho

«Diario Official» de 11 de março de 1933.

PORTARIA DO MINISTRO — DE 1° DE FEVEREIRO DE 1933

O Ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Chefe do

Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Considerando que, embora subordinada, como tem sido a apuração do merecimento, para o effeito de promoção dos funccionarios, a processos que devem constituir garantia de rigoroso respeito ao direito de cada um, ainda assim, as promoções são, não raro, seguidas de reclamações;

Considerando que, á vista disso, e até que o assumpto seja definitivamente regulado pelo Estatuto dos Funccionarios, o ministro, empenhado em que as promoções sejam actos incontrastaveis de justiça, e, consequentemente, em evitar ou dissipar essas reclamações, deve ir adoptando novos methodos tendentes a este fim, como convém aos interesses da Administração, resolve:

Art. 1° — Recebidas pela Secretaria de Estado as propostas de promoção por merecimento, devidamente fundamentadas, remettidas pelas diversas repartições ou departamento deste ministerio, será publicado no «Diario Official» o nome apresentado em relação a cada vaga, abrindo-se o prazo de oito dias após a publicação, para as reclamações dos que se julgarem prejudicados pela proposta.

§ 1° — Nos Estados, a publicação acima determinada será feita no jornal official, contando-se o prazo de oito dias após essa publicação.

§ 2° — As reclamações serão produzidas, no Districto Federal, perante a Commissão a que se refere o art. 2° e, nos Estados, perante os chefes de serviço, aos quaes incumbe, immediatamente, transmitti-las á referida Commissão, pela via mais rapida.

Art. 2° — Fica constituida, para julgar as reclamações apresentadas, uma Commissão composta de 1 representante da Secretaria de Estado, 2 do Departamento de Correios e Telegraphos, 1 da Estrada de Ferro Central do Brasil, 1 da Inspectoria Federal das Estradas, cabendo-lhe igualmente a representação da Estrada de Ferro Noroéste do Brasil e da Rêde de Viação Cearense, 1 do Departamento de Portos e Navegação, 1 da Inspectoria Eederal de Obras Contra as Seccas, 1 do Departamento de Aeronautica Civil e 1 da Inspectoria Geral de Illuminação.

§ 1° — O presidente da Commissão será designado pelo ministro.

§ 2° — A Commissão dará o seu parecer sobre as reclamações no prazo maximo de 15 dias.

Rio de Janeiro, 1° de fevereiro de 1933.

José Americo de Almeida.

«Diario Official» de 4 de fevereiro de 1933.

DECRETO N. 22.426-DE 1 DE FEVEREIRO DE 1933

Eleva a 40% do vencimento ou salario mensal, o limite do valor global da prestação a que se refere o art. 4°, § 1°, do regulamento approvado pelo decreto n. 21.326, de 27 de abril de 1932.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, na conformidade do art. 1° do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e attendendo á conveniencia de se corrigir a disparidade existente entre a disposição do art. 4°, § 1°, do decreto n. 21.326, de 27 de abril e a do art. 12°, do decreto n. 21.576, de 27 de junho de 1932, que estabeleceram um limite maximo para a consignação mensal em folha de pagamento, respectivamente, dos empregados das empresas sujeitas ao regimen das Caixas de Aposentadorias e Pensões e dos funccionarios publicos federaes, civis ou militares, e operarios mensalistas e diaristas a serviço da União, resolve:

Art. unico — Fica elevado a 40% (quarenta por cento), o limite estabelecido pelo art. 4°, § 1°, do regulamento annexo ao decreto n. 21.326, de 27 de abril de 1932, para o valor global da prestação a fixar sobre o vencimento ou salario mensal dos prestamistas no momento na assignatura do contracto para a construcção ou acquisição de casas de moradia destinadas aos respectivos associados pelas Caixas de Aposentadorias e Pensões, revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1933, 112° da Independencia e 45° da Republica.

GETULIO VARGAS

Joaquim Pedro Sa'gado Filho

«Diario Official» de 3 de fevereiro de 1933.

DECRETO N. 22.574—DE 24 DE MARÇO DE 1933

Eleva a 60% o limite da importancia dos emprestimos garantidos por consignação em folha de pagamento quando para acquisição de predio para residencia propria e realizados pelo Instituto de Previdencia dos Funccionarios Publicos da União.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das attribuições contidas no art. 1° do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, decreta:

Art. 1° — Fica permittido aos funccionarios publicos consignar em folha de pagamento, de accordo com o decreto n. 21.576, de 27 de junho de 1932, mais 20%, quando destinados unicamente, á acquisição de predio para residencia propria e realizados nas condições estabelecidas pelo Instituto de Previdencia dos Funccionarios Publicos da União.

Art. 2° — Rovogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1933, 112° da Independencia e 45° da Republica.

GETULIO VARGAS

Joaquim Pedro Salgado Filho

Oswaldo Aranha

«Diario Official» de 10 de abril de 1933.

DECRETO N. 22.645—DE 15 DE ABRIL DE 1933

Abre ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito especial de 4.158,20 francos belgas, para pagamento de contribuições devidas á Associação Internacional do Congresso de Estradas de Ferro, relativas aos annos de 1931 e 1932.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1° do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e tendo ouvido o Ministerio da Fazenda, resolve abrir ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito especial de 4.158,20 francos belgas (quatro mil cento e cincoenta e oito francos belgas e vinte centimos), para a liquidação das contribuições devidas á Associação Internacional do Congresso das Estradas de Ferro, pela manutenção do escriptorio daquella associação nos annos de 1931 e 1932, em virtude de um convenio internacional.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1933, 112° da Independencia e 45° da Republica.

GETULIO VARGAS

Fernando Augusto d'Almeida Brandão

Encarregado do Expediente, na ausencia do Sr. Ministro.

«Diario Official» de 19 de abril de 1933.

DECRETO N. 22.835—DE 16 DE JUNHO DE 1933

Approva o Regulamento para o Serviço Militar das Estradas de Ferro.

«Diario Official» de 24 de junho de 1933.

DECRETO N. 22.871—DE 28 DE JUNHO DE 1933

Altera o decreto n. 21.208, de 28 de março de 1932, sobre a percepção de vantagens pecuniarias nos casos de substituição dos funccionanarios publicos, civis e militares.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo á necessidade de serem adoptadas as normas geraes reguladoras dos casos de substituições dos funccionarios civis ou militares;

Decreta:

Art. 1° — Nas substituições decorrentes de cargo vago, ou substitutos, funccionarios civis ou militares, perceberão os vencimentos integraes dos cargos que exerçam sómente nos casos de nomeação interina pelo chefe do Governo.

Art. 2° — Nas substituições que se derem automaticamente, em virtude dos dispositivos regulamentares, os substitutos, funccionarios civis ou militares, perceberão o seu ordenado, ou soldo, accrescido da gratificação de exercicio perdido pelo substituido.

§ 1° — Iguaes vantagens perceberão os que, nomeados interinamente, substituam funccionarios licenciados com desconto.

Art. 3° — A substituição por pessôa extranha do quadro do funccionalismo dá direito á gratificação de exercicio deixada de receber pelo substituido, exceptuado o caso do art. 1°, no qual lhe são abonados os vencimentos integraes do cargo que exerça.

§ 1° — Iguaes vantagens são conferidas ao supplente sem vencimentos proprios, quando no exercicio de substituição; sendo-lhe abonada uma gratificação equivalente á do cargo no caso em que o substituido nada venha a perceber dos seus vencimentos.

Art. 4° — A substituição motivada pelo sorteio militar dá direito a uma gratificação equivalente á do cargo.

Art. 5° — Nas substituições por motivo de serviço no jury, ou de férias regulamentares concedidas nos termos do art. 29 do decreto n. 14.663, de 1° de fevereiro de 1921, os substitutos percebem apenas os vencimentos de seu cargo effectivo.

Art. 6° — A despesa com as substituições de que trata o § 1°, do art. 4° correrá por conta de credito especial, até que, opportunamente, seja consignada dotação orçamentaria propria.

Art. 7° — Este decreto entrará em vigor a contar da data de sua publicação e attingirá qualquer substituição existente e em desaccordo com os preceitos nelle estabelecidos.

Art. 8° — Ficam revogadas as disposicões que regulavam as substituições dos funccionarios publicos civis e militares, excepto as de que tratam os decretos ns. 19.978, 19.979 e 19.980, de 12 de maio de 1931, regulando a substituição dos funccionarios diplomaticos e consulares.

Rio de Janeiro, em 28 de junho de 1933, 112° da Independencia e 45° da Republica.

GETULIO VARGAS
Francisco Antunes Maciel
Protogenes P. Guimarães
Juarez do Nascimento Fernandes Tavora
Augusto Ignacio do Espirito Santo Cardoso
Washigton Ferrêira Pires
José Americo de Almeida
Afranio de Mello Franco
Oswaldo Aranha
Joaquim Pedro Salgado Filho

«Diario Official» de 12 de julho de 1933.

DECRETO N. 22.885—DE 4 DE JULHO DE 1933

Prohibe a posse de funccionarios de primeira nomeação que não tenham cumprido seus deveres com o «Serviço Militar».

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Attendendo á conveniencia de evitar a infracção do dispositivo que veda o ingresso do funccionalismo publico federal a individuos que não regularisaram sua situação em relação ao Serviço Militar;

Attendendo a que tal medida já é preceituada pelo art. 8°, do decreto n. 21.212, de 28 de março de 1932, para o Ministerio da Fazenda;

Decreta:

Art. 1° — Nenhum chefe de repartição poderá dar posse a qualquer funccionario de primeira nomeação, maior de 16 annos de idade, sem que este faça préviamente prova de ser reservista do Exercito ou da Armada, ou de sua dispensa legal do serviço militar. O chefe de repartição que isso infringir indemnisará os cofres publicos da importancia dos vencimentos e de outras vantagens pecuniarias que já tenham sido pagas ao alludido funccionario, cuja nomeação será immediata e automaticamente cassada.

Art. 2° — Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1933, 112° da Independencia e 45° da Republica.

GETULIO VARGAS
Augusto Ignacio do Espirito Santo Cardoso
Francisco Antunes Maciel
Protogenes P. Guimarães
Washington Ferreira Pires
Juarez do Nascimento Tavora
Joaquim Pedro Salgado Filho
A. de Mello Franco
José Americo de Almeida

«Diario Official» de 11 de julho de 1933.

DECRETO N. 22.964—DE 19 DE JULHO DE 1933

Declara que continúa em vigor a prohibição para importar mercadorias extrangeiras que tenham similar na industria nacional.

«Diario Official» de 29 de julho de 1933.

DECRETO N. 23.028—DE 2 DE AGOSTO DE 1933

Torna obrigatorio o uso da orthographia resultante do accordo entre a Academia Brasileira de Lettras e a Academia de Sciencias de Lisbôa.

«Diario Official» de 14 de agosto de 1933.

DECRETO N. 23.053—DE 8 DE AGOSTO DE 1933

Regula o abono de gratificações especiaes ou de funcção, percentagens, ou diarias, attribuidas por lei a funccionarios civis ou militares, pelo exercicio de commissões de qualquer natureza, e dá outras providencias.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das attribuições que lhe são conferidas pelo art. 1° do decreto n. 19.398 de 11 de novembro de 1930, e

Considerando que da applicação do art. 17 do decreto n. 19.626, de 26 de janeiro de 1931, decorre, por vezes, para os funccionarios que exercem commissões, vantagens excessivas que os

collocam em situação previlegiada em relação a superiores hierarchicos;

Considerando que não foi esse o intuito do Governo, ao incluir aquelle dispositivo no mencionado decreto;

Considerando mais que urge estabelecer normas tendentes a evitar taes anomalias, sem entretanto, deixar de attender á necessidade de uma equitativa remuneração a funccionarios designados para o exercicio de commissões que, por via de regra, acarretam encargos e responsabilidades maiores;

Decreta:

Art. 1º — As percentagens, diarias ou gratificações especiaes ou de funcção, attribuidas por lei a funccionarios civis ou militares, pelo exercicio de commissão de qualquer natureza e consideradas como auxilio para effeito do art. 7º do decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1931, de conformidade com o que preceitúa o art. 17 do decreto n. 19.626, de 26 do mesmo mez e anno, serão pagas conjunctamente com os vencimentos do posto ou cargo effectivo, não podendo, porém, o total exceder de 6:000$0000 mensaes.

§ 1º — Os serventuarios que percebem apenas percentagens poderão receber mais de 6:000$000 mensaes, contanto que o total annual nunca exceda de 72:000$000.

§ 2º — Quando o total exceder o limite maximo fixado no presente artigo, a reducção correspondente será feita na parte relativa ao auxilio concedido pelo exercicio da commissão.

Art. 2º — Tratando-se de cargo em commissão, que possa ser exercido indistinctamente por funccionario ou pessôa extranha e cujos vencimentos estejam fixados a qualquer titulo nas tabellas orçamentarias, como estipendio concedido pelo seu exercicio, abonar-se-á ao funccionario nelle provido o vencimento integral do cargo ou posto effectivo, accrescido de um terço do vencimento fixado para a commissão, contanto que o total não exceda o limite maximo estabelecido no presente decreto.

§ 1º — Fica resalvado ao funccionario o direito de optar pelo vencimento integral da commissão, desde que este seja superior á remuneração calculada pela fórma indicada neste artigo.

§ 2º — Si o cargo em commissão fôr exercido por pessôa extranha ao funccionalismo federal, o seu titular perceberá apenas o respectivo vencimento estipulado nas tabellas orçamentarias.

Art. 3º — Nenhuma gratificação, percentagem ou diaria por serviço fóra da séde, ou prestados além das horas do expediente, será concedida sem que resulte de texto expresso de lei ou regulamento e, em hypothese alguma, poderá exceder de 50$000 diarios, observadas as prescripções dos arts. 396 a 400 do Regulamento Geral de Contabilidade.

Paragrapho unico. — O abono de diarias por serviços fóra da séde, de gratificações por trabalhos extraordinarios além das horas de expediente, bem como o de ajudas de custo, não serão computados para os effeitos da limitação imposta pelo art. 1º.

Art. 4º — Fica entendido que todas as gratificações, diarias, percentagens ou quaesquer outras vantagens attribuidas aos funccionarios civis ou militares, além dos vencimentos respectivos, pelo exercicio de commissões ou em virtude das funcções do proprio cargo ou posto, são consideradas pró-labore e, como tal, só serão abonadas quando os ditos funccionarios estiverem realmente no exercicio pleno das funcções que as determinaram.

Art. 5º — São fixadas em 6% as percentagens attribuidas aos cobradores da divida activa da União, sobre as importancias que tenham sido arrecadadas por diligencia sua, e em 2% a distribuida aos funccionarios encarregados da mesma cobrança, de que trata o decreto n. 15.210, de 28 de dezembro de 1921.

Art. 6º — A limitação a que se refere o art. 1º não comprehende os cargos cujos vencimentos, subsidios e representação estejam fixados nas tabellas orçamentarias em quantia superior a 6:000$000, não se lhes attribuindo, porém, quaesquer outras vantagens além daquellas.

Art. 7º — O pagamento pelos cofres da União de vencimentos ou quaesquer outras vantagens a funccionarios civis ou militares, só terá lugar quando os mesmos estiverem no pleno exercicio de sua funcção publica federal.

Art. 8º — O presente decreto entrará em vigor no dia 1 de outubro do corrente anno.

Art. 9º — Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1933, 112º da Independencia e 45º da Republica.

GETULIO VARGAS
Oswaldo Aranha
Augusto Ignacio do Espirito Santo Cardoso
Washington Ferreira Pires
Joaquim Pedro Salgado Filho
Francisco Antunes Maciel
Protogenes Pereira Guimarães
José Americo de Almeida

«Diario Official» de 17 de outubro de 1933.

DECRETO N. 23.534-DE 1 DE DEZEMBRO DE 1933

Manda estender ás estradas de ferro administradas pela União as providencias constantes do decreto n. 19.882, de 17 de abril de 1931.

«Diario Official» de 5 de dezembro de 1933.

DECRETO N. 23.562-DE 6 DE DEZEMBRO DE 1933

Concede reducções nas tarifas das estradas de ferro administradas pela União, para novos productos agricolas e industriaes, visando o aproveitamento das zonas lateraes dessas estradas.

«Diario Official» de 14 de dezembro de 1933.

DECRETO N. 23.569-DE 11 DE DEZEMBRO DE 1933

Regula o exercicio das profissões de engenheiro, de architecto e de agrimensor.

«Diario Official» de 15 de dezembro de 1933.

DECRETO N. 23.655-DE 27 DE DEZEMBRO DE 1933

Consolida as disposições sobre passagens gratuitas e abatimentos de transportes nas estradas de ferro de propriedade da União e por ella administradas e concede outros favores.

«Diario Official» de 2 de janeiro de 1934.

PARTE II

LEGISLAÇÃO ESPECIAL

Designação das estradas	Decretos, avisos, portarias, contractos, etc.	
	Datas	Ementas
Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd.	1932—15 de dezembro	Portaria do Inspector — Concede autorisação para remover do Km. 144,415 para o Km. 169.386, da linha Sul, o desvio S. 145, denominado Nictheroy, de concessão da firma A. F. da Costa Azevedo, proprietaria da Uzina Catende, approvando projecto e orçamento (4:306$117). («Diario Official» de 8— 2—1933)
	1933—21 de janeiro ..	Portaria do Inspector — Approva o projecto e orçamento (395$160), para transformar a extremidade de um carro de bagagem para transporte de pequenos animaes. («Diario Official» de 8— 2—1933)
	1933—10 de fevereiro	Decreto n. 22.458 — Abre ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito especial de 1.000:000$000 para pagamento de serviços de construcção dos prolongamentos das linhas ferreas a cargo desta Comp.. («Diario Official» de 15— 2—1933)
	1933—11 de fevereiro	Portaria do Inspector — Autorisa a Secretaria de Viação e Obras Publicas do Estado de Pernambuco a substituir o lastro de madeira da passagem superior existente no Km. 33, da linha Oéste, por uma placa de concreto armado, de conformidade com o projecto apresentado. («Diario Official» de 8— 3—1933)
	1933—13 de fevereiro	Portaria do Inspector — Autorisa ao sr. Antonio Lima Buarque, cruzar a rêde telegraphica no Km. 343,053, da linha Sul, com cabos conductores de energia electrica para illuminação particular, bem como a construcção de um boeiro tubular e duas rampas de accesso ligando a estrada de rodagem á sua propriedade situada no arrabalde de «Mutange». («Diario Official» de 8— 3—1933)
	1933— 3 de março...	Portaria do Inspector — Autorisa a firma Leão e Irmãos, proprietarios da Uzina Central Leão Utinga, a cruzar a rêde telegraphica no Km. 323,314 da linha Sul, com fios de energia electrica. («Diario Official» de 16— 3—1933)
	1933—11 de março...	Portaria do Inspector — Autorisa esta Companhia a modificar as extremidades de todos os carros de bagagem, adaptando-as para o transporte de pequenos animaes e aves. As despesas com a transformação de cada carro, na importancia total de 395$160, serão levadas a conta de custeio. («Diario Official» de 27— 3—1933)
	1933—11 de março...	Portaria do Inspector — Autorisa o cruzamento da estrada de rodagem estadual, ligando a capital do Estado da Parahyba á Ilha do Indio Piragibe, com a linha desta Comp., no Km. 30,513, do ramal de Cabedelo. («Diario Official» de 27— 3—1933)
	1933—14 de março...	Portaria do Inspector — Concede autorisação ao director do Grupo Escolar S. Sebastião, para cruzar a linha ferrea, no Km. 1,836 da linha Norte, com canos de 2cm,54 de diametro para abastecimento de agua ao mencionado Grupo Escolar. («Diario Official» de 27— 3—1933)

Designação das estradas	Decretos, avisos, portarias, contractos, etc.	
	Datas	Ementas
Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd. (continuação)	1933—18 de março...	Portaria do Inspector — Resolve tornar sem effeito a portaria expedida a favor desta Companhia em 30 de dezembro de 1929, na parte referente a construcção de desvio morto na estação de Costa Rêgo do ramal de Viçosa, da E. F. Central de Alagôas. («Diario Official» de 27— 3—1933)
	1933—18 de março...	Portaria do Inspector — Autorisa a Prefeitura Municipal de Jaboatão a cruzar a linha Oéste da rêde arrendada a esta Companhia, com um cano de cimento armado de 10" de diametro, para o serviço de esgoto da cidade de Jaboatão. («Diario Official» de 27— 3—1933)
	1933—21 de março...	Portaria do Inspector — Autorisa a travessia no Km. 114,971 da E. F. Paulo Affonso, pelos cabos de transmissão electrica, de alta tensão, da Cia. Agricola Pastoril de S. Francisco S. A.. («Diario Official» de 30— 3—1933)
	1933—31 de março...	Portaria do Inspector — Autorisa a transferencia dos armazens existentes nas estações de Quebrangulo e Rio Branco, um em cada estação, para servirem de abrigo ás locomotivas, nas estações de Alagôa Grande e Bananeiras, correndo as respectivas despesas por conta desta Companhia. («Diario Official» de 19— 4—1933)
	1933— 4 de maio....	Aviso n. 720 — Proroga por mais quatro mezes o prazo fixado no aviso n. 9, de 17 de abril de 1931 e já prorrogado pelo de n. 785, de 8 de abril de 1932, para esta Companhia concluir as obras de ampliação das officinas de reparos de carros, na estação Edgard Werneck, da E. F. Central de Pernambuco. («Diario Official» de 12— 5—1933)
	1933—15 de maio ...	Portaria do Inspector — Autorisa a Uzina Pumaty, da firma Tancredo Costa & Comp., a atravessar no Km. 115,795, linha Sul, com os seus fios conductores de energia electrica para illuminação. («Diario Official» de 6— 6—1933)
	1933—19 de maio....	Portaria do Inspector — Approva o projecto e orçamento (7:345$825), para ampliar a estação de Brejo, ramal de Barreiros. («Diario Official» de 6— 6—1933)
	1933—22 de maio....	Aviso n. 856 — Autorisa o fechamento das estações "Telhado" e "Sinimbú", da E. F. Paulo Affonso, e a supprimir aos domingos, nos trechos Pedra e Jatobá, da mesma estrada, o trafego dos trens M-F-3 e M-F-4. («Diario Official» de 27— 5—1933)
	1933—21 de julho....	Decreto n. 22.974 — Approva o projecto e orçamento (494:677$005), para a construcção da estação de Bom Jardim. («Diario Official» de 31— 7—1933)
	1933—30 de setembro	Decreto n. 23.178 — Approva o orçamento (£ 3.069-10-00) e (8:336$850), moeda nacional, para importação de trilhos, accessorios e apparelhos de mudança de linha, necessarios ao ramal de Limoeiro a Bom Jardim. («Diario Official» de 12—10—1933)
	1933— 6 de outubro..	Decreto n. 23.189 — Approva estudos e orçamentos (4.576:104$486), de uma variante na linha de Palmeira dos Indios a Collegio. («Diario Official» de 23—10—1933)

Designação das estradas	Decretos, avisos, portarias, contractos, etc.	
	Datas	Ementas
Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd. (continuação)	1933— 6 de outubro..	Decreto n. 23.194 — Approva projectos e orçamentos (£ 804-00-00) e (7:182$670) para apparelhos purificadores de agua em Guarabira. («Diario Official» de 21—10—1933)
		* * *
E. F. Central do Brasil.....	1933—13 de janeiro ..	Decreto n. 22.355 — Autorisa providencias para electrificação desta estrada. («Diario Official» de 16— 1—1933)
	1933—30 de janeiro ..	Portaria do Ministro — Autorisa a esta estrada, assim como as administradas pela Inspectoria Federal das Estradas, e as filiadas á Contadoria Central Ferroviaria, sendo estas ultimas facultativamente, a transportarem como "Encommendas Rapidas", os pequenos volumes que, não trazendo a embalagem regulamentar, não comportam o despacho commum. («Diario Official» de 1— 2—1933)
	1933—20 de fevereiro	Decreto n. 22.479 — Abre ao Ministerio da Viação e Obras Publicas, o credito especial de 620:000$000, para attender as despesas do ramal de Santa Barbara e variante de Poá. («Diario Official» de 24— 2—1933)
	1933—27 de março...	Decreto n. 22.582 — Abre ao Ministerio da Viação e Obras Publicas, o credito especial de 2.500:000$000, para obras nesta estrada. («Diario Official» de 30— 3—1933)
	1933—10 de maio	Decreto n. 22.694 — Dispõe sobre a applicação do producto da venda de materiaes inserviveis desta estrada. («Diario Official» de 22— 5—1933)
	1933—25 de maio	Decreto n. 22.761 — Abre, ao Ministerio da Viação e Obras Publicas, o credito especial de 7.300:000$000, para attender as despezas de acquisição de trilhos para esta estrada. («Diario Official» de 26— 6—1933)
	1933— 1 de junho ...	Decreto n. 22.792 — Concede a dilação de 20 dias para escolha da proposta para a electrificação de parte das linhas desta estrada. («Diario Official» de 3— 6—1933)
	1933—26 de junho ...	Decreto n. 22.858 — Abre, ao Ministerio da Viação e Obras Publicas, o credito especial de 1.000:000$000, para attender á reparação de material rodante desta estrada. («Diario Official» de 29— 6—1933)
	1933— 3 de julho....	Portaria do Ministro — Autorisa nesta estrada a applicação da base padrão 5, para o minério de ferro e da base padrão 7, para o minério de manganez. («Diario Official» de 4— 7—1933)
	1933—23 de dezembro	Decreto n. 23.631 — Crea nesta estrada quadros especiaes de agentes e conductores de trem e dá outras providencias. («Diario Official» de 12—12—1933 e 2— 1—1934)
		* * *
Leopoldina Ry. Co. Ltd.	1933—17 de fevereiro	Decreto n. 22.474 — Approva o projecto e orçamento 128:118$797, dos serviços de desmonte da rampa do córte de pedra da estação de "Amorim", da linha Norte. («Diario Official» de 11— 5—1933)

Designação das estradas	Decretos, avisos, portarias, contractos, etc.	
	Datas	Ementas
Leopoldina Ry. Co. Ltd. .... (continuação)	1933—24 de fevereiro	Aviso n. 303 — Approva a tomada de contas do prolongamento da E. F. Barão de Araruama, relativa ao primeiro semestre de 1932. («Diario Official» de 27—2—1933)
	1933—11 de março...	Portaria do Inspector — Approva a relação dos melhoramentos a executar e do material a adquirir no corrente exercicio de 1933, por conta da arrecadação da taxa addicional de 10 °/o sobre as tarifas nas linhas de concessão federal. («Diario Official» de 5—4—1933)
	1933—18 de março...	Aviso n. 457 — Approva a tomada de contas relativa ao 2° semestre de 1931, da E. F. Carangola e ramaes. («Diario Official» de 23—3—1933)
	1933— 6 de abril	Aviso n. 554 — Approva a tomada de contas relativa ao 2° semestre de 1931, da E. F. Santo Eduardo ao Cachoeiro do Itapemirim. («Diario Official» de 12—4—1933)
	1933— 7 de abril	Aviso n. 566 — Approva a tomada de contas do 2° semestre de 1931, da E. F. Sul do Espirito Santo, trecho comprehendido entre Victoria e Cachoeiro do Itapemirim. («Diario Official» de 6—5—1933)
	1933—18 de abril	Portaria do Ministro — Autorisa a esta Companhia adoptar a tabella C 4 para os despachos de armarinhos em geral e artigos semelhantes, procedentes da estação de Friburgo para a de Praia Formosa. («Diario Official» de 11—5—1933)
	1933—30 de agosto...	Aviso n. 1.550—Approva o cadastro composto da planta e perfil longitudinal, dos trechos comprehendidos entre Victoria e Mathilde, Mathilde e Itapemirim e Itapemirim e Espera Feliz. («Diario Official» de 1—9—1933)
	1933—28 de setembro	Aviso n. 1.802 — Approva a tomada de contas á E. F. Santo Eduardo ao Cachoeiro do Itapemirim, relativa ao 1° semestre de 1932. («Diario Official» de 31—10—1933)
	1933—18 de outubro..	Aviso n. 1.949 — Approva a tomada de contas do prolongamento da E. F. Barão de Araruama, relativa ao 2° semestre de 1932. («Diario Official» de 14—11—1933)
	1933—19 de outubro..	Aviso n. 1.978—Approva a planta das modificações a serem feitas por esta Companhia sobre carros para os serviços postaes. («Diario Official» de 16—11—1933)
	1933— 6 de novembro	Aviso n. 2.152—Approva a tomada de contas á E. F. de Macahé, relativa ao 2° semestre de 1932. («Diario Official» de 4—12—1933)
	1933—17 de novembro	Aviso n. 4.067 — Approva as resoluções tomadas por esta Companhia, adoptando diversos fretes especiaes nas suas linhas. («Diario Official» de 7—12—1933)
	1933—22 de novembro	Aviso n. 4.133 — Prorroga por mais um anno, a partir de 23 de março ultimo, os fretes especiaes sujeitos ainda á taxa de 10 °/o e demais taxas accessorias, para o café em grão que for despachado das estações de Grumarim, Pureza e Cambucy, com destino ás de Praia Formosa ou Nictheroy. («Diario Official» de 28—12—1933)

Designação das estradas	Decretos, avisos, portarias, contractos, etc.	
	Datas	Ementas
Leopoldina Ry. Co. Ltd. .... (continuação)	1933— 7 de dezembro	Portaria do Ministro—Prorroga por seis mezes, o praso fixado na portaria deste Ministerio, datada de 22 de setembro de 1932, para o requerente adoptar, a titulo de experiencia, os fretes especiaes para os volumes de encommendas, de peso não excedente de 60 kilos, procedentes das estações de Campos ou Avenida. («Diario Official» de 19—12—1933)
		***
Rêde Mineira de Viação	1933—15 de março...	Portaria do Ministro—Approva o quadro de pessoal e tabella de vencimentos da Superintendencia desta Rêde e E. F. Oéste de Minas. («Diario Official» de 16— 3 – 1933)
	1933—24 de março...	Decreto n. 22.575 — Abre, ao Ministerio da Viação e Obras Publicas, o credito especial de 15.561:617$393, correspondente á parte relativa ao anno de 1932, do valor da E. F. Paracatú. («Diario Official» de 29— 3—1933)
	1933—12 de abril ...	Portaria do Ministro — Approva, em caracter precario, pelo praso de um anno, findo o qual ou antes do termino do mesmo, esta Rêde proporá as modificações que julgar necessarias para uma approvação definitiva, as novas bases de tarifas. («Diario Official» de 15— 4—1933 e 29— 7—1933)
	1933—17 de abril	Portaria do Ministro — Approva a tabella de preços unitarios, para orçamento das obras a serem executadas nesta Rêde. («Diario Official» de 8— 5—1933)
	1933—28 de abril	Decreto n. 22.676 — Approva a construcção, por esta Rêde de tres postos telegraphicos com desvios na linha de Soledade a Sapucahy, da E. F. Sul de Minas. («Diario Official» de 12— 5—1933)
	1933—23 de junho ...	Decreto n. 22.847 — Approva o projecto e orçamento (247:789$340), para a construcção de um novo edificio destinado á estação de "Varginha", situada na linha tronco de Cruzeiro a Tuiuty, da E. F. Sul de Minas. («Diario Official» de 4— 7—1933)
	1933—23 de junho ...	Decreto n. 22.848—Approva o projecto e orçamento para construcção de duas casas para guarda-chaves, nas estações de "Carlos Filgueiras" e "Desterro" da E. F. Oéste de Minas. («Diario Official» de 3— 7—1933)
	1933—18 de agosto...	Decreto n. 23.094-A—Approva o projecto e orçamento (13:275$000) para a construcção de uma casa para posto de conserva, na estação Ribeirão Vermelho, da E. F. Oéste de Minas. («Diario Official» de 28— 8—1933)
	1933—18 de agosto...	Decreto n. 23.095 — Approva o projecto e orçamento (24:402$289), relativos ás obras do fechamento do pateo da estação de Itajubá, da E. F. Sul de Minas. («Diario Official» de 28— 8—1933)
	1933—15 de dezembro	Decreto n. 23.587—Approva os projectos e orçamentos (28:393$632) e (26:956$921), para a construcção de dois postos telegraphicos na linha de Barra. («Diario Official» de 20—12—1933)

Designação das estradas	Decretos, avisos, portarias, contractos, etc.	
	Datas	Ementas
Rêde Mineira de Viação.... (continuação)	1933—15 de dezembro	Decreto n. 23.588 — Approva o projecto e orçamento (14:540$588), relativos a um triangulo de reversão, já construido por esta Rêde na estação de Furnas, da linha de Soledade a Barra do Pirahy. («Diario Official» de 20—12—1933)
	1933—15 de dezembro	Decreto n. 23.589—Approva os projectos e orçamentos para a ampliação das plataformas das estações de Itanhandú e Pouso Alto, situadas na linha Cruzeiro-Soledade. («Diario Official» de 20—12—1933)
		* * *
São Paulo Ry. Co. Ltd.	1933—15 de março...	Aviso n. 407—Approva o contracto celebrado entre esta Companhia e a Companhia Geral de Transportes S. A., com séde na capital do Estado de S. Paulo, para os serviços de despachos de encommendas e mercadorias nas agencias que a mesma sociedade vier a estabelecer naquella capital, em Santos, ou em outras cidades servidas pelas linhas ferreas desta companhia. («Diario Official» de 20— 3—1933)
	1933—24 de março...	Portaria do Ministro—Approva accrescimos, alterações e suppressões nas tarifas desta companhia. («Diario Official» de 4— 4—1933)
		* * *
Cia. Mogyana de E. de Ferro	1933— 9 de março...	Aviso n. 349—Approva a tomada de contas, relativa ao 2º semestre de 1931, das linhas de Catalão, Jaguara a Araguary e Igarapava a Uberaba. («Diario Official» de 13— 3—1933)
	1933— 9 de março...	Aviso n. 350—Approva a tomada de contas das linhas de Tuiuty a Passos e Guaxupé a Biguatinga, relativa ao 2º semestre de 1931. («Diario Official» de 13— 3—1933)
	1933—24 de março...	Portaria do Ministro—Approva a relação de accrescimos, alterações e suppressões das tarifas em vigor. («Diario Official» de 4— 4—1933)
	1933— 5 de maio....	Decreto n. 22.690 — Approva projecto e orçamento (13:225$000) para o calçamento a paralelepipedos. da area de 1.000m2. no pateo fronteiro á estação de Muzambinho. no ramal de Tuiuty. («Diario Official» de 27— 5—1933)
	1933—12 de maio....	Decreto n. 22.712—Approva projectos e orçamentos para execução de obras por esta companhia. («Diario Official» de 27— 5—1933)
	1933—30 de setembro	Decreto n. 23.179—Prorroga por quatro mezes, a contar de 9 de agosto do corrente anno. o praso fixado no decreto n. 22.076, de 11 de novembro de 1932, para conclusão de melhoramentos e acquisições a serem effeetuadas por esta companhia. («Diario Official» de 9—10—1933)
	1933— 6 de dezembro	Aviso n. 2.346—Approva a tomada de eontas ás linhas de Tuiuty a Passos e Guaxupé a Biguatinga, relativa ao 1º semestre de 1932. («Diario Official» de 15—12—1933)

Designação das estradas	Decretos, avisos, portarias, contractos, etc.	
	Datas	Ementas
E. F. Sorocabana..........	1933—25 de janeiro ..	Aviso n. 266 — Prorroga por 9 mezes o prazo para realisação do accordo entre esta estrada e a São Paulo Railway, para recebimento de mercadorias com destino á Capital despachadas pela Noroéste, Funilense ou outras estradas. («Diario Official» de 26— 1—1933)
	1933— 9 de março...	Aviso n. 355 — Exigindo dos embarcadores de algodão que se destinar a outros estados e ao estrangeiro, certificados officiaes de classificação. («Diario Official» de 13— 3—1933)
	1933— 24 de março...	Portaria do Ministro—Approva accrescimos, alterações e suppressões nas tarifas em vigor nesta estrada. («Diario Official» de 4— 4—1933)
	1933—22 de maio	Portaria do Ministro — Approva a tabella de preços para orçamentos de obras novas a serem executadas nas linhas federaes de Tibagy e Itararé. («Diario Official» de 6— 7—1933)
		***
E. F. Noroéste do Brasil ...	1933—31 de janeiro ..	Portaria do Ministro — Suspende, preventivamente, até conclusão do processo criminal a que está respondendo o bagageiro da II Divisão desta estrada Jeremias Roso. («Diario Official» de 1— 2—1933)
	1933—24 de fevereiro	Aviso n. 293 — Approva a minuta de edital de concurrencia para fornecimento de pedra britada a esta estrada, durante o anno. («Diario Official» de 3— 3—1933)
	1933—24 de março...	Decreto n. 22.576 — Autorisa a esta estrada a entrar em accordo com o Banco do Brasil sobre o desconto de promissorias emittidas pelo Conselho Nacional do Café. («Diario Official» de 29— 3—1933)
	1933—18 de abril	Aviso n. 632—Approva o projecto e orçamento para a construcção por conta dos recursos normaes desta estrada, de um boeiro capeado com secção de vasão de 1,50×1,50 no km. 1.114. («Diario Official» de 29— 4—1933)
	1933— 5 de maio	Decreto n. 22.692 — Approva projectos e orçamentos (4.526:006$374), para construcção da linha, obras de arte e edificios na variante de Araçatuba a Juquiá, do km. 125 a 178,584m0. («Diario Official» de 25— 5—1933)
	1933— 7 de julho....	Decreto n. 22.902 — Autorisa a execução de obras nesta estrada. («Diario Official» de 10— 7—1933)
	1933—11 de agosto...	Aviso n. 2.846—Autorisa a esta estrada a dar baixa no material que foi cedido, em 28 de outubro de 1926, á E. F. Oéste de Minas, tendo em vista o contracto de arrendamento daquella estrada, celebrado entre o Governo Federal e o Estado de Minas Geraes. («Diario Official» de 14— 8—1933)
	1933— 6 de outubro..	Decreto n. 23.193 — Abre, ao Ministerio da Viação e Obras Publicas, o credito de 5:000$000 supplementar da verba 4ª, art. 6° do orçamento em vigor, nesta estrada. («Diario Official» de 1— 2—1933)

Designação das estradas	Decretos, avisos, portarias, contractos, etc.	
	Datas	Ementas
E. F. Noroéste do Brasil.... (continuação)	1933—22 de novembro	Aviso n. 2.268 — Approva o projecto e orçamento (17:598$214), para a construcção de um triangulo de reversão na explanada da nova estação Lussanvira. («Diario Official» de 8—12—1933)
		* * *
Rêde de Viação Paraná-Santa Catharina	1932— 8 de abril....	Decreto n. 21.262 — Autorisa a elevação de estação de 3ª classe, do posto telegraphico «Barra do Leão», da linha Itararé-Uruguay Sul. («Diario Official» de 18— 5—1933)
	1932—31 de dezembro	Portaria do Ministro — Approva o acto da superintendencia desta rêde, mandando adoptar as taxas que indica. («Diario Official» de 18— 1—1933)
	1933—17 de janeiro..	Aviso n. 46 — Approva o projecto e orçamento (29:769$850), para a construcção de um edificio que servirá de armazem da estação de «Marcilio Dias», da linha de S. Francisco, em substituição ao primitivo, que foi destruido por incendio. («Diario Official» de 26— 1—1933)
	1933—10 de fevereiro	Decreto n. 22.454—Mantém como medida acauteladora dos interesses da União, a resolução constante do aviso n. 14, de 28 de abril de 1931, expedido pelo Ministro da Viação e Obras Publicas e relativos a pagamentos á Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande. («Diario Official» de 16— 2—1933)
	1933—19 de maio....	Decreto n. 22.733 — Approva o projecto e orçamento (91:551$256), para a construcção do novo edificio e dependencias da estação «Rio Azul», no Km. 407,102 da linha Itararé-Uruguay. («Diario Official» de 2— 6—1933)
	1933—19 de maio....	Decreto n. 22.734 — Approva os projectos e orçamentos para a execução de melhoramentos e acquisição de material para as linhas de Itararé-Uruguay, São Francisco e E. F. do Paraná. («Diario Official» de 2— 6—1933)
	1933—22 de maio....	Aviso n. 815—Approva o projecto e orçamento relativos á modificação do traçado do trecho comprehendido entre os kms. 79,188 e 79,360, da linha Paranaguá a Curityba, da E. F. do Paraná. («Diario Official» de 27— 5—1933)
	1933—24 de maio....	Decreto n. 22.749 — Approva o projecto e orçamento (1.713:171$566) para a substituição, por um aterro, da ponte do Linguado, da linha de São Francisco a Porto União. («Diario Official» de 9—12—1933)
	1933—26 de maio....	Decreto n. 22.769—Declara, com effeito suspensivo, a rescisão do contracto de arrendamento da E. F. do Paraná e dá outras providencias. («Diario Official» de 9—12—1933)
	1933—16 de junho...	Decreto n. 22.833 — Revoga o art. 1º do decreto 22.769, de 26 de maio corrente. («Diario Official» de 20— 6—1933)
	1933—22 de junho...	Aviso n. 2.117—Approva a escriptura lavrada em 30 de março do corrente anno, relativa ao arrendamento dos commodos necessarios á installação dos escriptorios da Rêde de Viação Paraná-S. Catharina, no edificio situado á avenida João Pessoa, em Curityba. («Diario Official» de 26— 6—1933)

Designação das estradas	Decretos, avisos, portarias, contractos, etc.	
	Datas	Ementas
Rêde de Viação Paraná-Santa Catharina (continuação)	1933—23 de dezembro	Decreto n. 23.633 — Approva o projecto e orçamento (41:618$808), para a construcção da ponte sobre o Ribeirão das Antas, na E. F. do Paraná. («Diario Official» de 5— 1—1934)
	1933—23 de dezembro	Decreto n. 23.634—Approva o projecto e orçamento para installação de telephones selectivos na E. F. do Paraná entre Curityba e Ponta Grossa. («Diario Official» de 5— 1—1934)
	1933—23 de dezembro	Decreto n. 23.635—Approva os projectos e orçamentos para execução de diversas obras e acquisição de machinas e ferramentas para esta rêde. («Diario Official» de 5— 1—1934)
	1933—28 de dezembro	Decreto n. 23.660 — Proroga até 30 de junho de 1934 o praso de occupação desta Rêde de Viação. . («Diario Official» de 30—12—1933)
		* * *
Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	1932—30 de dezembro	Decreto n. 22.283 — Approva o projecto e orçamento (73:767$636), para o augmento do edificio da estação de Bôa Vista do Erechim, da linha de Santa Maria a Marcellino Ramos. («Diario Official» de 19— 1—1933)
	1932—30 de dezembro	Decreto n. 22.284 — Approva o projecto e orçamento (38:494$259), para a construcção de uma casa para moradia do encarregado da parada «Passo do Pinto», da linha de Cacequy a Rio Grande. («Diario Official» de 19— 1—1933)
	1932—30 de dezembro	Decreto n. 22.285 — Approva o projecto e orçamento (18:038$392), para a construcção de uma casa para moradia do guarda-chaves da estação de Rio Branco, do ramal de Cruz Alta a Giruá. («Diario Official» de 19— 1—1933)
	1932—30 de dezembro	Decreto n. 22.286 — Approva o projecto e orçamento (46:122$811) para a construcção de varios boeiros na estação de Santo Angelo, do ramal de Cruz Alta a Giruá. («Diario Official» de 19— 1—1933)
	1932—30 de dezembro	Decreto n. 22.287—Approva a planta e mais documentos que a acompanham, referentes á desapropriação de terrenos e bemfeitorias indispensaveis á ampliação da estação de Cacequy. («Diario Official» de 19— 1—1933)
	1932—30 de dezembro	Decreto n. 22.288 — Approva o projecto e orçamento (16:690$822), para a construcção de uma casa destinada á moradia do guarda-chaves da estação de São Simão, do ramal de Entroncamento á Sant'Anna. («Diario Official» de 19— 1—1933)
	1932—30 de dezembro	Decreto n. 22.289 — Approva o projecto e orçamento (35:869$262), de um triangulo de reversão já construido na estação de Bazilio, do ramal de Bazilio a Jaguarão. («Diario Official» de 19— 1—1933)
	5932—30 de dezembro	Decreto n. 22.291 — Approva o projecto e orçamento (96:677$641) para a construcção de uma ponte de madeira na carvoeira da estação do Couto, da linha de Santa Maria a Porto Alegre, desta rêde, e consequente alteração das linhas e da mesma carvoeira. («Diario Official» de 19— 1—1933)

Designação das estradas	Decretos, avisos, portarias, contractos, etc.	
	Datas	Ementas
Viação Ferrea do Rio Grande do Sul (continuação)	1932—30 de dezembro	Decreto n. 22.293 — Approva o projecto e orçamento (233:392$615 para o augmento e modificação do edificio da estação de Alegrete, da linha de Santa Maria a Uruguayana. («Diario Official» de 19— 1—1933)
	1932—30 de dezembro	Decreto n. 22.294 — Approva o projecto e orçamento (49:493$078), para a construcção de uma passagem superior, na estação de Pelotas, da linha de Cacequy a Rio Grande. («Diario Official» de 19— 1—1933)
	1933— 6 de janeiro ..	Decreto n. 22.324 — Approva o projecto e orçamento (32:378$727), para a installação de uma balança de pesar gado, na Estação de Carumbé, da linha de Santa Maria a Uruguayana, e consequente modificação do embarcadouro existente, e autorisa a cobrança de uma taxa de pesagem de animaes. («Diario Official» de 19— 1—1933)
	1933— 6 de janeiro ..	Decreto 22.325 — Approva o projecto e orçamento (16:149$610), para a construcção do augmento de que necessita o edificio da estação de Comandahy, do ramal de Cruz Alta a Giruá. («Diario Official de 19— 1 —1933)
	1933— 6 de janeiro ..	Decreto n. 22.326 — Approva o projecto e orçamento (18:370$082), relativos ao augmento e modificação do edificio da estação de Juncção, da linha de Cacequy a Rio Grande. («Diario Official» de 19— 1—1933)
	1933— 6 de janeiro ..	Decreto n. 22.328—Approva os projectos e orçamentos (1.382:191$800), de reforço, acquisição, construcção substituição de diversas superstructuras metalicas desta rêde. («Diario Official» de 10— 2—1933)
	1933— 6 de janeiro ..	Decreto n. 22.329 — Approva os projectos e orçamentos (1.382:191$800), de reforço, acquisição, construcção e substituição de diversas superstructuras metalicas desta rêde. («Diario Official» de 19— 1—1933)
	1233— 9 de janeiro ..	Portaria do Ministro—Autorisa esta rêde a classificar na tabella C-3, os pregos de ferro ou aço (ferragem), quando expedidos para qualquer destino e em qualquer quantidade, directamente pelas fabricas installadas no Rio Grande do Sul. («Diario Official» de 19— 1—1933)
	1933—18 de janeiro ..	Aviso n. 57 — Autorisa a acquisição por esta rêde a Brasiltrad Limitada S. A., de 15 vagões plataformas de 28 toneladas de capacidade, que se acham em deposito sobre trilhos, na estação de São Francisco, da Cia. E. F. São Paulo-Rio Grande, pelo preço global de 120:000$000, por conta do «Fundo de Melhoramentos». («Diario Official» de 30— 1—1933)
	1933—20 de janeiro ..	Decreto n. 22.370—Approva o projecto e orçamento de uma casa já construida por esta rêde, para moradia do encarregado da parada «Borges», na linha de Santa Maria a Porto Alegre. («Diario Official» de 3— 2—1933)

Designação das estradas	Decretos, avisos, portarias, contractos, etc.	
	Datas	Ementas
Viação Ferrea do Rio Grande do Sul (continuação)	1933—20 de janeiro ..	Decreto n. 22.376—Approva o projecto e orçamento de novos edificios e linhas já construidos por esta rêde, para o Almoxarifado em Santa Maria, na linha de Santa Maria a Porto Alegre. («Diario Official» de 3— 2—1933)
	1933—20 de janeiro ..	Decreto n. 22.377—Approva os projectos e orçamentos de novos edificios já construidos por esta rêde, para a estação e o armazem de mercadorias de São Lucas, na linha de Santa Maria a Uruguayana. («Diario Official» de 3— 2—1933)
	1933—20 de janeiro ..	Decreto n. 22.378—Approva os projectos e orçamentos, de novos edificios já construidos por esta rêde, para a estação e armazem de mercadorias em Bagé, na linha de Cacequy a Rio Grande. («Diario Official» de 3— 2—1933)
	1933—27 de janeiro ..	Decreto n. 22.410 — Approva o projecto e orçamento (78:903$529) para a construcção do edificio destinado á estação «Santo Antonio», e augmento das respectivas linhas. («Diario Official» de 18— 2—1933)
	1933—27 de janeiro ..	Decreto n. 22.411 — Approva o projecto e orçamento (90:684$134), para a construcção de um viaducto de inundação junto á ponte sobre o arroio Corumbá, na linha de Santa Maria a Uruguayana. («Diario Official» de 18— 2—1933)
	1933—17 de março...	Decreto n. 22.556—Autorisa esta rêde a permutar uma area de terreno com o sr. Corintho Avila Escobar. («Diario Official» de 30— 3—1933)
	1033— 7 de abril	Decreto n. 22.628 — Abre, ao Ministerio da Viação e Obras Publicas, o credito especial de 4.000:000$000 para attender as despesas de construcção das estradas de ferro Jaguary a S. Thiago e de S. Thiago a São Borja. («Diario Official» de 12— 4—1933)
	1933—15 de abril	Aviso n. 607 — Autorisa a acquisição por meio de escriptura de compra e venda, de um terreno de propriedade de Nicoláu Laydner, com a area de 7.584m,200 e necessario a construcção de um desvio de segurança no km. 3.152,50 da linha de Santa Maria a Marcellino Ramos. («Diario Official» de 22— 4—1933)
	1933—18 de abril	Aviso n. 641—Autorisa a acquisição mediante escriptura publica de compra e venda e pelo preço de 15:000$, do terreno e bemfeitorias pertencentes a Severino Mello e sua mulher, necessarios a esplanada da estação de Jaguary, da linha ferrea Jaguary-S. Thiago. («Diario Official» de 29— 4—1933)
	1933—12 de maio	Decreto n. 22.710 — Autorisa a esta rêde, a adquirir os terrenos necessarios á protecção da vertente que abastece a installação hydraulica do km. 456, da linha de Santa Maria a Marcellino Ramos. («Diario Official» de 8— 6—1933)
	1933—20 de maio	Portaria do Ministro—Autorisa a esta rêde a transferir da tabella C-2 ou C-2 15 % para a tabella C-6 das tarifas em vigôr, os doces e demais productos de confeitaria, quando originarios do Estado e apresentados a despacho em expedições de qualquer peso. («Diario Official» de 25— 5—1933)

Designação das estradas	Decretos, avisos, portarias, contractos, etc.	
	Datas	Ementas
Viação Ferrea do Rio Grande do Sul (continuação)	1933—14 de junho...	Portaria do Ministro—Approva a tabella de preços unitarios, com a modificação que indica. («Diario Official» de 26— 7—1933)
	1933—25 de julho....	Portaria do Ministro —Autorisa as alterações que indica nas tarifas em vigor nesta rêde. («Diario Official» de 10— 8—1933)
	1933—28 de julho....	Decreto n. 23.008 — Approva o projecto e orçamento (4.635:373$647), para a construcção do edificio e acquisição de machinas e apparelhos destinados ás officinas de reparação de carros e vagões, na linha de Santa Maria a Porto Alegre. («Diario Official» de 19— 8—1933)
	1933—28 de julho....	Decreto n. 23.009 — Approva o projecto e orçamento (69:942$998), relativos ao augmento de linhas, na estação «Dilermando de Aguiar», da linha de Santa Maria a Uruguayana. («Diario Official» de 19— 8—1933)
	1933—28 de julho....	Decreto n. 23.010 — Approva o projecto e orçamento (55:557$401), para o augmento de linhas e installação de uma balança de pesar carros, na estação «Pulador», da linha de Santa Maria a Marcellino Ramos. («Diario Official» de 19— 8—1933)
	1933—28 de julho....	Decreto n. 23.011 — Approva o projecto e orçamento (90:188$606) para a construcção de um triangulo de reversão, augmento de linhas e installação de uma balança na estação de Giruá, ramal de Cruz Alta a Giruá. («Diario Official» de 19— 8—1933)
	1933—28 de julho....	Decreto n. 23.012 — Approva o projecto e orçamento (28:940$649), relativos á cobertura da plataforma da estação de Cachoeira, na linha de Santa Maria a Porto Alegre. («Diario Official» de 19— 8—1933)
	1933—28 de julho....	Decreto n. 23.013 — Approva o projecto e orçamento (39:668$980), para a construcção de uma casa para moradia do encarregado da parada «Freitas Vale», na linha de Santa Maria a Uruguayana. («Diario Official» de 19— 8—1933)
	1933—28 de julho....	Decreto n. 23.014 — Approva o projecto e orçamento (43:345$820), para a construcção do augmento da estação de Palma, na linha de Santa Maria a Uruguayana. («Diario Official» de 10— 8—1933)
	1933— 3 de agosto...	Portaria do Ministro - Autorisa a esta rêde a admittir nos despachos de gado suino e lanigero em geral, o criterio já em uso para o transporte de gado em pé. («Diario Official» de 10— 8—1933)
	1933— 4 de agosto...	Decreto n. 23.039 — Approva o projecto e orçamento (33:486$246), para a construcção de uma casa para moradia do sub-agente da estação de Cerro Chato, da linha de Cacequy a Rio Grande. («Diario Official» de 19— 8—1933)
	1933— 4 de agosto...	Decreto n. 23.040 — Approva o projecto e orçamento (33:486$246), para a construcção de um novo armazem na estação «Val de Serra», da linha de Santa Maria a Marcellino Ramos. («Diario Official» de 19— 8--1933)

Designação das estradas	Decretos, avisos, portarias, contractos, etc.	
	Datas	Ementas
Viação Ferrea do Rio Grande do Sul (continuação)	1933— 4 de agosto...	Decreto n. 23.041—Approva os projectos e orçamentos (295:051$787), para a acquisição de uma ponte para a linha de Cacequy a Rio Grande, e execução dos serviços de que necessitam diversas superstructuras metalicas, existentes na linha de Santa Maria a Porto Alegre. («Diario Official» de 19— 8—1933)
	1933— 4 de agosto...	Decreto n. 23.042—Approva os projectos e orçamentos (16:060$430), para os reforços de que necessitam treis superstructuras metalicas das linhas de Santa Maria a Porto Alegre e Cacequy a Rio Grande. («Diario Official» de 19— 8—1933)
	1933—14 de agosto...	Decreto n. 23.076 — Approva o projecto e orçamento (34:001$231), relativos ao augmento de linhas e modificação das existentes, na estação de Estiva, da linha de Santa Maria a Porto Alegre. («Diario Official» de 16— 9—1933)
	1933—14 de agosto...	Decreto n. 23.077—Approva os projectos e orçamentos (85:939$448), para os reforços de que necessitam cinco superstructuras metalicas das linhas de Santa Maria a Uruguayana e Santa Maria a Porto Alegre. («Diario Official» de 13— 9—1933)
	1933—15 de agosto...	Portaria do Ministro — Autorisa a adoptar uma tarifa especial com as bases padrão correspondentes á tabella C-5, das tarifas em vigôr, para os despachos de "conservas alimenticias, nacionaes, em latas", e outros artigos nas condições que indica. («Diario Official» de 17— 8—1933)
	1933—30 de agosto...	Portaria do Ministro—Autorisa a esta rêde, a tornar extensiva aos despachos de assucar, feitos pelas estações de Porto Alegre, Rio Grande Maritima, Rio Grande Central, Pelotas e Pelotas Fluvial, com destino a Severino Ribeiro, bem como aos de alcool da mesma procedencia e de outras do Estado para o mesmo destino, a medida concedida pela portaria de 10 de junho de 1932. («Diario Official» de 13— 9—1933)
	1933—30 de agosto...	Portaria do Ministro — Autorisa accrescimos e alterações na pauta em vigôr, nas condições que indica. («Diario Official» de 13— 9—1933)
	1933—15 de setembro	Decreto n. 23.143 — Approva o projecto e orçamento (99:823$252), relativos ao augmento e modificações do edificio da estação de "Sant'Anna", do ramal de Sant'Anna do Livramento. («Diario Official» de 6—10—1933)
	1933—22 de setembro	Aviso n. 1.590 — Approva os orçamentos (13:327$520), da modificação das installações telegraphicas das estações de Basilio, Carvalho de Freitas, Figueirinha, Airosa Galvão, Visconde de Mauá, Jaguarão, Presidente Barbosa e Joaquim Caetano, todas do ramal de Basilio a Jaguarão. («Diario Official» de 23— 9—1933)
	1933—30 de setembro	Portaria do Ministro — Autorisa alterações nas tarifas em vigôr, nas condições que indica. («Diario Official» de 6—10—1933)
	1933—30 de setembro	Portaria do Ministro—Approva as alterações nas tarifas desta rêde nas condições que indica. («Diario Official» de 11—10—1933)

Designação das estradas	Decretos, avisos, portarias, contractos, etc.	
	Datas	Ementas
Viação Ferrea do Rio Grande do Sul (continuação)	1933—30 de setembro	Decreto n. 23.177 — Approva o projecto e orçamento (59:926$153), relativos a uma installação para abastecimento d'agua a locomotivas, na linha de Santa Maria a Marcellino Ramos. («Diario Official» de 11—10—1933)
	1933—30 de setembro	Decreto n. 23.182—Desapropria um terreno pertencente a dona Flaubiana Prates e necessario aos serviços desta rêde. («Diario Official» de 24—10—1933)
	1933—13 de outubro..	Decreto n. 23.206 — Approva o projecto e orçamento (22.951$580), relativos ao augmento de linhas na estação de "Capo-Erê", da linha de Santa Maria a Marcellino Ramos. («Diario Official» de 7— 9—1933)
	1933—13 de outubro..	Decreto n. 23.207—Approva os projectos e orçamentos para a execução de diversas obras nesta réde. («Diario Official» de 7— 9—1933)
	1933—13 de outubro..	Decreto n. 23.208—Approva os projectos e orçamentos para a execução de diversas obras nas estações de "Cerro Chato" e "Suspiro", da linha de Cacequy a Rio Grande. («Diario Official» de 7—11—1933)
	1933—13 de outubro..	Decreto n. 23.209—Approva os projectos e orçamentos para a execução de diversas obras nesta rêde. («Diario Official» de 7—11—1933)
	1933—13 de outubro..	Decreto n. 23.210—Approva os projectos e orçamentos (136:828$869), e (94:562$670), de installações hydraulicas, nas estações de "Porteirinha" e "Monte Alegre". («Diario Official» de 7—11—1938)
	1933—13 de outubro..	Decreto n. 23.212—Approva novos projectos e orçamentos (855:727$325), para a construcção de uma estação de triagem de trens, no km. 2 da linha de Santa Maria a Uruguayana. («Diario Official» de 7—11—1933)
	1933—19 de outubro..	Aviso n. 1.976—Autorisa a desapropriação, mediante escriptura de compra e venda, dos terrenos e bemfeitorias, necessarios aos serviços da linha ferrea Jaguary-São Thiago. («Diario Official» de 16—11—1933)
	1933—30 de outubro..	Aviso n. 4.597—Autorisa que as instrucções, approvadas pela Portaria de 4 de fevereiro de 1929, sejam applicadas na construcção da E. F. São Thiago a São Borja. («Diario Official» de 4— 1—1934)
	1933— 4 de novembro	Aviso n. 1.838—Approva o projecto e orçamento para a construcção de uma casa de madeira, destinada a abrigar a caldeira e a bomba da installação hydraulica do Km. 163,200, da linha de Entroncamento a Sant'Anna. («Diario Official» de 9—11—1933)
	1933— 4 de novembro	Aviso n. 1.840—Approva o projecto e orçamento para a confecção e montagem de quatro machinas, nas condições que indica. («Diario Official» de 9—11—1933)

Designação das estradas	Decretos, avisos, portarias, contractos, etc.	
	Datas	Ementas
Viação Ferrea do Rio Grande do Sul (continuação)	1933—17 de novembro	Decreto n. 23.466—Approva os projectos e orçamentos para a execução de diversas obras nesta rêde. («Diario Official» de 5—12—1933)
	1933—17 de novembro	Decreto n. 23.467—Approva os projectos e orçamentos (118:831$634), para a construcção dos armazens do almoxarifado na estação de Gravatahy, da linha de Santa Maria a Porto Alegre. («Diario Official de 5—12—1933)
	1933—17 de novembro	Decreto n. 23.469—Approva os projectos e orçamentos (316:964$771), para a reconstrucção dos edificios da 4ª Divisão desta rêde. («Diario Official» de 5—12—1933)
	1933—17 de novembro	Decreto n. 23.471—Approva os projectos e orçamentos para a execução de diversas obras nesta rêde. («Diario Official» de 5—12—1933)
	1933—17 de novembro	Decreto n. 23.472—Approva os projectos e orçamentos para a execução de diversas obras nesta rêde e para acquisição de um apparelho Stoker. («Diario Official» de 29—11—1933)
	1933—22 de novembro	Aviso n. 2.262—Approva o projecto e orçamento para a construcção de um desvio morto, no Horto Florestal do Km. 292,820 da linha de Santa Maria a Porto Alegre. («Diario Official» de 8—12—1933)
	1933—22 de novembro	Aviso n. 2.263—Autorisa a fixação em 30 %, qualquer que seja o sentido da marcha dos vagões, dos actuaes abatimentos de 15% e 30%, que, pelo aviso n. 24, de 30 de abril de 1928, são concedidos a esta rêde. («Diario Official» de 8—12—1933)
	1933—22 de novembro	Aviso n. 2.265—Autorisa a adquirir, mediante escriptura de compra e venda, e não por desapropriação, como foi solicitado, o terreno de propriedade do sr. Pelo Coll Leite, na linha de Cacequy a Rio Grande, necessario a reconstrucção dos edificios da 4ª Divisão desta rêde. («Diario Official» de 8—12—1933)
	1933—22 de novembro	Aviso n. 2.271—Approva a revisão feita no orçamento para acquisição e montagem de superstructuras para a ponte do Iborocahy, da linha de Santa Maria a Uruguayana. (Diario Official» de 8—12—1933)
	1933— 1 de dezembro	Decreto n. 23.529—Approva o projecto e orçamento (10:822$149), relativos á ampliação da estação Maritima, da linha de Cacequy a Rio Grande. («Diario Official» de 22—12—1933)
	1933— 1 de dezembro	Decreto n. 23.532—Approva os projectos e orçamentos para acquisição, reforço, construcção e montagem de diversas superstructuras metalicas desta rêde. («Diario Official» de 22—12—1933)
	1933— 5 de dezembro	Portaria do Ministro—Autorisa esta rêde, a adoptar uma tarifa especial de base padrão, 52, a que corresponde a tabella C-2, para sabonetes e pastas dentifricias, nas condições que indica. («Diario Official» de 22—12—1933)

Designação das estradas	Decretos, avisos, portarias, contractos, etc.	
	Datas	Ementas
Viação Ferrea do Rio Grande do Sul (continuação)	1933—15 de dezembro	Decreto n. 23.591 — Approva o projecto e orçamento (22:343$868), para a construcção de uma nova linha e prolongamento do desvio existente na estação "Visconde de Mauá", do ramal de Bazilio a Jaguarão. («Diario Official» de 22—12—1933)
	1933—23 de dezembro	Portaria do Ministro — Autorisa a elevação de categoria de estação de 5ª classe, com a denominação de "Santa Brigida", da actual parada "Passo do Pinto", situada no Km. 195, da linha de Cacequy a Bagé. («Diario Official» de 15— 1—1934)
		* * *
Rêde de Viação Cearense...	1933— 9 de março...	Aviso n. 865 — Autorisa a Francelino Moreira Gomes a construir, por sua conta, um apeadouro, no logar Russinho, situado entre as estações de Umary e Croatá. («Diario Official» de 13— 3—1933)
		* * *
Cia. Ferroviaria Éste Brasileiro	1933—31 de janeiro ..	Aviso n. 135 — Approva o projecto para a construcção de uma estação de 4ª classe na linha Alagoinhas a Propriá com a denominação de "Macedinha". («Diario Official» de 7 — 2—1933)
	1933— 4 de maio	Aviso n. 716 — Approva o projecto e orçamento da substituição das columnas de ferro que sustentam a cobertura da plataforma da estação de São Francisco, da E. F. de São Francisco. («Diario Official» de 12— 5—1933)
	1933—23 de maio	Portaria do Ministro — Autorisa as substituições nas tarifas de ladrilhos, nas condições que indica. («Diario Official de 27— 5—1933)
	1933—26 de julho....	Aviso n. 2.587 — Autorisa esta companhia a demolir os edificios que serviram ao antigo deposito de locomotivas em Alagoinhas, e transferir um delles para a estação de Calçada, afim de servir de abrigo de carros. («Diario Official» de 31— 7—1933)
	1933—26 de agosto...	Aviso n. 3.034 — Autorisa o abatimento de 40% sobre as passagens de ida e volta, nesta companhia. («Diario Official» de 29— 8—1933)
	1933—22 de dezembro	Portaria do Ministro — Revoga a portaria que approvou as bases de tarifas para esta Companhia na parte referente á cobrança da taxa de pedagio da ponte D. Pedro II, da E. F. Central da Bahia. («Diario Official» de 27—12—1933)
		* * *
E. F. Victoria a Minas.....	1933—10 de fevereiro	Decreto n. 22.455. — Dispõe sobre a designação de uma commissão especial para proceder á verificação da regularidade dos actos relativos á execução dos contractos desta estrada e dá outras providencias. («Diario Official» de 15— 2—1933)
	1933—23 de maio	Portaria do Ministro — Autorisa alteração nas tarifas de ladrilhos, nas condições que indica. («Diario Official» de 27— 5—1933)

Designação das estradas	Decretos, avisos, portarias, contractos, etc.	
	Datas	Ementas
Madeira-Mamoré Ry. Co. Ltd.	1933—24 de março...	Decreto n. 22.577—Approva os projectos e orçamentos (187:680$560), para a construcção do edificio e installações sanitarias da estação de Guajará-Mirim. («Diario Official» de 20— 5—1933)
		***
E. F. de Mossoró	1933— 9 de janeiro ..	Aviso n. 57—Autorisa a execução do projecto e orçamento de uma parada no sitio de Mumbaça, examinando-se ao mesmo tempo se o credito aberto para a construcção do prolongamento, comporta a construcção da referida parada. («Diario Official» de 10— 1—1933)
	1933—25 de março...	Aviso n. 119—Autorisa a acquisição de trilhos, por conta do credito aberto pelo decreto n. 21.183, de 21 de março ultimo. («Diario Official» de 4— 4—1933)
	1933—31 de março...	Decreto n. 22.605 — Abre, ao Ministerio da Viação e Obras Publicas, o credito especial de 5.291:028$604, para obras de construcção desta estrada, e acquisição de trilhos. («Diario Official» de 5— 4—1933)
		***
E. F. Maricá	1933—23 de maio	Portaria do Ministro—Autorisa alteração nas tarifas de ladrilhos, nas condicções que indica. («Diario Official» de 27— 5—1933)
	1933—27 de junho ...	Decreto n. 22.864—Dispõe sobre a occupação desta estrada e dá outras providencias. («Diario Official» de 3—7—1933)
	1933— 4 de agosto...	Decreto n. 23.043—Abre, ao Ministerio da Viação e Obras Publicas, o credito especial de 400:000$000, para manutenção do trafego desta estrada, no 2º semestre de 1933. («Diario Official» de 9—8—1933)
	1933—21 de agosto...	Portaria do Ministro—Fixa em 3:000$000 mensaes os vencimentos do superintendente desta estrada, emquanto for administrada pela União. («Diario Official» de 24—9—1933)
		***
E. F. de Goyaz	1933—24 de abril	Decreto n. 24.664—Approva os estudos definitivos e respectivos orçamentos (1.635:072$957), do prolongamento de Leopoldo Bulhões a Annapolis. («Diario Official» de 9—5—1933)
	1933—26 de maio	Decreto n. 22.767—Abre, ao Ministerio da Viação e Obras Publicas, o credito especial de 2.000:000$000, para conclusão do trecho Leopoldo Bulhões-Annapolis. («Diario Official» de 31—5—1933)
	1933—13 de outubro..	Decreto n. 23.204—Approva os estudos definitivos e orçamento (2.461:786$964), do segundo trecho do prolongamento desta estrada, entre Leopoldo Bulhões-Annapolis. («Diario Official» de 21—10—1933)

Designação das estradas	Decretos, avisos, portarias, contractos, etc.	
	Datas	Ementas
E. F. Santa Catharina......	1933— 3 de março ..	Decreto n. 22.602 — Autorisa o Estado de Santa Catharina, arrendatario desta estrada, a vender um rebocador e a adquirir um motor a oleo crú. («Diario Official» de 7 — 4—1933)
	1933— 8 de julho....	Portaria do Ministro — Autorisa acrescimos e alterações na tabella de fretes approvada por portaria de 29 de fevereiro de 1932, para a Secção Fluvial desta estrada. («Diario Official» de 19— 7—1933)
	1933—22 de julho....	Aviso n. 2.540 — Approva a tabella de preços elementares, resumo da de preços para construcção de obras novas nesta estrada. («Diario Official» de 28— 7—1933)
	1933— 7 de agosto...	Decreto n. 23.046 — Abre, ao Ministerio da Viação e Obras Publicas, o credito especial de 1.133:642$678, para occorrer aos pagamentos de serviços executados, em 1930, pelo Estado de Santa Catharina na construcção do prolongamento desta estrada. («Diario Official» de 11— 8—1933)
	1933—31 de agosto...	Aviso n. 3.089 — Autorisa a despesa (3.000:000$000) para proseguimento de obras e melhoramentos desta estrada. («Diario Official» de 8— 9—1933)
	1933—23 de dezembro	Decreto n. 23.630 — Approva projectos e orçamentos de typos de casa para agente, feitor, trabalhadores e ferramentas, apresentados por esta estrada. («Diario Official» de 29—12—1933)
		* * *
E. F. D. Thereza Christina ..	1933—10 de março...	Aviso n. 368 — Approva a tomada de contas relativa ao 1º semestre de 1930. («Diario Official» de 16— 3—1933)
	1933—20 de março...	Aviso n. 463 — Approva a tomada de contas, relativa ao 2º semestre de 1929. («Diario Official» de 23— 3—1933)
	1933—23 de maio	Portaria do Ministro — Autorisa a esta estrada a adoptar a tarifa especial de base padrão 37 nos despachos de banha e bem assim applicar nos despachos de gado suino, em vez das tabellas D-5 e D-6, as bases padrão ns. 4 e 3 respectivamente. («Diario Official» de 9 — 6—1933)
		* * *
E. F. Quarahim a S. Borja..	1933— 3 de março...	Decreto n. 22.513 — Abre o credito especial de 16.408:786$582, para occorrer ao resgate desta estrada e dá outras providencias. («Diario Official» de 14— 3—1933)
	1933— 5 de julho....	Decreto n. 22.887 — Determina a utilisação dos saldos das apolices cujas emissões foram autorisadas pelos decretos ns. 14.981, de 6 de setembro de 1921, 15.236, de 31 de dezembro de 1921 e 15.628, de 23 de agosto de 1922, no resgate desta estrada. («Diario Official» de 8 — 7—1933)
		* * *
E. F. S. Thiago a S. Borja..	1933—23 de junho ...	Decreto n. 22.851 — Approva o orçamento (21.419:522$119), para a conclusão da construcção desta estrada. («Diario Official» de 3 — 7—1933)